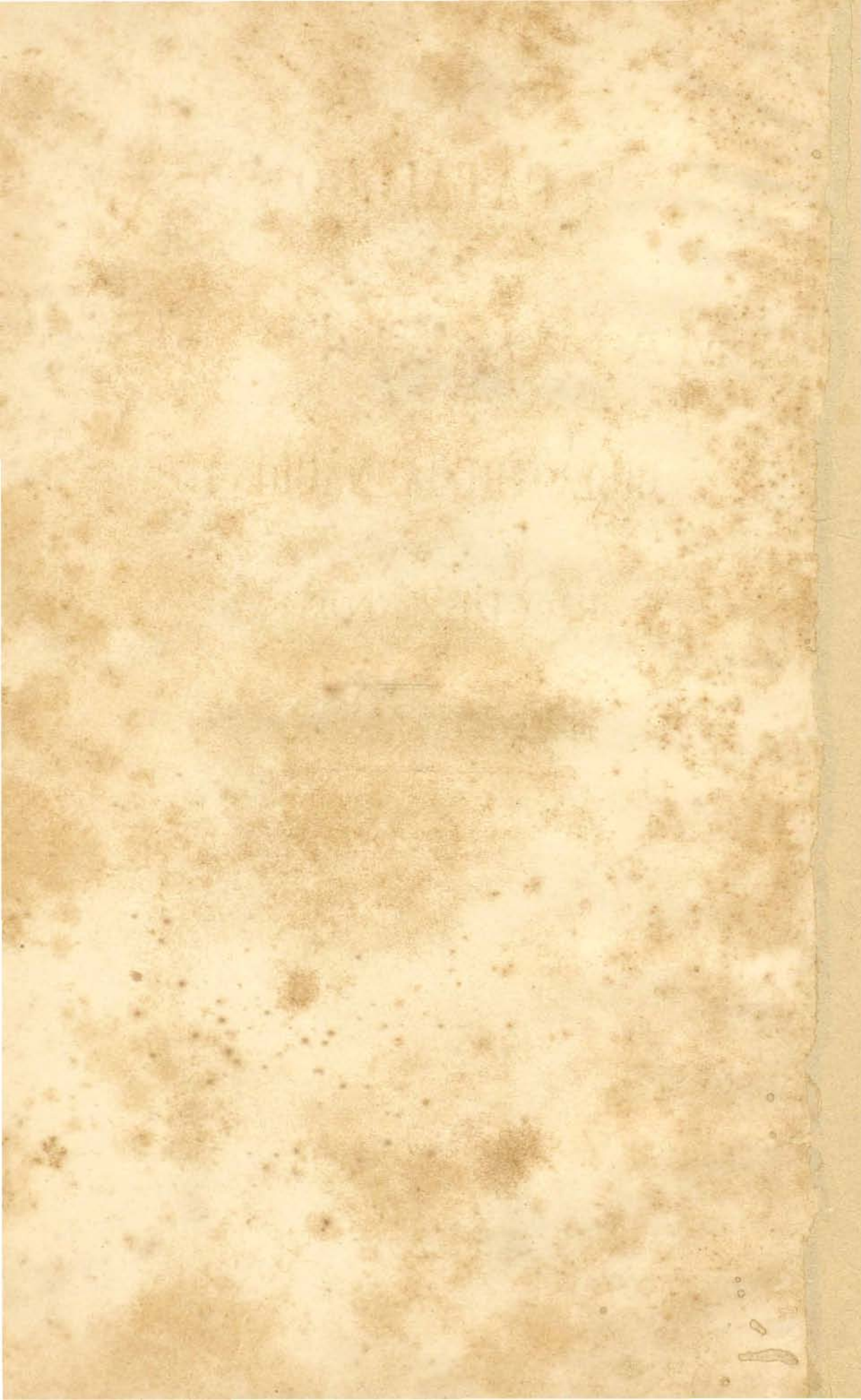


CATALOGO
DOS
MANUSCRIPTOS
DA
BIBLIOTHECA NACIONAL
DO
RIO DE JANEIRO,



CATALOGO
DOS
MANUSCRIPTOS
DA
BIBLIOTHECA NACIONAL
DO
RIO DE JANEIRO

TOMO IV

Fasciculo N. 1

(EXTR. DO VOL. XV DOS ANNAES DA MESMA BIBLIOTHECA PUBLICADOS SOB A DIRECCÃO
DO BIBLIOTHECARIO DR. F. L. BITTENCOURT SAMPAIO).

RIO DE JANEIRO

Typ. de G. Leuzinger & Filhos, Rua d'Ouvidor 31

1892

10894

V
017.1
B582
CMB
1878

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume acha-se registado

com o número 3995

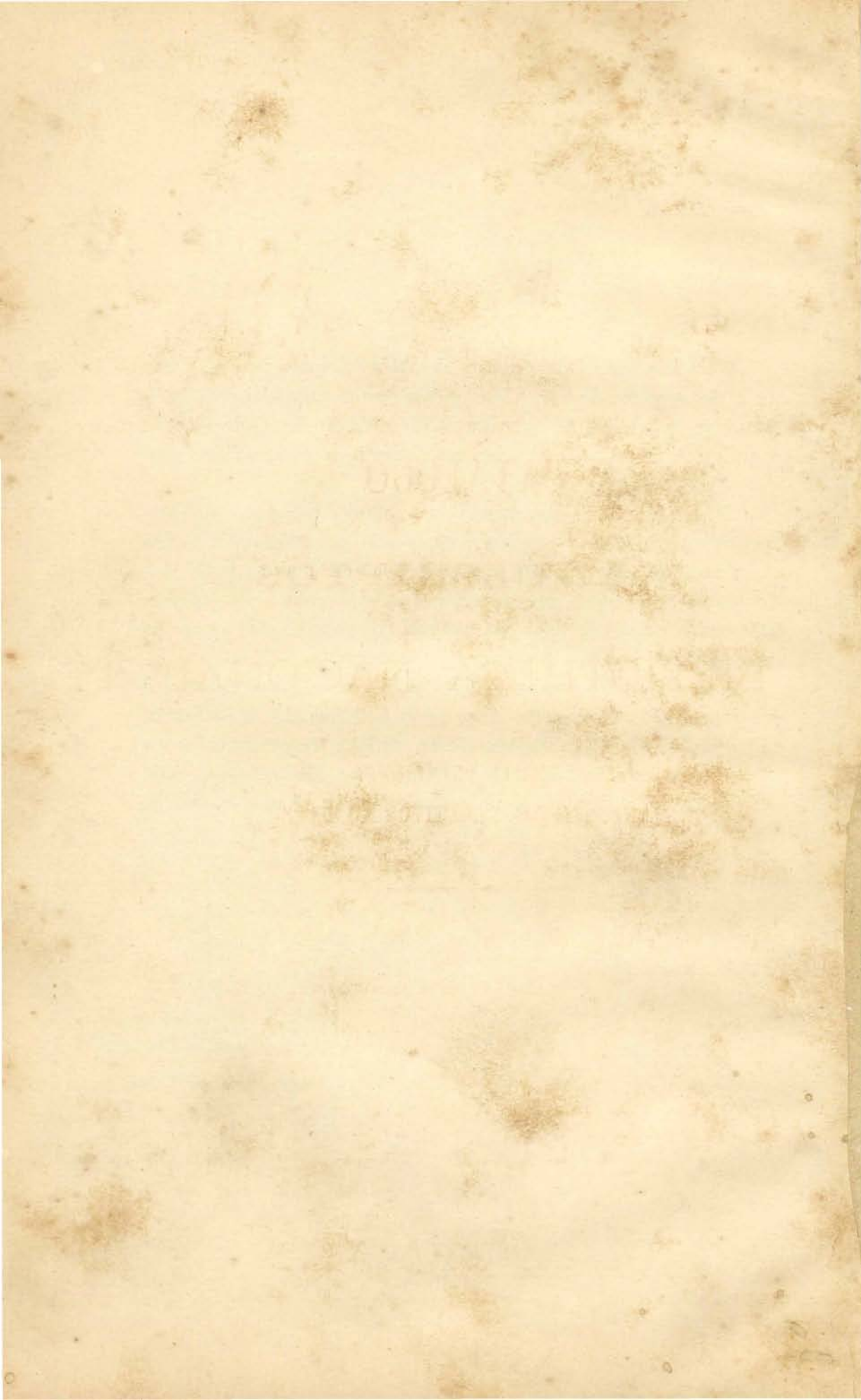
do ano de 1996

Nomeado chefe da Secção de Manuscriptos por Decreto de 2 de Agosto de 1890, vim preencher a vaga deixada pelo meu bom companheiro e amigo o Sr. Alfredo do Valle Cabral, a quem a sorte affastou cruelmente d'esta casa, impossibilitando-o de concluir este trabalho.

Sob a sua direcção aprendi a conhecer a Secção de Manuscriptos da Bibliotheca Nacional, sendo por elle iniciado nos trabalhos de classificação e distribuição da maior parte dos documentos avulsos que a enriquecem; e como elle aprecio hoje esta parte da Bibliotheca com o entranhado amor do avarento que guarda inestimaveis thesouros.

Aproveitando o trabalho feito pelos meus antecessores, e continuando a classificação com todo o escrupulo e paciencia, tão necessarios em trabalhos d'esta ordem, empregarei todos os esforços para completar o *Catalogo dos Manuscriptos*, cujo 4.º volume sahe agora sob a minha exclusiva responsabilidade. O que elles fizeram até aquella data servir-me-ha de incentivo para não recuar diante do muito que resta por fazer.

ANTONIO JANSEN DO PAÇO. 3



CATALOGO
DOS
MANUSCRIPTOS
DA
BIBLIOTHECA NACIONAL

PARTE PRIMEIRA
MANUSCRIPTOS RELATIVOS AO BRAZIL
(CONTINUAÇÃO)



CATALOGO
DOS
MANUSCRIPTOS
DA
BIBLIOTHECA NACIONAL

Codices relativos ao Brasil

I.

BRAZIL EM GERAL

(Continuação)

101. Roteiro da Costa de Araguay athe o Rio de Vicente Pinsson p.^{1o} nome da terra Guayapoco que mandou fazer o Capp.^{am} Comandante João Paiz do Amaral p.^r Ordem do G.^{or} e Capp.^{am} G.¹ do estado João da Maya da Gama indo o d.^o Capp.^{am} Comandante a reconhecer a parage honde estauão os Marcos das terras de Portugal &^a

Em seguida vem por lettra differente e posterior : « em 723 e se executou, como se declara no fim em principio de Mayo. »

Com. = A ponta de Araguari demora ao Norte e corre com a ponta da Ilha Paraeu =

Ac. = hey p.^r findo o roteiro em 12 de Mayo de 1723 &^a =

Segue-se em folha separada uma especie de nota, que *começa* = O Rio de Macapa corre Leste = e *acaba* = com a ponta da terra firme corre Norte Sul &^a =

Não traz nome de auctor.

Original. 4 ff. não num. 27 × 17.

No principio do códice occorre uma carta original de Antonio Candido Ferreira, sem data, dirigida ao senador Caetano Maria Lopes Gama, depois visconde de Maranguape, na qual se lê :

« ... Dias passados deparei com o incluso roteiro que, pertencia a Secretaria da Provincia do Pará. —

Quando exerci naquella Provincia o emprego de Secretario do G^o, fiz copiar alguns documentos, que se achavão em máo estado, entre os quaes foi (sic) ditto roteiro, ficando as copias archivadas, e ordenadas na Secretaria ; e julgando-o de importancia, principalmente por demonstrar o lugar preciso em que se plantou o Marco divisorio dos limites ao Norte do Brazil, o conservei. Agora porem, que vejo agitar-se a questão de limites com a França, lembra-me que elle pôde ser de alguma utilidade ao Governo Imperial, e por esta razão tomo a liberdade de supplicar a V. Ex.^{ta} queira fazer-me a graça de o elevar a presença do Exm.^{mo} Sñr. Regente. — Esta remessa he na persuasão de que se haja extraviado este documento da Secretaria, em consequencia das desordens que, desgraçadamente agitarão áquella bélla, e rica Provincia. — Com algum cuidado he facil copiar-se, apesar do máo portuguez em que está escrito. »

Ha uma copia pouco fiel d'este *Roteiro*, a qual anda junctamente com o original. 2 ff. não num. 32 × 20.

Cód. $\frac{CCXLVI}{17-84}$ 7 ff. não num.

102. Provisões passadas no Govêrno de Vasco Fernandes Cesar de Menezes, posteriormente conde de Sabugosa, vice-rei do Estado do Brazil, do anno de 1721 ao de 1723.

É o livro de registro. Sem titulo.

Cod. $\frac{DXCI}{26-21}$ Consta de 285 ff. num. 26 × 14.

Contêem :

ff. 1. — Provizam da Serventia dos officios de Escrivão da Camara, e Almotaçaria da villa de São Fran.^{co} de Seregipe do Conde concedida ao Capitam Lourenço de Goz Louçano.

Datada de 10 de Março de 1721.

ff. 1 v.—Provizam da Serventia do officio de Meyrinho Padanio (*alias pedaneo*) da Freguezia de São Gonçallo da villa da cachoeira concedida a Amaro de Souza, e Mendonça.

Da mesma data da anterior.

ff. 2 v.—Provizam da Serventia do officio de Taballião pu-

blico do judicial, e notas da Villa da Cachoeyra concedida a Pedro Correa de Vasc.^{los}

De 14 de Fevereiro do dito anno de 1721.

- ff. 3. — Provizão concedida a Franc.^o Roiž Nogueira da seruentia do off.^o de Escriuão dos orphãos da villa da Vitoria.

De 17 de Abril.

- ff. 4. — Provizão da Seruentia do Off.^o de Ouvidor da Cap.^{nia} do Espirito Santo, prouido em Franc.^o da Costa Vr.^a

De 18 de Abril.

- ff. 5. — Provizão da Seruentia do officio de Taballeão publico do judicial, e notas da Villa de Nossa Snař da Victoria da Cap.^{nia} do Espirito Santo, concedida a Ant.^o Roiž Pr.^a

De 24 de Abril.

- ff. 5 v. — Portaria p.^a o t.^{nm} M.^{el} Roiž de Siq.^{rm} seruir de Escriuão da Cam.^{ra} da Villa de São Franc.^o

De 22 de Abril.

- ff. 6. — Prouizão concedida a Claudio Xauier de Mendonça da seruentia do off.^o de Escriuão da faz.^a real da Cap.^{nia} dos Ilheos.

De 23 de Abril.

- ff. 7. — Provizão da Seruentia do officio de requerente de Cauzas da Villa da Cachoeyra concedida a Luis Glž Maya.

Da mesma data.

- ff. 8. — Provizam da Seruentia do Officio de Juis dos Orphãos digo da seruentia do officio de Meyrinho do Campo da Cidade de Olinda, e Villa do recife, concedida a Alexandre da Silva Machado.

De 8 de Abril.

- ff. 9. — Prouizão da seruentia do off.^o de Juis dos orphãos da Villa de Jagoaripe concedida ao Cap.^m Miguel da Silva.

De 11 de Março de 1721.

ff. 9 v.—Provizam da Seruentia do officio de Escrivão da Vara do Alcayde da Villa de Nossa Senhora da Juda de Jagoaripe concedida a Manuel de Almeyda.

De 10 de Março de 1721.

ff. 10 v.—Prouizão da seruentia do off.º de Prou.ºr da faz.ª real da Cap.ª dos Ilheos concedida ao Cap.ª mor João P.º de Mag.ªs

De 2 de Maio.

ff. 11 v.—Prouizão da seruentia do off.º de Escriuão da Almotçaria de Cid.º de Olinda e Villa do Reciffe concedida a Cyprianno da silur.ª

De 3 de Maio.

ff. 12. — Provizão concedida a M.ª Frz da Costa da seruentia do off.º de Escriuão da superintendencia do Tabaco desta Cidade

De 8 de Maio.

ff. 13. — Prouizão concedida a Ant.º da silur.ª de Faria do off.º de t.ªm publico da Villa de Seregipe do Conde.

De 6 de Maio.

ff. 13 v.—Provizam da Seruentia do officio de Escrivão das despesas dos Fortes desta Praça e Reconcavo concedido a Pedro Teix.ªm

De 5 de Maio.

ff. 14 v.—Provizam da Seruentia do officio de Tabalião publico da Villa da Cachoeyra concedida a Roque Frz. de Carvalho.

De 23 de Abril de 1721.

ff. 15 v.—Provizam da Seruentia dos officios de Tabaleão, Escrivão da Camara, e das Mediçõens da Villa de São Jorge dos Ilheos concedida a Jozeph Monteiro de Carvalho.

De 13 de Maio.

ff. 16. — Provizam da Serventia do officio de Guarda do numero da Alfandega, desta Cidade, concedido a Domingos Nunes Tibau.

De 2 de Janeiro de 1721.

ff. 17. — Provizam da Serventia do officio de Escrivam da Almotaçaria da Villa de N. Snr.^a do Rozario da Cachoeira concedida a Jozeph Moreyra da Silva.

De 30 de Abril.

ff. 18. — Provizam da Serventia do officio de solicitador de de Cauzas da Villa da Cachoeira, concedida a Jozeph Mor.^a da Silva.

Da mesma data.

ff. 19. — Prouizão concedido a M.^{el} Pessoa de Vasc.^{llos} da seruentia do officio de Escriuão do Donatiuo desta Cid.^e

De 30 de Janeiro de 1721.

ff. 19 v. — Prouizão concedida a Jozeph Coelho Coutinho da seruentia do officio de Escriuão dos orphãos da Villa de Seregipe do Conde.

De 12 de Maio.

ff. 20 v. — Provizam da Serventia dos officios de Tabaleão publico Escriuão da Camara, Abzentes, e orphãos da Villa de Porto Seguro, concedida a Goncallo Neto Crus.

De 8 de Maio.

ff. 21. — Provizam da Serventia do officio de Escriuão da Ementa da Arrecadação do Tabaco desta cidade concedida a Manuel Peyxoto da Silva.

De 13 de Maio.

ff. 22. — Provizam da Serventia do officio de Inqueredor, Contador, e Destribuidor dos Auditorios desta Cidade concedida a Manuel de Freitas Lobo.

De 26 de Março de 1721.

ff. 23. — Provizão da Seruentia do off.º de Meyrinho de Meyrinho (*sic*) da Correyção desta Cid.º, concedida a Fellecianno Borges Aranha.

De 5 de Maio de 1721.

ff. 23 v. — Provizão da seruentia do officio de Alcayde da villa de Sam Franc.º de Seregipe do Conde concedida a Ant.º Cout.º de Aguiar.

De 19 de Maio.

ff. 24 v. — Provizam da Serventia do officio de Meyrinho da Rellaçam concedida a Andre da Silva.

De 24 de Maio.

ff. 25. — Provizam da serventia do officio de Escrivam do Meyrinho do Campo, da Cidade de Olinda, concedida a Manuel Ledo de Lima.

De 20 de Maio.

ff. 26. — Provizam da Serventia do officio de Requerente de cauzas dos Auditorios da Villa de São Fran.º de Seregipe do Conde Concedida a Jozeph Tarez da Costa.

De 28 de Maio.

ff. 26 v. — Provizam da Serventia do officio de Requerente de cauzas dos Auditorios da Villa de São Francisco de Seregipe do Conde concedida a Manuel Ribeyro de Souza.

Da mesma data.

ff. 27 v. — Provizam da Serventia dos officios de Tabaleão e Escrivam dos orphãos da Villa de Sancta Luzia, concedida a Manuel Frz de Aguiar.

De 4 de Junho.

ff. 28. — Provizam da Serventia do officio de Taballeam publico, e Escrivam das Sesmarias concedido a Manuel Affonço da Costa.

De 2 de Maio de 1721.

ff. 29. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão das Apellações, e agravos, concedido a Jozeph Teix.^{ra} Guedes.

De 17 de Junho de 1721.

ff. 29 v.—Provizam da Serventia do officio de Almojarife dos Armazéns da Coroa, concedida a Fran.^{co} Garcia.

De 19 de Junho.

ff. 30 v.—Provizam da Serventia do officio de Thezour.^o das partes da Caza da Moeda desta Cidade concedida a Marcos Alz da Torre.

De 23 de Junho.

ff. 31. — Provizam da Serventia do officio de Meyrinho da da Alçada das mortes feitas em Peruassu concedida a Miguel Cardozo de Sâ.

De 10 de Junho.

ff. 31 v.—Provizam da Serventia do officio de Meyrinho pedaneo da Freguezia de São Jozeph das Itaporocas concedido a Manuel Alz de Freitas.

De 20 de Junho.

ff. 32 v.—Provizam da Serventia do officio de Escrivam do Thezoureyro desta cidade digo da faz.^a deste Estado concedida a Sepriano da Costa Bahia.

De 9 de Junho.

ff. 33. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão da Vara do Alcaide da Villa da Cachoeira, concedida a Jozeph da Costa Cabral.

De 13 de Maio de 1721.

ff. 34. — Prouizam da Seruentia do officio de Escrivão da Cam.^{ra}, orphãos, e Almoteçaria da Villa de Jagoarippe concedida a Jozeph Frz Souto.

De 4 de Julho.

ff. 35. — Prouizão da seruentia do officio de Requerente da Villa de Jagoarippe concedida a M.^{el} Quaresma da Silua.

De 8 de Julho.

ff. 36. — Provizão concedida a João Frr.^a Duarte da ser-
uentia do off.^o de Almoz.^o da Cap.^{nia} dos Ilheos.

De 26 de Junho de 1721.

ff. 37. — Portaria p.^a o t.^{am} M.^{al} Roiž. de Siq.tm seruir de
Escrivão da Camera da villa de Seregipe do
Conde.

De 11 de Julho.

ibid. — Provizam da serventia do officio de Escrivão da
fazenda Real deste Estado, concedido a Joam Dias
da Costa.

De 8 de Julho.

ff. 38 — Provizam da Serventia do officio de Escrivam da
vara do Meyrinho desta Cidade concedida a Ma-
nuel Antonio da Silva.

De 21 de Janeiro de 1721.

ff. 38 v. — Provizam da Serventia do officio de Meyrinho da
arecação das fazendas dos defunctos e auzentes,
Capellas e Reziduos concedida a Lourenço Alz
de Azeuedo.

De 18 de Fevereiro.

ff. 39 v. — Provizam da Serventia do officio de Juis dos Or-
phãos da Villa de Nossa Senhora da Victoria
da Capitania do Sp.^o Santo, concedida a Antonio
de Souza Brandam.

De 10 de Julho.

ff. 40. — Provizam da Serventia do officio de Meyrinho do
Juizo dos orphaons da Villa da Victoria, conce-
dida a Manuel Miž.

De 9 de Julho.

ff. 41. — Provizam da Serventia do Officio de Escrivam da
vara do Meyrinho da Rellaçam deste Estado, con-
cedida a Roque Soarez.

De 3 de Julho.

ff. 41 v.—Provizam da Servintia dos Officios de Distribuidor, Inqueredor, e contador da Villa de N. S.^{ra} da Ajuda de Jagoaripe concedida a Matheus da Costa Pr.^a

De 10 de Julho.

ff. 42 v.—Portaria p.^a Mathias da Silua Gayo seruir de Escriuão da Provedoria das faz.^{as} dos defuntos e auzentes desta Cidade.

De 22 de Julho de 1721.

ff. 43.—Provizão da seruentia do off.^o de Meyrinho da faz.^a Real deste Estado concedida a Ant.^o da Costa Lemos.

De 13 de Julho.

ff. 43 v.—Provizam da serventia do officio de feitor da Alfandega desta Cidade concedida ao Capitam Lourenço Barboza.

De 28 de Julho.

ff. 44 v.—Provizam da Serventia do officio de Escrivam dos orphãos da Villa da Cachoeyra, concedida a Miguel Bousseme da Cunha.

De 22 de Julho.

ff. 45.—Provizam da Serventia do officio de Escrivam da Camera da Villa da Cachoeyra concedida a Miguel Boussim da Cunha.

De 3 de Julho.

ff. 46.—Provizão concedida a Ant.^o Pr.^a de Sã da Serventia do off.^o de Escriuão da feitoria de Madr.^{as} do Cayrû.

De 28 de Junho.

ff. 46 v.—Provizam da serventia do officio de feitor da Alfandega desta Cidade concedida a Simão Baraz Belherme.

De 29 de Julho de 1721.

ff. 47 v.—Provizam da Serventia do officio de Escrivam da vara do Meyrinho da Correyção desta Cidade concedida a Antonio Gomez de Araujo.

De 21 de Julho.

ff. 48 v.—Provizam da serventia dos officios de Enqueredor, Distribuidor, e Contador da Villa de São Fran.^{co} de Seregipe do Conde concedida ao Licenciado Joam Baptista Leitão.

De 13 de Julho de 1721.

ff. 49. — Provizam da Serventia do officio de Meyrinho do Campo desta Cidade concedida a Diogo Roiz Lima.

De 10 de Julho.

ff. 50. — Provizam da Serventia dos officios de Taballeam publico, judicial, e notas, Escrivam dos Orphãos, e da Camera da Villa de Itabayana concedida a Joam Ribeiro Brandão.

De 4 de Agosto.

ff. 50 v.—Provizam da Serventia do officio de Escrivam da Ouuedoria geral da Cidade de Seregipe de El Rey, e sua Comarca concedida a Ant.^o Teix.^{ra} Bernardes da silua.

De 5 de Agosto.

ff. 51 v.—Provizão concedida a Gabriel da Silur.^a da seruentia do off.^o de Juis dos orphãos da Villa da Cachoeyra.

Da data da precedente.

ff. 52. — Provizão porque V. Mag.^{do} fes merce digo Provizão concedida a Gabriel da Silur.^a da seruentia do off.^o de Advogado da Villa da Cachoeyra.

Da mesma data.

ff. 53. — Provizam da Serventia do officio de Meyrinho da Cidade e Infantaria della, concedida a Henrique da Costa Ribr.^o

De 2 de Janeiro de 1721.

ff. 53 v.—Provizam da Serventia do officio de Escrivam da Ouuedoria geral do Crime, concedida a Manuel Teix.^{ra} da Costa.

De 8 de Agosto.

ff. 54 v. — Provizam da Serventia do officio de Escrivam dos Contos desta Cidade, concedida a Mathias da Silva Gayo.

Da mesma data.

ff. 55. — Provizam da Serventia do officio de solicitador da fazenda Real, e Coroa deste Estado, concedida a Jozeph Felis Peixoto.

Da data das precedentes.

ff. 56. — Provizam da Serventia do officio de Enqueredor, Contador, e Destribuidor da Villa da Cachoeyra concedida a Bento Vieyra de Pina.

De 9 de Agosto.

ff. 56 v. — Provizão concedida a Franc.^o Vr.^a Barros da serventia do off.^o de Guarda da Arrecadação do tabaco.

De 19 de Agosto.

ff. 57 v. — Provizão concedida a Jozeph da Costa e Araujo da Serventia do officio de Escrivão da vara do Meyrinho das fintas desta Cidade.

De 11 de Julho.

ff. 58 v. — Provizam da serventia do officio de Escrivão da Camera da Villa do recife da Capitania de Pernambuco concedida a Lour.^o Alz Lima.

De 19 de Agosto.

ff. 59 v. — Provizão concedida a Ant.^o Gomes Ferr.^a da serventia do off.^o de t.^{am} da Villa de Olinda e Villadigo da Cid.^o de Olinda e Villa do Reciffe.

De 25 de Agosto.

ff. 60. — Provizam da Serventia do officio de requerente de Cauzas dos Auditorios desta Cid.^o das doze do numero. a M.^{el} Coelho do Conde.

De 30 de Agosto.

ff. 61. — Provizão concedida a Franc.^o Alz Tavora da Serventia do off.^o de Escrivão dos aggraus, e appellações da Relação deste Estado.

Do 1.^o de Setembro.

- ff. 62. — Provizam da Serventia do officio de Taballeão publico do judicial, e notas desta Cidade ; concedida a Jozeph Teyxeira Guedez.
De 29 de Agosto de 1721.
- ff. 62 v.—Provizão da seruentia do officio de Juis dos orphãos da Villa de Seregipe do Conde, concedida a Isidoro Henriques de Mendonça.
De 10 de Setembro.
- ff. 63 v.—Portaria p.^a o Coronel Seb.^{am} da Rocha Pitta seruir de Prou.^{or} da Alfandega desta Cidade.
De 23 de Setembro.
- ibid. — Provizam da Serventia do officio de Escrivam das fintas do Donativo, e pax de Olanda concedida a Carlos da Cunha souttomayor.
De 25 de Setembro.
- ff. 64 v.—Provizam da Serventia do officio de Juis dos Orphãos da Capitauia de Itamaracã concedida a Manuel Dantas de Bulhões.
De 27 de Setembro.
- ff. 65. — Provizão da Serventia dos officios de Inqueredor, Contador, Destribuidor, e Escrivão da Almotassaria da Villa das Alagoas ; por tempo de hum (*anno*) ; concedida a Phelipe Roiz.
De 30 de Setembro.
- ff. 66. — Provizam da Serventia do officio de Feitor da Alfandega desta Cidade concedida a Manuel dos Sanctos Coutt.^o
De 26 de Setembro.
- ff. 66 v.—Provizão da Serventia do officio de Escrivão da Cancellaria deste Estado, concedida a Franc.^o Frz Ferr.^a
De 6 de Setembro de 1721.
- ff. 67 v.—Provizam da Serventia do officio de Juis dos Orphãos da Villa de Porto Caluo da Capitania de Pernambuco, coucedida a Pedro Correa de Mello.
De 27 de Setembro.

ff. 68 v.—Provizam da Serventia do officio de Escrivão da vara do Meyrinho do Campo da Villa de Jagoaripe, concedida a João Glz de Souza.

De 3 de Outubro de 1721.

ff. 69. — Provizam da Serventia do Officio de Meyrinho do Campo, da Villa de Jagoaripe concedida a Julião Barboza.

De 18 de Outubro.

ff. 70. — Provizam da Serventia do officio de officiai do, Escrivão do Sennado da Camera desta Cidade concedida a João Glz Coelho.

De 13 de Outubro.

ff. 70 v.—Provizam da Serventia do officio de guarda da Alfandega desta Cidade, concedida a Ignacio Lopes de Leão.

De 20 de Abril de 1721.

ff. 71. — Provizam da Serventia dos officios de Tabaleão publico do judicial e notas, e o de Escrivam da Camera da Cidade de Seregipe de El Rey, concedida a Christovão da Cunha.

De 20 de Outubro.

ff. 72. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão da Vara do Meyrinho da arrecadação das fazendas dos defuntos, e abzentes desta Cid.^o concedida a Domingos Vieyra (*da Costa*).

De 3 de Novembro.

ff. 72 v.—Provizam da Serventia do officio de guarda da Alfandega desta Cidade, concedido a Theodozio de Oliueyra.

De 17 de Outubro de 1721.

ff. 73 v.—Provizam da Serventia do officio de guarda da Alfandega desta Cidade, concedida a Manuel da Silva.

De 4 de Novembro.

ff. 74 v.—Provizam da Serventia do Officio de guarda da Alfandega desta Cidade, concedida a Joam Antunes de Aguiar.

De 12 (ou 2) de Novembro de 1721.

ff. 75. — Provizam da Serventia do officio de Escriuão da Correição desta Cidade, e sua Comarca, concedido a Bernardo Botelho Fr.º

De 15 de Novembro.

ff. 75 v.—Provizam da Serventia do officio de Escrivão da Ementa da Alfandega desta Cidade concedida a Ignacio de Ar.º

De 14 de Novembro.

ff. 76 v.—Provizam da Serventia do officio de Escrivão da Alfandega desta Cidade, concedida a Manuel Lobo de Souza.

De 18 de Novembro.

ff. 77. — Provizão da Serventia do officio de Ou.º da Capitania de Porto seguro, concedida a Balthazar Glz de Fig.º

De 14 de Novembro.

ff. 78. — Provizam da Serventia do officio de guarda do numero da Alfandega desta Cidade, concedida a Fremiano Gomez.

De 10 de Novembro

ff. 78 v.—Provizão da seruentia do off.º de t.ºm desta cidade concedida a Jozeph de Valensuela da Silva.

De 17 de Novembro.

ff. 79 v.—Provizam da Seruentia do officio de Meyrinho do Contracto do Sobcidio dos vinhos, Azeites, Agoas Ardentes desta Cidade Concedida a Marçal Nunes Baratta.

De 31 de Outubro de 1721.

ff. 80. — Provizam da Serventia do officio de Meyrinho do Contracto das Dizimas Reaes da chancellaria deste Estado concedida a Ant.º Munis Telles.

De 18 de Novembro.

ff. 81. — Provizam da Serventia do officio da vara do Meyrinho da Auditoria geral da Cidade de Olinda, e Villa do Recife. a Francisco Coelho de Lemos.

Da data supra.

ff. 82. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão da Ementa da decima, concedida a Jozeph Ribr.^o Ribas.

De 24 de Novembro.

ff. 82 v. — Provizão concedida a João de Souza Nunes da seruentia do officio de t.^{am} da Cidade de Olinda e Villa do Recife.

De 21 de Novembro.

ff. 83 v. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão da Almotacessaria desta Cidade concedida a Siluestre Frz da silua.

De 22 de Novembro.

ff. 84 v. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão dos feitos da fazenda Real desta Cidade, concedida a Fran.^{co} Ferreira.

De 24 de Novembro.

ff. 85. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão dos Orphãos desta Cidade, concedida a Estevão Machado de Miranda.

De 22 de Novembro.

ff. 86. — Prouizão da Seruentia do officio de Escrivão da Conseruatoria dos Moedeiros desta Cidade concedida a Belchior dos Reys Duarte.

De 21 de Novembro de 1721.

ff. 86 v. — Provizam da Serventia dos officios de Escrivão da Camera, Almotasseria, e Taballeão publico do judicial, e nottas da Villa do Lagarto da Cap.^{nia} de Seregipe de El Rey concedida a Antonio de Oliueyra Barbuda.

De 26 de Novembro.

ff. 87 v.—Provizam da Serventia do officio de Prou.^{or} da fazenda Real da Cap.^{nia} do Sp.^o Sancto concedida a Carlos Gomes de Bulhões.

De 9 de Dezembro de 1721.

ff. 88 v.—Provizam da Serventia do officio de Thezoureiro das fazendas dos defuntos e abz.^{os} da Villa da Victoria, Capitania do Spirito Sancto. a Ant.^o Dias Ferr.^a

De 11 de Dezembro.

ff. 89. — Provizam da Serventia do officio de Escriuão da vara do Meyrinho do Campo, Enqueredor, Contador, Destribuidor, e Escriuão da Almotaseria, concedida a Thomê (*Gomes*) da Silva.

De 10 de Dezembro.

ff. 90. — Portaria, para o Prou.^{or} mor na faz.^{da} mandar fazer asento a Antonio da Costa Bulcão do officio de Porteyro, e continuo da Secretaria deste Estado.

De 18 de Dezembro.

ff. 90 v.—Provizam da Serventia dos officios de Escrivão da Camera e orphãos da Villa de Igarassû por tempo de hum anno concedida a Pedro Botelho de Barros.

De 10 de Dezembro.

ff. 91. — Portaria p.^a João de Lemos seruir os off.^{os} de Imqueredor Contador & destribuidor desta Cid.^o por tempo de dous annos se tanto durar a auz.^a do seruentuario Manuel de freitas Lobo.

De 22 de Dezembro de 1721.

ff. 91 v.—Provizão da seruentia do officio de Meirinho da Alfandega e faz.^a R.¹ da Villa de Santos concedida a Jozeph Barboza Fagundes.

De 9 de Janeiro de 1722.

ff. 92 v.—Provizam da Serventia do officio de Meyrinho da Arrecadação do tabaco desta Cidade, concedida a Miguel Cardozo de Sâ.

Da mesma data.

ff. 93. — Provizam da Serventia do officio de Meyrinho da Correição da Cidade de Olinda e Villa do Recife, concedida a Fran.^{co} Pinto Barboza.

De 12 de Janeiro de 1722.

ff. 93 v. — Provizão da Serventia do officio de Enqueredor, e Contador dos Auditorios desta Cidade, concedida a Manuel de Souza Campos.

De 2 de Dezembro de 1721.

ff. 94 v. — Provizam da Serventia do officio de Porteyro da Rellação deste Estado, concedida a João Glz da Crux.

De 9 de Dezembro do mesmo anno.

ff. 95 v. — Provizam da Serventia do officio de Tabaco (*aliás, tabellião*) judicial, e notas da Capitania de Itamaracã (*sic*) concedida a Pedro Bravo de Br.^{to}

De 12 de Janeiro de 1722.

ff. 96. — Provizam da Serventia do officio de Guarda da Alfandega, da Capitania de Pernambuco concedida a Fran.^{co} Barboza Pinto.

Da mesma data.

ff. 97. — Provizão da seruentia do off.^o de Escrivão do Alcayde Escrivão da Almotearia; e os mais q̃ ella contem da Villa do Cayrú concedida a Thomas de Oliur.^a

De 22 de Dezembro de 1721.

ff. 98. — Provizão concedida ao Cap.^m João Vr.^a da silua da seruentia do off.^o de Prou.^{or} das faz.^{as} dos defuntos e au.^{tes} da Cap.^{nia} do Spirito S.^{to}

De 16 de Janeiro de 1722.

ff. 98 v. — Provizam da Serventia do officio de Tabaleão do publico judicial e notas concedida a Theodozio de Mesquita.

De 28 de Janeiro do referido anno de 1722.

ff. 99 v.—Provizam da Serventia do officio de Tabaleão publico do Judicial e notas da Villa de São Franc.º de Seregipe do Conde, concedida a Manuel Roiz de Siq.^{ra}

De 4 de Fevereiro de 1722.

ff. 100.—Provizam da Serventia do officio de Escrivam da vara do Meyrinho da arrecadação do Tabaco desta Cidade, concedida a Antonio de Ar.º de Souza.

De 8 de Janeiro de 1722.

ff. 101.—Provizam da Serventia do officio de Meyrinho do Campo da villa das Alagoas, concedida a Vicente Cardozo de Mendoça.

De 7 de Fevereiro.

ff. 101 v.—Provizão da Serventia do officio de Escrivão da vara do Meyrinho do Campo da Villa da Cachoeyra concedida a Antonio Antunes Bandr.^a

De 23 de Janeiro de 1722.

ff. 102 v.—Provizam da Serventia do officio de Alcayde da villa do ressife concedida a Jozeph Correa dos Santos.

De 28 de Janeiro.

ff. 103.—Portaria para Mathias da Silva Gayo seruir de Escriuão da Ouuedoria geral do Civel.

De 14 de Fevereiro.

ff. 103 v.—Provizam da Serventia do officio de Escriuão das Entradas da arrecadação do Tabaco desta Cidade, concedida a Jozeph dos Sanctos Fialho.

De 6 de Fevereiro.

ff. 104.—Provizão da seruentia do officio de Escriuão pedanio da freguezia de S. Gonçallo do termo da Cachoeyra concedida a Amaro de Souza (*de Mendoça*).

De 30 de Janeiro de 1722.

ff. 105. — Provizam da serventia do officio de Meyrinho do Contracto do sal desta Cid.^o concedido a Manuel da Encarnação.

De 20 de Fevereiro de 1722.

ff. 105 v. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão dos Orphãos desta Cidade, concedida a Francisco Frz Frr.^a

Da mesma data.

ff. 106 v. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão do Crime desta Cid.^o concedida a Manuel Teyx.^m da Costa.

De 11 de Fevereiro.

ff. 107. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão da Camera da Villa de Goyana da Capitania de Itamaracã, concedida a (*João*) Jozeph Maynarde da Silva.

De 4 de Fevereiro.

ff. 108. — Portaria p.^a Miguel Correa de Sâ servir de t.^{am} desta Cid.^o

De 5 de Março.

ibid. — Portaria p.^a Paulo Mor.^a e Cunha servir de t.^{am} da Villa de Seregipe do Conde.

De 10 de Março.

ff. 108 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Meirinho da Ouvidoria da Cap.^{nia} de Itamaracã concedida a Thomas Soares.

De 4 de Março.

ff. 109. — Provizão concedida a M.^{ol} Quaresma silua de t.^{am} da Villa de Jagoarippe.

De 5 de Março.

ff. 110. — Prouizão da seruentia do officio de t.^{am} da Villa de Goyana concedida a Jozeph dos Sanctos da silva.

De 8 de Fevereiro de 1722.

ff. 110 v.—Provizam da Seruentia do Officio de Tabaleão do Judicial e notas da Villa das Alagoas, concedida a Ignacio Jozeph Paes da Costa.

De 4 de Março de 1722.

ff. 111 v.—Provizam da Seruentia do officio de Tabaleão publico do judicial e notas da Villa de Jagoaripe, concedida a Manuel Frz Peyxoto.

De 23 de Fevereiro de 1722.

ff. 112.—Provizam da Seruentia do Officio de Almojarife dos mantimentos desta Cid.^e concedida a João da Costa Lima.

De 8 de Fevereiro.

ff. 113.—Provizam da Seruentia do officio de Tabaleão do judicial e notas da Villa do recife e Cidade de Olinda, da Cap.^{nia} de Pern.^{co}, concedida a João de Affon.^{ca} de Oliueyra.

De 23 de Fevereiro.

ff. 114.—Provizam da Seruentia do officio de Escrivão padaneo das freguezias de São Pedro do Monte, e N. S.^{ra} do Destr.^o concedida a Manuel Antunes de Caru.^o

De 26 de Fevereiro.

ff. 114 v.—Provizam da Seruentia do officio de guarda do n.^o da Alf.^a concedida a Domingos Nunes Tibao.

De 2 de Janeiro de 1722.

ff. 115 v.—Provizam da Seruentia do officio de Meyrinho da arecação das fazendas dos defuntos e abzentes capellas, e reziduu concedido a Pedro de Oliur.^a

De 27 de Janeiro.

ff. 116.—Provizam da Seruentia do officio de Thezoureyro da Caza da Moeda, concedido ao Cap.^m An.^{to} Leitão de Souza.

De 27 de Fevereiro.

ff. 117. — Provizão da Serventia do officio de requerente de cauzas da villa da Cachoeyra concedida a Manuel de Souza.

De 26 de Fevereiro de 1722.

ff. 117 v. — Provizam da Serventia do officio de Tabaleão publico do judicial e notas, e Escrivão das Sesmarias desta Cidade concedida a Manuel Affonço da Costa.

De 29 de Janeiro de 1722.

ff. 118 v. — Provizão concedida a Luis Antunes Alz para fazer citar ao Coronel Francisco do Amaral Grugel.

De 6 de Março.

Traz á margem a seguinte declaração : « Registousse por erro. »

ff. 119. — Provizam da Serventia do officio de Alcayde digo de continuo, e guarda Liuros da arecação do Tabaco, concedida a Antono Lourenço de Mag.^o

De 23 de Fevereiro.

ff. 120. — Provizam da Serventia do officio de Juis da Balança da arecação do Tabaco desta Cidade, concedida a Manuel Coelho Porto.

De 7 de Fevereiro.

ff. 120 v. — Provizão da Seruentia do officio de Escruião da Vara do Alcayde da Villa de São Franc.^o de Seregipe do Conde concedida a Ambrozio Caldr.^a Bicho.

De 14 de Abril.

ff. 121 v. — Provizam da Serventia do officio de Tabaleão do judicial, e notas da Cidade de Olinda e villa do Recife da Cap.^{nia} de Pern.^{co} concedida a João da Fonseca.

De 20 de Abril.

ff. 122 v. — Provizam da Serventia do officio de Alcayde da Villa de Nossa Senhora dajuda de Jagoaripe por tempo de hum ano concedida a An.^{to} Glz.

De 3 de Fevereiro de 1722.

ff. 123. — Provizam da Serventia do officio de Tabaleão do judicial, e notas da Cidade de Olinda e villa do recife da Cap.^{nia} de Pern.^{co} concedida a João da Fonceca.

De 13 de Abril de 1722.

ff. 124. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão do Almoxarifado dos mantimentos desta Cidade, por tempo de hum anno, não tendo digo desta Cidade concedida a Manuel Frz da Costa.

Da mesma data.

ff. 124 v. — Provizão concedida a Jozeph Ferr.^a da Silva do officio de Alcayde da Villa da Cachoeyra.

De 23 de Fevereiro de 1722.

ff. 125. — Portaria para Mathias Frz de Carvalho seruir de Escrivão da Camera da Villa de S. Ant.^o da Jacobina.

De 28 de Abril.

ff. 125 v. — Provizão da seruentia do officio de Escrivão da Camera da villa de Seregipe do Conde concedida a Lourenço de Goes Loussano.

De 10 de Abril.

ff. 126 v. — Prouizão concedida a Ant.^o Luis Lopes da seruentia do off.^o de Escrivão da vara do Meyrinho das Cartas de jugar e solimão.

De 23 de Abril.

ff. 127. — Provizão da seruentia do off.^o de Escrivão da vara da fazenda R.¹ deste Estado concedida a An.^{to} Gomes de Araujo.

De 7 de Fevereiro de 1722.

ff. 128. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão da fazenda Real da Cap.^{nia} de Itamaracã concedida a Antonio Tavares de Macedo.

De 8 de Abril.

ff. 129. — Provizam da Serventia do officio de Enqueredor Contador, e distribuidor dos Auditorios desta Cidade, concedida a Manuel de Freitas Lobo.

De 10 de Abril de 1722.

ff. 129 v. — Provizam da Serventia dos officios de Inqueredor, Contador, e Distribuidor do Juizo da Ouvedoria General da Capitania de Pernambuco concedida a Phelipe Alamao.

De 27 de Abril.

ff. 130 v. — Provizam da Serventia do officio de Tabaleão publico do judicial, e notas da Villa de N. Senhora da Ajuda do Jagoaripe concedida ao Capitam João de Freitas de Britto.

De 11 de Maio.

ff. 131. — Provizão concedida a Claudio Xavier de M.^{ca} da seruentia do off.^o de Escrivão da faz.^{da} real da Capitania dos Ilheos.

De 9 de Maio.

ff. 132. — Provizão da seruentia do officio de t.^{am} e Escrivão dos orphãos da Cid.^o de São Christovão concedida a Fran.^{co} de Abreu de Almançor.

Da data da precedente.

ff. 132 v. — Provizam da Serventia do officio de requerente de Cauzas dos auditorios da Villa da Cachoeira concedida a João Nunes de Az.^{do}

De 12 de Maio.

ff. 133 v. — Provizão da serventia do officio de Escrivão do Crime da Rellação deste Estado concedida a Dionizio Soares de Oliur.^a

De 19 de Janeiro de 1722.

ff. 134. — Prouizão da Seruentia do officio de Escrivão da Correição da Villa das Alagoas, concedida a Ambrozio de Lima.

De 8 de Maio.

ff. 135. — Prouizão da Seruentia do officio de solicitador de Cauzas dos Auditorios da Villa de São Fran.^{co} de Seregipe do Conde prouido a Gregorio de Negreiros.

De 27 de Abril de 1722.

ff. 135 v. — Provizão da seruentia do off.^o de Meir.^o da Correição desta Cidade concedido a Feliciano Borges Aranha.

De 5 de Maio.

ff. 136 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Meirinho do Estanque das Cartas de jugar, e solimão desta Cidade concedido a An.^{to} Alz. Correa.

De 15 de Abril de 1722.

ff. 137. — Provizão da seruentia do officio de t.^{am} da Villa da Cachoeyra concedida a P.^o Correa de Vas.^{no}

De 7 de Maio.

ff. 138. — Provizão da Seruentia do officio de Meyrinho da Cidade e infantaria della, concedida a Henrrique da Costa Ribeyro.

De 20 de Fevereiro de 1722.

ff. 138 v. — Provizam da Seruentia do officio de Escrivão da descarga da Alfandega desta Cidade, concedida a Paullo Gayozo de Peralta.

De 23 de Janeiro de 1722.

ff. 139. — Prouizão da Seruentia do off.^o de Meirinho da Arrecadação das faz.^{as} dos defuntos, e auz.^{tes} Capellas, e reziduos desta Cidade concedido a Lourenço Alz. de Az.^{do}

De 16 de Março.

ff. 140. — Provizam da Seruentia do officio de guarda do numero desta Cidade, concedida a Ignacio Lopes de Leão.

De 20 de Abril.

ff. 141. — Provizam da Serventia do officio de guarda da Alfandega desta Cidade, concedida a Francisco de Affonceca Porto.

De 18 de Maio de 1722.

ff. 142. — Prouizão concedida a M.^{el} Ant.^o da silua da seruentia do off.^o de Escrivão do Meirinho desta Cid.^o

De 16 de Janeiro de 1722.

ff. 142 v. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão dos orphãos da Cidade de Olinda, e recife concedido a Franc.^o Roiz da Costa.

De 30 de Maio.

ff. 143 v. — Provizam da Serventia do officio de Almojarife da fazenda Real da Capitania de Itamaracã concedida ao Capitão Manuel Jacome Bezerra.

Do 1.^o de Junho.

ff. 144. — Provizam da Serventia do officio de Almojarife do Morro, concedida a Gonçallo de Araujo, de Azevedo.

De 18 de Maio de 1722.

ff. 145. — Provizão da seruentia do off.^o de Escrivão dos Armazeñs das muniçoeñs de guerra desta Praça concedida a M.^{el} Roiz Vr.^a

De 21 de Fevereiro de 1722.

ff. 145 v. — Provizão da seruentia do off.^o de t.^{am} da Villa de Seregipe do Conde concedida a Franc.^o de Meyrelles Barboza.

De 8 de Junho.

ff. 146 v. — Provizão da Serventia do Officio de Meyrinho Pedaneo da Freguezia de São Gonçallo, concedida a Manuel Francisco Simoiz.

De 6 de Junho.

ff. 147. — Provizão da Serventia do officio de Escrivão da Ementa da arrecadação do Tabaco desta Cidade por tem digo concedida a Manuel Peixoto da Silva.

Da data supra.

- ff. 148. — Provizão da seruentia do officio de Escrivão dos orphãos da Villa de São Franc.º de Seregipe do Conde concedida a Jozeph Coelho Cout.º
De 25 de Junho de 1722.
- ff. 148 v. — Portaria p.^a Manuel Correa seruir o off.º de Meyrinho do mar, e Alf.^a
Do 1º de Junho.
- ff. 149. — Provizam da seruentia do off.º de Prou.^{or} da faz.^a da Capitania dos Ilheos concedida ao Coronel João P.^{to} de Mag.^{es}
De 30 de Junho.
- ff. 149 v. — Provizam da Serventia do officio de Thezoureyro das partes da Caza da Moeda concedida a Marcos Alz da Torre.
De 2 de Julho.
- ff. 150. — Provizam da Serventia do officio de t.^{am} publico do judicial e notas da Villa de Nossa Senhora do Rozario da Cachoeyra concedida a Francisco Antunes Pereira.
Da mesma data.
- ff. 151. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão da Superintendencia do Tabaco desta Cidade concedida a Matheus Dias da Silva.
De 7 de Julho.
- ff. 151 v. — Provizam da Serventia do officio de guarda do Almazem do Tabaco desta Cidade concedida ao Ajudante Jozeph Bap.^{ta} de Lemos.
Do 1º de Agosto.
- ff. 152 v. — Provizam da Serventia do officio de Tabaleão publico do judicial, e nottas da Capitania do Esperito Sancto concedida a João Baptista Vellasco.
De 8 de Julho de 1722.
- ff. 153 v. — Provizam da serventia do officio de Escrivão dos orphãos da Cap.^{nia} de Itamaracã concedida a Aurelio Alz.
De 5 de Junho de 1722.

ff. 154. — Provizam da Serventia do officio de Almojarife da fazenda Real da Cap.^{nia} do Sperito Sancto concedida a Euzebio da Costa.

De 7 de Julho de 1722.

ff. 155. — Provizam da Seruentia do officio de Escriuão da Almotasseria da villa da Cachoeyra, concedida a Jozeph Moreyra da Silva.

De 10 de Julho.

ff. 155 v. — Provizam da Serventia do officio de Tabaleão publico do judicial e nottas da Villa de São Fran.^{co} de Sergipe do Conde, concedida a Antonio da Silveyra de Faria.

De 17 de Julho.

ff. 156 v. — Provizam concedida a Manuel Lopez Pereyra soldado pago da Villa de S.^{tos} que possa fazer citar ao Sargento mor Domingos Fran.^{co}

De 10 de Julho.

ff. 157. — Provizão da Serventia do officio de Escrivão da Provedoria da Camera desta Cid.^o concedida a Manuel Roiž de Souza.

De 12 de Novembro.

ff. 158. — Provizam da Serventia do officio de Meyrinho do mar, e Alfandega da Capitania de Pernambuco provido em Simão Cardozo.

De 11 de Junho de 1722.

ff. 158 v. — Provizam da Serventia dos officios de Escrivam das execuções da fazenda Real, Portr.^o da Alfandega, e Juis do Pau Brazil da Capitania de Pernambuco concedida a Antonio Cardozo Rabello.

De 12 de Junho.

ff. 159 v. — Prouizão da seruentia do off.^o de Thez.^{ro} da Feitoria do Cayrû concedida a Felicissimo P.^{to} de Goes.

De 3 de Julho.

- ff. 160. — Provizão concedida a Jozeph de Alm.^{da} Bessa da seruentia do off.º de Escriuão do Meyrinho do Donativo e pas de Olanda desta Cid.º
De 22 de Julho de 1722.
- ff. 161. — Provizão da Serventia do officio de Meyrinho Pedanio da Freguezia de São Pedro do Monte concedida a Domingos da Maya.
De 21 de Maio de 1722.
- ff. 161 v.—Provizão da Serventia do officio de Feitor da Alfandega desta Cidade concedida ao Capitão Lourenço Barboza.
De 28 de Julho.
- ff. 162 v.—Provizam da Serventia do officio de Escrivão do Thezouro, e meyas annattas da fazenda Real deste Estado, concedida a Cipriano da Costa Bahia.
De 7 de Julho.
- ff. 163. —Provizam da Serventia do officio de Escrivão dos orphãos da Villa da Cachoeyra, concedida a Miguel Boussim da Cunha.
De 29 de Julho.
- ff. 164. — Provizam da Serventia do officio de Advogado da Villa da Cachoeyra concedida ao L.^{do} Gonçallo Pinto de Mendonça.
De 28 de Julho.
- ff. 164 v.—Provizam da Serventia do officio de Meyrinho da arecação da fazenda real deste Estado concedida a Antonio da Costa Lemos.
De 13 de Julho.
- ff. 165. — Portaria para João de Lemos servir de Escrivão da Almotaceria desta Cidade.
De 18 de Setembro.
- ff. 165 v.—Provizam da serventia do officio de guarda mor do porto da Villa de Sanctos da Cap.^{nia} de São Paulo concedida a Jozeph Moreyra.
De 17 de Setembro.

ff. 166 v.—Provizam da Serventia do officio de Taballão publico do judicial e notas da Villa de Goyanna concedida a Manuel da Serra Cavalcanty.

Da mesma data.

ff. 167. — Provizão da Serventia do officio de Escrivão dos Aggravos concedida a Manuel Velles da Silveyra.

De 11 de Setembro de 1722.

ff. 168. — Provizam da Serventia do officio de Tabaleão publico do Judicial e notas desta Cid.^o concedida a Jozeph Teyx.^{ra} Guedez.

De 12 de Setembro.

ff. 169. — Provizão da Serventia do officio de guarda da arrecadação do Tabaco desta Cidade, concedida a Franc.^o Vieyra Barroz.

De 23 de Setembro.

ff. 169 v.—Provizão da Serventia do officio de Escrivão da faz.^a Real, concedida a Joam Dias da Costa.

De 16 de Setembro.

ff. 170 v.—Provizão concedida a Ant.^o Txr.^a da Silva da serventia do officio de Escrivão do Meyrinho da Correyção da Cid.^o de Olinda e Villa do Recife.

De 22 de Setembro.

ff. 171 v.—Provizão da serventia do officio de Administrador da Feytoria do Cayrù concedida ao Cap.^m João Txr.^a de Souza.

De 23 de Setembro.

ff. 172. — Provizão concedida a Domingos Jorge Affonço de Almox.^o da Caza da polvora e Armazêns das Armas desta Praça.

De 28 de Julho de 1722.

ff. 173. — Provizam da Serventia dos officios de Escrivão da Matriculla da Alfandega, e dos Contos da Praça de Santos da Cap.^{nia} de São Paullo, concedida a Luis Montr.^o da Rocha.

De 15 de Setembro.

ff. 174. — Provizão de Feitor da Alfandega desta Cidade concedida a Simão Baras Bilherme.

De 23 de Setembro de 1722.

ff. 174 v. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Chancellaria deste Est.^o prouido em Fran.^{co} Frz Frr.^a

De 6 de Setembro.

ff. 175 v. — Provizão da Seruentia de solicitador de Cauzas dos Auditorios da Villa de São Fran.^{co} de Seregipe do Conde concedida a Manuel Alz Ferreyra.

De 30 de Setembro.

ff. 176 v. — Provizam da Seruentia dos officios de Inqueredor, Contador, e Destribuidor da Villa de N. S.^{ta} da Ajuda de Jagoaripe concedida a Matheus da Costa Pr.^a

De 22 de Setembro.

ff. 177. — Prouizão da Seruentia dos off.^{os} de Inqueredor, Contador, e destribuidor da Villa da Cachoeyra, concedida a Bento Vr.^a de Pina.

De 3 de Outubro.

ff. 178. — Portaria p.^a o Coronel Sebastião da Rocha Pita seruir de Prou.^{or} na Alfandega desta Cid.^o em Lugar de D.^{os} da Costa de Almeyda.

De 7 de Outubro.

ff. 178 v. — Provizam da seruentia do Officio de Tabaleão publico do judicial, e notas, Escrivão dos orphãos, e da Almotasseria da Villa de Sancto Antonio da Jacobina concedida a Custodio Nobre Sampayo.

De 25 de Setembro de 1722.

ff. 179. — Provizam da Seruentia do officio de Solicitador de Cauzas da Villa de São Fran.^{co} de Seregipe do Conde concedida a Jozeph Tavares da Costa.

De 23 de Setembro.

ff. 180. — Provizam da Serventia do officio de Juiz dos Orphãos da Villa de Seregipe do Conde, concedida a Izidoro Henriques.

De 5 de Outubro de 1722.

ff. 181. — Provizão da Serventia do officio de Ouu.^{or} da Capitania de Porto seguro, concedida a Jozeph de Oliur.^a Quaresma.

De 28 de Setembro de 1722.

ff. 181 v. — Provizam da Serventia do officio de Contador Geral deste Estado, concedida ao Capitam Joam de Souza e Silva.

De 5 de Outubro.

ff. 182 v. — Provizão concedida a Jozeph da Costa Cabral da seruentia do off.^o de Escrivão do Alcaide da Cachoeyra.

De 27 de Setembro de 1722.

ff. 183 v. — Provizam da Serventia dos officios de Escrivam da Camera, e orphãos, e Almotaseria da Villa de Nossa Senhora da Ajuda de Jagoaripe, concedida a Jozeph Frz Souto.

De 22 de Setembro.

ff. 184 v. — Provizam da Serventia do officio de Advogado da Villa de São Francisco de Seregipe do Conde concedida a Bernardino Bringuel Bulhõens.

De 11 de Julho de 1722.

ff. 185. — Provizam da Serveutia do officio de Escrivam das datas, e Quintos reaes das Minnas dos Ryos das Contas concedida a Antonio Carlos Pinto.

De 26 de Setembro.

ff. 186. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão dos Aggravos e apellaçoens da Relação deste Estado, concedida a Fran.^{co}Alz Tavora.

De 19 de Setembro.

ff. 186 v.—Provizão da Serventia do officio de Meirinho do mar, e Alf.^a desta Cid.^o concedida a Antonio Frz.

De 23 de Setembro de 1722.

ff. 187 v.—Provizam da Serventia do officio de Meirinho da Correição da Comarca de Seregipe de ElRey, concedida a Jorge de Amorim Bezerra.

De 6 de Outubro.

ff. 188 v.—Provizão da Serventia do officio de guarda da Alfandega desta Cidade, concedido a Fran.^{co} Frr.^a de Affoncca.

De 15 de Setembro de 1722.

ff. 189. — Provizão da Serventia do officio de Escrivão da finta do Donativo Real concedida a Carlos da Cunha Soutomayor.

De 27 de Setembro.

ff. 190. — Provizam da Serventia do officio de Juis da balança do Paço do Trapiche em ã se descarregão e recebem as caixas digo as faz.^{ns} ã devem pagar direito na Alf.^a de Pern.^{co} concedida a Fran.^{co} Frr.^a Pinto.

De 7 de Outubro.

ff. 191. — Provizam da Serventia dos officios de sellador, e feitor da Alfandega da Villa do recife da Capitania de Pernambuco, concedida a Antonio Cardozo Rabello.

Da mesma data.

ff. 191 v.—Provizam da Serventia do officio de Juiz dos orphãos da Villa da Cachoeira concedida a Gabriel da Silveira.

De 15 de Outubro.

ff. 192 v.—Provizam da Serventia do officio de Advogado dos Auditorios da Villa da Cachoeira concedida a Gabriel da Silveira.

Da mesma data.

- ff. 193. — Provizam da Serventia do officio de Solicitador de Cauzas da Villa de São Franc.º de Serecipe do Conde, concedida a Manuel Ribr.º de Souza.
De 19 de Outubro de 1722.
- ff. 194. — Provizão concedida a Theodozio de Oliur.^a da seruentia do off.º de Guarda da Alfandega desta Cid.º
De 17 de Outubro.
- ff. 195. — Provizão porque V. A. digo Provizão da seruentia do officio de Escrivão da Cam.^m da Villa da Jacobina concedida a Mathias Frz de Caru.º
De 20 de Outubro.
- ff. 196. — Provizam da Serventia do officio de Solicitador da fazenda real e Coroa deste Estado, concedido a Jozeph Fellis Peyxoto.
De 14 de Outubro.
- ff. 197. — Provizam da Serventia dos officios de Inqueredor, Contador, e distribuidor da Villa de Sancto Antonio da Jacobina, concedida a Phelipe Pr.^a de Mag.^{es}
De 22 de Outubro.
- ff. 197 v. — Provizão da Seruentia do officio de Enqueredor Contador, e Destribuidor da Villa da Jacobina, concedida a Phelipe Pr.^a de Mag.^{es}
É duplicata do registro da precedente.
- ff. 198 v. — Provizão porque he provido M.^{el} de Aranda na seruentia do off.º de t.^{am} da Cid.º de Olinda e Villa do Reciffe.
De 26 de Outubro.
- ff. 199 v. — Provizam da seruentia do officio de Ouuidor da Cap.^{nia} do Spirito Sancto concedida a Franc.º Roiž de Atalaya.
De 31 de Outubro.
- ff. 200. — Officio de Juis dos orfãos de Jaguaripe, prouido em Miguel da Sylva.
De 30 de Outubro.

- ff. 201. — Provizam da serventia do officio de Requerente de Cauzas, concedida a Franc.^o Frr.^a de Mello.
De 30 de Outubro de 1722.
- ff. 201 v. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão da vara de Meyrinho do Campo da Cidade de Olinda, e Villa do Recife concedida a M.^{el} Ledo de Lima.
Da mesma data.
- ff. 202 v. — Provizam da Serventia do officio de Almojarife dos Armazêns da Coroa deste Estado concedida a Francisco Garcia.
De 3 de Outubro.
- ff. 203. — Provizão da Serventia dos officios de Enqueredor, Distribuidor, e Contador da Villa de São Fran.^{co} de seregipe do Conde, concedida a João Bap.^{ta} Leitão.
De 14 de Outubro.
- ff. 204. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão da Almotasseria desta Cidade, concedida a Joam de Lemos.
De 4 de Novembro
- ff. 205. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão da Vara do Alcayde da Villa de Jaguaripe concedida a Manuel de Almeyda Coutinho.
De 2 de Outubro de 1722.
- ff. 205 v. — Portaria concedida a Costantino da Rocha Pimentel do off.^o de Escrivão da Balança da Alfandega desta Cid.^e
De 6 de Novembro.
- ff. 206. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão da Vara do Meyrinho da Rellação deste Estado concedido a Roque Soares.
De 13 de Outubro de 1722.
- ff. 207. — Provizam da Serventia dos officios de Tabaleão publico do judicial, e notas, Escrivão dos orphãos,

e da Camera da Villa da Itabayana concedida a João Ribr.^o Brandão.

De 6 de Novembro de 1722.

ff. 207 v.—Provizão da Serventia do officio de Thezour.^o geral deste Estado, concedida ao Cap.^m Manuel Varella.

De 26 de Outubro de 1722.

ff. 208 v.—Provizam da Serventia do officio de guarda menor da arrecadação do Tabaco desta Cidade concedida a Jozeph Roiž da Costa.

De 4 de Novembro.

ff. 209. — Prouizão de Solicitador de cauzas dos Auditorios da Villa da Cachoeyra concedida a Jozeph Cordr.^o Barcelos.

De 10 de Julho de 1722.

ff. 210. — Prouizão da Seruentia do officio de Escriuão dos Orphãos desta Cidade concedida a Estauão (*aliás Estevam*) Machado de Miranda.

De 13 de Novembro.

ff. 210 v.—Provizão da Serventia do officio de Escrivão da feitoria das Madeyras de Cayrũ concedida a Antonio Pr.^a de Sã.

De 14 de Setembro de 1722.

ff. 211 v.—Provizão da Serventia do officio de Escrivão da Ouuedoria geral da Cidade de Seregige de El Rey concedida a Antonio Teyx.^m Bernardes.

De 11 de Novembro.

ff. 212 v.—Provizam da Serventia do officio de Tabaleão publico do judicial e notas desta Cidade concedida a Jozeph de Valensuella da Silva.

De 23 de Novembro.

ff. 213 v.—Provizam da serventia do officio de Feitor da porta da Alfandega desta Cidade concedida a Manuel dos Sanctos Coutt.^o

De 17 de Novembro.

- ff. 214. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão do registo da arecação do Tabaco desta Cidade concedida a Manuel Cardozo de Souza.
De 7 de Novembro de 1722.
- ff. 215. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão da Provedoria da Comarca desta Cidade, concedida a Manuel Roiz de Souza.
De 5 de Novembro.
- ff. 216. — Provizam da Serventia do officio de Thezou.^{ro} da feitoria das Madeyras da Villa do Cayrû concedida a João de Miranda.
De 27 de Setembro de 1722.
- ff. 217. — Provizam da Serventia do officio de guarda do numero (*da alfandega da Bahia*), concedida a Fermiano Gomes Leitão.
De 17 de Novembro.
- ff. 218. — Provizam da Serventia do officio de Meyrinho do Contracto das Dizimas Reaes da Chancellaria deste Estado, concedida a Antonio Munis Telles.
De 7 de Dezembro.
- ff. 218 v. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão da concervatoria dos Moedeiros desta Cidade concedida a Belchior dos Reys Duarte.
De 5 de Novembro de 1722.
- ff. 219 v. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão da Ementa da Alfandega desta Cidade concedida ao Capitão Ignacio de Ar.^o
De 14 de Novembro.
- ff. 220 v. — Provizão da Serventia do officio de Meirinho da Rellação deste Est.^o concedida a Feleciano Borgez Aranha.
De 9 de Dezembro.
- ff. 221 v. — Provizam da Serventia do officio de Thezoueyro da Alfandega desta Cidade, concedida a Verissimo de Campos de Carvalho.
Da mesma data.

ff. 222 v.—Provizão da Serventia do officio de Escrivão da Camera da Villa da Cachoeira, concedida a Miguel Boussim da Cunha.

De 7 de Dezembro de 1722.

ff. 223.—Provizão da Serventia do officio de Escrivam da Correção desta Cidade, concedida a Bernardo Botelho Freire.

De 3 de Dezembro.

ff. 224.—Provizam da Serventia do officio de Escrivão dos orphaons da Cidade de Olinda, e Villa do Recife da Capitania de Pernambuco, concedida a Jozeph de Barros Rego.

De 16 de Dezembro.

ff. 225.—Provizão da Serventia do officio de Escrivão da Alfandega desta Cid.^e concedida a Manuel Lobo de souza.

De 7 de Dezembro.

ff. 226.—Provizão da Serventia do officio de Meirinho do Campo da Cidade de Olinda, e Villa do Recife concedida a Alexandre da Silva Machado.

De 30 de Dezembro.

ff. 227.—Provizão da Serventia do officio de Escrivão da Vara do Meirinho da Auditoria geral da Villa do Recife em que digo provido em Andre Gomes Lima.

Da mesma data do referido anno de 1722.

ff. 228.—Provizam da Serventia do officio de Escrivão da vara do Meyrinho da arrecadação do Tabaco concedida a Antonio de Araujo de Souza.

De 4 de Janeiro de 1723.

ff. 228 v.—Provizam da Serventia dos officios de Enqueredor Distribuidor, Contador, e Escrivão da Almotas-
seria da Cidade de Seregipe de ElRey, concedida a João Froes e Abreu.

De 21 de Janeiro do mesmo anno.

ff. 229 v.—Provizão concedida a Jozeph P.^{to} de Souza da

seruentia de Meyrinho do Campo da villa de Jagoarippe.

De 23 de Dezembro de 1722.

ff. 230 v.—Provizão concedido (*sic*) a João Glz de Souza de Escrivão do Meyrinho do Campo da Villa de Jagoarippe.

De 22 de Dezembro do dito anno.

ff. 231 v.—Alvarã de M.^o dos carpintr.^{os} da Ribr.^a das Naos desta Cidade, concedida a Manuel Pr.^a Lx.^a

De 22 de Janeiro de 1723.

ff. 232 v.—Provizam da Serventia do officio de Guarda do numero da Alfandega desta Cidade concedida a Doingos (*sic*) Nunes Tibao.

De 2 de Janeiro do mesmo anno.

ff. 233.—Provizam da Serventia do officio de Meirinho da da arrecadação do Tabaco desta Cid.^o, concedida a Miguel Cardozo de Sã.

De 15 de Janeiro.

ff. 234.—Provizam da Serventia do officio de Escrivão dos Contos desta Cidade concedida a Mathias da Silva Gayo.

De 16 de Agosto de 1722.

ff. 235.—Provizam da Serventia do officio de Meyrinho do Campo desta Cidade, concedida a Diogo Roiz Lima.

De 25 de Setembro do dito anno de 1722.

ff. 235 v.—Provizão da Serventia do officio de Meyrinho da Correição desta Cidade e sua Com.^{ca} concedida a Pedro de Oliueyra.

De 13 de Janeiro de 1723.

ff. 236 v.—Provizam da Serventia do officio de Meyrinho do Campo da Villa da Cachoeira, concedida a Florencio Correa aliaz Ferr.^a

De 12 de Janeiro do mesmo anno de 1723.

ff. 237.—Provizam da Serventia do officio de Solicitador de

Cauzas dos auditorios da villa da Cachoeira concedida a Joseph Moreira da Silva.

De 14 de Janeiro de 1723.

ff. 238. — Provizam da seruentia do off.^o de t.^{am} Escrivão da Cam.^m e Mediçõens da villa de São Jorge dos Ilheos concedida a João Ribr.^o da Costa.

De 17 de Fevereiro de 1723.

ff. 239. — Provizam da Serventia do officio de guarda continuo da Caza da arecadação do Tabaco, concedida ao Ajudante Jozeph Baptista de Lemos.

De 20 de Outubro de 1722.

ff. 240. — Provizam da Serventia do officio de guarda mór da Alfandega da Cap.^{nia} de Sanctos, concedida a Fran.^{co} Vicente Ferreyra.

De 23 de Fevereiro de 1723.

ff. 241. — Provizão concedida a Constantino da Rocha Pimentel da seruentia do off.^o de Escrivão da Balança da Alfandega desta Cidade.

Da mesma data.

ff. 242. — Provizão da Serventia do officio de Escrivão dos Armazẽns das muniçõens de Guerra desta Praça, concedida a Manuel Roiz Vr.^a

De 27 de Fevereiro de 1722 (*sic*).

ff. 242 v. — Provizão concedida a B.^{mon} Gomes da seruentia dos officios de t.^{am} publico e Escrivão da Ouuedoria Almotaceria e faz.^a da Villa do Porto seguro.

De 3 de Março de 1723.

ff. 243 v. — Prouizam da serventia do officio de Escrivão da vara de Meirinho da Prouedoria das faz.^{as} dos defuntos e abz.^{es} concedida a Thomê de souza Campos.

De 2 de Março do mesmo anno de 1723.

ff. 244 v. — Provizão concedida ao Capitão An.^{to} Leitão de Souza da Serventia do officio de Thezoureiro da Caza da Moeda desta Cidade.

De 3 de Março.

ff. 245 v.—Provizão da Serventia dos officios de Tabaleão publico do judicial, e notaz e do Escrivão da Camera da Cidade de Seregipe de El Rey concedida a Christovão da Cunha.

De 8 de Março de 1723.

ff. 246. — Provizão concedida a João Glz da Crux da Serventia do officio de Porteyro da R.^{am} deste Estado.

De 23 de Fevereiro de 1723.

ff. 247. — Provizão da Serventia do officio de guarda da Alfandega desta Cidade concedida a Joam Antunes de Aguiar.

De 4 de Janeiro do mesmo anno.

ff. 247 v.—Provizão da Serventia do officio de Enqueredor Distribuidor, e Contador da Ouvedoria geral digo da Ouvedoria da Cap.^{nia} de Itamaracã, concedida a Florentino Borges.

De 15 de Março.

ff. 248 v.—Provizam da Serventia do officio de Guarda môr das Minnas do Rio das Contas, concedida a Lobo Gomes de Abreu.

Da mesma data.

ff. 249 v.—Provizão da Serventia do officio de Solicitador de Cauzas dos Auditorios da Villa da Cachoeyra concedida a Roque Frz de Carvalho.

Da data das precedentes.

ff. 250. — Provizão da Serventia do officio de Escrivão da Ouvedoria geral do Crime, concedida a Manuel Teyxeira da Costa.

De 12 de Fevereiro de 1723.

ff. 251. — Provizão da Serventia do officio de Escrivão da descarga da Alfandega desta Cidade concedida a Paullo Gayozo de Peralta.

De 4 de Março.

ff. 252. — Provizão da Serventia do officio de Tabaleão do

publico judicial, e notas concedida a Antonio Gomez Ferreira.

Do 1.º de Abril de 1723.

ff. 253. — Provizão de Juis dos orphãos da Villa do Camamú concedida a M.^{el} de Medeyros de Souza.

De 17 de Março de 1723.

ff. 253 v. — Provizam de seruentia dos officios de Escrivão da Vara do Alcayde Escrivão da Almotçaria Inqueredor Destribuidor, Contador e avaliador do Conc.^o da Villa do Cayrú concedida a Thomas de Oliur.^a

Da mesma data.

ff. 254 v. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão das Entradas, concedida a Jozeph dos Sanctos Fialho.

De 25 de Fevereiro de 1723.

ff. 255 v. — Provizam da seruentia do officio de Inqueredor, e Contador desta Cid.^o concedida a M.^{el} de Matos Girão.

De 9 de Abril.

ff. 256. — Provizam concedida a M.^{el} Frz Peixoto da Seruentia do officio de t.^{am} da villa de Jagoarippe.

De 12 de Abril.

ff. 257. — Provizão da Serventia do officio de Inqueredor Contador, e Distribuidor dos Auditorios desta Cidade concedida a Manuel de Freitas Lobo.

De 14 de Abril.

ff. 258. — Provizão da Serventia dos officios de Tabaleão, Escrivão dos orphãos e Almotaceria da Villa dos Ilheos concedida a Phelipe Glz de Almeyda.

De 23 de Abril.

ff. 258 v. — Provizam da seruentia do officio de t.^{am} da Villa do Lagarto concedida a Gaspar Lobo da Cunha.

De 21 de Abril.

ff. 259 v. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão dos Almazens das moniçõens de Guerra desta Praça concedido a Manuel Roiž Vieyra.

De 14 de Abril.

ff. 260. — Provizam da seruentia do officio de Juis de Balança da Caza da Arrecadação do tabaco desta Cid.^o concedida a M.^{el} Coelho Porto.

De 13 de Abril de 1723.

ff. 261. — Provizam da serventia do off.^o de solicitador de cauzas, concedida a P.^o do Prado, dos Auditorios da Villa de S. Ant.^o da Jacobina.

De 7 de Maio.

ff. 261 v. — Provizam concedida a L.^{do} Ignacio Leite da seruentia do off.^o de Escrivão da Cam.^{ra} da Villa da Jacobina.

De 13 de Maio.

ff. 262 v. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão da vara do Meyrinho da Provedoria da Comarca, concedida a Manuel Mor.^a Tavares.

De 4 de Maio.

ff. 263 v. — Provizam da seruentia do off.^o de Escrivão do Meirinho da Correição da Villa das Alagoas concedida a Frutuozo Salgado.

De 12 de Maio.

ff. 264. — Provizam da Serventia do officio de Escrivam da Ouvedoria geral do Crime da Rellação deste Estado concedida a Dionizio Soares de Oliveyra.

De 10 de Março de 1723.

ff. 265. — Provizão concedida a Franc.^o Dias Passos da seruentia do off.^o de Requerente do Juizo da Ouvedoria g.^l desta Comarca.

De 29 de Abril.

ff. 266. — Provizão concedida a Ignacio Frr.^a de Horta da Serventia do officio de Requerente de Cauzas do Auditorio da Villa da Cachoeyra.

De 22 de Maio.

ff. 266 v. — Prouizam na Serventia do officio de Tabaleão publico, do judicial e notas, e escrivão das Sesmarias

desta Cidade concedida a Manuel Affonço da Costa.

De 10 de Maio de 1723.

ff. 267 v.—Prouizam da Serventia do officio de Tabaleão publico judicial, e notas da Villa da Cachoeira concedida a Theodozio de Misquita.

De 3 de Junho.

ff. 268 v.—Provizam da Serventia do officio de Tabaleão publico judicial, e notas, e Escrivão do Crime, e Ciuel da Cidade de Olinda e Villa do Recife concedida a Manuel Paes.

Do 1.^o de Junho.

ff. 269. — Provizam da Serventia do officio de Escrivão da Vara do Meyrinho do Campo da Villa da Cachoeyra, concedida a An.^{to} Antunes Bandr.^a

De 3 de Maio de 1723.

ffl 270. — Provizam concedida a Jozeph da Costa Cabral da seruentia do off.^o de Alcayde da Villa da Cachoeyra.

De 20 de Maio.

ff. 271. — Provizam concedida a Lourenço de Goes Lossano da seruentia do off.^o de Escrivão da Camera e Almotaceria da Villa de S. Franc.^o de seregipe do Conde.

De 12 de Junho.

ff. 271 v.—Provizão passada a Franc.^o Gago de Brito da seruentia do officio de Escrivão da vara do Meyrinho da Correição da Cid.^o de Seregipe de El Rey e sua Comarca.

De 8 de Junho.

ff. 272 v.—Provizam da Serventia do officio de Escrivão do Almojarifado dos mantim.^{tos}, desta Cidade concedida a Manuel Frz da Costa.

De 17 de Junho.

ff. 273 v.—Provizam da Serventia do officio de Meyrinho do Campo concedida a Manuel Franc.^o Simois.

De 21 de Junho de 1723.

ff. 274. — Provizão da Serventia de Tabaleão publico do judicial e notas da Villa da Cachoeira, concedida a Carlos Correa.

Incompleta. Occorre á margem a seguinte declaração : « não teue effeito q' vay Reg.^{da} a f 264 v. (*aliás 274 v.*) »

ff. 274 v.—Portaria p.^a o Coronel Domingos da Costa de Alm.^{da} Prou.^{or} da Alf.^a desta Cid.^e sobre hir com Licença ao seu Eng.^o e o Coronel Seb.^{nm} da Rocha Pitta seruir a d.^a occupação durante o tp.^o da sua auz.^{ca}

De 28 de Junho.

ibid. — Provizão da serventia do officio de Tabaleão publico do judicial, e notas da Villa da Cachoeira, concedida a Carlos Correa e Souza.

De 22 de Junho.

ff. 275 v.—Provizam da Serventia do officio de Escrivão da Ementa da arrecadação do Tabaco, concedida a Manuel Peyxoto da Silva.

De 16 de Junho.

ff. 276. — Provizam da Serventia do off.^o de Juis dos orphãos da Villa de São Fr.^{co} de Seregipe do Conde concedida a Jozeph Coelho Coutt.^o

De 26 de Junho.

ff. 277. — Provizam concedida a Ant.^o Glz da serventia do officio de Alcayde da Villa de Jagoarippe.

De 17 de Junho.

ff. 278. — Provizam da seruentia do officio de Escrivão da descarga, e abertura da Alfandega da Villa de Santos concedida a Ant.^o Glz Fontes.

De 26 de Junho.

ff. 278 v.—Provizam da serventia do officio de Escrivam da Ballança, e Alfandega desta Cid.^o, concedida a João Antonio.

De 21 de Junho de 1723.

ff. 279 v.—Provizam da Serventia do officio de Meynrho da recadação das fazendas dos defunctos, e auzentes, Capellas, e reziduus desta Cidade, concedida a Lour.^{co} Aliz de Azeuedo.

De 20 de Março de 1723.

ff. 280 v.—Provizam da Serventia do officio de Escrivam da vara do Meyrinho desta Cidade, concedida a Manuel An.^{to} da Silva.

De 3 de Fevereiro do mesmo anno.

ff. 281.— Provizão da Serventia do officio de Tabaleão publico do judicial e notas da villa da Cachoeyra concedida a Pedro Correa de Vasc.^{los}

De 26 de Junho.

ff. 282.— Provizam da Serventia do officio de Meyrinho da Provedoria da Comarca desta Cidade, concedida a Thomê de Souza Campos.

De 6 de Abril de 1723.

ff. 282 v.—Provizão da Serventia do officio de Meyrinho desta Cidade e Infanteria della, concedida a Henrique da C.^{ta} Ribr.^o

Incompleta e com a declaração á margem : « Não teue effeito. »

ff. 283.— Provizão da Serventia do officio de Escrivão da Superintendencia do Tabaco, concedida a Matheus Dias da Silua.

De 7 de Julho.

ff. 284.— Provizam da Serventia do officio de Escrivam da fazenda Real, e Almoxarifado da Praça de Sanctos, concedido a Bento de Crasto Carneyro.

De 6 de Julho.

ff. 284 v.—Provizam da Serventia do officio de Escrivão da vara concedida digo da vara do Meir.^o da Prove-

doria dos defunctos e abzentes da Cap.^{nia} de Seregige de ElRey concedida a Dionisio Rabello da Silva.

De 5 de Julho de 1723.

108. Chartas de officio de d. Rodrigo da Costa, d. Lourenço de Almada, Pedro de Vasconcellos e Souza, marquez de Angeja, conde do Vimieiro, Governo interino, e Vasco Fernandes Cezar de Menezes, dirigidas à diversas auctoridades do Estado do Brazil, do anno de 1704 ao de 1723.

É o livro de registro. Sem titulo.

Cod. $\frac{DLXXV}{26-5}$ 239 ff. num. e mais 1 que tomou a numeração 23 a — 0^m, 26 × 0^m, 15

fl. 1. — Carta para o Capitamor do Spirito Sancto Franc.^o Ribr.^o sobre os escravos que dis necessitão os moradores da mesma Capitania.

Datada da Bahia a 22 de Outubro de 1704.

ibid. — Carta para o Capitam mor da Cap.^{nia} do Spirito Sancto sobre a preuenção, e cautella q̄ se deve ter assy no mar, como em terra, em rezão dos Piratas; e remetter os Soldados q̄ aly se achão do Ryo de Janr.^o pois são daquelle prezidio.

Da data da precedente.

fl. 1. v. — Carta p.^a o Capitammor do Spirito Sancto Fran. Ribr.^o aserca de se terem passado patentes aos Sug.^{tos} que vierão propostos em prim.^{ro} lugar p.^a Cap.^{es} de Infantaria da ordenança excepto a do destrito do Jurû.

De 24 de Outubro.

ff. 2. — Carta p.^a o Cap.^m mor da Capitania do Spirito Sancto Fr.^{co} Ribr.^o de Miranda sobre se suspender o descobrim.^{to} das minas de ouro em rezão das guerras, e hauer o Prouincial da Comp.^a hordeñado aos P.^{es} Superiores, não ponhão duvida algũa, q.^{do} lhe pedirem Indios, p.^a o seruiço de S. Mag.^{de}

De 26 de Outubro.

ff. 2 v.— Carta p.^a o Cap.^m mor da Cap.^{nha} do Spirito Santo Francisco Ribr.^o, sobre não impedir o S.^r Gn.^l que os officiaes das Cam.^{mas} se valhão das rendas dellas p.^a o que for precizo ; fazer cobrar as penções q̄ se deuem ao Donatario p.^a q̄ se acabe com breuid.^e a fortalleza ; hirem des barris de poluora e qunhetes de ballas ; q̄ mande outra Rellação feita com distincão p.^a hirem os petrexos neces.^{os} ; e q̄ mande aprendão com o Condestauel q̄ ahy se acha, alguãs pessoas, a Siencia da artelharia.

Da data da antecedente.

ff. 3. — Carta que o Prou.^{or} da Faz.^a R.^l do Rio de Janr.^o (*Luis Lopez Pegado*) escreueo ao D.^r Dom R.^o da Costa em 20 de Nou.^{ro} de 1704. sobre varias materias dos contractos, e negros sem desp.^o q̄ se leuão.

ff. 4. — Carta para o Gou.^{or} do Rio de Jan.^{ro} Dom Aluaro da Sylu.^m sobre remetter na prim.^{ma} occazião o termo do soquestro, e rellação de importancia de toda a fazenda a que se achou nas naos Caste-lhanas q̄ se aprezarão.

De 29 de Dezembro do dito anno de 1704.

ibid. — Carta p.^a o Bispo do Rio de Jan.^{ro}, Dom Fran.^{co} de São Hieronimo, sobre o Vizitador Gaspar Ribeiro inquietar com sençuras ao Pouo q̄ assiste nas minas do Serro do frio, e tocambira.

De 22 de Fevereiro de 1705.

ff. 4 v.— Carta p.^a o Ouuidor da Capitania de S. Paulo o D.^{or} Ant.^o Luis Pelleja sobre os prezos q̄ remetteo, e buscar modo sem q̄ seja a custa da faz.^a Real de fazer as Cadeas daquellas Cap.^{nhas}

De 4 de Março do mesmo anno.

ff. 5. — Carta p.^a Joam de Crasto de Oliur.^a morador na Villa de Sanctos, sobre a farinha q̄ manda buscar

a esta praça p.^a os soldados daquella; e não ser possiuel conceder a licença p.^a os escrauos, por ser contra a ordem de S. Mag.^{de}

Da mesma data.

ibid. — Carta p.^a o Gou.^{or} do Ryo de Jan.^{ro} Dom Aluaro da Silur.^a e Albuquerque, sobre remetter por duas vias, a copia de hũa Ordem de S. Mag.^{de}, que Deos g.^{de}, para q̄ se não consinta em as minas geraes pessoas inuteis. E tambem hũa planta daquella praça.

De 19 de Março de 1705.

ff. 5 v.— Carta p.^a Luis Lopes Pegado sobre os alcabruzes que encomendou ao Cap.^m Andre Glz de Aguiar.

Da mesma data.

ff. 6. — Carta para o Gou.^{or} do Ryo de Jan.^{ro} Dom Aluaro da Silur.^a de Albuquerque sobre varios particulares.

De 7 de Junho.

ff. 7 v.— Carta p.^a o Gou.^{or} do Ryo de Jan.^{ro} Dom Aluaro da Silur.^a de Albuquerque, sobre varios particulares.

De 10 de Junho.

ff. 8 v.— Carta p.^a Luis Lopes Pegado Prouedor da fazenda Real do Ryo de Janeiro sobre varias materias.

Da data da precedente.

ff. 10.— Carta para o Capitam Luis Tenorio de Mollina sobre varias couzas da Noua Collonia.

De 8 de Junho.

ff. 10 v.— Carta p.^a o Gou.^{or} da noua Collonia, Seb.^{am} da Veiga Cabral, sobre ter recebido a planta da fortaleza da mesma Collonia, e ataques do inimigo.

De 23 de Junho.

ff. 11. — Carta p.^a o Capitam da nao da India Seb.^{am} de Almeyda, q̄ se acha no Rio de Janr.^o sobre se lhe ter respondido a sua carta na Sumaca q̄ antecedentemente tinha partido.

Da data da precedente.

ff. 11 v.— Carta p.^a Luis Lopes Pegado, Prou.^{or} da faz.^a do Ryo de Janr.^o sobre a appellaçam da tomadia dos treze escauos que fez a Luis Alz. defunto.

De 25 de Junho de 1705.

ff. 12. — Carta p.^a o Prou.^{or} da faz.^a do Ryo de Jan.^{ro} Luis Lopes Pegado, sobre o pagam.^{to} que naquella praça se fes aos Soldados desta, q̄ vierão da nova Collonia.

De 23 de Junho do dito anno de 1705.

ff. 12 v.— Carta p.^a Gregorio de Castro Moraes, M.^e de Campo do Ryo de Janr.^o

Da data da precedente.

Aqui terminam as cartas de d. Rodrigo da Costa e as que se seguem são de Luiz Cezar de Menezes.

ff. 13 v.— Carta que o S.^r Luiz Cezar de Menezes escreueo ao S.^r Dom Fernando Miz Mas.^{cas} de Lancastro Gou.^{or} e Cap.^m g.¹ do Rio de Janr.^o sobre o socorro que se pede de Angola : e a consignaço applicada a Noua Collonia.

De 15 de Setembro de 1705.

ibid. — Carta que se escreueo aos officiaes da Cam.^{ra} da Villa do Spirito Sancto sobre as fintas.

De 24 de Setembro do mesmo anno.

ff. 14. — Carta que se escreueo ao Capitam mor da Cap.^{nia} do Spirito Sancto sobre as fintas.

Da data da precedente.

ibid. — Carta que se escreueo ao Cap.^m de Mar e Guerra Antonio frz da Sylva Cabo da frota.

De 22 de Dezembro de 1707.

ibid. — Carta que se escreueo ao Capitão mor do Spirito Sancto, p.^a entregar o Gou.^o daquella Capitania a Franc.^o de Albuquerque Telles.

De 2 de Março de 1709.

- ff. 14 v.— Carta p.^a o Cap.^m mor do Spiritu Santo, sobre senão abrir caminho p.^a as minas.
Do 1.^o de Abril de 1710.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Capitão mor da Capitania do Spiritu Sancto, sobre o Mocambo de negros fugidos que hã naquella Capitania.
De 9 de Julho do mesmo anno.
Esta e as mais que se seguem são de d. Lourenço de Almada.
- ff. 15. — Carta q̄ se escreueo ao Capitão mor da Cap.^{nia} do Spiritu Santo.
De 14 de Agosto de 1710.
- ibid. — Carta para o Cap.^m mor da Capitania do Esp.^o S.^{to}
De 26 de Setembro do mesmo anno.
- ff. 15 v.— Carta para o Prou.^{or} da faz.^a da Capitania do Spr.^o Santo, Manuel Correa de Lemos.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.^a os Officiaes da Cam.^{ra} da Capitania do Espirito Sancto.
Da mesma data.
- ff. 16. — Carta p.^a o Gou.^{or} do Ryo de Jan.^{ro} Francisco de Castro Moraes sobre os nauios francezes.
De 17 de Outubro.
- ff. 16 v.— Carta p.^a o Cap.^m mor da Capitania do Sp.^o S.^{to} sobre varias materias, deffença, e avizos do Rio, e seus com breuid.^e
Da data da precedente.
- ff. 17. — Carta para o Prou.^{or} da faz.^a R.¹ da Capitania do Sp.^o Santo sobre o resto da Artelharia q̄ vay ; hũa Informação, e rellação q̄ hã de remeter.
De igual data.
- ff. 17 v.— Carta para o Cap.^m mor da Capitania do Spiritu S.^{to} Fran.^{co} de Albuquerque Telles, sobre...
De 10 de Novembro do dito anno de 1710.

- ibid. — Carta que se escreue a Manuel Correa de Lemos Prou.^{or} da faz.^a da Capitania do Spirito S.^{to}
Da data da antecedente.
- ff. 18. — Carta ã se escreueo ao Gou.^{or} do Rio de Janr.^o sobre a entrada dos francezes naquella Praça ; e socorro que pede.
De 12 de Janeiro de 1711.
- ff. 19. — Carta p.^a o Gou.^{or} do Rio de Janr.^o Fr.^{co} de Castro Moraes.
De 27 de Março do mesmo anno.
- ibid. — P.^a o Prou.^{or} da fazenda R.¹ da Capitania do Esp.^o Sancto Manuel Correa de Lemos.
De 26 de Março.
- ibid. — P.^a o Capitão mor da Capitania do Sp.^o Sancto Fr.^{co} de Albuquerque Telles.
De 27 de Março.
- ff. 19 v.— Carta para o Gou.^{or} da Villa de Santos Manuel Gomes Barboza ã acompanhou as munições de Guerra ã lhe mandarão.
De 21 de Abril.
- ff. 20. — Carta p.^a o Gou.^{or} da Villa de Santos.
De 18 de Maio.
- ibid. — Carta que se escreueo a Manuel Glz Cruz sobre se não conceder licença a Sumaca ã elle mandou p.^a carregar de farinha.
Da data da precedente.
- ff. 20 v.— Ordem p.^a os officiaes da Cam.^m da Cap.^{nia} do Spirito Santo tomarem a omenagem a Manuel Correa de Lemos ã tem patente de S. Mag.^{do} de Cap.^m mor da dita Cap.^{nia} no cazo ã falleça o que estaua exercendo.
De 20 de Maio.
- ibid. — Carta p.^a o Capitão mor da Capitania do Spiritu Santo Manuel Correa de Lemos.
De 11 de Julho.

- ff. 22. — Carta que se escreueo aos officiaes da Cam.^m da Villa da Vitoria, Cap.^{nia} do Spiritu S.^{to}
Da data da antecedente.
- ff. 22 v.— Carta para p.^a (*sic*) o Prou.^{or} das faz.^{as} dos defuntos e auzentes Carlos Gomes de Bulhões.
Da mesma data.
- ff. 23. — Carta p.^a o Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o Fran.^{co} de Castro Moraes sobre a entrada dos Francezes naquella Cidade.
De 10 de Outubro de 1711.
Aqui terminam as cartas de d. Lourenço de Almada, e as que se seguem são de Pedro de Vasconcellos.
- ff. 23 a.— Carta p.^a o Cap.^m môr da Capitania do Sp.^o tomar logo posse della p.^a a Coroa.
De 19 de Outubro de 1711.
- ff. 23 a. v.— Carta p.^a os officiaes da Cam.^m da Villa da Vitoria Capitania do Sp.^o S.^{to} tomarem posse della para a Coroa.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.^a o Sarg.^{to} mayor Regente de Cabo Frio, João de Moura Corte Real p.^a remeter as que a acompanhão.
De 31 de Outubro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o Franc.^o de Castro Moraes, sobre a entrada dos Francezes naquella praça.
De 30 de Outubro.
- ff. 24 v.— Carta ã se escreueo ao Gou.^{or} da Capitania de Sam Paulo Antonio de Albuquerque Coelho de Carualho sobre a entrada dos Francezes no Ryo de Janr.^o
De 31 de Outubro.

ff. 25. — Carta que se escreueo ao Sarg.^{to} mayor de Batalha Gaspar da Costa de Athaide, sobre a entrada dos Francezes no Ryo de Janr.^o

De 30 de Outubro de 1711.

ff. 25 v. — Carta que se escreueo ao Sarg.^{to} mayor de Batalha Gaspar da Costa de Athaide sobre mandar dizer se será conveniente mandar em socorro do Ryo de Janr.^o as naos de Guerra ã aqui se achão.

Da data da precedente.

ff. 26. — Carta que se escreueo ao Capitão mor da Capitania do Spirito Santo sobre a entrada dos Francezes na do Ryo de Janr.^o, e hir o M.^o de Campo Manuel de Almeyda, e o Engenheiro.

De 31 de Outubro de 1711.

ff. 26 v. — Carta ã se escreueo aos officiaes da Camr.^a da Villa da Victoria Capitania do Spirito Santo sobre a deffença daquella praça por razão de estar a do Ryo de Janr.^o citiada dos francezes.

De 3 de Novembro.

ff. 27. — Carta para o Capitão mor da Capitania do Spirito Santo, cõ a noticia de ser tomado o Ryo de Janr.^o pellos francezes.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.^a o M.^o de Campo M.^o de Almeyda Castello branco com a noticia de ser o Ryo de Janr.^o tomado pellos Francezes; e ã assista gouernando as armas no Espirito Santo.

Da mesma data.

ff. 27 v. — Carta que se escreueo ao Governador da Cap.^{nia} de Sam Paulo Antonio de Albuquerque Coelho de Carualho, sobre a entrada dos Francezes no Ryo de Janr.^o, e outros particulares.

De 6 de Novembro.

- ff. 28 v.— Carta que se escreueo ao Gou.^{or} digo ao Superintendente da Caza da moeda do Ryo de Janr.^o Ruberto Car Ribeiro, sobre vir o ouro dos quintos de S. Mag.^{do} p.^a esta Cid.^o
Da data da precedente.
- ff. 29. — Carta p.^a o Cap.^m mor da Cap.^{nia} do Spiritu Santo Manuel Correya de Lemos, sobre varios particulares.
De 31 de Dezembro de 1711.
- ff. 29 v.— Carta p.^a a Cam.^{ms} da Villa da Vitoria, da Capitania do Spiritu Santo.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.^a o Cap.^m Inghnr.^o Gaspar de Abreu se recolher a esta praça.
Da mesma data.
- ff. 30. — Carta p.^a o Cap.^m Matheus Barradas de Almeida, sobre não ir a Artelharia q̃ pedio, p.^a o forte q̃ se fas na Cap.^{nia} do Spiritu Santo ; e q̃ mande a planta delle.
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a o M.^e de Campo Manuel de Almeida.
De 30 de Dezembro do dito anno de 1711.
- ff. 30 v.— Carta que se escreueo aos officiaes das Cam.^{ms} da Villa da Victoria da Cap.^{nia} do Spiritu Santo e Porto Seguro, sobre as fintas.
De 24 de Janeiro de 1712.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Ouuidor da Cap.^{nia} do Spiritu Sancto sobre as fintas.
De 25 de Janeiro do mesmo anno.
- ff. 31. — Carta que se escreueo a Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carualho Gou.^{or} das Minas sobre varios particulares do successo do Ryo de Janr.^o
De 19 de Janeiro.
- ff. 31 v.— Carta q̃ se escreueo ao M.^e de Campo Franc.^o Xauier, p.^a vir a esta Cidade.
Da data da precedente.

- ff. 32. — Carta que se escreueo ao Sarg.^{to} mor de Batalha Gaspar da Costa de Atahide sobre o successo do Ryo de Janr.^o
De 12 de Janeiro.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janeiro Franc.^o de Castro Moraes, sobre o successo do Ryo de Janr.^o
De 19 de Janeiro de 1712.
- ff. 32 v.— Carta que se escreueo ao Bispo do Ryo de Janyro.
Da data da antecedente.
- ibid. — Carta p.^a o Gou.^{or} An.^{to} de Albuquerque, sobre as muniçoens ã leua o Mestre Manuel Dias Paiua.
De 30 de Janeiro.
- ff. 33. — Carta p.^a o Gou.^{or} An.^{to} de Albuquerque.
De 2 de Fevereiro.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Cap.^m mor da Capitania do Spirito Santo sobre o nouo caminho ã se intenta abrir da mesma Cap.^{uia} p.^a as minas.
De 18 de Fevereiro.
- ibid. — Carta para o Gou.^{or} Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carualho.
De 14 de Julho.
- ff. 33 v.— Carta p.^a o Gou.^{or} do Rio de Jan.^{ro} Fran.^{co} de Castro Moraes.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta para o Gou.^{or} Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carualho.
De 19 de Agosto.
- ff. 34. — Carta que se escreueo ao Gou.^{or} Franc.^o de Castro Moraes.
Da data da antecedente.
- ibid. — Carta que se escreueo ao M.^o de Campo Franc.^o Xauier de Castro.
Da mesma data.

- ibid. — Carta para o Bispo do Ryo de Janr.^o
Da mesma data.
- ff. 34 v.— Carta ã se escreueo ao Reytor do Collegio do Ryo, ao Abade de S. B.^{to} ao Prior do Carmo e ao Guardiã de S. Fran.^{co} da mesma Cidade.
Da mesma data.
- ff. 35. — Carta que se escreueo ao Gou.^{or} da Capitania de Santos M.^{el} Gomes Barboza.
De 7 de Setembro de 1712.
- ibid. — Carta para o mesmo Governador.
Da mesma data.
- ibid. — Carta para Antonio de Albuquerque Coelho de Carualho G.^{or} da Cap.^{nia} de São Paulo.
De 24 de Setembro.
- ff. 35 v.— Carta p.^a o Capitão mor da Cap.^{nia} do Spirito Santo Manuel Correa de Lemos.
De 26 de Outubro.
- ff. 36. — Carta ã se escreueo a Bento Lobo Gaião Cap.^m do forte de São Franc.^o Xauier da Capitania do Spirito S.^{to}
De 22 de Outubro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Cap.^m mor da Capitania do Spirito Santo Manuel Correa de Lemos.
De 27 de Outubro.
- ibid. — Carta ã se escreueo a Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carualho, Gou.^{or} da Capitania de Sam Paulo.
De 24 de Novembro do dito anno de 1712.
- ff. 36 v.— Carta p.^a Ant.^o de Albuquerque Gou.^{or} e Cap.^m geral do Ryo de Janr.^o
De 10 de Janeiro de 1713.
- ff. 37 v.— Carta ã se escreueo ao Bispo do Ryo de Janr.^o
Da data da precedente.

- ibid. — Carta p.^a o M.^e de Campo Gou.^{or} da Cap.^{nia} de Santos, Manuel Gomes Barboza.
De 11 de Fevereiro do mesmo anno.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Cap.^m mor da Capitania do Spirito Santo Manuel Correa de Lemos.
De 14 de Março.
- ff. 38. — Carta que se escreueo ao Cap.^m mor da Capitania do Spirito Santo Manuel Correa de Lemos.
De 20 de Março de 1713.
- ff. 38 v. — Carta p.^a o Cap.^m mor M.^{el} Correa de Lemos.
De 21 de Março.
- ff. 39. — Carta p.^a o Capitão mor da Capitania do Spirito Santo Manuel Correa de Lemos, sobre prender a Bento Lobo Gaião.
De 20 de Março.
- ibid. — Carta que se escreueo a Bento Lobo Gaião.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta que se escreueo aos Juises ordinarios e Procurador da Camr.^a da Villa da Victoria Capitania do Spirito Santo.
Da mesma data.
- ff. 39 v. — Carta p.^a os Vereadores da Camr.^a da Villa da Victoria da Cap.^{nia} do Spirito S.^{to}
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a o Cap.^m Franc.^o Roiz, da Capitania do Spirito Santo.
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a o Sarg.^{to} mor P.^{am} Frr.^a Cout.^o
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a Franc.^o do Couto Pimentel.
Da mesma data.
- ff. 40. — Carta p.^a Antonio de Albuquerque Coelho de Carualho Gou.^{or} do Rio de Janr.^o e Minas do Sul.
De 27 de Março.

- ibid. — Carta p.^a o Bispo do Rio de Janr.^o
Da data da precedente.
- ff. 40 v.— Carta para Francisco de Castro Moraes.
Da mesma data.
- ibid. — Carta para Antonio de Albuquerque Coelho de Caru.^o
De 19 de Abril de 1713.
- ff. 41. — Carta para o Mestre de Campo Manuel de Alm.^{da}
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.^a An.^{to} de Albuquerque Coelho de Carualho.
De 4 de Junho de 1713.
- ibid. — Carta p.^a Dom Fr.^{co} de Tauora, Gou.^{or} do Rio de Jan.^{ro}
Da data da precedente.
- ff. 41 v.— Carta p.^a Dom Bras da Silueira, Gou.^{or} e Cap.^m g.¹ da Cap.^{nia} de São Paulo, e minas do Sul.
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a o M.^o de Campo Joseph da Serra, Cabo das frotas do Brasil.
Da mesma data.
- ff. 42. — Carta p.^a Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carualho Gou.^{or} geral do Ryo de Janr.^o
De 9 de Junho.
- ibid. — Carta p.^a Franc.^o de Tauora Gou.^{or} e Cap.^m g. digo Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o
Da data da precedente.
- ff. 42 v.— Carta p.^a Dom Bras Balthezar da Silur.^a Gou.^{or} e Cap.^m geral de São Paulo e Minas do Sul.
Da mesma data.
- ibid. — Carta que se escreueo ao M.^o de Campo Joseph da Serra.
De 23 de Junho de 1713.

- ff. 43. — Carta ã se escreueu a M.^{ol} Gomes Barboza M.^o
de Campo Gou.^{or} da Capitania de Santos.
De 18 de Janeiro de 1713.
- ibid. — Carta ã se escreueo aos officiaes da Cam.^{ra} e
Procurador da Coroa da Cidade de Sam Paulo.
De 20 de Julho.
- ff. 43 v. — Carta que se escreueo ao Brigadeiro João Massè.
De 21 de Julho.
- ibid. — Carta para o M.^o de Campo Jozeph da Serra.
De 20 de Julho de 1713.
- ff. 44. — Carta p.^a o Cap.^m mor da Cap.^{nia} do Spirito S.^{to}
Manuel Correa de Lemos.
De 8 de Agosto.
- ibid. — Carta p.^a o Alferes Fran.^{co} Roiz.
De 7 de Agosto.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Cap.^m mor da Cap.^{nia} do
Spirito Santo.
De 2 de Setembro.
- ff. 44 v. — Carta ã se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Ja-
neyro Franc.^o de Tauora.
De 4 de Setembro.
A margem se lê : « Não tem effeito esta Carta. »
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o
Franc.^o de Tauora.
De 11 de Setembro.
- ff. 45. — Carta que se escreueo a Franc.^o de Tauora, Gou.^{or}
do Ryo de Jan.^{ro}
De 12 de Outubro.
- ff. 45 v. — Carta p.^a Dom Bras Balthazar da Silur.^a, Gou.^{or}
de São Paulo e Minas.
Da data da precedente.
- ff. 46 v. Carta p.^a Franc.^o de Tauora Gou.^{or} do Ryo de
Janr.^o
De 22 de Outubro.

ff. 47. — Carta p.^a Dom Bras Bathezar da Silur.^a Gou.^{or} das Minas.

Da data da precedente.

ibid. — Carta q̃ se escreueo a M.^{el} Gomes Barboza M.^o de Campo Gou.^{or} da Capitania de Santos.

De 30 de Outubro de 1713.

ff. 47 v.— Carta p.^a o Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o Franc.^o de Tauora.

De 31 de Outubro.

ff. 48. — Carta p.^a o Gou.^{or} do Rio de Janr.^o

De 10 de Novembro de 1713.

ibid. — Carta p.^a o Bispo do Ryo de Janr.^o

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.^a o M.^o de Campo M.^{el} de Alm.^{da}

Da mesma data.

ibid. — Carta q̃ se escreueo a M.^{el} Gomes Barboza, M.^o de Campo Gou.^{or} de Santos.

De 22 de Novembro do dito anno de 1713.

ff. 48 v.— Carta para Francisco de Tauora.

Da data da precedente.

ff. 49. — Carta p.^a Francisco de Tauora q̃ foi no Pataxo dos P.^{es} da Comp.^a

De 2 de Janeiro de 1714.

ibid. — Carta p.^a o M.^o de Campo Manuel de Almeyda

Da data precedente.

ibid. — Carta p.^a Franc.^o de Tauora Gov.^{or} do Ryo de Janr.^o

De 20 de Janeiro do mesmo anno.

ff. 49 v.— Carta q̃ se escreueo a Franc.^o de Tauora Gou.^o do Ryo de Janr.^o cõ a que cita.

Do 1.^o de Março.

ff. 50. — Carta q̃ se escreueo ao M.^o de Campo M.^{el} de Almeyda, com a Carta retro escripta.

Da data da precedente.

ibid. — Carta em resposta ao Prou.^{or} da Alfandega da Cid.^e do Rio de Janr.^o

Da mesma data.

ff. 50 v.— Carta ã se escreueo ao Cap.^m mor da Capitania do Spirito Santo M.^{oi} Correa de Lemos.

De 11 de Abril de 1714.

ibid — Carta que se escreueo ao Cap.^m do mato da Cap.^{nia} do Spirito Sancto Ant.^o Cout.^o Sutil.

De 8 de Abril.

ff. 51. — Carta que se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o Franc.^o de Tauora.

De 8 de Maio.

ff. 52. — Carta ã se escreueo a Dom Bras B.^{ar} da Silur.^a Gou.^{or} de Sam Paulo e Minas.

Da data da precedente.

ff. 52 v.— Carta ã se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o Franc.^o de Tauora.

De 23 de Março do dito anno de 1714.

Aqui terminam as cartas expedidas por Pedro de Vasconcellos, e as que se seguem são de D. Pedro Antonio de Noronha, 1.^o marquez de Angeja, 3.^o Vice-Rei do Brasil.

ff. 53. — Em branco.

EXPEDIDAS PELLO EX.^{mo} S.^r VSREY.

ff. 53 v.— Carta para o Gou.^{or} do Ryo de Janeyro com a Cópia da Patente.

De 22 de Junho de 1714.

ibid. — Carta que se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janeyro Francisco de Tauora.

De 14 de Agosto.

ibid. — Carta que se escreueo na mesma ocazião, ao Gou.^{or} do Ryo de Janeyro.

De 17 de Agosto.

ff. 54. — Carta q̄ se escreueo ao Prou.^{or} da faz.^a R.¹ do Ryo de Janeyro.

De 14 de Agosto de 1714.

ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Juis da Alf.^a da Cidade do Ryo de Janr.^o

De 17 de Agosto.

ff. 54 v.— Carta que se escreueo ao ouvidor geral da Cap.^{nia} de Pernambuco.

Não está terminado o seu lançamento e á margem se diz que « Por equiuocação se hia aque (*aliás aqui*) registando esta ordem. »

ff. 55. — Carta que se escreueo ao Cap.^m mor da Capitania do Sp.^o S.^{to} L.^o da B.^a em 23 de Julho de 1714.

Não foi registrada neste livro. Consta sómente o titulo acima transcripto.

ibid. — Carta q̄ se escreueo ao S.^r Fran.^{co} de Tauora sobre o Prouincial dos Relligiozos descalsos de S.^{ta} Thereza.

De 6 de Setembro.

ibid. — Carta para o Bispo do Ryo de Jan.^{ro} sobre o particular da Carta assima.

Da data da precedente.

ff. 55 v.— Carta q̄ escreueo a D. Bras B.^{ar} da Silu.^{ra} Gou.^{or} da Capitania de São Paulo e Minas sobre a arecadação dos Passaportes : e remeter hũa Rellação, e Mapa do que nella se declara.

De 7 de Setembro de 1714.

ff. 56. — Carta que se escreueo ao Juis da Caza da Moeda do Rio de Janr.^o sobre remeter o q̄ declara. Foi 1.^a e 2.^a via.

Da data da precedente.

ibid. — Carta que se escreueo ao Juis de fóra, e ouu.^{or} g.¹ da Cidade do Rio de Janr.^o Vital Cazado. Foi 1.^a e 2.^a via.

De 6 de Setembro.

ibid. — Carta q̄ se escreueo ao S.^r Fran.^{co} de Tauora G.^{or} do Ryo de Janr.^o sobre o lugar de ouvidor g.^l daquela Cidade. Foi 1.^a e 2.^a via.

De 7 de Setembro de 1714.

ff. 57. — Carta p.^a o S.^r Francisco de Tauora com as de S. M.^o q̄ Ds g.^{do} e Secretario de Estado que vierão na Ballandra de avizo de Lix.^a

De 13 de Setembro.

ibid. — Carta para o S.^r Dom Braz B.^{ar} da Sylu.^{ra} com os de S. Mag.^o q̄ Ds g.^{do} e Secretario de Est. q̄ vierão de Lix.^a na Ballandra de avizo, e se remeterão em hum Masso com a Carta assima ao S.^{or} Fran.^{co} de Tauora.

Da data da precedente

ff. 57 v. — Carta p.^a o S.^{or} Francisco de Tavora, sobre os M.^{os} de Campo M.^{el} de Alm.^{da} e D.^{os} Teyxr.^a

De 16 e 18 de Novembro.

ff. 58 v. — Carta para o Prov.^{or} da faz.^a R.^l do Ryo de Janeyro.

De 16 de Novembro.

ff. 59. — Carta para o Juis da Alfandega da Cid.^e do Ryo de Janr.^o

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.^a o M.^o de Campo M.^{el} de Almeйда.

Da mesma data.

ff. 59 v. — Carta p.^a Luis Ant.^o de Sá Queyroga.

Da mesma data.

ff. 60. — Carta para o S.^{or} Fran.^{co} de Tavora sobre o Juis de fora, e ouvidor do Ryo de Janr.^o e o Sarg.^{to} mor Martim Correa ; e se receber o ouro pello tóque na caza da Moeda desta Cid.^e

De 19 de Novembro de 1714.

ff. 60 v. — Carta p.^a o Dez.^{or} André Leytão de Mello, sobre o como achou os culpados, e pellos bens delles,

praticar a Prouizão como entender, e de a execução as ordens q̄ tem de S. Mag.^o

Da data da precedente.

ff. 61r. — Carta p.^a o M.^o de Campo M.^o de Alm.^{da} sobre ter feito reposta na Carta antecedente.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.^a o Juis de fora do Ryo de Janr.^o que serve de Ouvidor dellé, Vital Cazado Rotier.

De 23 de Novembro do dito anno de 1714.

ff. 61 v. — Carta para Manuel Correya Vasques, sobre o sarg.^{to} mór Martim Correya.

Da data da precedente.

ff. 62. — Carta que se escreueu ao Governador do Ryo de Janeyro, sobre o Juis de fora que serue de Ouvidor.

De 18 de Janeiro de 1715.

ibid. — Outra carta, que se escreueo ao mesmo Gov.^{or.} do Ryo de Janeyro, sobre o nauio Francez, carregado de negros que se aprezou, e veyo do Ryo de Janr.^o

Da data da precedente.

ff. 63 — Carta que se escreueo ao mesmo Governador do Ryo de Janeyro sobre o M.^o de Campo, e Sarg.^{to} mor, e procedim.^{to} do Prellado de S. Bento.

De 20 de Janeiro do mesmo anno.

ff. 63 v. — Carta que se escreueo ao Juis de fora, que serue de Ouvidor do Rio de Janeiro.

De 18 de Janeiro do dito anno de 1715.

ff. 64. — Carta que se escreueo ao Governador do Ryo de Janeyro. Esta carta fica jã registada.

Da data da precedente. É a mesma carta que vem a ff. 62 em 1.^o logar.

ff. 64 v.— Cartas que se escreuerão ao Governador g.¹ das Minas do ouro, Dom Bras Balthezar da Silueyra ; por mão do Thenente Coronel Manoel Frr.^a Vicente.

De 19 [de Fevereiro de 1715.

ff. 65. — Carta que se escreueo ao Governador g.¹ das Minas de ouro D. Bras Balthezar da Silueyra, por mão do Thenente Coronel Manoel Frr.^a Vicente.

De 16 de Fevereiro.

ff. 66 v.— Carta que se escreueo ao Governador g.¹ das Minas do ouro D. Bras Balthezar da Silueyra.

De 17 de Fevereiro.

ff. 67 v.— Carta que se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janeyro Franc.^o de Tauora.

De 22 de Março.

ff. 68. — Carta escrita ao D.^{or} Luis Botelho de queiros Ouuidor g.¹ do Rio das Velhas.

De 27 de Abril.

ff. 68 v.— Carta ã se escreueu ao Gou.^o de São Paullo, e Minas Dom Bras Balthezar da Silueyra.

Da data da precedente.

ff. 70 v.— Carta que se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janeyro Fran.^{co} de Tauora.

De 17 de Agosto.

ibid. — Carta que se escreueo ao Prou.^{or} da faz.^a de Pernambuco, digo do R.^o de Janr.^o

Da data da precedente.

ff. 71. — Prouizão que se remeteo ao Prou.^{or} da faz.^a R.¹ do R.^o de Janr.^o, sobre a forma que hão de pagar os negros que daly forem para as Minnas.

Da mesma data.

ff. 72. — Carta que se escreueo aos officiaes da Camera da Cidade de Sam Paulo, sobre as Provizioens, que se remetem ao S.^{or} Gn.¹ Dom Bras.

De 7 de Setembro de 1715.

ff. 72 v.— Carta que se escreueo ao Prouedor da faz.^a Real da Cap.^{nia} de Sam Vicente, Santos, e Sam Paulo.

De 5 de Setembro.

ibid. — Carta que se escreueo ao Ouvidor da Cid.^o de Sam Paulo.

Da data da precedente.

ff. 73. — Carta que se escreueo ao Exm.^o S.^{or} Dom Bras B.^{ar} da Silueyra.

De 6 de Setembro.

ff. 73 v.— Prouizão q̄ acuz a Carta assima sobre pertencer a Prouedoria da fazenda Real de Santos, Sam Vicente, e Sam Paulo os dizimos dos districtos do Parâ, e Pitangui na forma q̄ nella se declara.

De 6 de Setembro.

ff. 75. — Prouizão q̄ acuz a Carta assima sobre os dizimos de Pitangui, e Parâ pertencerem a Prouedoria de Sanctos Sam Vicente e Sam Paulo, e outro s̄y que todas as mais cauzas ciueis, e crimes que não pertencerem aos d.^{os} Dizimos, e faz.^a Real, tenham o seu recurso na ouuedoria de Sam Paulo.

Da data da precedente.

ff. 76. — Carta q̄ que (*sic*) se escreueo ao ouuidor geral do Çiuel do Ryo das mortes.

De 9 de Setembro.

ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Chançeller Luis de Mello da Silua Prezidente da Alçada do Ryo de Janr.^o sobre o q̄ nella se contem.

Da data da precedente.

ff. 76 v.— Carta ã se escreueo ao S.^{or} Fran.^{co} de Tauora
Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o

De 10 de Setembro de 1715.

ff. 77 v.— Carta ã a dessima acuza p.^a o S.^{or} Dom Bras
Balthezar da Silueyra Gou.^{or} das Minas.

De 8 de Setembro.

ff. 78 v.— Carta ã se escreueo ao R.^{do} P.^o M.^{el} An.^{to} de
Mendanha.

De 9 de Setembro.

ff. 79 v.— Carta ã se escreueo ao Prou.^{or} da faz.^a do Ryo
de Janeyro.

De 6 de Setembro.

ibid. — Carta ã se escreueo ao Ouuidor do destricto da
Villa noua da Raynha.

De 5 de Setembro.

ff. 80 v.— Carta ã se escreueo ao S.^{or} Dom Bras Balthezar
da Silueyra Gou.^{or} das Minas.

Da data da precedente.

ff. 81. — Carta ã se escreueo ao Juis, e Vereadores da
Camera da Villa noua da Raynha.

De 2 de Setembro.

ff. 82. — Carta ã se remeteo a Atanazio de Serq.^{ra} Brandão.

De 18 de Setembro.

ff. 82 v.— Carta ã se escreueo ao Mestre de Campo Manuel
Roiz Soares.

De 20 de Setembro.

ff. 83. — Carta ã se escreueo ao Capitão mor M.^{el} Nunes
Vianna.

Da data da precedente.

ff. 84 v.— Carta ã se escreueo ao Capitão mor da Cap.^{nia}
do Spirito Sancto.

De 27 de Setembro.

- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Ouvidor da Cap.^{nia} do Spirito Sancto.
Da mesma data.
- ff. 85. — Carta que se escreueo ao Prou.^{or} da fazenda Real do R.^o de Janr.^o
De 11 de Outubro de 1715.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o
De 3 de Dezembro.
- ff. 86 v.— Carta q̃ se escreueo ao Prou.^{or} da faz.^a Real da Cap.^{nia} do Ryo de Janeiro.
De 4 de Dezembro.
- ff. 87 v.— Carta de Reposta q̃ se escreueo ao Ouvidor g.^l do Ryo de Janr.^o Fernando Pr.^a de Vasconcellos.
Da data da precedente.
- ff. 89 v. — Carta para Fran.^{co} de Tauora Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o sobre Luis Domingues Payxão.
De 3 de Dezembro.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao M.^o de Campo D.^{os} Teyx.^{na} de Andrade.
De 30 de Dezembro.
- ff. 90. — Carta q̃ se escreueo ao M.^o de Campo D.^{os} Teyxr.^a de Andrade.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o Fran.^{co} de Tauora,
De 8 de Janeiro de 1716.
- ff. 90 v.— Carta q̃ se escreueo ao Prou.^{or} da faz.^a Real do Ryo de Janr.^o
Da data da precedente.
- ff. 91 v.— Carta que se escreueo ao M.^o de Campo Domingos Teyxr.^a de Andrade.
Da mesma data.
- ff. 92. — Provizão da consignaço que Sua Ex.^a applicou do Rendimento da Alfandega do R.^o de Janr.^o, e negros que vão pera as Minnas, pera as despezas da fabrica das Naos, e feitorias das Madr.^{as}
Da mesma data.

ff. 92 v.— Carta q̃ se escreveo a Franc.^o de Tauora Gou.^{or}
do Ryo de Janr.^o

De 27 de Janeiro do mesmo anno.

ff. 93. — Carta que se escreueo a M.^{el} Gomes Barboza
Gou.^{or} da Capitania de Sanctos.

Da data da precedente.

ff. 93 v.— Cap.^o de hũa Carta q̃ o Ex.^{mo} S.^{or} Marq.^s V. Rey
escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o Fran.^{co} de
Tauora, sobre hũs Aluarás de fiança.

De 7 de Março de 1716.

ibid. — Carta q̃ se respondeo ao Prou.^{or} da Fazenda R.
do Ryo de Janr.^o sobre o Contratador dos Dizimos
das minas.

De 10 de Março.

ff. 94 v.— Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o
Fran.^{co} de Tauora.

De 17 de Março.

ibid — Carta q̃ se escreueo ao Capitão mor da Cap.^{nio}
de Sanctos.

Da data da precedente.

ff. 95. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janr.
Fran.^{co} de Tauora.

De 19 de Março.

ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Douttor chancellor da
R.^{am} deste Estado, Prizidente da Alçada do Ryo
de Janeyro Luis de Mello da Sylua.

De 18 de Março.

ff. 98. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o

De 28 de Março.

ff. 98 v.— Carta p.^a Fran.^{co} de Tauora.

De 16 de Maio.

ibid. — Carta p.^a Franc.^o de Tauora, sobre o rendim.^{to} do
direyto dos escauos q̃ tem hido pera as Minnaz
depoiz do q̃ Sua Ex.^a ordenou Sua Ex.^a pella sua
prouizão.

De 20 de Maio.

- ff. 99. — Carta p.^a o Prou.^{or} da faz.^a Real do Ryo de Janr.^o sobre remeter a memoria, e rezumo que declara.
 Refere-se ao mesmo assumpto da precedente.
 Da mesma data.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Governador do Ryo de Janeyro.
 De 12 de Junho de 1716.
 Tanto esta como a que se segue referem-se a duas naus inglezas que deviam partir da ilha da Madeira para o Rio de Janeiro e ordenam que se evite commerciar com as referidas naus, logo que ellas cheguem em algum dos portos da capitania, &.
- ff. 99 v.— Carta que se escrue (*sic*) ao Gou.^{ro} de Praça de Santos Manoel Gomes Barboza.
 Da data da precedente.
Com = S.^{or} meu. O Gour.^o g.¹ da Ilha da Madeyra me avizou, que della hão de sair duas naos Inglezas, com húa embarcação de hum só mastro, que mandão a resgatar eserauos as Costas de Guine, =
- ff. 100.— Carta pera o Prou.^{or} da faz.^a do Ryo de Janr.^o digo de Pern.^{co}
 De 27 de Junho.
- ibid. — Carta p.^a o Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o digo de Pernambuco Dom Lourenço de Almeyda.
 Da data da precedente.
- ff. 102.— Carta pera o M.^o de Campo Domingos Teyxeyra de Andre (*Andrade*).
 De 10 de Julho.
- ff. 102 v.— Carta p.^a o S.^{or} Fran.^{co} de Tauora em 20 de Julho de 1716 sobre.
- ibid. — Carta para Dom Bras B.^{ar} da Silur.^a em 20 de Julho de 1716 sobre.
- ff. 103 v.— Carta para o M.^o de Campo Manoel de Almeyda.
 De 18 de Agosto.

ibid. — Carta que se escreueo ao Cap.^m mor da Cap.^{nia} do Spirito Sancto M.^{el} Correa de Lemos, para entregar o Gou.^o da mesma Capitania a Joam Velasco Molina.

De 28 de Agosto de 1716.

Velasco Molina foi provido por S. M. no posto de capitão mór da referida capitania.

ff. 104.— Carta que se escreueo ao Reytor do Collegio da Cap.^{nia} do Spirito Sancto sobre a abertura de hũa valla que tem principiado a fazer.

De 29 de Agosto.

ibid. — Carta que se escreueo aos officiaes da Camera da Villa da Victoria da Cap.^{nia} do Spirito Sancto, sobre a valla que os Relligiozos da Comp.^a principiarão a abrir p.^a esgotar a agoa dos brejos no Paul fronteiro.

Da data da precedente.

ff. 104 v.—Carta que se escreueo aos officiaes da Camr.^a da Villa Velha da Capitania do Spirito Sancto sobre a valla que os Relligiozos da Comp.^a principiarão a abrir.

Da mesma data.

ff. 105.— Carta que se escreueo a D.^{os} Antunes Cap.^m do destrito do Ryo de Sam Matheus, concedendo-se lhe faculdade para continuar aquella Povoação.

Com = Receby a carta de Vm. de 9 de Março deste anno e nella vejo a conta que me dá de hauer principiado a Povoação cita no Ryo de Sam Matheus em Comp.^a de oito camaradas.

Da mesma data.

ff. 105 v.—Carta p.^a Manoel de Almeyda M.^o de Campo da Praça do Ryo de Janr.^o a cujo cargo esta o Gou.^o della.

De 4 de Setembro.

ff. 106 v.—Carta para o governador do Ryo de Janeyro, Franc.^o de Tauora.

De 23 de Abril de 1716.

ff. 107.— Carta que se escreueo a Dom Bras B.^{ar} da Silueyra com as cartas que acuzo para os ouidores geraes das Comarcas sobre os crimes de Fr.^{co} do Amaral Grugel.

De 4 de Setembro de 1716.

ibid. — Carta que se escreueo aos ouidores das comarcas de São Paulo : Ryo das mortes : Saberâ : Ryo das Velhas : do Ouro pretto : do Ryo de Janr.^o sobre os crimes de Fran.^{co} do Amaral Grugel.

Da data da precedente.

ff. 107 v.—Carta ã se escreueo a Dom Bras B.^{ar} da Sylueyra

De 9 de Setembro.

ff. 109. — Carta ã se escreueo ao S.^{or} Prouedor da fazenda Real do Ryo de Janr.^o

De 4 de Setembro.

ff. 110.— Carta ã se escreueo ao Cap.^m mor da Cap.^{nia} do Sperito Sancto.

De 23 de Setembro.

ibid. — Carta pera o Governador digo Carta para o M.^o de Campo M.^{el} Gomes Barboza.

De 5 de Outubro.

ff. 110 v.—Carta p.^a o Prouidor da fazenda Real do Ryo de Janell digo de Janr.^o

Com. = Manoel Gomes Barboza que vay Governar a Noua Collonia =

Da data da precedente.

ff. 111.— Carta p.^a o M.^o de Campo M.^{el} de Almeyda.

Da mesma data.

ibid. — Carta para o Governo das Minas o Snor. D. Bras Balthezar da Silueyra.

De 20 de Março de 1716.

ff. 111 v.—Carta para o Exm.^o Snor Dom Bras Balthezar da Silueyra.

De 2 de Março do mesmo anno.

ff. 112.— Carta pera o Exm.^o S.^{or} Bras Br.^{ar} da Silueyra Governador das Minas.

De 2 de Maio.

ff. 113.— Carta que se escreueo ao Juis da Caza da Moeda do Ryo de Janeyro Manoel de Sousa.

De 2 de Novembro de 1716.

ff. 113 v.—Carta ã se escreueo ao Exm.^o S.^{or} Dom Bras B.^{ar} da Silueyra.

Da data da precedente.

ibid. — Carta ã se escreueo a Manoel digo ao M.^o de campo Manoel de Almeyda.

Da mesma data.

ff. 114.— Carta p.^a o senhor Dom Bra (*sic*) B.^{ar} da Silueyra Governador das minas.

De 3 de Novembro.

ff. 115 v.—Carta p.^a o M.^o de Campo M.^{el} de Almeyda.

De 2 de Dezembro.

ff. 116.— Carta p.^a o Mestre de Campo Manoel de Almeyda.

De 8 de Dezembro.

ff. 118 v.—Carta ã se escreueo ao Bispo do Rio de Janeyro.

Da data da precedente.

ff. 119 v.—Carta ã se escreueo ao Dez.^{or} Sebastiam Galuão Rasquinho.

De 9 de Dezembro.

ff. 120.— Carta p.^a o Dez.^{or} Fr.^{do} Pr.^a de Vasconcellos ouuidor geral do Ryo de Janr.^o

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.^a o Prouidor da fazenda Real do Ryo de Janeyro.

Da mesma data.

- ff. 121.— Carta ã se escreueo ao Muito R.^{do} P.^e Frey Pedro de S. Thomas.
De 8 de Dezembro do referido anno de 1716.
- ff. 121 v.—Carta que escreueo Sua Ex.^a ao M.^e de Campo Manuel de Almeyda Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o
De 28 de Fevereiro de 1717.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Provedor da fazenda Real do Rio de Janr.^o
De 29 de Fevereiro do mesmo anno.
- ff. 122.— Carta pera o Mestre de Campo Manoel de Almeyda.
Da data da precedente.
- ff. 122 v.—Carta que se escreueo ao Prou.^{or} da faz.^a do Ryo de Janr.^o, sobre a cobrança das Dizimas da chancellaria.
De 2 de Março de 1717.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Exm.^o Conde de Asumar D—P.^o de Almeida G.^{or} que vay p.^a as Minnas.
De 18 de Março.
- ff. 123 v.—Carta ã se escreueo ao Exm.^o S.^{or} Dom Bras Balthezar da Silueyra Gou.^{or} das Minas.
Da data da precedente.
- ff. 124.— Carta pera o M.^e de Campo M.^{el} de Almeyda Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o
De 19 de Março.
- ff. 124 v.—Carta que se escreueo ao M.^e de Campo Manoel de Almeyda, a cujo cargo estâ o Governo do Rio de Janr.^o
De 3 de Abril.
- ibid. — Carta pera Manoel Gomes Barboza Governador da Nova Colonia do Sacram.^{to}
De 20 de Abril.
- ff. 125.— Carta que se escreueo ao Dz.^{or} ovidor g.^l do Rio de Janr.^o Fernando Pr.^a de Vasc.^{os}
Da data da precedente.

ff. 125 v.—Carta que se escreueo ao Prouedor da Fazenda Real do Rio de Janeyro.

Da mesma data.

ff. 126.—Carta pera o s.^{or} D. Bras Balthezar da Silueyra G.^{or} das Minnas.

De 5 de Maio de 1717.

ff. 126 v.—Carta p.^a o Capitam mor João de Vallasco e Molina que o hê da Capitania do Espirito Santo.

De 7 de Maio.

ff. 128.—Carta que se escreueo ao Juis ordinario da Villa da Vitoria p.^a mandar riscar o registo da Patente que se pasou a Fran.^{oo} Bandr.^a de Figueredo.

De 9 de Maio de 1717.

ff. 128 v.—Carta pera o Mestre de Campo Manoel de Almeyda.

De 19 de Abril do mesmo anno.

ibid. — Carta p.^a o Mestre de Campo Manoel de Almeyda.

De 20 de Abril.

ff. 129 v.—Carta pera o Mestre de Campo Manuel de Almeyda.

De 19 de Abril.

ff. 130.—Carta pera o Dez.^{or} Luis de Mello da Silva chanceller da Rellação deste Estado, e Prezidente da Alçada do Ryo de Janeyro.

De 18 de Abril.

ff. 131 v.—Carta pera o M.^o de Campo Manoel de Alm.^{da}

De 19 de Maio.

ff. 132.—Carta para o Prou.^{or} da faz.^a do Ryo de Janr.^o

De 31 de Maio.

Contém sómente a summa da carta.

ibid. — Pera o Governador do Rio de Janr.^o Ant.^o de Brito e Menezes, com as cartas de Sua Mag.^{do} nella declaradas.

De 17 de Junho.

- ff. 132 v.—Carta p.^a o Provincial dos Capuchos da Provincia do Rio de Janr.^o
De 20 de Maio de 1717.
- ibid. —Carta que se escreueu a Ant.^o de Britto de Menezes, Governador do Rio de Janr.^o sobre os posto que estiuerem vagos.
De 17 de Junho.
- ff. 133—Carta p.^a o Prouedor do Rio.
Da data da precedente.
- ff. 133 v.—Carta p.^a o Gou.^{or} do Ryo de Jan.^m Antonio de Brito, e Menezes.
de 21 Agosto.
- ff. 134.— Carta para os officiaes da Villa Rica digo p.^a o Dezembargador Manoel Mosqueira da Roza.
De 18 de Agosto de 1717.
- ibid. — Carta para os Officiaes da Camera da Villa Rica.
Da data da precedente.
- ff. 134 v.—Carta pera o Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o Ant.^o de Brito, e Menezes.
De 8 de Outubro.
- ff. 135.-- Carta para o Juis de fora da Cidade do Ryo de Janeyro sobre apozentadoria do Dez.^{or} Antonio Chanxes Pr.^a
De 5 de Novembro do dito anno de 1717.
- ibid. — Carta p.^a o Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o Antonio de Britto de Menezes sobre o Dez.^{or} Ant.^o Chanxes Pr.^a passar aquella capitania por Juis da Alçada q̄ Sua Mag.^{de} manda.
Da data da precedente.
- ff. 135 v.—Carta para o Capp.^m de Mar e Guerra Domingos dos Santos Cardozo.
De 18 de Feveiro de 1718.
- ibid. — Carta para o Prou.^{or} da faz.^a R.¹ do Rio de Janr.^o
Da data da precedente.

- ff. 136.— Carta para o Gou.^{or} do Rio de Janr.^o
Da mesma data.
- ff. 136 v.—Carta ã se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o
Antonio de Britto e Menezes.
De 20 de Março do referido anno de 1718.
- ff. 137.— Carta que se escreueo a Antonio de Britto e Menezes, Gou.^{or} do Rio de Janr.^o
De 28 de Abril.
- ff. 137 v.—Carta p.^a o Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o com as ã se lhe remetẽ de El Rey.
De 29 de Abril.
- ff. 138.— Carta ã se escreueo ao Prou.^{or} da faz.^a do Ryo de Janeyro sobre o gasto da frata (*fragata*) Noua guarda Costa ã fes no mesmo Ryo ; e hũa certidão ã. o d.^o Prou.^{or} hã de remeter dos direitos dos Escrauos ã vão p.^a as Minas ; e outra do ã rendeo tres annos antes, q.^{do} hera por avalliação.
De 19 de Maio do dito anno de 1718.
Aqui terminam as cartas expedidas pelo marquez de Angeja e as que se seguem pertencem ao conde de Vimieiro.

CARTAS EXPEDIDAS PELLO EXM.^o SÑOR. CONDE DE VIMIEYRO.

- ff. 139.— Copia de huã Carta que Manuel Gomes Barbosa Gou.^{or} da Nova Colonia, escreueo ao Exm.^o Snõr Marques de Angeja, V Rey que foi deste Estado. com os papeis que depois della vão registados.
Datada da Colonia do Sacramento a 12 de Abril de 1718.
Anda junctamente registrado :
« Mapa do Terço da Colonia, de que hẽ M.^e de Campo Manuel de Alm.^{da}, e mais gente da sua deffença, feito em 16 de Abril de 1718. »
« Lista dos Cazaiz que ficão nesta Colonia do Sacramento. »

ff. 141 v.—Carta que se escreueo ao Governador do Ryo de Janeyro Antonio de Britto, e Menezes, na occasião em ã sahirão as duas Fragatas de Armada em ã forão por Cabos della, Bento de Ar.^o Dantas, e Jozeph de Torres.

Com. — As repetidas e consideraueis prezas, ã um Pirata Ingles tem feito nos Mares desta Costa do Brazil, = De 4 de Setembro do referido anno de 1718.

ff. 142.— Carta que se escreueo ao Prouedor da faz.^a R.¹ do Ryo de Janeyro na mesma occasião em ã sahiram as duas Fragatas a correr a Costa em ã forão por cabos Bento de Ar.^o Dantas, e Jozeph de Torres.

Da data da precedente.

ff. 142 v.— Carta que se escreueo a Antonio de Britto de Menezes.

Do 1.^o de Outubro.

ff. 143.— Carta que se escreueo a João de Vellasco, e Molina.

De 5 de Outubro de 1718.

ff. 145.— Carta que o Exm.^o S.^{or} Conde do Vimieyro escreueo ao Governador do Ryo de Janr.^o Antonio de Britto e Menezes.

De 24 de Novembro.

ff. 146.— Carta para o D.^{or} Raphael Pires Pardinho Ouuidor g.¹ da Cap.^{nia} de São Paulo sobre o nauio Frances que julgou por aprezado o Gou.^{or} de Santos.

De 9 de Dezembro.

ff. 147 v.— Carta para o Gou.^{or} da Praça de Santos Luis Antonio de Sã Queiroga sobre o Pataxo Frances que julgou se aprezasse sem jurisdição para isso.

De 10 de Dezembro.

ff. 148.— Carta para o Gou.^{or} do Ryo de Jan.^{ro} Antonio de Brito de Menezes, sobre se remeterem os autos

da arribada do Pataxo Frances, o Sutil, para os sentenciar como Juis Competente.

Da data da precedente.

ff. 148 v.—Carta ã se escreueo ao Gou.^{or} da Praça de Santos Luis de Sã Queyroga, sobre hir prezo o Cap.^m do Nauio Frances que daquella Cap.^{nia} se remeteo p.^a esta.

De 12 de Dezembro de 1718.

ff. 149.—Carta que se escreueo ao Cap.^m mor da Cap.^{nia} do Spirito Santo, sobre ordenar lhe faça com que os soldados da Comp.^a do Jiquihá obedeção ao seu Cap.^m: e que lhe mande hum Mapa daquella Capitania.

De 23 de Dezembro do dito anno de 1718.

ff. 149 v.—Carta para o D.^{or} Raphael Pires pardinho.

De 17 de Fevereiro de 1719.

ff. 150.—Carta Para Luis Antonio dessa Queiroga, G.^{or} da Praça de Santos.

Da data da precedente.

ff. 151.—Carta que se escreueo ao Conde de Assumar Gou.^{or} das Minas.

De 22 de Março do mesmo anno de 1719.

ff. 152 v.—Carta p.^a o Bispo do Ryo de Janeyro, Dom Frey Franc.^o de S. Hyeronimo.

Da data da precedente.

ff. 153.—Carta para o Gou.^{or} da Praça de S.^{tos} Ant.^o Luis de Sã Queiroga.

Da mesma data.

ff. 154.—Carta para o Conde de assumar G.^{or} das Minnas.

De 2 de Abril.

ff. 155.—Carta para a Capitania do Sp.^{to} S.^{to} escrita ao P.^e Br.^{meu} Miž.

De 12 de Abril.

- ff. 156.— Carta para Ayres de Saldanha G.^{or} do Rio de Janr.^o
De 21 de Abril.
- ff. 157.— Carta para o Ex.^{mo} S.^r Conde de Assumar.
De 22 de Abril.
- ff. 158.— Carta para Manuel Gomes Barboza.
Da data da precedente.
- ff. 159.— Carta para Manuel Bot.^o de Lacerda.
Da mesma data.
- ff. 159 v.—Carta ã se escreueo a Luis de Sã Queyroga, digo Luis Ant.^o de Sã Queyroga.
De 30 de Maio.
- ff. 160.— Carta ã se escreueo ao D.^{or} Mathias da Silva, e Freitas.
Da data da precedente.
- ff. 161.— Carta p.^a o S.^r Conde de Asumar.
De 31 de Maio.
- ff. 162.— Carta para Antonio Roiz Barros.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta para o S.^r Ayres de Saldanha.
Da mesma data.
- ff. 162 v.—Carta p.^a o Ex.^{mo} S.^r Conde de Asumar.
De 16 de Julho.
- ff. 165.— Carta para Ayres de Saldanha e Albuquerque.
Da data da precedente.
- ff. 166 v.—Carta para Manuel Gomes Barboza Governador da Nova Colonia do Sacramento.
Da mesma data.

ff. 167.— Carta para o Prou.^{or} da faz.^a da Capitania do Spirito Santo.

De 17 de Julho de 1719.

Aqui findam as cartas do conde de Vimieiro, D. Sancho de Faro e Souza, que falleceu a 13 de Outubro de 1719, na cidade do Salvador, e começam as do Governo interino composto do arcebispo da Bahia D. Sebastião Monteiro da Vide, Caetano de Brito e Figueiredo e João de Araujo e Azevedo, que tomaram posse no dia 14 do dito mez.

ff. 168.— Carta para o Gou.^{or} do Ryo de Jan.^{ro} com a copia do Aluara de S. Mag.^o da successão do Gou.^o g.¹ do Est.^o e a da Carta do d.^o S.^r para o Reytor do Collegio.

De 30 de Outubro.

ff. 168 v.—Carta q̄ se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o Ayres Saldanha e Albuquerque.

De 8 de Novembro.

ibid. — Carta q̄ se escreueo a Ant.^o Roiz Barros, procurador do Gou.^{or} das Minas.

Da data da precedente.

ff. 169.— Carta que se escreueo ao Conde de Assumar Gou.^{or} das Minas.

Da mesma data.

ff. 170.— Carta que se escreveo ao Gou.^{or} da Praça de Sanctos João da Costa Frr.^a de Britto.

De 27 de Novembro do dito anno de 1719.

ff. 170 v.—Carta p.^a o S.^r Conde de asumir Gou.^{or} das Minnas.

De 15 de Janeiro de 1720.

ibid. — Carta para o Gou.^{or} do Rio de Jan.^{ro} Ayres de Saldanha, e Albuq.^{ro}, sobre as Fragatas de guarda Costa : hir correndo a athe o Rio de Janr.^o a Fragata N. S.^{ra} da Palma, e São Pedro e levar o

superintendente das cazas da fundição Eugenio Freire de Andrade, e os petrexos materiaes, e officiaes, que daly se hão de conduzir p.^a as Minnas do Ouro.

Da data da precedente.

- ff. 172.— Carta para o Prou.^{or} da fazenda R.¹ da Capitania do Rio de Janr.^o, sobre a fragata N. S.^{ra} da Palma, e São Pedro ; que vay correr a Costa, e levar o Superintendente das Cazas da fundição Eugenio Fr.^o de Andrade ; petrechos, materiaes, e officiaes, pertencentes aquella fabrica ; tempo p.^a que leva mantim.^{tos} a d.^a Fragata, e lhe meter os que forem necessarios p.^a a torna viagem athê esta Bahia, passando letra da sua importancia.

De 13 de Janeiro do referido anno de 1720.

- ff. 173.— Carta para o Governador do Rio de Janeyro, sobre a recomendação dos canos vidrados para a Fonte da Carioca.

De 26 de Fevereiro.

- ff. 173 v.—Carta p.^a o Gou.^{or} do Rio de Janr.^o Ayres de Saldanha e Albuquerque.

De 30 de Abril.

- ff. 174 v.—Para o Gou.^{or} do Rio de Janr.^o Ayres de Saldanha, e Albuq.^{re}

Com. = Com grande cuydado recebemos a confirmação da primeira noticia que V. S.^a nos deu do atentado com que os Francezes se querem introduzir nas terras destes Dominios, =

De 10 de Maio.

- ff. 175.— Para o Gou.^{or} do Rio de Janr.^o Ayres de Saldanha, e Albuq.^{re}

Da data da precedente.

- ff. 175 v.—Carta p.^a o Gou.^{or} do R.^o de Janr.^o Ayres de Saldanha.

De 24 de Julho.

ff. 176 v.—Carta para o Gou.^{or} do Rio de Janr.^o Ayres de Saldanha de Albuquerque.

Tracta da expulsão dos francezes do sitio de Maldonado pelos castelhanos; da sublevação dos moradores da villa do Ouro Preto e sitio chamado de Antonio Dias; e da remessa que faz de 345 canos de barro para a obra da *Fonte da Carioca*.

De 6 de Setembro de 1720.

ff. 177.— P.^a o Gou.^{or} do Rio de Janr.^o

De 7 de Outubro.

ff. 177 v.—P.^a o Gou.^{or} do Rio de Janr.^o Ayres de Saldanha, e Albuquerque.

Da data da precedente.

ff. 178.— Carta p.^a os officiaes da Camera da Villa de Santo Ant.^o da Laguna da Ilha de Sancta Catherina.

De 11 de Outubro.

ibid. — Carta p.^a o Gou.^{or} das Minas Dom Pedro de Almeida, sobre, os veyos que pede.

De 30 de Outubro.

ff. 178 v.—Carta p.^a o Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o Ayres de Saldanha.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.^a o Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o Ayres de Saldanha, sobre o Nauio da Noua Colonia.

Da mesma data.

ff. 179.— Carta p.^a M.^{ol} Gomes Barboza Gou.^{or} da nova Colonia, sobre a licença q̃ se deu a hũ Nauio p.^a ir deste porto p.^a ella.

Da mesma data.

ff. 179 v.—Carta para o Conde de Asumar Gou.^{or} da Capitania de São Paulo e Minas do Ouro.

De 7 de Novembro.

Terminam as cartas do Governo interino e começam as do vice-rei Vasco Fernandes Cezar de Menezes.

- ff. 180.— Carta que Escreveo ao Ex.^{mo} S.^r Conde de Asumar
o Ex.^{mo} S.^r Vasco Fr̃z Cez̃ar de Menezes V Rey
e Cap.^m gn.¹ de mar e terra deste Estado.
De 27 de Novembro do referido anno de 1720.
- ff. 180 v.—Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o
De 29 de Novembro.
- ff. 181 v.—Carta q̃ se escreueo ao Thenente digo ao Gou.^{or}
do Ryo de Janr.^o
De 28 de Novembro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o
De 29 de Novembro.
- ff. 182.— Carta p.^a o Gou.^{or} do R.^o
De 30 de Novembro.
- ibid. — P.^a o Ouv.^{or} da Cap.^{nia} do Espirito Santo, sobre
cobrar o que se deuer pertencente a finta.
De 17 de Dezembro.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} da Praça de
Sanctos.
De 24 de Dezembro do dito anno de 1720.
- ff. 182 v.—Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o
De 4 de Janeiro de 1721.
- ff. 183.— Carta q̃ se escreueo ao Ouv.^{or} da Cap.^{nia} do Ryo
de Janr.^o
Da data da precedente.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Juis de fora da Cap.^{nia} de
Sanctos.
Da mesma data.
- ff. 183 v.—Carta q̃ se escreueo ao Juis de fora da Cap.^{nia} de
Sanctos.
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a o Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o escrita em 4
de Janr.^o de 1721.
Traz a data de 24 Janeiro.

ff. 184 v.—P.^a o Gou.^{or} do Rio de Janr.^o Ayres de Saldanha e Albuquerque.

De 11 de Fevereiro do referido anno de 1721.

ff. 185 v.—P.^a o Capitão mòr da Cap.^{nia} do Espirito Santo Antonio de Oliueira.

De 17 de Abril.

ff. 186 v.—Pera o Prou.^{or} da faz.^a da Cap.^{nia} de Santos, sobre a remessa p.^a o R.^o de Janr.^o do Nauio confiscado, e sua carga.

De 9 de Maio.

ibid. — P.^a o Gou.^{or} de Santos, sobre o Nauio Frances, reprezado.

Da data da precedente.

ff. 187 v.—Para o Juiz de fora da Praça de Santos, sobre tirar Devassa dos descam.^{os} da faz.^a reprezada no Nauio Estrang.^o

Da mesma data.

ff. 188.— Carta p.^a o Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o, sobre varios particulares, e sobre o Nauio frances que se confiscou na Praça de Santos.

Da mesma data.

ff. 189.— P.^a o Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o

De 17 de Maio.

ff. 189 v.—P.^a o Gou.^{or} das Minas D. Lour.^{co} de Almeyda.

De 11 de Junho.

ibid. — Carta p.^a o Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o

De 28 de Julho.

ff. 190.— Carta pera o Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o Ayres de Saldanha de Albuquerque.

De 18 de Abril de 1721.

ff. 191.— Carta pera Rodrigo Cezar de Menezes, Governador de São Paulo.

De 11 de Agosto.

- ibid. — Carta pera o Cap.^m de mar, e guerra Joseph de Semedo Maya.
Da data da precedente.
- ff. 191 v.—Carta pera o Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o Ayres de Saldanha de Albuquerque.
De 16 de Agosto de 1721.
- ff. 192 v.—P.^a o Capitam mor da Cap.^{nia} do Sp.^{to} Sancto.
De 27 de Agosto.
- ff. 193.— Carta q̄ se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o Ayres de Saldanha e Albuquerque.
De 4 de Setembro.
- ff. 193 v.—Carta q̄ se escreueo ao Ouv.^{or} da Cap.^{nia} do Ryo de Janr.^o, sobre remeter os prezos q̄ ficarão culpados na Devaça q̄ tirou o Dez.^{or} An.^{to} Sanches Pr.^a
Da data da precedente.
- ff. 194. — P.^a o Gou.^{or} do Rio de Janr.^o
De 30 de Setembro.
- ff. 194 v.—Carta p.^a o Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o sobre varios particulares.
De 30 de Novembro.
- ff. 195 v.—Carta para o Gou.^{or} da Capitania de S. Paulo.
Da data da precedente.
- ff. 196.— Carta para o Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o
Do 1.^o de Dezembro do dito anno de 1721.
- ibid. — Carta para o Gou.^{or} da Capitania de S. Paulo.
Da data da precedente.
- ff. 196 v.—Carta p.^a o Ouu.^{or} da Capitania do Ryo de Janr.^o
Da mesma data.
- ff. 197.— Carta para o Gou.^{or} da Capitania de São Paulo.
De 13 de Janeiro de 1722.
- ff. 198.— Carta p.^a o D.^{or} M.^{el} de Mello Godinho Manço Ouu.^{or} g.¹ da Cid.^o de São Paulo.
De 12 de Janeiro do mesmo anno.
- ff. 198 v.—Carta para o Gou.^{or} da Praça de Sanctos.
De 10 de Janeiro.

- ff. 199.—Carta para o Senado da Cam.^{ra} da Praça de Sanctos.
Da data da precedente.
- ff. 199 v.—Carta para o Gou.^{or} da Capitania de São Paulo, sobre farinha.
De 24 de Janeiro de 1722.
- ff. 200.—Carta p.^a os officiaes da Cam.^{ra} da Capitania do Pernagoa sobre farinha.
Da data da precedente.
- ff. 200 v.—Carta p.^a o Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o
De 27 de Janeiro.
- ff. 201.—Carta p.^a o Gou.^{or} do Ryo de Jan.^{to} sobre varios particullares.
De 20 de Fevereiro.
- ff. 203 v.—Carta que se escreueo ao Juis de fora da Capitania do Ryo de Janr.^o
De 21 de Fevereiro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Prou.^{or} da faz.^a da Cap.^{nia} do Ryo de Janr.^o
Da data da precedente.
- ff. 204.—Carta que se escreueo ao Gou.^{or} de São Paulo Rodrigo Cezar de Menezes.
Da mesma data.
- ff. 204 v.—Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} da Praça de Sanctos.
Da mesma data.
- ff. 205.—Carta p.^a o Juis de fora do Ryo de Janeyro.
De 23 de Fevereiro.
- ibid. — Carta para o Gou.^{or} do Rio de Janr.^o, Ayres de Saldanha de Albuquerque.
De 27 de Março.
- ff. 205 v.—Carta p.^a o Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o Ayres de Saldanha de Albuquerque.
De 16 de Abril.

- ff. 206.— Carta p.^a o Ouu.^{or} g.¹ do Ryo de Janr.^o
De 17 de Abril de 1722.
- ibid. — Carta para o Juis de fora da Cap.^{nia} do Ryo de
Janeyro.
De 16 de Abril.
- ff. 206 v.—Carta para o Governador do Rio de Janr.^o Ayres
de Saldanha de Albuquerque.
De 30 de Abril.
- ff. 207.— Para Ayres de Saldanha de Albuquerque Gou.^{or}
do Rio de Janr.^o
De 21 de Maio.
- ff. 207 v.—Carta p.^a Ayres de Saldanha, G.^{or} do R.^o de Ja-
neyro.
De 16 de Maio.
- ff. 208.— Carta para o Ouu.^{or} da Capitania do R.^o de Janr.^o
De 21 de Maio.
- ibid. — Carta para o Prou.^{or} Geral da Capitania do Rio
de Janr.^o
De 30 de Abril de 1722.
- ff. 208 v.—Carta p.^a o Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o
De 28 de Maio.
- ff. 209 v.—Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o
Ayres de Saldanha.
Do 2 de Junho.
- ff. 210.— Carta p.^a o Gou.^{or} de São Paulo.
De 15 de Abril de 1722.
- ff. 210 v.—Carta p.^a o Gou.^{or} de Santos.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o
sobre o no (*novos*) imposto dos des tostoeñs em
cada escauo q̃ vem da Costa da Mina p.^a pa-
gam.^{to} da guarnição, e officiaes da feitoria do
porto de Ajudã.
De 24 de Julho.

ff. 211.— Carta q̃ se escreueo ao Prou.^{or} da faz.^a do Ryo de Janr.^o sobre cobrar des tostoeñs por cada escrauo q̃ vier da Costa da Mina p.^a pagam.^{to} da guarnição, e officiaes da feitoria do porto de Ajudâ.

De 26 de Junho de 1722.

ff. 211 v.—Carta p.^a o Gou.^{or} do R.^o de Janr.^o

De 5 de Junho.

ibid. — Carta p.^a o Cap.^m mor da Capitania do Sp.^o S.^{to}

De 31 de Julho.

ff. 212.— Carta p.^a os off.^{es} da Cam.^{ra} da Capitania do Sp.^o Sancto.

De 14 de Julho.

ff. 212 v.—Carta p.^a Rodrigo Cezar de Menezes, Gou.^{or} de São Paulo.

De 18 de Agosto.

ff. 213.— Carta para Ayres de Saldanha e Albuquerque Governador do Rio de Janr.^o

De 4 de Setembro.

ff. 213 v.—P.^a o Juis de fora da Cap.^{nia} do Rio de Janr.^o

De 2 de Setembro.

ibid. — P.^a o Ou.^{or} g.¹ da Cap.^{nia} do Rio de Janr.^o

Da data da precedente.

ff. 214.— Para o Governador do Rio de Janr.^o Ayres de Saldanha e Albuquerque.

De 12 de Setembro.

ff. 214 v.—Carta p.^a o Gou.^{or} do Ryo de Janeyro.

De 16 de Setembro.

ibid. — Carta p.^a o Gou.^{or} de São Paulo R.^o Cezar de Menezes.

De 18 de Setembro.

ibid. — P.^a o Capitão mor da Cap.^{nia} do Sp.^{to} Sancto.

De 24 de Setembro.

- ff. 215 v.—P.^a os officiaes da Camara da V.^a de Sanctos.
De 19 de Setembro de 1722.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Gou.^{or} da Praça de Sanctos.
De 30 de Setembro.
- fl 216.— Carta q̄ se escreueo ao Prou.^{or} da faz.^a R.¹ da Cap.^{nia} de Sanctos.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Ouv.^{or} da Cap.^{nia} de São Paulo o D.^{or} M.^{el} Godinho Manso.
Da mesma data.
- ff. 216 v.—Carta q̄ se escreueo ao Gou.^{or} de São Paulo.
De igual data.
- ff. 219.— Para Ayres de Saldanha de Albuquerque Governador do Ryo de Janr.^o
De 5 de Outubro.
- ff. 219 v.—Carta para o Cap.^m mor da Cap.^{nia} do Spirito Sancto, sobre a finta.
De 6 de Outubro.
- ff. 220.— P.^a Ayres de Saldanha de Albuquerque G.^{or} do Ryo de Janr.^o
De 10 de Outubro.
- ibid. — P.^a o Prou.^{or} da faz.^a R.¹ da Cap.^{nia} do Ryo de Janr.^o
De... de Outubro.
- ff. 220 v.—Carta q̄ se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o, a qual acompanharão as vias q̄ hão de hir na frota daquelle porto.
De 15 de Outubro.
- ff. 221.— Carta para o Capitão mor da Cap.^{nia} do Spirito Sancto sobre as repetidas queixas que ha do seu procedimento.
De 3 de Novembro.

ff. 221 v.—Carta p.^a o Gov.^{or} do Ryo de Janr.^o

De 6 de Novembro de 1722.

ibid. — Carta p.^a o Cap.^m mor da Cap.^{nia} do Espirito Santo.

De 7 de Novembro.

ff. 222.— Carta q̄ se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o Ayres Saldanha de Albuquerque.

De 21 de Novembro.

ff. 222 v.—Carta que se escreueo ao Cap.^m mór da Capitania do Sp.^o Sancto, sobre os documentos p.^a a Academia Real.

De 24 de Novembro do dito anno de 1722.

ff. 223. — Carta p.^a Ayres de Saldanha de Albuquerque Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o sobre os documentos p.^a a Academia R.^l, e a mesma se escreueo a R.^o Cezar de Menezes, G.^{or} da Capitania de São Paullo, e D. M.^{el} Rolim de Moura, Gou.^{or} de Pern.^{co}

Da data da precedente.

ff. 223 v.—Carta p.^a o Gou.^{or} da Cap.^{nia} de São Paulo R.^o Cezar de Menezes.

De 12 de Março de 1723.

ff. 225.— Carta que se escreueo ao Ouu.^{or} g.¹ da Capitania de São Paullo.

De 11 de Março do mesmo anno.

ff. 225 v.—Carta que se escreueo ao Prou.^{or} da faz.^a da Cap.^{nia} de Sanctos.

De 12 de Março.

ibid. — Carta p.^a o Gou.^{or} de Santos.

Da data da antecedente.

ff. 226.— Portaria que se expedio ao Prov.^{or} da faz.^a Real da Capitania de Santos, sobre cobrar o direyto de dês tostoinz p.^a a feitoria de Ajuda.

De 13 de Março.

- ff. 226 v.—P.^a o D.^{or} Ouu.^{or} g.¹ da Cap.^{nia} do R.^o de Janr.^o
De 22 de Fevereiro de 1723.
- ibid. — P.^a o Prou.^{or} da faz.^a R.¹ da Cap.^{nia} do Rio de Janeiro.
Da data da precedente.
- ff. 227.— P.^a Dom Manuel Henriquez.
De igual data.
- ff. 227 v.—P.^a Ayres de Saldanha de Albuquerque Governador do Rio de Janr.^o
De 23 de Fevereiro.
- ff. 228 v.—Carta ã se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o Ayres de Saldanha de Albuquerque.
De 31 de Março.
- ibid. — Para Ayres de Saldanha de Albuquerque Gov.^{or} do Rio de Janr.^o
De 23 de Fevereiro de 1723.
- ff. 229 v.—Carta ã se escreueo ao Gou.^{or} da Noua Collonia.
De 13 de Abril.
- ff. 230.— Carta ã se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o
De 14 de Abril.
- ff. 230 v.—Carta ã se escreueo ao Governador do Rio de Janr.^o Ayres de Saldanha de Albuquerque.
De 27 de Abril.
- ff. 232.— Carta para o Prou.^{or} da faz.^a R.¹ da Capitania do Rio de Janr.^o
Da data da antecedente.
- ff. 232 v.—Carta para o Prou.^{or} da faz.^a Real da Capitania do Rio de Janr.^o, sobre o procedimento que hà de ter com os condutores, e Mestres de embarcações ã leuarem desta Bahia mais escravos, ã os ã expreção os Passaportes ã se lhe passão.
De igual data.
- ff. 233 v.—Carta ã se escreueo ao Gou.^{or} da Nova Collonia.
De 13 de Abril.

ibid. — Carta que se escreveo a Ayres de Saldanha de Albuquerque, Governador do Rio de Janr.^o, sobre haver chegado a Nau da India.

De 30 de Abril de 1723.

ff. 234.— Carta p.^a o Ou.^{or} do Ryo de Jan.^{ro} o D.^{or} Ant.^o de Souza de Abreu Grady: sobre executar a ordem q̃ tem de Sua Mag.^e sem embargo do que Sua Ex.^a lhe tem ordenado.

De 7 de Maio.

ff. 234 v.— Carta q̃ se escreueo ao Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o Ayres de Saldanha de Albuquerque, sobre mandar fazer exame nas embarcaçoens q̃ forem desta B.^a, p.^a ver se vay alguã pessoa sem Licença, ou Passaporte, e hindo remetella preza.

De 8 de Maio.

ff. 235.— Carta p.^a o Gou.^{or} do Ryo de Jan.^{ro} sobre a noticia que teue da Costa da Mina acerca de hum Bergantim Ingles.

De 5 de Junho.

ibid. — Carta p.^a o Cap.^m de mar, e guerra Dom M.^o Henriquez.

Da data da antecedente.

ff. 235 v.— Carta que se escreueo ao Prou.^{or} da Alfandega do Ryo de Janr.^o

De igual data.

ibid. — Carta que se escreveo a Rodrigo Cezar de Menezes Gou.^{or} de São Paulo.

De 6 de Julho.

ff. 236.— Carta p.^a o D.^{or} Manuel de Mello Godinho Manço

Da data da precedente.

ff. 236 v.— Carta para Antonio Gayozo Nogueirol.

De igual data.

ibid. — P.^a o Capitam mor da Capitania do Sp.^{to} S.^{to}

De 19 de Julho.

- ff. 237 v.—Carta que se escreveu aos officiaes da Camr.^a da Villa da Victoria.
De 23 de Outubro de 1723.
- ibid. — Carta q̄ se escreveu ao Cap.^m mor da Cap.^{nia} do Spirito Sancto.
Da data da antecedente.
- ff. 238.— Carta q̄ se escreveu ao Juis ordinario da Villa da Victoria.
De igual data.
- ibid. — Carta q̄ se escreveu ao Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o
Da mesma data.
- ff. 238 v.—Carta para o Gou.^{or} da Nova Collonia do Sacramento, e foi no Bergantim.
De 26 de Outubro.
- ibid. — Carta p.^a o Prou.^{or} da fazenda do Ryo de Janr.^o
De 25 de Outubro do dito anno de 1723.
- ff. 239.— P.^a o Gou.^{or} do Ryo de Janr.^o
Da data da precedente.
- ibid. — P.^a o Dez.^{or} Raphael Piç Pardinho.
De igual data.
- ff. 239 v.—P.^a o mesmo Desembargador.
Da mesma data.

104. Chartas expedidas pelo Governo geral interino do Estado do Brasil, a que presidiu o arcebispo d. Sebastião Monteiro da Vide, e pelo vice-rei Vasco Fernandes Cezar de Menezes, do anno de 1720 ao de 1723.

É o livro de registro. Sem titulo.

Consta de 282 ff. num. de 0^m, 28 × 0^m, 14.

Cod. DLXXVIII
26 - 8

Ocorre na folha sem numeração, que precede o codice, a seguinte declaração, escripta por letra do mesmo seculo : « Bahya. 1720. Neste liuro se registrarão as cartas, que se expedirão para as Villas, Capitancias, e Certão, desde o Anno de 1720 até o de 1723. »

Contêm :

- fl. 1. — Carta para o Coronel Pedro Barbosa Leal, sobre a ordem que expedio em seu nome Manuel da fonceca Sarayva Doria, ao Cabo de Esquadra Jozeph Carneyro do Regimento do Coronel Domingos Borges de Barros.

Datada da Bahia a 6 de Setembro de 1720 e expedita, como as que se-seguem, pelos governadores interinos arcebispo d. Sebastião Monteiro da Vide, Caetano de Brito e Figueiredo e João de Araujo e Azevedo, cujo governo começára, como se-sabe, a 14 de Outubro do anno anterior, pelo fallecimento do conde de Vimieiro, e terminou a 23 de Novembro do anno de 1720 pela chegada de Vasco Fernandes Cezar de Menezes, posteriormente conde de Sabugosa.

- fl. 1 v. — Carta para o Coronel Domingos Borges de Barros, sobre a ordem que expedio Manuel da Fonceca, Saraiva Doria a Jozeph Carneyro, Cabo de Esquadra do Regim.^{to} do d.^o Coronel.

Da data da precedente.

- ibid. — Carta p.^a o Cap.^m de Infant.^{ria} da Ordenamça do districto da Villa de Seregipe do Conde, sobre a prizão de Gp.^{nr} de Brito.

De 23 de Setembro do mesmo anno de 1720.

- ff. 3. — Carta para o Coronel Garcia de Avilla Pr.^a sobre o naufragio da Tartana São P.^o que deu a Costa no porto da Torre.

De 25 de Setembro.

- ff. 3 v.— Carta que se escreueo ao Juis ordinario da Villa da Cachoeyra sobre a prizão dos criminozos.

Da mesma data.

- ff. 4. — Carta de Crenssa p.^a o Cap.^m mor da Capitania de Porto Seguro, Geraldo Simõins de Castro.

De 23 de Setembro.

Communica áquelle capitão-mór a nomeação de Philippe Cordeiro de Medina para lhe succeder no cargo.

ff. 4 v.— Carta escrita ao Coronel D.^{os} Borges de Barros sobre remeter preso o P.^o Capellão da Nao de Guerra N. S.^{ra} da Atallaya.

De 30 de Setembro de 1720.

Lê-se á margem por lettra identica : « O P.^o Capellão assima refferido, he Rellegiozo da manga Larga. »

ff. 5. — Para o Capitammor da Cap.^{nia} dos Ilheos.

De 25 de Setembro.

ibid. — Para os officiaes da Camara da Villa dos Ilheos.

Da mesma data.

ff. 5 v.— Carta p.^a o Cap.^m de mar, e guerra João Bap.^{ta} Rolhane, sobre a representação que fes a este Gou.^o p.^a a concessão do Tabaco p.^a Leuar na fragata de smag.^{da}

De 3 de Outubro.

ff. 6. — Carta ã se escreueo aos officiaes da Camara da Villa do Cayrû sobre nomearem hum Thezour.^o p.^a a fabrica das madeiras da mesma Villa.

De 11 de Outubro.

ff. 6 v.— Carta p.^a o Coronel Franc.^o Barreto de Aragão, sobre a prizão do Capellão da Fragata de smag.^{da}

Da mesma data.

ibid. — P.^a o Ouu.^{or} da Cap.^{nia} de Porto Seguro B.^{ar} Glž de Fig.^{do}

De 23 de Setembro de 1720.

ff. 7. — Carta que o official mayor da Secret.^{ria} Escreveo, ao Provincial da Provincia de S. Francisco, e outra, ao P.^o Prezid.^o dos Capuchinos (*sic*) de N. Senhora da Piedade, por V R. P.

De 24 de Outubro.

Com. = O Ex.^{mo} S.^r Governador geral deste Estado, me ordenou, diga a V. Rm.^a, que para a guerra que por promição de smag.^o... se faz aos Barbaros da Capitania do Piaguhÿ, =

ff. 7 v.— P.^a o Provincial da Comp.^a de Jesvs mandar ordens para os Missionarios das Aldeyas do Cayrû, Serinhaem, Maraû e Camamû, darem promptamente dellas todos os Indios de Guerra que for possivel para a que se manda fazer aos Barbaros, que no destr.^o do Jaquereçá fizerão doze, ou treze mortes.

De 22 de Outubro de 1720.

ff. 8. — Ordeñs que se remeterão com a carta abaixo ao Thenente General da Artelharia Fran.^{co} Lopes Villasboas sobre a Guerra dos Barbaros que fizerão as mortes no Jaquericâ, de que vay por Cabo.

De 19 de Outubro. Segue-se a « Nomeação de Cabo da guerra feita na pessoa do Thenente gn.¹ Fran.^{co} Lopes Villasboas. » Segue-se ainda o « Regimento que se deu ao Thenente Gn.¹ da Artelharia ; Franc.^o Lopes Villasboas, Cabo da guerra q̄ se vay fazer aos Barbaros que fizerão as mortes no Jaquericâ. »

ff. 10 v.— Ordem para o Capitam mor dos Indios da Aldeya de Sancto Ant.^o

Da mesma data da anterior.

ibid. — Carta p.^a o P.^o Andre Leite Administrador dos Indios da Aldeya de S.^{to} Ant.^o de Jagoaripe, sobre os que hã de dar p.^a a guerra dos barbaros.

De 22 de Outubro.

ff. 11. — Carta p.^a o Cap.^m da fortalleza do Morro, sobre dar quinze Soldados, e hum Sarg.^{to} ao Thenente Gn.¹ da Artelharia, e receber nella os prezos que lhe remeter.

Da mesma data.

ff. 11 v.— P.^a os officiaes da Camera da Villa de Jagoaripe, nomearem hum homen p.^a receber as monicoins, e armas q̄ se lhe remetem p.^a a Guerra.

Da mesma data.

- ibid. — P.^a o Coronel Simão Alz Santos remeter a Villa de Jagoaripe todos os officiaes das entradas que ouver no seu Regim.^{to}
Da mesma data.
- ff. 12. — Carta p.^a o Sarg.^{to} mór Lucas de Affoncequa Sarayua se recolher ao seu districto.
Da mesma data.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Coronel M.^{el} Pinto de Eça.
De 23 de Outubro de 1720.
- ff. 12 v. — Carta p.^a os officiaes das camaras das Villas de Jagoaripe, e Cayrû, sobre a guerra que se manda fazer ao Gentio Barbaro que fes as mortes nos destr.^{os} do Jaquericâ.
De 19 de Outubro.
- ff. 13. — Ordens Para os Coroneis dos destr.^{os} de Jagoaripe, e Vila de Cayrû e os officiaes de justiça e milicia dellas, e executar promptamente as ordens do Then.^{te} General da Artelharia, que vay a diligencia da Guerra dos Barbaros que fizerão as mortes no Jaquericâ.
Da mesma data.
- ff. 13 v. — Carta pera o Juis ordin.^{ro} da Villa de São Franc,^o sobre tirar Devassa das pessoas que recolhem em sua Caza negros fugidos.
De 11 de Outubro.
- ibid. — Carta p.^a o Juis ordin.^{ro} da Villa da Cachoeyra. sobre a prizão dos crime (*sic*).
Da mesma data.
- ff. 14. — Carta para o administrador da feitoria das Madeyras do Cayrû, sobre a conta que deu do Gentio Barbaro, que fez mortes no destr.^o do Jaquericâ,
De 19 de Outubro.

ff. 14 v.— Carta para o Coronel Manuel Pinto de Eça, sobre o Gentio Barbaro do destr.^o do Jaquericã.

De igual data.

ibid. — Carta para o Coronel João de Couros Carnr.^o sobre o Gentio Barbaro que fez hūas mortes nos destr.^{os} do Jaquericã.

Da mesma data.

ff. 15. — Carta para o Coronel Garcia de Avilla com as ordeñs abaixo registadas sobre a guerra dos barbaros do Piaguhỹ.

De 20 de Outubro de 1720.

ff. 15 v.— Ordem p.^a o Cap.^m João Barboza Rabello, sobre os Indios p.^a a Guerra do Piaguhy.

Da mesma data.

ff. 16 v.— Carta para o Sarg.^{to} mayor Franc.^o Xauier de Brito ã se remeteo cõ as assim.

Da mesma data.

ff. 17 v.— Ordem p.^a o M.^o de Campo Gonçallo da Costa Timudo ã se remeteo com as atras registadas.

Da mesma data.

ff. 18. — Ordem para o Gou.^{or} dos Indios Franc.^o Dias Mataroa que se remeteo com as registadas assim.

Da mesma data.

ff. 18 v.— Carta p.^a o Sarg.^{to} mor Miguel de Abreu e Sepulveda sobre a guerra do Piaguhy.

Da mesma data.

ff. 19 v.— Carta para o M.^o de Campo Bernardo Caru.^o e Aguiar, do Estado do Maranhão em reposta de outra sua sobre a guerra dos barbaros do Piaguhy, e foi tambem remetido ao Coronel Garcia de Avilla.

De 23 de Outubro.

- ff. 20. — Carta p.^a o Thenente Gn.¹ da Artelharia, sobre a guerra dos Barbaros.
De 31 de Outubro de 1720.
- ff. 20 v. — Carta p.^a o Sarg.^{to} mor Gabriel da Rocha Mout.^o, sobre a prizão de Luis Ant.^o
De 30 de Outubro.
- ibid. — Carta para o Coronel Fran.^{co} Barretto de Aragão sobre remeter hu Ajud.^o ou Alferes com dous Soldados ao Juis ordinario da Villa da Cachoeira.
De 24 de Outubro.
- ibid. — Carta para o Juis ordinario da Villa da Cachoeira.
De 11 de Outubro.
- ff. 21. — Carta para o Capitão da fortaleza do Morro sobre o estado em que se acha a Capella da dita fortaleza, e carecer de reideficação (*sic*) do que nececitar.
De 25 de Setembro de 1720.
- ff. 21 v. — Carta (*para*) o Sargento mor Domingos Fagundes de Brito.
De 30 de Agosto de 1720.
- ibid. — Para os officiaes da Camara digo o Juis ordinario da Villa da Cachoeira.
De 24 de Outubro.
- ff. 22. — Carta que se escreueo ao primr.^o Thenente da Fragata de smag.^o N. S.^{ma} da Atalaya, sobre hir o Juis pella ordenação a bordo da d.^a Fragata a fazer algũas delligencias.
De 4 de Novembro.
- ibid. — Carta para os officiaes da Cam.^{ra} de Villa de Porto Seguro sobre darem posse a Phelipe Cordeyro de Medina que vay provido em Cap.^m mor daquella Capitania.
De 5 de Novembro.



- ff. 22 v.— Carta para o Thenente General da Artelharia,
Franc.º Lopes Villasboas.
De 31 de Outubro de 1720.
- ff. 23. — Carta para o Thenente General da Artelharia
Fran.º Lopes Villasboas; com o Cabo da Guerra
Aos Barbaros dos Mattos da Jaquericá.
De 13 de Novembro.
- ff. 23 v.— Carta para o Conde de assumir, Dom Pedro de
Almeyda.
De 15 de Novembro.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao primr.º Thenente da Fra-
gata de smag.º N. S.ª da Atallaya.
É a ultima do governo interino.
Da mesma data.
- EXPEDIDAS P^{lo} EX.^{mo} S.^r VASCO FRZ CEZAR DE
MENEZES V REY E CAP.^m GENERAL DE MAR, E
TERRA DESTE EST.º
- ff. 24. — P.^a o primeiro Cap.^m Thenente da fragata N. S.ª
da Atallaya.
De 25 de Novembro do mesmo anno de 1720.
- ff. 24 v.— P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} moꝝ da faz.^a R.¹
Da mesma data.
- ibid. — Para o Capitão de Mar e guerra Luis de Queyros.
Da mesma data.
- ff. 25. — Para o Dez.^{or} Luis de Siq.^m da Gama.
De 2 de Dezembro.
- ibid. — P.^a o Prou.^{or} da Alfandega.
De 4 de Dezembro.
- ff. 25 v.— Para o Dez.^{or} Prouedor da faz.^a R.¹
De 6 de Dezembro.
- ff. 26. — Para o Coronel Pedro de Aratujo Villasboas.
De 9 de Dezembro.

- ibid. — Para o Administrador da feitoria das Madr.^{as}
Da mesma data.
- ff. 26 v.— Para o Prou.^{or} da Alfandega.
De 11 de Dezembro de 1720.
- ff. 27. — P.^a o Coronel P.^o de Ar.^o Villasboas digo p.^a o
Cap.^m mor Antonio Pinheyro da Rocha.
De 13 de Dezembro.
- ibid — P.^a o Coronel P.^o de Ar.^o Villasboas.
Da mesma data.
- ff. 27 v.— Carta que se escreueo ao Ouv.^{or} g.^l da Capitania
de Serecipe de El Rey sobre remeter promptam.^{to}
o dinheyro das despezas da Rellação.
De 16 de Dezembro.
- ibid. — Carta de Crença para o Capitão mor da Cap.^{nia}
do Sp.^o Sancto, João de Valasco e Molina.
De 15 de Dezembro.
Nesta carta se-communica a Molina a nomeação de
Antonio de Oliveira Madail para substituil-o no cargo
de capitão-mór do Espirito Santo.
- ff. 28. — P.^a o Superintendente das Madr.^{as}
De 19 de Dezembro.
- ff. 28 v.— Carta que se escreueo ao Then.^{to} gn.^l da Arte-
lharia, sobre as Madr.^{as}
Da mesma data.
- ff. 29. — Carta ã se escreueo ao Coronel Garcia de Avilla
Pr.^a sobre remeter a M.^{el} de Almeyda ã estã com-
cabinado com hũa mulata.
De 23 de Dezembro do dito anno de 1720.
- ff. 29 v.— Carta ã se escreueo ao Dez.^{or} Gou.^{or} mor da
faz.^a R.^l
De 2 de Janeiro de 1721.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Dez.^{or} Luis de Siq.^m
da Gama.
Da mesma data.

- ff. 30. — Carta p.^a o Dez.^{or} Ouv.^{or} g.¹ do Crime sobre o furto que se fes nesta Cid.^o ao Minr.^o (*minist:ro*).
De 3 de Janeiro do mesmo anno de 1721.
- ibid. — Carta pera o Juis ordin.^{ro} da Villa da Cachoeyra, sobre a forma com que hã de remeter o Tabaco.
De 4 de Janeiro.
- ff. 30 v.— Carta p.^a o Thenente General da Artelharia sobre a carga da charrua.
De 11 de Janeiro.
Lê-se entre esta charta e o seu titulo o seguinte :
« Esta carta he p.^a o Administrador da Feytoria das Madr.^{as} »
- ibid. — P.^a o Cap.^m Jozeph de Toar de Vlhoa sobre a firinha p.^a as fragatas de smag.^o
De 15 de Janeiro.
- ff. 31. — Carta que se escreueo ao Coronel Miguel Calmon de Almeyda, p.^a fazer conduzir farinhas p.^a esta Cidade. A mesma se escreueo aos officiaes da Cam.^{ma} das Villas do Camamû Cayrû e Boypeba, declarando se lhes que os M.^{es} troucessem carta sua ou dos Juises ordinarios.
De 18 de Janeiro.
- ff. 31 v.— Carta p.^a o Coronel da Cauallaria, sobre a condução do Tabaco.
De 20 de Janeiro.
- ff. 32. — P.^a o Cap.^m do forte de Itaparica, fazer vir p.^a esta Cid.^o os barcos q̃ a esta forem com f.^a (*farinha*).
Da mesma data.
- ibid. — P.^a o Capitam do Forte do Monssarrate.
Da mesma data.
- ff. 32 v.— Carta p.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mór, não pagar a gente da Nau Palma, e esguicho, sem primr.^o darem fiança.
De 21 de Janeiro.

- ff. 33. — Carta \tilde{q} se escreueo ao Coronel Miguel Calmon, sobre a planta de mandioca, e prohibição do Tabaco, de cujo theor se fizerão mais duas no mesmo dia aos Coroneis Pedro Barboza Leal, e Franc.º Barreto de Aragão, sobre o mesmo p.^{ar}
De 24 de Janeiro de 1721.
- ff. 33 v.— Carta p.^a o Coronel P.º de Ar.º Villasboas, sobre a condução do Tabaco.
De 4 de Fevereiro.
- ff. 34. — Carta p.^a o Juis da Villa de São (*sic*) da Cachoeyra, sobre a condução do Tabaco.
De 5 de Fevereiro.
- ibid. — Para o Coronel Pedro de Araujo Villasboas, digo Luis da Rocha Pita sobre a condução do asuq.^{ro}, e Tabaco.
De 7 de Fevereiro.
- ff. 34 v.— Carta p.^a o Dez.^{or} Superintendente do tabaco, sobre o desembarque do que chega nos barcos.
De 8 de Fevereiro.
- ff. 35. — Carta que se escreueo ao Illm.º S.^{or} Arcebispo desta Cidade.
De 10 de Fevereiro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Coronel Garcia de Avilla Pr.^s
Da mesma data.
- ibid. — Carta \tilde{q} se escreueo ao Cap.^m An.^{to} Tauares de Pina.
Incompleta. Está registrada á ff. 36.
- ff. 35 v.— Carta que se Escreueo ao P.º Provincial de S. B.^{to} desta Cidade.
De 16 de Fevereiro.
- ibid. — Carta p.^a o Ouv.^{or} g.¹ de Sergipe, sobre prizão de claudio Maciel.
De 19 de Fevereiro.
- ff. 36. — Carta \tilde{q} se escreueo ao Cap.^m An.^{to} Tauares de Pina.
De 25 de Fevereiro.

- ibid. — Carta pera o Cap.^m mór da Cap.^{nia} dos Ilheos,
sobre a cobrança das despezas da R.^{am}
Da mesma data.
- ff. 36 v.— P.^a o Sarg.^{to} mór da Villa do Camamû, sobre a
cobrança do que se deue as despezas.
Da mesma data.
- ibid. — P.^a o Ouv.^{or} g.^l da Cap.^{nia} das Alagoas, sobre a
cobrança das despezas da R.^{am}
Da mesma data.
- ibid. — P.^a o Cap.^m mor da Cap.^{nia} de Porto Seguro sobre
a cobrança das despezas.
Da mesma data.
- ff. 37. — P.^a o Juis ordin.^{ro} da Villa do Cayrû, sobre a co-
brança das despezas.
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a o Coronel Garcia de Avila Pr.^a sobre
fazer executar os desp.^{os} do Dez.^{or} Dionizio de
Azeuedo pertencentes a cobrança do Donatiuo
De 3 de Março de 1721.
- ff. 37 v.— Carta ã se escreueo ao P.^o Provincial do Carmo.
De 12 de Março.
- ibid. — Carta para o Coronel P.^o de Ar.^o Villas boas.
De 15 de Março.
- ibid. — Outra p.^a o Coronel Jozeph de Ar.^o Rocha e Jo-
zeph Felis Bezerra.
Da mesma data.
- ff. 38. — Para os Coroneis Pedro Barboza Leal, e Jozeph
Pires de Caru.^o
Da mesma data.
- ibid. — P.^a o Cap.^m M.^{el} de Ar.^o Crasto.
Da mesma data.
- ff. 38 v.— P.^a o Cabo da frota, sobre a amarração dos Nauios
della.
De 24 de Março.

- ff. 39. — Carta que se escreueo ao Cap.^m de mar e Guerra Luis de Queiros.
Do 31 de Março de 1721.
- ibid. — Cartas que escreueo o Secret.^{rio} de Estado aos Prelados das Religioeñs sobre as rogatiuas a Deos Nosso S.^r pello bom suzeço da frota.
De 3 de Abril.
- ff. 39 v.— Para o Arcebispo, sobre as rogatiuas p.^{lo} bom successo da frota.
Da mesma data.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Prouincial do Carmo.
De 31 de Março de 1721.
- ff. 40. — Carta para o Coronel Pedro Barboza Leal.
De 9 de Abril.
- ibid. — P.^a o Juis Ordinario da Villa de São Franc.^o
Da mesma data.
- ff. 40 v.— Carta p.^a o Cap.^m mor da Freg.^a de N. S.^m da Juda de Jagoaripe.
De 25 de Abril.
- ibid. — P.^a o Coronel Domingos Borges de Barros.
De 28 de Abril.
- ff. 41. — Carta que se expedio ao Corregedor da Comarca, sobre proceder contra os culpados que achar na conta que deu Garcia de Avila Pr.^a e se lhe remete.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Cap.^m Jozeph de Toar, sobre o bando que se publicou aserca das fari-nhas, e da mesma sorte se escreverão outras aos officiaes da Camera do Camamû, do Cayrû, dos Ilheos, e Cap.^m mór de Seregipe de ElRey.
De 29 de Abril.

- ff. 41 v.— Carta p.^a o Arcebispo, sobre declarar q̃ moradores tem a Jacobina.
De 2 de Maio de 1721.
- ibid. — Carta p.^a o Cap.^m mor da Cap.^{nia} dos Ilheos.
De 7 de Maio.
- ff. 42. — P.^a o Cap.^m mor da Cap.^{nia} dos Ilheos.
Da mesma data.
- ibid. — P.^a o Cap.^m Jozeph de Toar com Bando sobre a farinha, e do mesmo Theor....
De 8 de Maio.
- ff. 42 v.— P.^a o Coronel do Cayrû, e boipeba com o bando sobre a farinha, e do mesmo Theor se escreueo outra ao Sarg.^{to} mayor da Villa do Camamû.
Da mesma data.
- ff. 43. — Carta p.^a o Cap.^m mor da Capitania de Seregippe Del Rey, com o Bando sobre a farinha.
De 15 de Maio.
- ff. 43 v.— Cartas que se escreuerão ao Coronel D.^{os} Borges de Barros, Sarg.^{to} mor Gabriel da Rocha Mout.^o e João Teyxr.^a de Souza, sobre as Madr.^{as} que estão encarregadas ao Thenente Gn.¹ da Artilharia.
De 19 de Maio.
- ibid. — Carta p.^a o Capitão Jozeph de Toar de Vlhoa.
Da mesma data.
- ff. 44. — P.^a o Cap.^m Jozeph de Toar, sobre as farinhas.
De 25 de Maio.
- ff. 44 v.— Para o Capitam mor da Capitania de Porto Seguro.
De 29 de Maio.
- ibid. — Para o Sargento mór da Capitania de Porto Seguro.
Da mesma data.

- ibid. — P.^a Os officiaes da Camara da Capitania de Porto Seguro.
Da mesma data.
- ff. 45. — P.^a o Thenente Gn.¹ da Artelharia estando em Maragogipe.
De 31 de Maio de 1721.
- ibid. — P.^a o Prou.^{or} mór, remeter ao Thenente Gn.¹ da Artelharia o seu escaller.
Da mesma data.
- ff. 45 v.— Carta p.^a o Cap.^m Thenente Andre Glž.
De 4 de Junho.
- ff. 46. — Carta que por Ordem de S. Ex.^a escreveo o Secretario do Estado ao Guardião de Sam Franc. sobre a Missão dos Indios.
De 19 de Maio de 1721. É de Gonçalo Ravasco Cavalcanti de Albuquerque.
- ff. 46 v.— Carta p.^a o Thenente Gn.¹ da Artelharia Franc.^o Lopes Villas boas.
De 7 de Junho.
- ibid. — Reposta que deu o Exm.^o S.^{or} V. Rey a hua Carta que lhe escreueo o Cap.^m de mar e guerra D. Nicolao de Geraldin, de bordo de hua (*fragata*) de guerra de El Rey Catholico que se achaua na barra desta B.^a
De 8 de Junho. Escripta em castelhano.
- ff. 47. — P.^a o Sargento mor D.^{os} de Frias.
De 9 de Junho.
- ff. 47 v.— P.^a o Juis de fora, e orphãos por ordem de Sua Ex.^a
De 10 de Junho.
- ibid. — P.^a o Thenente Gn.¹ da Artelharia se recolher a esta Cid.^o
Da mesma data.

- ff. 48. — Carta p.^a o Thenente Gn. da Artelharia, sobre as farinhas.
De 11 de Junho de 1721.
- ibid. — Carta que se escreueo aos Capitains dos districtos de Vage (?), e Capanema sobre as farinhas.
Da mesma data.
- ff. 48 v.— P.^a o Capitam Jozeph de Toar.
De 18 de Junho.
- ff. 49. — Carta p.^a o Prou.^{or} mor da faz.^a sobre o requerim.^{to} do Cap.^m da nao Castelhana.
De 20 de Junho.
- ibid. — Carta para o Cap.^m Jozeph Roiž da Maya em Capanema.
De 25 de Junho.
- ibid. — Carta p.^a o Cap.^m Jozeph de Toar.
Da mesma data.
- ff. 49 v.— Carta ã se escreueo ao Cap.^m mor da Cap.^{nia} dos Ilheos. digo de Seregipe de El Rey.
Da mesma data.
- ff. 50. — Carta ã se escreueo ao administrador da feitoria de Madeyras da Villa do Cayrû.
Incompleta, e com a declaração de não ter tido effeito.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Administrador das Madeiras da Villa do Cayrû.
De 27 de Junho.
- ff. 50 v.— Carta p.^a o Juis ordinario da Villa de Jagoarippe sobre mandar notificar os officiaes da Cam.^m e homens bons do Povo.
Da mesma data.

ibid. — Carta que se escreueo aos officiaes da Camr. da Villa de Jagoaripe ; sobre terem promptos os mantimentos p.^a a Guerra que se vay fazer ao Gentio barbaro. A mesma se escreueo aos officiaes da Camr.^a da Villa do Cayrû.

Da mesma data das precedentes.

ff. 51. — Carta que se escreueo aos officiaes da Cam.^m da Villa do Camamû, sobre ajudarem aos do Cayrû, e Jagoarippe a despeza que se ha de fazer cou o sustento da gente que vay fazer guerra aos barbaros. A mesma se escreueo a Cam.^m da Boypeba.

De 27 de Julho de 1721.

ff. 51 v. — P.^a o Capitam mor Antonio Vellozo.

De 30 de Junho.

ff. 52. — P.^a o Capitão da Fortella (*sic*) do Morro.

Da mesma data.

ff. 52 v. — Carta p.^a o Cap.^m Jozeph de Toar de Vlhoa.

De 2 de Julho.

ff. 53. — Para os officiaes da Camara da Villa de Jagoaripe.

De 5 de Julho.

ibid. — Carta para o Thenente general da Artelharia Fran.^{co} Lopes Villas boas.

De 9 de Julho.

ff. 53 v. — Para os officiaes da Camara da Villa de Jagoaripe.

Da mesma data.

ff. 54. — P.^a o Thenente Gn.¹ da Artelharia, estando no Morro.

Da mesma data.

ibid. — Carta para o Capitam Gaspar Alz. da Silva.

De 11 de Julho.

- ff. 54 v.— P.^a o Juis ordinar.^o da Villã da Cachoeyra mandar entregar hua Carta de Sua Ex.^a a Manuel Franc.^o de Miranda.
De 18 de Julho de 1721.
- ibid. — Carta p.^a o Cap.^m Jozeph de Toar de Vlhoa.
De 22 de Julho.
- ff. 55. — P.^a o Sargento mor Antonio de Affonceca Nabo.
De 12 de Julho.
- ibid. — P.^a o Capitam Jozeph de Tuar de Vlhoa.
Da mesma data.
- ff. 55 v.— Para os officiaes da Camera da Villa do Cayrû.
De 18 de Julho.
- ff. 56. — P.^a o Thenente Gn.¹ da Artelharia.
De 12 de Julho.
- ff. 56 v.— Para o Thenente General da Artelharia.
De 18 de Julho.
- ff. 57. — Para o Capitam mor Antonio Vellozo da Silva.
Da mesma data.
- ff. 57 v.— Para João Roiž Adorno, e do mesmo Theor outra a Manuel de Ar.^o de Aragão.
De 12 de Julho.
- ibid. — P.^a o Capitam Jozeph de Tuar de Vlhoa.
de Julho.
- ff. 58. — Para o Capitam da Fortalleza do Morro.
Da mesma data.
- ff. 58 v.— Para o Capitam da Fortaleza do Morro.
Da mesma data.
- ibid. — Para o Coronel Joam de Couros Carn.^{to}
Da mesma data.
- ff. 59. — P.^a o Thenente General da Artelharia.
Da mesma data.
- ibid. — Para o Sargento mor da Villa do Camamû.
De 22 de Julho.

- ff. 59 v.— Carta que se escreueo aos officiaes da Camera da Villa do Camamû.
De 23 de Julho de 1721.
- ibid. — P.^a Manuel Franc.^o de Miranda.
De 18 de Julho.
- ff. 60. — P.^a o Thenente Gn.¹ da Artelharia.
Da mesma data.
- ibid. — Para o Thenente General da Artelharia.
De 21 de Julho.
- ff. 60 v.— P.^a o Sargento mór Antonio Godinho de Souza.
De 22 de Julho.
- ibid. — P.^a o Thenente General da Artelharia.
De 23 de Julho.
- ff. 61. — Para os Officiaes da Camara da Villa de Jagoaripe.
De 21 de Julho.
- ff. 61 v.— P.^a o Juis ordin.^{ro} da Villa do Camamû, sobre as farinhas.
De 6 de Agosto.
- ibid. — P.^a o Juis ordin.^o da Villa do Camamû, sobre não vir f.^a alguâ de entrega, até quinze de de Setr.^o
Da mesma data.
- ff. 62. — Carta p.^a o Illm.^o S.^r Arcebispo, sobre os Santos oleos, p.^a a guerra dos barbaros.
Da mesma data.
- ff. 62 v.— Carta ã se escreueo ao Sarg.^{to} mor da Villa do Camamû An.^{to} Godinho de Souza.
De 16 de Agosto.
- ibid. — Carta p.^a os officiaes da Camera da Villa do Camamû, sobre a condução das farinhas.
De 23 de Agosto.

- ff. 63. — Carta pera o Sarg.^{to} mor da Villa do Camamú sobre a execução dos bandos, pertencentes a condução das farinhas.
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a o Coronel P.^o Barboza Leal.
De 25 de Agosto de 1721.
- ff. 63 v.— Carta p.^a o Coronel D.^{os} Borges de Barros, sobre a prisão do Cap.^m Jozeph Pr.^a Valladares.
Da mesma data.
- ff. 64. — Carta pera o Coronel P.^o Barboza Leal sobre a queixa de M.^{el} Franc.^o dos Sanctos.
De 29 de Agosto.
- ff. 64 v.— Carta para o Coronel P.^o Barboza Leal, sobre M.^{el} Franc.^o dos Sanctos.
De 17 de Setembro.
- ff. 65 — Carta que se escreueo ao Thenente Gn.^l da Artelharia.
De 21 de Julho de 1721.
- ff. 65 v.— Para os officiaes da Camara da Villa da Cachoeyra.
Da mesma data.
- ff. 66. — Para o Juis Ordinario da Villa da Cachoeyra.
De 22 de Julho.
- ibid. — Carta p.^a o Thenente General da Artelharia Franc.^o Lopes Villasboas.
De 23 de Julho.
- ff. 66 v.— *Sem titulo.*
De 28 de Julho, e traz á margem a seguinte declaração: «Por erro se Registou aqui esta Carta.» Refere-se a motivos de queixa dados pelo ouvidor das Alagôas. Não occorre tambem assignatura.
- ibid. — P.^a o Thenente General da Artelharia Fr.^{co} Lopes Villasboas. digo p.^a os officiaes da Camara da Villa da Cachoeyra.
De 21 de Julho.

- ff. 67. — Carta que escreueo o official mayor da Secretaria do Est.^o ao Juis ordinar.^o da Villa da Cachoeyra.
De 30 de Julho de 1721.
- ff. 67 v.— P.^a o Thenente general da Artelharia.
Da mesma data.
- ff. 68. — Carta para Manuel Francisco de Miranda.
De 1 de Agosto.
- ibid. — Para o Thenente geral da Artelharia.
Da mesma data.
- ff. 68 v.— Para o Capitam Jozeph de Toar de Vlhoa.
Da mesma data.
- ibid. — P.^a Manuel de Araujo de Aragão.
Da mesma data.
- ff. 69. — Para os officiaes da Camera da Villa da Cachoeyra.
De 6 de Agosto.
- ff. 69 v.— Carta para o Juis, vereadores, e Procurador da Cam.^{ra} da Villa de São Fran.^{co} de Seregippe do Conde, e do mesmo Theor se escreuerão mais duas, aos das Cam.^{ras} das Villas do Cayrû & Boypeba.
Da mesma data.
- ibid. — Para o Sargento mor D.^{os} de Frias.
De 5 de Agosto.
- ff. 70. — P.^a o Thenente Gn.¹ da Artelharia, estando já na Cachoeyra.
De 6 de Agosto.
- ff. 70 v.— Carta p.^a o M.^o de Campo Engenhr.^o Miguel Pr.^a da Costa com a rellação de demonstraçoens de diuersos com.^{os} de que os moradores de São Paulo se seruem p.^a os Ryos de Cuyabá, e outros.
De 12 de Agosto. Do official mayor da secretaria do Estado Luiz da Costa Sepulveda.

- ff. 71. — Escrito para o Thenente Gn.¹ Pedro Gomes da Franca (*Côrte Real.*)
De 16 de Agosto de 1721. Do mesmo official.
- ibid. — P.^a o Capitam Jozeph de Tuar de Vlhoa.
De 18 de Agosto.
- ff. 71 v.— P.^a o Capitão Jozeph de Toar de Vlhoa.
De 16 de Agosto.
- ff. 72. — P.^a o Thenente gn.¹ da Artelharia.
Da mesma data.
- ibid. — P.^a o Juis ordin.^{rio} da villa da Cachoeyra.
De 11 de Agosto, escripta de Monserrate.
- ibid. — P.^a o Sargento mor Feleciano Pr.^a Barcellar.
Da mesma data e procedencia.
- ff. 72 v.— P.^a o Thenente Gn.¹ da Artelharia.
De 5 de Agosto.
- ibid. — P.^a o Thenente General da Artelharia.
De 11 de Agosto. De Monserrate.
- ff. 73. — Para os officiaes da Camera da Villa de São Francisco.
De 5 de Agosto.
- ff. 73 v.— Para os officiaes da Camera da Villa do Camamû.
De 11 de Agosto. De Monserrate.
- ibid. — Para o Juis ordinario da Villa do Camamû.
Da mesma data e localidade.
- ibid. — Para o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 21 de Agosto. Da mesma localidade.
- ff. 74. — P.^a o Capitam mor Antonio Velozo da Silva.
Da mesma data e procedencia.
- ibid. — P.^a o Juis ordin.^{rio} da Villa da Cachoeira.
Da mesma data e procedencia.
- ff. 74 v.— Carta que se expedio por ordem de Sua Ex.^a ao Meyrinho Miguel Cardozo.
De 22 de Agosto.

- ibid. — Carta p.^a o Cap.^m da fortalleza do Morro, remeter p.^a esta Praça os vinte Soldados que della forão.
De 25 de Agosto de 1721.
- ff. 75. — Carta pera o Cap.^m Jozeph de Toar, sobre a soltura dos Arraizes (*sic*).
De 26 de Agosto.
- ibid. — Carta p.^a o Arcebispo da Bahya, sobre o requerim.^{to} do P.^o Luis de Seixas.
De 25 de Agosto.
- ff. 75 v.— Carta q̄ se escreueo ao P.^o Prouincial de São Fran.^{co} p.^a ordenar aos P.^{es} Missionarios das Aldeas do Joazeyro, e Pontal dar cada hum delles des Indios.
De 26 de Agosto.
- ff. 76. — Carta p.^a o Coronel Alexandre Rebello de Sepulueda morador no Piaguy, sobre a nova Estrada p.^a a passagem das Boyadas.
Da mesma data.
Segue-se : « Ordem q' cita a Carta assima. »
- ff. 77. — Carta que se escreueo aos officiaes da Camera da Villa do Cayrû, digo Camamû Cayrû, e Boipeba sobre a f.^a dos Soldados do Morro e satisfazer aos Arraes a q̄ se tomou p.^a os Soldados.
De 28 de Agosto.
- ff. 77 v.— Carta para os officiaes da Camera da Villa da Victoria, Capitania do Sp.^o Sancto.
De 29 de Agosto.
- ff. 78. — P.^a o Ouu.^{or} da Capitania do Sp.^o S.^{to}, sobre o dr.^o do Donativo.
Da mesma data.
- ff. 78 v.— Para os officiaes da Camera da Villa do Cairu remeterem o que nella se lhe ordena ; sobre as cascas de Mangue.
De 25 de Agosto.

- ff. 79. — P.^a os officiaes da camera da Villa do Camamû remeterem o que se lhe ordena sobre as cascas de Mangue.
Da mesma data.
- ff. 79 v. — P.^a os officiaes da Camera da Villa de Boipeba remeterem o que se lhe ordena, sobre as cascas de Mangue.
Da mesma data.
- ff. 80. — P.^a o Juis Ordin.^{rio} da V.^a do Camamû.
De 1 de Setembro de 1721.
- ff. 80 v. — Carta para o Dez.^{or} Prou.^{or} mor da faz.^a Real.
De 3 de Setembro.
- ibid. — P.^a o Juis ordinario da Villa da Cachoeyra.
De 2 de Setembro. Não teve effeito.
- ff. 81. — P.^a o Capitam mor Antonio Vellozo da Silva digo para os officiaes da Camr.^a da Villa da Cachoeyra.
De 3 de Setembro.
- ibid. — P.^a o Capitam mor Antonio Vellozo da Silva.
Da data supra.
- ff. 81 v. — P.^a o Thenente General da Artelharia.
Da mesma data.
- ff. 82. — P.^a o Coronel Pedro Barboza Leal.
De 2 de Setembro.
- ibid. — P.^a o D.^{or} Corregedor da Comarca.
De 6 de Setembro.
- ff. 82 v. — Carta ã se escreueo aos officiaes da Camara da Villa de São Fran.^{co} sobre a cobrança do Donatiuo Real.
De 12 de Setembro.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Cap.^m mor da Cap.^{nia} de Seregipe de ElRey.
De 11 de Setembro.

- ff. 83. — P.^a os officiaes da Camara da Villa de Sancto Amaro das Brottas.
Da mesma data.
- ibid. — Carta para o Coronel P.^o Barboza Leal.
De 17 de Setembro de 1721.
- ff. 83 v. — Carta ã se escreueo a Jenuario Cardozo de Alm.^{da}
De 26 de Agosto de 1721.
- ff. 84. — Para o Coronel Pedro Barboza Leal.
De 15 de Setembro.
- ff. 84 v. — P.^a o Cap.^m Jozeph de Toar.
De 17 de Setembro.
- ff. 85. — Carta ã se escreueo aos officiaes da Camara da Villa de Boipeba, sobre as fintas, a qual acompanhou a informação do Dez.^{or} executor dellas.
De 20 de Setembro.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Cap.^m Jozeph de Toar.
De 22 de Setembro.
- ff. 85 v. — Carta que se escreveo ao Provençial da Comp.^a p.^a mandar dar da Aldea do Juru e da da Canababa os Indios ã lhe pedir o Cap.^m mor das Entradas Franc.^o de Almeyda Cascão. A mesma se escreueo ao Prouencial de ordem de S. Franc.^o p.^a os mandar dar do Itapicurû.
Da data da precedente.
- ff. 86. — P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor da faz.^a real.
De 24 de Setembro.
- ibid. — Para o Coronel Simão Alz. Sanctos.
De 25 de Setembro.
- ff. 86 v. — Para o Coronel Pedro Barboza Leal.
De 26 de Setembro.
- ff. 87 v. — Para o Thenente General da Artelharia.
De 25 de Setembro.
- ibid. — P.^a o Sargento mor da Villa do Camamû.
De 6 de Outubro.

- ff. 88. — P.^a o Coronel do Regim.^{to} da Villa do Camamû.
Da mesma data.
- ff. 88 v. — Para o Coronel Pedro Barboza Leal, sobre as
Minnas de outro da Jacobina, seu Magistrado, e
Quintos de smag.^o e da Rainha N. Senhora.
De 10 de Outubro de 1721.
- ff. 91. — P.^a o Juis ordinario da Villa do Camamû Gaspar
Vieyra.
De 9 de Outubro.
- ff. 91 v. — P.^a os officiaes da Camera da Villa do Camamû.
Da mesma data.
- ff. 92. — Carta p.^a o Juis ordinario da Villa de São Franc.^o
de Seregipe do Conde sobre a prizão do Cap.^m
M.^{ol} Velho Alemão.
De 13 de Outubro.
- ibid. — Carta para os officiaes da Capitania de Se-
regipe de ElRey, de cujo Theor se passarão seis,
hũa para os officiaes da Camera da Cap.^{nia} do
Sperito Santo, p.^a os da Camera da Villa dos
Ilheos, Capitania de Porto Seguro, Villa do Ca-
mamû, Cayrû, e os da Villa de Boipeba.
De 12 de Outubro.
- ff. 92 v. — P.^a o Sargento mor Manuel Pinto de Souza e Eça.
De 11 de Outubro.
- ibid. — P.^a o Capitão Jozeph de Toar.
Da mesma data.
- ff. 93. — Para o Juis ordinario da Villa do Camamû Gaspar
Vieira.
De 9 de Outubro.
- ff. 93 v. — Carta ã se escreueo ao Ouv.^{or} da Cap.^{nia} de Se-
regipe de ElRey sobre lhe não ter dado o Cap.^m
mor daquella Cap.^{nia}; e o Alferes Soldados p.^a
as delligencias pertences (*sic*) as fintas.
De 25 de Setembro de 1721.

- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Sarg.^{to} mor D.^{os} de Frias
p.^a não dilatar os Arraes q̄ vierem daquelle porto
com farinha p.^a este.
De 17 de Outubro de 1721.
- ff 94.— Carta que se escreueo ao Administrador da feitoria
de Madeiras da Villa do Cairû.
De 25 de Outubro.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Cap.^m mor da Cap.^{nia} de
Seregipe de ElRey.
De 29 de Outubro.
- ff. 94 v.— Carta q̄ se escreueo ao Cap.^m Jozeph de Toar.
Da mesma data.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Cap.^m Jozeph de Toar.
Da mesma data.
- ff. 95. — Carta P.^a o Cap.^m mor da Freguezia do Cayrû.
De ... de Outubro.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Coronel de Cauallaria
Pedro de Ar.^o Villasboas.
De 3 de Novembro.
- ff. 95 v.— Carta q̄ se escreueo ao Coronel Fran.^{co} Brr.^{to} de
Aragão.
Da mesma data.
- ibid. — P.^a os officiaes da Camera da Villa do Camamû.
De 4 de Novembro.
- ff. 96. — P.^a o Ouu.^{or} da Capitania dos Ilheos.
Da mesma data.
- ibid. — P.^a o Capitam mor da Cap.^{nia} de Seregipe de
ElRey.
Da mesma data.
- ff. 96 v.— P.^a os officiaes da Camera de Seregipe de El Rey.
Da mesma data.
- ibid. — P.^a o Dez.^{or} Ouu.^{or} General (*sic*) do Ciuel.
De 7 de Novembro.

- ff. 97. — *Sem titulo.*
De 11 de Novembro de 1721. Versa sobre o recebimento de um preso.
- ibid. — P.^a o Capitam Jozeph de Toar.
De 12 de Novembro.
As ff. 97 v. e 98 recto estão em branco.
- ff. 98 v.— P.^a o Juis ordinario da Villa do Cayrû.
De 14 de Novembro.
- ibid. — P.^a o Coronel Joam de Couros carn.^{no}
Da mesma data.
- ff. 99. — P.^a o Capitam Jozeph de Toar de Ulhoa.
De 15 de Novembro.
- ibid. — Carta que escreueo o official mayor da Secretr.
ao Dez.^{or} Juiz executor das fintas.
De 20 de Novembro.
- ff. 99 v.—Para os officiaes da Camera da Villa do Cayrû.
De 18 de Novembro.
- ibid. — P.^a O Capitam Jozeph de Toar de Ulhoa.
De 26 de Novembro.
- ff. 100.— P.^a o Cap.^m Jozeph de Toar de Vlhoa.
De 25 de Novembro.
- ff. 100 v.—Para o Capitam Antonio vellozo da Silva.
Da mesma data.
- ibid. — Para o Juis ordinario da villa da Cachoeyra.
Da mesma data.
- ff. 101.— P.^a o Ouu.^{or} da Capitania dos Ilheos.
De 21 de Novembro.
- ibid. — P.^a o Coronel Luiz da Rocha Pitta.
De 22 de Novembro.
- ff. 101 v.—Para o Coronel Franc.^o Barretto de Aragão.
Da data supra.
- ff. 102.— P.^a o D.^{or} Corregedor da Com.^{ca}
De 21 de Novembro.

- ibid. — Para o Sarg.^{to} mor Gabriel da Rocha Mouttinho
De 22 de Novembro de 1721.
- ff. 102 v.—Para o Coronel Manuel de Britto Cazado.
Da mesma data.
- ibid. — P.^a o Coronel Miguel Calmon de Almeida.
De 25 de Novembro.
- ff. 103.— P.^a o Thenente Gn.¹ Fran.^{co} Lopes Villasboas.
Do 1.^o de Dezembro.
- ff. 103 v.—Carta ã se escreueo ao Coronel Fran.^{co} Barretto
de Aragão.
De 5 de Dezembro.
- ff. 104.— P.^a os officiaes da Camera da Villa do Cayrû.
Da mesma data.
- ibid. — P.^a o Coronel Luis da Rocha Pitta DEVS dará.
Da mesma data.
- ff. 104 v.—P.^a o Capitam Antonio Glz. da Rocha.
De 6 de Dezembro.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao P.^o Provincial da Comp.^a
de JESVS.
De 10 de Dezembro.
- ff. 105.— Carta ã se escreueo ao Coronel Luis da Rocha
Pitta DEVS dará sobre as fintas.
Da mesma data.
- ff. 105 v.—Para o Juis ordinario da Cidade de Seregipe de
El Rey.
De 12 de Dezembro.
- ff. 106.— P.^a o Sargento môr Fran.^{co} Dantas Barboza.
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a o Juis ordinario da Villa de São Franc.^o
De 15 de Dezembro.
- ff. 106 v.—Carta para o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 18 de Dezembro.

f. 107.— Carta sobre os Soldados e Artelheiros desta Praça e da Fragata guarda Costa que andão abzente que se escreueo aos Coroneys, Garcia de Avill Pr.^a Antonio Frr.^a de Souza, Fran.^o Barreto de Aragão, Miguel Calmon de Almeyda Jozeph Pires de Carvalho Simão Alz Sanctos, Luis da Rocha Pitta DEVS darã, e o Sargento mor Gabriel da Rocha Moutinho, e ao Cap.^m Jozeph de Toar e p.^a o Coronel Domingos Borges de Barros.

De 15 de Dezembro de 1721.

ff. 107 v.— Carta sobre os Soldados, e Artelheiros desta Praça e da fragata Guarda Costa que andão abzentes, que se escreveo aos Sargentos mores digo ao Cap.^m mor da Capitania dos Ilheos da Cap.^{nia} de Seregipe de ElRey, e o Sargento mor da Villa de Porto Seguro.

Da data da precedente.

ff. 108.— P.^a o Coronel Sebastião da Rocha Pitta.

De 18 de Dezembro.

ff. 108 v.— Carta que se escreueo ao Coronel Fran.^o Barreto de Aragão, sobre a remessa das Listas do seu Regimento ao sennado da Camera, de cujo Theor, se escreverão outras ao Coronel Garcia de Avilla Pr.^a, Manuel de Br.^{to} Cazado, D.^{os} Borges de Barros, Jozeph Pires de Carualho, Simão Alz Sanctos, An.^{to} Frr.^a de Souza, Gabriel da Rocha Moutinho, e o Cap.^m Jozeph de Toar.

De 16 de Dezembro.

ff. 109.— P.^a os officiaes da Camera da Villa do Cayrú.

Da mesma data.

ibid. — P.^a os officiaes da Camera da Villa do Camamú.

De 18 de Dezembro.

ff. 110.— Para o Coronel Domingos Borges de Barros.

Da mesma data.

- ff. 110 v.—Para o Coronel Luis da Rocha Pitta DEVS darâ
De 17 de Dezembro de 1721.
- ibid. — P.^a o Illm.^o S.^r Arcebispo da B.^a
De 25 de Agosto.
- ff. 111.— Para o Capitam Jozeph de Toar de Vlhoa.
De 17 de Dezembro.
- ff. 111 v.—Carta que se escreueo ao Capitão de Cavallos
Pedro Paes Machado de Aragão.
De 22 de Dezembro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Ouv.^{or} da Capitania dos
Ilheos, sobre a finta.
De 23 de Dezembro.
- ff. 112.— Carta p.^a o Juis ordinar.^o da Villa de São Franc.^o
Manuel Rolim sobre a prizão de P.^o de Crasto, e
outros particullares.
Da mesma data.
- ff. 112 v.—Carta que escreueo o official mayor da Secretr.^a
ao Dez.^{or} Prou.^{or} mor por ordem de S. Ex.^a
De 24 de Dezembro do mesmo anno de 1721.
- ibid. — Carta p.^a o Sarg.^{to} mor Gabriel da Rocha Mou-
tinho.
De 7 de Janeiro de 1722.
- ff. 113.— Carta que se escreueo ao Juis ordinario da Villa
de Sam Franc.^o João de Aguiar Villasboas, com
a carta registada assima digo com a que se segue.
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a Franc.^o de Goes de Vas.^{llos} Citada
assima.
Da mesma data.

Refere-se ao facto de ter esse Vasconcellos, que era o Vereador mais velho da Villa de S. Francisco, mandado soltar a dois Officiaes de Justiça, que o Juiz Villasboas mandára prender na Cadeia da Villa, para os remetter para a Bahia, á ordem do Governador do Estado. Manda o Governador que responda em termo de duas horas.

Seguem-se dois appensos : o 1.^o, com o titulo «Docum.^{to} de que fas menção a carta assima», é a ordem de prisão do Juiz Villasboas contra o Meyrinho Miguel Pinheyro e o seu escrivão M.^{al} de Souza, passada em Santo Amaro a 30 de Dezembro de 1721 ; o 2.^o é o «Recibo do Carcereyro» Manuel Dias de Souza, da mesma data.

Depois d'este occorre a seguinte nota : «O qual original e carta original de João de Aguiar Villas boas se remeteo com a carta assima ao Vereador mais velho Franc.^o de Goes de Vas.^{llos} e se lhe ordena torne a remeter tudo.»

ff. 114.— Carta que se escreueo ao Cap.^m mor da Capitania de Seregipe de ElRey, sobre remeter a Patente que se passou a Franc.^o de Mag.^{es} do posto de Cap.^m

De 10 de Janeiro de 1722.

ibid. — Carta que se escreueo por ordem de Sua Ex.^a ao Cap.^m do forte da Barra.

De 13 de Janeiro do mesmo anno de 1722. Assignada por Domingos Luiz Moreira.

ff. 114 v.—Carta p.^a o Coronel da Cauallaria P.^o de Ar.^o Villasboas.

De 15 de Janeiro.

ibid. — Carta p.^a o Cap.^m de mar, e guerra Joam Antunes da Costa, com o Bando, sobre a gente da guarinição da Fragata N. Sr.^a da Palma.

De 16 de Janeiro.

ff. 115.— Carta para o Dez.^{or} Prou.^{or} mor da faz.^a real.

Da mesma data.

ibid. — P.^a o Thenente general da Artelharia.

Da mesma data.

ff. 115 v.—Carta para o Capitão Jozeph Toar de Vlhoa.

Da mesma data.

ff. 116.— P.^a o Cap.^m de Mar e guerra João Antunes da Costa.

De 20 de Janeiro.

- ibid. — Carta que se escreueo ao Coronel M.^{el} de Brito Cazado.
Da mesma data.
- ff. 116 v.—Carta p.^a o Cap.^m Gaspar da Cunha.
Da mesma data.
- ff. 117.— Carta p.^a o Cap.^m de Cauillos Ant.^o Pinhr.^o Leitão Manço.
Da mesma data.
- ibid — Carta q̄ escreueo o Secret.^{rio} de Est.^o ao Dez.^{or} Procurador da Coroa.
De 23 de Janeiro de 1722.
- ff. 117 v.—P.^a o Coronel D.^{os} Borges de Barros.
De 24 de Janeiro.
- ibid. — P.^a o Cap.^m mór de Seregipe (*a'el-rei*).
De 12 de Janeiro.
- ff. 118.— P.^a os officiaes da Camera da Cid.^e de Seregipe delRey.
De 10 de Janeiro de 1722.
- ff. 118 v.—Para os officiaes da Camera da Villa do Camamû.
De 24 de Janeiro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Thenente Gn.¹ da Artelharia.
De 27 de Janeiro.
- ff. 119.— P.^a o Coronel Garcia de Avilla.
De 21 de Janeiro.
- ff. 119 v.—P.^a o M.^e de Campo Bernardo Carualho.
Da mesma data.
- ff. 120.— P.^a o Coronel P.^o Barboza Leal.
De 28 de Janeiro.
- ff. 120 v.—P.^a o Sargento mor Fran.^{co} xauier de Brito.
De 21 de Janeiro.
- ff. 121.— Carta p.^a o Thenente Gn.¹ da Artelharia.
De 28 de Janeiro.

- ibid. — Carta para o Comissario Jozeph de Almeyda.
Da mesma data.
- ff. 121 v.—Carta que se escreueo ao Coronel P.^o Barboza Leal sobre varios particulares.
De 27 de Janeiro de 1722.
- ff. 122 v.—P.^a o Coronel Pedro Barboza Leal.
De 30 de Janeiro.
- ff. 123.— Carta p.^a o Cap.^m Jozeph de Toar.
De 31 de Janeiro.
- ff. 123 v.—Carta p.^a o Ouv.^{or} da Cap.^{nia} dos Ilheos, sobre as fintas.
De 3 de Fevereiro.
- ibid. — Carta p.^a o Ouv.^{or} de Porto Seguro, sobre as fintas.
Da mesma data.
- ff. 124.— Carta para Manuel Francisco de Miranda.
Da mesmo data.
- ibid. — Carta p.^a o Coronel P.^o de Ar.^o Villasboas.
De 29 de Janeiro de 1722.
- ff. 124 v.—Carta para o D.^{or} Corregedor da Comarca.
De 28 de Janeiro.
- ibid. — Carta p.^a o Ouv.^{or} da Cap.^{nia} dos Ilheos sobre a jurisdicção do Corregedor.
De 6 de Fevereiro.
- ff. 125.— Carta que se escreueo ao Thenente Gn.¹ da Artelharia Fran.^{co} Lopes Villasboas.
De 9 de Fevereiro.
- ff. 125 v.—Carta pera o Coronel Garcia de Avila sobre a finta.
De 7 de Fevereiro.
- ibid. — Carta p.^a o Coronel Manuel de Brito Cazado sobre a finta.
Da mesma data.
- ff. 126.— Carta que se escreueo ao Cap.^m mor Jozeph Filgr.^a

De 10 de Fevereiro.

Lê-se nesta carta, entre outras cousas, o seguinte :
« Dos Indios solteyros que ahy ouuer melhores atiradores
me remeterá o d.^o Cap.^m mor dous com seus Arcos e
frechas p.^a os ver atirar, os quaes tornarey Logo a
enviar. »

ibid. — Carta para o Cap.^m mor da Cap.^{nia} dos Ilheos.

Da data da precedente.

ff. 127.— Carta p.^a o Provincial do Carmo, mandar recolher
o P.^o Ant.^o das chagas.

Da mesma data.

ibid. — Carta para o Coronel Luis da Rocha Pitta D.^s
dará.

De 12 de Fevereiro.

ff. 127 v.—Carta q̄ se escreueo ao Cap.^m de Mar e guerra
da Fragata N. S.^{ma} da Atallaya.

De 13 de Fevereiro de 1722.

ff. 128.— Carta para o D.^{or} Corregedor da Com.^{ca}

De 14 de Fevereiro.

ibid. — P.^a o Thenente General da Artelharia.

De 17 de Fevereiro.

ff. 128 v.—Carta para o Capitam Jozeph de Toar de Vlhoa.

De 21 de Fevereiro.

ff. 129.— Carta para o Sargento mor Gabriel da Rocha
Moult.^o

Da mesma data.

ff. 129 v.—Carta p.^a os officiaes da Cam.^{ma} da Capitania de
Porto seguro sobre Phelipe Cordr.^o de Medina.

De 23 de Fevereiro.

ibid. — Carta p.^a o Sarg.^{to} mor da Cap.^{nia} de Porto se-
guo sobre Phelipe Cordr.^o de Medina.

Da mesma data.

ff. 130.— Carta que se escreueo aos Coroneis An.^{to} Frr.^a
de Souza, D.^{os} Borges de Barros, Fran.^{co} Barretto
de Aragão, Manuel de Britto Cazado.

Da mesma data.

- ff. 130 v.—Carta para o Coronel Garcia de Avilla Pr.^a
De 17 de Fevereiro de 1722.
- ibid. — Carta para o Doutor Corregedor da Comarca.
De 25 de Fevereiro.
- ff. 131.— Carta ã se escreueo ao Cap.^m Gonçallo de Crasto
Peixoto ã o hê do districto da Freguezia de S.^{to}
Amaro da Pitanga.
De 27 de Fevereiro.
- ibid. — Carta p.^a o Coronel Pedro Barboza Leal, sobre
varios particullares pertencentes as Minas da Ja-
cobina.
De 3 de Março.
- ff. 133 v.—Carta que se escreueo a Januario Cardoso, D.^{os}
do Prado, e justiças do Ryo de São Franc.^o com
hũ Edital sobre M.^{el} Nunes Vianna.
Da mesma data.
- ff. 134.— Carta que se escreueo ao Coronel P.^o Barboza
Leal, sobre a morte que se fes no Ryo de São
Franc.^o a Diogo Pacheco.
Da mesma data.
- ff. 134 v.—Carta p.^a os officiaes da Camera da Capitania de
Porto Seguro.
Da mesma data.
- ibid. — P.^a os officiaes da Camera da Cap.^{nia} de Porto
Seguro, sobre Phellipe Cordr.^o de Medina.
Da mesma data.
- ff. 135.— P.^a os officiaes da Camera da Cap.^{nia} de Porto
Seguro, sobre a queixa que fes o vezitador contra o
Sarg.^{to} mor della, e outros.
Da mesma data.
- ff. 135 v.—P.^a o Sarg.^{to} mór da Cap.^{nia} de Porto Seguro,
sobre Phellipe Cordr.^o
Da mesma data.

- ff. 136.— P.^a o P.^o Marcos Malhr.^o Pr.^a morador em Porto Seguro.
Da mesma data.
- ibid. — P.^a o Vezitador da Cap.^{nia} de Porto Seguro.
Da mesma data.
- ff. 136 v.—Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Camara da Villa do Cairû, sobre terê f.^a prompta p.^a o Cap.^m mor An.^{to} Vellozo q.^{do} sahir do matto.
De 9 de Março de 1722.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Camara da Villa do Camamû, p.^a q̃ tanto q̃ os da do Cairû os avizarem, mandem logo hum barco de f.^a p.^a o Cap.^m mor An.^{to} vellozo q.^{do} sahir do matto.
Da mesma data.
- ff. 137.— Carta P.^a o D.^{or} Corregedor da Com.^{ca}
De 11 de Março.
- ff. 137 v.—Carta p.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor, remeter as Provi-
vizoens, n.^o 32, e 2.^o
De 12 de Março.
- ibid. — Car.^{ta} para o Cap.^m Jozeph de Toar de Vilhoa.
De 13 de Março.
- ff. 138.— P.^a o Cap.^m mór da Cap.^{nia} de Seregipe de ElRey.
De 7 de Março.
- ff. 138 v.—Carta que se escreveo ao Dez.^{or} superintendente
do Tabaco.
De 17 de Março.
- ff. 139.— Carta para o Cap.^m de mar e Guerra da Fragata
Atalaya Duarte Pr.^a
De 21 de Março.
- ff. 139 v.— Carta para o Capitão de mar e guerra da Fra-
gata Atallaya Duarte Pr.^a
De 22 de Março.
- ff. 140.— Carta p.^a o Ouu.^{or} da Cap.^{nia} dos Ilheos.
De 31 de Março.

- ibid. — Carta para o Capitão João Barboza.
Da mesma data.
- ff. 140 v.—P.^a os officiaes da Camera da Villa do Camamû.
De 27 de Março de 1722.
- ff. 141.— Carta para o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 10 de Abril.
- ibid. — Para o Gou.^{or} da Praça de Santos.
De 15 de Abril.
- ibid. — Para Rodrigo Cezar de Menezes Gou.^{or} da Cap.^{nia}
de S. Paulo.
Da mesma data.
- ff. 141 v.—Carta que se escreueo ao Cap.^m mor Antonio
Vellozo da Silva.
Da mesma data.
- ff. 142.— Para Manuel Fran.^{co} de Miranda.
Da mesma data.
- ff. 142 v.—Cartas que se escreverão aos Coroneis Migue
Calmon de Almeyda Pedro Barboza Leal, idez
(sic) seu Sargento mor Gabriel da Rocha Mou-
tinho Domingos Borges de Barros : Franc.^o Bar-
reto de Aragão Jozeph Pires de Carvalho, e Garcia
de Avilla Pereyra, sobre se recolherem nos Ar-
mazens desta Cidade os Asucares, e Tabaco, q̃
se hão de embarcar na frota que se espera.
De 20 de Abril.
- ff. 143.— Carta p.^a o Coronel digo p.^a o Cap.^m Ant.^o Glz
da Rocha, sobre a prizão de dous marinheyros.
De 23 de Abril.
- ibid. — Carta p.^a João Teixe.^a de Souza.
De 24 de Abril.

ff. 143 v.—Carta de cujo Theor se escreuerão outras aos Coroneis Garcia de Avila Pr.^a Joph (*sic*) Pires, D.^{os} Borges, Franc.^o Barr.^{to} Luis da Rocha Manuel de Brito Ant.^o Fr.^a de Souza, Simão Alz Santos, P.^o Barboza Leal, ou o seu Sarg.^{to} mor.

De 24 de Abril de 1722.

ff. 144. —Carta ã se escreueo ao Cap.^m Jozeph de Toar sobre as embarcaçoens de f.^a e juntam.^o p.^a ã avize aos Cap.^{es} do seu Regim.^{to} ã a finta hã ficar toda cobrada emthẽ dia de São João proximo ã vem.

De 25 de Abril.

ff. 144 v.—Carta p.^a o Coronel Luis da Rocha Pitta Deos g.^{de} (*sic*) sobre remeter a Patente de P.^o Roiz Pr.^a Cap.^m do seu Regim.^{to}

De 23 de Abril.

ibid. — Carta p.^a o Coronel Garcia de Avilla Pr.^a sobre os cobradores das fintas.

Da mesma data.

ff. 145.— Carta p.^a o Sarg.^{to} mor Gabriel da Rocha Mou-tinho.

Da mesma data.

ibid. — Carta para o Coronel Pedro Barboza Leal.

Dé 28 de Abril.

ff. 145 v.—P.^a o Coronel Pedro Barboza Leal.

De 27 de Abril.

ibid. — Carta p.^a o Coronel Manuel de Britto Cazado sobre as fintas.

De 28 de Abril.

ibid. — Carta p.^a o Juis vereadores e Procurador da Cam.^{na} da villa de Porto seguro. sobre as fintas.

Da mesma data.

ff. 146.— Carta para o Coronel P.^o Barboza Leal sobre varios particullares pertencentes a Jacobina.

De 27 de Abril.

- ff. 147.— Para o sargento mor Gabriel da Rocha Moutinho.
De 29 de Abril de 1722.
- ibid. — Carta para o Capitão mór Manuel Leite Peyxotto.
De 6 de Maio.
- ff. 147 v.—Carta p.^a o Coronel Luis da Rocha Pita DEVS
darâ.
De 9 de Maio.
- ff. 148.— Carta p.^a o Cap.^m de mar, e guerra da náó da
India.
De 10 de Maio.
- ibid. — P.^a o Cap.^m de mar, e guerra da fragata guarda
Costa.
Da mesma data.
- ff. 148 v.—P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mór.
De 11 de Maio.
- ibid. — P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
Da mesma data.
- ff. 149.— P.^a o Capitam de mar e guerra da nao Atallaya.
Da mesma data.
- ibid. — Carta para o Capitam de mar e guerra da fragata
N. S.^{na} da Atallaya Duarte Pr.^a
De 12 de Maio.
- ff. 149 v.—P.^a os officiaes da Camera da Villa de Moicha.
Da mesma data.
- ff. 150.— Carta para o Cap.^m de mar e guerra Duarte Pr.^a
De 13 de Maio.
- ibid. — Carta para o Coronel Garcia de Avilla Pr.^a
De 12 de Maio.
- ibid. — Carta para o Sargento mór Franc.^o Xauier de
Britto.
Da mesma data.
- ff. 150 v.—Carta para o Dou.^{tor} Corregedor da Com.^{ca}
ma data.

- ibid. — Carta para o Capitam mor Antonio Vellozo da Silva.
De 13 de Maio de 1722.
- ff. 151.— Carta ã se escreueo ao Cap.^m de mar e guerra da fragata N. S.^m da Atallaya Duarte Pr.^a
Da mesma data.
- ibid. — P.^a o Cap.^m da fortalleza de S.^{to} An.^{to} da Barra.
Da mesma data.
- ff. 151 v.—Carta que se escreueo a Ayres de Saldanha Governador do Rio de Janr.^o
De 15 de Maio.
Nesta sua carta refere-se o vice-rei ao patriarcha schismatico de Alexandria, que em Setembro esteve na Bahia de passagem e foi regiamente hospedado e obsequiado pelo dito vice-rei.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Cap.^m Jozeph de Toar.
De 16 de Maio.
- ff. 152.— Carta para os officiaes da Camera da Villa do Camamû.
De 6 de Maio.
- ff. 152 v.—Carta para os officiaes da camera da villa do Camamû.
Da mesma data.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Coronel Domingos Borges de Barros.
De 18 de Maio.
- ff. 153.— Carta que se escreveo ao Ouu.^{or} da Cap.^{nia} de Porto Seguro.
Da mesma data.
- ff. 153 v.—Carta para o Sargento mor da Capitania de Porto seguro.
Da mesma data.
- ibid. — Carta para o Capitão mor da Capitania dos Ilheos.
De 13 de Maio.

- ff. 154.— Carta para o Ouu.^{or} da Cap.^{nia} dos Ilheos.
De 16 de Maio de 1722.
- ff. 154 v.— Carta para o Coronel Domingos Borges de Barros.
De 19 de Maio.
- ibid. — Carta para os officiaes da Camera da Villa do
Camamû.
Da mesma data.
- ff. 155 v.— Carta p.^a o Coronel P.^o de Ar.^o Villas, (*sic*) sobre
a condução do tabaco.
De 22 de Maio.
- ibid. — Carta para o Coronel Miguel Calmon de Al-
meyda.
De 1 de Junho.
- ff. 156.— Carta para o Cap.^m Antonio Glz. da Rocha.
De 2 de Junho.
- ff. 156 v.— Carta p.^a o Juis ordinr.^o da Villa real de Santa
Luzia, sobre as culpas do Coronel Leandro Vr.^a
da Camera.
Da mesma data.
- ibid. -- Carta p.^a o Coronel Garcia de Avila Pr.^a
De 1^o de Junho.
- ibid. — Carta p.^a o Coronel Jozeph Felliz Bez.^{ra} Peixoto.
De 2 de Junho.
- ff. 157.— Carta p.^a o Juis ordinr.^o digo dos orphãos da
Villa de Jagoaripe, sobre...
Da mesma data.
- ff. 157 v.— Carta Para o Coronel Pedro de Ar.^o Villasboas.
De 5 de Junho.
- ibid. — Carta p.^a o R.^{do} P.^o Prepozito.
Da mesma data.
- ff. 158.— Carta pera o Coronel Franc.^o Barr.^{to} de Aragão.
De 27 de Maio de 1722.

- ff. 158 v.—Carta p.^a o Coronel P.^o Leolinno Mariz.
De 5 de Junho de 1722.
- ff. 159.— Carta que se escreueo ao Cap.^m mor da Capitania de Seregipe del Rey sobre a prizão de Leandro Vr.^a da Cam.^m e outros.
De 20 de Abril de 1722.
- ff. 159 v.—P.^a o Juiz dos orphãos da Villa de Jagoaripe.
De 6 de Junho.
- ff. 160.— Carta para Manuel de Queiros.
De 9 de Junho.
- ibid. — Carta para o Capitão mor Antonio Vellozo da Silva.
Da mesma data.
- ff. 160 v.—Carta para o Capitão Jozeph Pr.^a Lisboa.
De 12 de Junho.
- ibid. — Carta para o Coronel Pedro Barboza Leal.
De 15 de Junho.
- ff. 161.— Carta para o Coronel Alexandre Rebello de Sepulveda.
De 16 de Junho.
- ff. 161 v.—Carta para o Corenel Manuel de Brito Cazado.
De 17 de Junho.
- ibid. — Carta para o Juis ordinario da Villa da Cachoeira.
Da mesma data.
- ff. 162.— Carta para o Coronel D.^{os} Borges de Barros.
De 19 de Junho.
- ibid. — Carta p.^a o Cap.^m Miguel de Souza de Almeyda.
De 18 de Junho.
- ff. 162 v.—Carta p.^a o Cap.^m Jozeph Pr.^a Lx.^a
De 19 de Junho.
- ibid. — Carta p.^a o Sarg.^{to} mor P.^o Borboza de Souza, sobre a condução das Madr.^{as}
Da mesma data.

- ff. 163.— P.^a o Administrador da feitoria do Cayrû.
De 21 de Junho de 1722.
- ibid. — P.^a o Cap.^m da Fortalleza do Morro.
Da mesma data.
- ff. 163 v.—Carta escrita ao Cabo da frota, o M.^o de Campo
Bernardo Fr.^o de Andrade, e Souza.
Da mesma data.
- ff. 164.— Cartas que se escreuerão aos Coroneiz Franc.^o
Barreto, D.^{os} Borges, Miguel Calmon, Jozeph Pirez
Luiz da Rocha, e ao Sarg.^{to} mor Gabriel da Rocha
Mout,^o sobre a condução dos asuq.^{ros} e tabacos.
De 20 de Junho.
- ibid. — Carta p.^a o Coronel P.^o de Ar.^o Villasboas sobre
a condução do tabaco.
De 26 de Junho.
- ff. 164 v.—P.^a o Juis ordinr.^o da villa da Cachoeyra, sobre a
condução do Tabaco.
De 20 de Junho.
- ff. 165.— P.^a o Sarg.^{to} mór Theotonio Teyxr.^a de Mag^{os},
sobre a condução do Tabaco.
Da mesma data.
- ff. 165 v.—Carta p.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 25 de Junho.
- ibid. — Carta para o Coronel Pedro Barboza Leal.
Da mesma data.
- ff. 165 v.—P.^a o Guardamor da Jacobina.
De 26 de Junho.
- ibid. — Carta p.^a o Coronel Miguel Telles Barr.^{to}
Da mesma data.
- ff. 167.— P.^a o Cap.^m Jozeph de Toar sobre mandar dous
mil alq.^{ros} de farinha p.^a os Comboys.
Do 1.^o de Junho.

- ff. 167 v.—P.^a o Cap.^m mor Ant.^o Vellozo da Silva.
Do 1.^o de Julho de 1722.
- ff. 168.— P.^a o Juiz ordinr.^o da villa de Jagoaripe.
Da mesma data.
- ibid. — P.^a o Coronel Garcia de Avila Pr.^a
Da mesma data.
- ff. 168 v.—Para o Administrador da feitoria das Madeyras do
Cayrû.
De 3 de Junho de 1722.
- ff. 169.— P.^a o Administrador da feitoria do Cayrû.
De 6 de Julho.
- ibid. — P.^a o Cabo da Frota.
De 7 de Julho.
- ff. 169 v.—Carta para o Sargento mor da Capitania de Porto
Seguro.
Da mesma data.
- ff. 170.— Para os officiaes da Camera da Capitania do Porto
seguro.
Da mesma data.
- ibid. — Carta para o Ou.^{or} da Cap.^{nia} do Porto Seguro.
Da mesma data.
- ff. 170 v.—P.^a o Juiz dos orphãos da villa da Cachoeyra.
De 9 de Julho.
- ibid. — P.^a o Administrador da Feitoria do Cayrû.
De 10 de Julho.
- ff. 171 v.—Carta que se Escreveo a Amaro de Souza.
Da mesma data.
Escripta por Gonçalo Ravasco, secretario d'Estado.
- ibid. — P.^a o Prou.^{or} da Alfandega.
De 15 de Julho.
- ibid. — P.^a o Prou.^{or} da Alfandega.
De 16 de Julho.

ff. 172.— Carta P.^a o Cap.^m de mar e Guerra da Nau da India.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.^a o Cap.^m de mar e guerra da nao da India.

De 17 de Julho de 1722.

ibid. — Carta p.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.

Da mesma data.

ff. 172 v.—Carta p.^a o Cap.^m Jozeph de Toar.

De 22 de Julho.

ibid. — Carta para o Capitão mor Ant.^o Vellozo da Silva.

De 28 de Julho.

ff. 173.— Carta p.^a Manuel de Ar.^o de Aragão.

Da mesma data.

ibid. — Carta para o Juis ordinario da Villa da Cachoeira.

Da mesma data.

ff. 173 v.—Carta para o Coronel Pedro de Ar.^o Villasboas.

Da mesma data.

ibid. — Carta para o Coronel Fran.^{co} Barr.^{to} de Aragão.

Sem data e incompleta.

Traz a margem a seguinte nota : « Não teve effeito ».

ff. 174.— Carta que Se escreveu ao Coronel Jozeph Pires de Carvalho.

De 28 de Julho.

ff. 174 v.—Carta qua se escreveu ao Coronel Fran.^{co} Barr.^{to} de Aragão.

Da mesma data.

ff. 175.— Carta q̃ se escreveu ao Administrador da feitoria do Cayrû.

De 30 de Julho.

ibid. — Carta q̃ Se escreveu ao Cap.^m da fortaleza do Morro.

Da mesma data.

- ff. 175 v.—Cartas que se escreverão aos coroneys Domingos Borges de Barros, e Antonio Homem da Fonseca.
De 28 de Julho de 1722.
- ff. 176.— Carta (*sic*) que se escreverão aos Coroneis Domingos Borges de Barros, e Fran.^{co} Barr.^{to} de Aragão.
De 4 de Agosto.
- ibid. — Carta para o Sargento mor Gabriel da Rocha Moutinho.
Da mesma data.
- ff. 176 v.—P.^a o Juis ordinario da villa do Cayrû sobre....
De 3 de Agosto.
Segue-se : « Ordem q' acuz a Carta assima. »
- ff. 177.— Carta p.^a o Cap.^m Jozeph da Costa Pinto sobre a finta.
De 28 de Julho de 1722.
- ibid. — P.^a o Coronel Pedro Leolino Maris sobre prender, & remeter hum Mulato do Thenente de M.^o de Campo gn.^{ml} Ant.^o Ferrão.
De 11 de Agosto.
- ff. 177 v.—Carta p.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor sobre o comestiuel p.^a o Patriarcha de Alexandria.
De 14 de Agosto.
O Patriarcha só chegou á Bahia (indo do Rio de Janeiro) no ultimo de Agosto.
- ibid. — Carta p.^a o Corregedor, sobre a finta.
Da data da precedente.
- ff. 178.— Carta para Genuario Cardozo de Almeyda.
De 20 de Agosto.

- ibid. — Carta p.^a o Patriarcha da Alexandria na sua chegada do Ryo de Janr.^o a esta B.^a
De 31 de Agosto de 1722.
Com. = Ill.^{mo} e R.^{mo} S.^r Com grande impaciencia esperava a V. Ill.^{ma} R.^{ma} temendo q̃ se desvanecesse a fortuna de o ter nesta Corte =
Ac. = dispense no incoñmodo de dillatarse a bordo athe amenhan, que depois de jantar, Ev em pessoa Lograrey a ditta, de o conduzir. Deos g.^{de}, & =
- ibid. — P.^a o Cap.^m de Mar e Guerra Jozeph de Semedo.
Do 1.^o de Setembro.
- ff. 178 v.—Carta que se escreueo ao Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
Da mesma data.
- ibid. — P.^a o Cabo da Frota.
De 2 de Setembro.
- ff. 179.— P.^a o Cabo da Frota, sobre a Salva aos annos da Rainha N. S.^a
De 6 de Setembro.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.^m mor, An.^{to} Velozo da Silua.
De 13 de Setembro.
- ff. 179 v.—Carta para o Coronel Fran.^{co} Pr.^a de Vasc.^{leos}
De 15 de Setembro.
- ibid. — P.^a o Capitão mor Luis Barrozo Pantoja.
Da mesma data.
- ff. 180.— P.^a o Capitam mor da Capitania de Seregipe de ElRey.
De 14 de Setembro.
- ff. 180 v.—Carta que se escreveo ao P.^e An.^{to} de Andrade da Comp.^a de JESVS.
De 15 de Setembro.
- ff. 181.— Carta (*para*) o Coronel P.^o Barboza Leal sobre varios particullares.
De 18 de Setembro.

- ff. 183.— P.^a o Coronel Luis da Rocha Pita DEVS darã.
De 19 de Setembro de 1722.
- ibid. — P.^a o Cap.^m de mar, e guerra João Alz. Barrassas.
De 22 de Setembro.
- ff. 183 v.—Carta q̃ se escreueo ao Cap.^m mor do Ryo das
Contas Andre da Rocha Pinto.
De 24 de Setembro.
- ff. 184.— Para o Sargento mór da Capitania de Porto Se-
guro.
De 16 de Setembro.
- ff. 184 v.—P.^a os officiaes da Camera da Villa de São Jorge
dos Ilheos.
De 19 de Setembro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Cap.^m mor Andre da
Rocha Pinto, do Ryo das Contas ; Leuoá (*levou-a*)
o Sarg.^{to} de Henrique Dias Izidorio Diaz.
De 24 de Setembro.
- ff. 185 v.—Carta p.^a o Cap.^m da Fortaleza do Morro.
De 25 de Setembro.
- ibid. — P.^a o Coronel Garcia de Avilla Pr.^a
Da mesma data.
- ibid. — P.^a o Capitaõ mor An.^{to} Vellozo da Silua.
Da mesma data.
- ff. 186.— P.^a o Governador Franc.^o Dias Mataruhã.
De 28 de Setembro.
- ff. 186 v.—Carta q̃ se escreueo ao Cap.^m mor da Cap.^{nia} de
Seregipe de El Rey sobre a cobrança das fintas,
e todas as vezes q os officiaes da Cam.^{ra} não
derẽ Logo satisfação a d.^a cobrança remetellos
prezos.
Da mesma data da anterior.

ff. 187.— Carta ã se escreueo aos officiaes da Camara da Cid.^o de São Christouão de Seregipe de El Rey, e da mesma forma forão outras aos officiaes das Camr.^{as} da Villa de Sancto An.^{to} e Almas da Villa da Itabayana, aos da Villa de Sancto Amaro das Brottas, aos de Sancta Luzia do Piaguhy, e aos da Villa de N. S.^{ra} da Piedade do Lagarto, e todas com a data do mesmo dia, tudo sobre a cobrança das fintas.

Da data das precedentes.

ff. 187 v.—P.^a o M.^o de Campo Miguel Pereyra da Costa.
Do 1.^o de Outubro de 1722.

ff. 188.— P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor da faz.^a
De 7 de Outubro.

ibid. — Cartas ã se escreuerão ao Coronel Garcia de Avilla Pr.^a, e da mesma sorte se escreuerão outras com a mesma data ao Coronel D.^{os} Borges de Barros, Luis da Rocha Pitta DEVS darâ, An.^{to} Frr.^a de Souza, Jozeph Pires de Carvalho, Simão Alz Sanctos, Fran.^{co} Barr.^{to} de Aragão, e ao Sarg.^{to} mor Gabriel da Rocha Moutinho, sobre as fintas.
De 6 de Outubro.

ff. 188 v.—P.^a os officiaez da Camera da Villa do Camamû.
Da mesma data.

ibid. — P.^a o Capitam mór da Capitania de Seregipe de El Rey.

Da mesma data.

ff. 189.— P.^a o Capitão mór da Cap.^{nia} dos Ilheos.
Da mesma data.

ff. 189 v.—Para o Thenente Coronel Jozeph de Toar de Vlhoa.

Da mesma data.

- ibid. — P.^a o Sargento mor da Cap.^{nia} de Porto Seguro.
Da mesma data.
- ff. 190.— Para o Ou.^{or} da Cap.^{nia} dos Ilheos.
Da mesma data.
- ff. 190 v.—P.^a o M.^o de Campo Antonio do Prado da Cunha.
De 7 de Outubro de 1722.
- ibid. — Carta que o Secretr.^o de Est.^o, escreveu aos Capitães mores de Seregipe, Alagoas, e Espirito Santo por ordem de Sua Ex.^a
De 19 de Setembro.
- ff. 191.— Carta que se escreveu ao R.^{do} Cabido da Sê Vacant^y (*sic*).
De 7 de Setembro.
Versa sobre providencias a tomar-se pelo fallecimento do arcebispo d. Sebastião Monteiro da Vide. Esta carta vem confirmar a data do fallecimento d'este eminente prelado dada pelo autor do *Roteiro dos bispados do Brasil (Ceará, 1864)* como occorrida a 7 de Setembro de 1722, e não em Outubro, como o deixaram dito Accioli nas suas *Memorias Historicas (Bahia, 1837, vol. IV)* e o conego dr. Ildefonso no prologo da reimpressão da *Constituição do Arcebisado (S. Paulo, 1853)*.
Esta carta merece ser lida.
- ff. 191 v.—Para o Capitam mor da Capitania dos Ilheos.
De 13 de Outubro.
- ff. 192.— Carta p.^a o Coronel Garcia de Avilla Pr.^a sobre o mullato D.^{os} Gião.
De 20 de Outubro.
- ibid. — Carta que Se escreveu ao Sarg.^{to} mor Franc.^o xauier de Brito, a fauor de hum requerim.^{to} do R.^{do} P.^o Frey Fran.^{co} da Conceipção.
Da mesma data.
- ff. 192 v.—P.^a o Coronel Pedro Barboza Leal.
De 26 de Outubro.

ibid. — Carta p.^a o Coronel Pedro Barboza Leal, escrita pello Ajud.^o que trouxe os quintos.

De 29 de Outubro de 1722.

Tratando das minas da Jacobina e Rio de Contas e da cobrança dos quintos, conclue o vice-rei um dos topicos d'esta sua carta: = mandará Vm.^{oe} por em arecação de maneyra q' possão (*os quintos*) ir p.^a Lix.^a na primeyra fragata de Guerra que vier a esta B.^a, porque ElRey esta tão necessitado, e a nossa Corte tão faminta, que todo o cabedal he pouco para a sua despeza, por não dizer p.^a os seus desperdicios. »

ff. 194.— Carta para o Cap.^m mor da Cap.^{nia} de Seregipe de ElRey.

Da mesma data da antecedente.

ibid. — P.^a o Coronel João de Couros Carneyro.

Da mesma data.

ff. 194 v.— P.^a o Coronel Garcia de Avila Pr.^a

De 26 de Outubro.

ibid. — Carta p.^a o Cap.^m mòr Antonio Vellozo da Sylua, sobre a entrada, e outros particulares pertencentes a ella.

De 30 de Outubro.

ff. 195.— Carta p.^a o Juis ordinario da Villa de Jagoaripe mandar fazer a dellig.^{cia} q̃ declara.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.^a o Coronel Simão Alz S.^{tos} remeter o Cap.^m do matto q̃ declara, ao Cap.^m mor Ant.^o Vellozo da Sylua.

Da mesma data.

ff. 195 v.— Carta q̃ se escreueo aos off.^{es} da Camr.^a da Villa do Cayrû sobre darem todo o necessr.^o q̃ lhes pedir o Cap.^m mor An.^{to} Vellozo p.^a a Entrada do Gentio Barbaro.

De 2 de Novembro.

- ff. 196.— Carta p.^a o Thenente Coronel Jozeph de Toar de Vlhoa.
De 4 de Novembro de 1722.
- ibid. — Para o Cap.^m mór Antonio Vellozo da Silva.
Da mesma data.
- ff. 196 v.—P.^a o Thenente Gn.¹ da Artelharia.
Da mesma data.
- ff. 197.— P. o D.^{or} Ouu.^{or} geral da Comarca.
De 3 de Novembro.
- ibid. — Carta que se escreueo a Manuel Franc.^o de Miranda
De 7 de Novembro.
- ff. 197 v.—Para o Coronel Pedro Barboza Leal.
De 9 de Novembro.
- ff. 198.— P.^a o Coronel P.^o Barboza Leal.
Da mesma data.
- ibid. — P.^a o Coronel Pedro Barboza Leal.
De 10 de Novembro.
- ff. 198 v.—P.^a o Ouu.^{or} da Capitania dos Ilheos.
Da mesma data.
- ff. 199.— P.^a o Coronel Alexandre Rebello de Sepulveda.
De 12 de Novembro.
- ibid. — P.^a o Coronel Pedro Barboza Leal.
De 9 de Novembro.
É a mesma carta de ff. 197 v. com ligeira variante.
- ff. 200.— Carta para os Prellados das Relligioens desta Cid.^e e Sennado da Cam.^{ra} della, sobre o que pertence a Academia Real da Historia Portugueza Ecleziastica & Secullar do R.^{no} e suas conquistas.
De 14 de Novembro.
Logo após o titulo d'esta carta occorre o seguinte:
« Escreueose a Provincial da ordem de N. S.^a do Monte do Carmo auz.^{te} ao seu Sustituto. Ao Prouincial da Comp.^a de IESV Ao Provincial dos Carmelitas descalzos. Ao Abbade g.¹ da ordem de S. Bento. Ao Provincial de San.^{to} Ant.^o dos Capuchos. Ao Juis Vereadores, e Procurador do Senn.^{do} da Cam.^{ra} desta B.^a Vejase esta no seu L.^o ».

ibid. — Carta que se escreueo ao R.^{do} Cabido sobre o P.^e Phelipe Roiz.

De 16 de Novembro de 1722.

Nesta carta ordena o vice-rei que o alludido padre saia da cidade da Bahia e seu termo dentro de vinte e quatro horas.

ff. 200 v.—P.^a os officiaes da Camera da Villa do Cayrû.

De 13 de Novembro.

ff. 201.— Carta p.^a o D.^{or} Corregedor, Prou.^{or} da Comarca, sobre os documentos p.^a a Academia Real : e esta mesma se escreueo ao Prouedor da Comarca da Capitania de Seregipe Del Rey ; e ao Juiz de fora, Prou.^{or} das Capellas, & reziduos desta Cid.^e da B.^a

De 19 de Novembro.

ff. 201 v.—Carta que se escreueo aos officiaes da Cam.^{ra} das Villas de São Fran.^{co} de seregipe do Conde : Cachoeira : Jaguaripe : Ilheos : Cayrû : Boypeba, Camamû : Porto Seguro : Ryo das Carauellas : à Cam.^{ra} da Cid.^e de Seregippe Del Rey, e das villas daquella capitania : S.^{ta} Luzia : S.^{to} Amaro : e S.^{to} Ant.^o da Itabayana, sobre os docum.^{tos} p.^a a Academia Real.

De 20 de Novembro.

ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Dez.^{or} Prou.^{or} mor sobre dar Carapinteyros, e Calafates p.^a trabalharem na Balandra q̄ vay de avizo.

De 19 de Novembro.

ff. 202.— Carta q̄ se escreueo ao Vereador mais velho da villa do Cayrû.

De 21 de Novembro.

ff. 202 v.—Carta q̄ se escreueo ao Juis Ordinario da Villa do Cayrû.

Da mesma data.

- ibid. — Carta ã se escreueo a Martinho de Freitas de Vas.^{llos}
De 23 de Novembro de 1722.
- ff. 203.— Carta ã se escreueo ao Administrador da feitoria do Cayrû, sobre ter prompta toda a madeira ã hão de leuar as charruas ã se esperão com o Comboy do Ryo digo de Pernambuco.
Da mesma data.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Cap.^m da Fortalleza do Morro o como ha de obrar no cazo ã o D.^o Corregedor da Comarca remeta alguns prezos da Devaça ã vay tirar a villa do Cayrû, e dar lhe todo o adjutorio ã lhe requerer.
De 21 de Novembro.
- ff. 203 v.—Carta que se escreueo aos P.^{es} Presidentes dos Hospicios de N. S.^a da Palma, e N. S.^a da Piedade, sobre os documentos p.^a a Academia Real.
De 24 de Novembro.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Coronel Luis da Rocha Pitta DEVS darâ, sobre a finta.
Da mesma data.
- ff. 204.— Carta ã se escreueo aos off.^{es} da Camr.^a da Villa do Cayrû, sobre a cobrança da finta.
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a o ouidor da Capitania de Porto seguro, e o ouidor da dos Ilheos, sobre os documentos p.^a a Academia R.^l está reg.^{da} no L.^o de Pernambuco, escrita em 24 de Nou.^o de 1722 ã. he a mesma que se escreueo ao D.^{or} ouu.^{or} g.^l e Prouedor da Comarca da Capitania da Paraíba.
- ff. 204 v.—Carta p.^a o Coronel P.^o Barboza Leal.
De 27 de Novembro.
- ff. 205.— Carta p.^a o Coronel P.^o Barboza Leal.
De 26 de Novembro.

- ibid. — Carta p.^a o Coronel P.^c Barboza Leal.
De 27 de Novembro de 1722.
- ff. 205 v.—P.^a o Administrador da Feitoria do Cayru sobre
o dr.^o q̃ leua o Thez^{ro}: madr.^{as} e Taboado de
oytim.
Do 1^o de Dezembro.
- ibid. — P.^a o Dez.^{or} Superintendente do tabaco.
De 2 de Dezembro.
- ff. 206.— Carta p.^a João Barboza Teyx.^a Maciel.
De 9 de Dezembro.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Thenente Coronel Jozeph
de Toar.
De 12 de Dezembro.
- ff. 206 v.—Carta q̃ se escreueo ao Prou.^{or} da Caza da S.^{ta}
Mizericordia.
De 15 de Dezembro.
- ff. 207.— Carta que o Official da Secret.^{ria} digo o Official
mayor da Secret.^{ria} deste Estado, Escreueo ao
Provincial de S. Fran.^{co}, e ao Superior dos Reli-
giosos Capuchinhos de N. Senhora da Piedade
p.^a darem os Indios necessarios p.^a a guerra do
Gentio Barbaro do Piaguhy.
De 17 de Dezembro.
- ff. 207 v.—*Sem titulo.*
Da data da precedente e dirigida ao Coronel Pedro
Barboza Leal.
- ibid. — P.^a Gaspar Pr.^a Ferras.
Da mesma data.
- ff. 208.— P.^a o Coronel Fran.^{co} Barr.^{to} de Aragoão.
De 16 de Dezembro.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Provincial de São Franc.^o,
sobre a noticia que teue Sua Ex.^a da Jacobina.
De 18 de Dezembro.
- ff. 208 v.—P.^a o Coronel Antonio Homem da Fonceca Correa.
De 19 de Dezembro.

- f. 209.— P.^a o Provincial de São Franc.^o sobre o ...
De 20 de Dezembro de 1722.
- ibid. — Carta para o Capitão mor da Cap.^{nia} de Seregipe
de ElRey.
De 19 de Dezembro.
- ff. 209 v.—P.^a Martinho de Freitas de Couros Carnr.^o
Da mesma data.
- ff. 210.— P.^a os officiaes da Camera da cidade de São
Christovão.
Da mesma data.
- ibid. — Carta P.^a os officiaes da Camera da Villa do
Lagarto.
Da mesma data.
- ff. 210 v.—Carta p.^a o Coronel Garcia de Avilla Pr.^a com as
ordens sobre os 200 Indios das Aldeas do Ryo
de São Francisco, p.^a a Guerra dos Barbaros dos
Certoens da Capitania do Piaguy & mais des-
trictos.
De 24 de Dezembro do mesmo anno de 1722.
- ff. 211.— Ordem p.^a o M.^o de Campo João Dias, sobre os
200 Indios ã ha de leuar das Aldeyas do Ryo de
São Fran.^{co} p.^a o Arrayal de N. S.^a da Conceipção :
e o mais ã ha de executar com as ordens que se
lhe remetem.
Da data da anterior.
- ff. 212.— Ordem p.^a o Cap.^m João Barboza Rebello sobre
os 200 Indios p.^a a Guerra.
Da mesma data.
- ff. 212 v.—Ordem p.^a o Gou.^{or} dos Indios Jorge Dias de
Caru.^o sobre os duzentos *Indios* p.^a a guerra dos
Barbaros.
Da mesma data.

- ff. 213.— Carta p.^a o Sarg.^{to} mór Fran.^{co} xauier de Britto
sobre a Guerra dos Barbaros dos Certoens do
Piaguy ; e 200 Indios que se lhe mandão p.^a ella.
Da mesma data.
- ff. 213 v.—P.^a o Cap.^m de mar e Guerra João Alz Barrassas.
De 7 de Janeiro de 1723.
- ff. 214.— Carta para o Thenente Coronel Jozeph de Toar
de Vlhoa.
Da mesma data.
- ff. 214 v.—Bilhete que o official mayor da Secret.^{ria} escreueo
ao Juis de fora, sobre o contheudo nelle.
De 8 de Janeiro do dito anno de 1723.
- ibid. — Carta que se escreveo ao R.^{do} Cabido.
De 11 de Janeiro.
- ibid. — Bilhete que o official mayor da Secretaria, escreueo
ao Escruião da S.^{ta} Caza da Miz.^a o D.^{or} Jozeph
de Ar.^o Pinto o que nella se conthem.
De 15 de Janeiro.
- ff. 215.— Carta p.^a o Coronel do Cayrû João de Couros
Carn.^{ro}
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a os officiaes da Camera da Cid.^a, digo
da Villa do Lagarto.
Da mesma data.
- ff. 215 v.—Carta que se escreveo ao Capitão mor da Capi-
tania de Seregipe de ElRey.
Da mesma data.
- ibid. — P.^a os officiaes da Camera da Cidade de Seregipe
de ElRey.
Da mesma data.
- ff. 216.— P.^a o Coronel P.^o Barboza Leal.
De 18 de Janeiro.
- ibid. — P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor da faz.^a real.
De 21 de Janeiro.

- ff. 216 v.—Bilhete do official mayor, p.^a o Juiz de fora remeter a Prouizão q̄ se lhe declara.
Da mesma data.
- ff. 217.— P.^a o Coronel Garcia de Avilla Pr.^a
De 22 de Janeiro.
- ff. 217 v.—Carta que se escreveo ao R.^{do} Deão, Dignidades, e mais Cabido, Sêde Vacanty.
De 25 de Janeiro de 1723.
- ff. 218.— Cartas que se escreverão aos Coroneis Garcia de Avilla Pr.^a Luis da Rocha Pita DEVS darâ, D.^{os} Borges de Barros, e ao Thenente Coronel Jozeph de Toar de Vlhoa, E Thenente Coronel Gabriel da Rocha Mouitt.^o
De 28 de Janeiro.
- ibid. — P.^a os officiaes da Camera da Cap.^{nia} de Porto Seguro, da Capitania do Sp.^o S.^{to} e da Capitania dos Ilheos.
De 27 de Janeiro.
- ff. 218 v.—P.^a o Capitão mor da Capitania de Seregipe de ElRey.
De 29 de Janeiro.
- ibid. — P.^a o Capitão da fortalleza do Morro
De 30 de Janeiro de 1723.
- ff. 219.— P.^a o Coronel Pedro Barboza Leal.
De 23 de Dezembro do anno de 1722.
- ff. 219 v.—P.^a o Coronel P.^o Barboza Leal.
Da mesma data.
- ff. 220.— P.^a o Coronel Pedro Barboza.
Da mesma data.
- ff. 221 v.—P.^a o Capitão mor da Cap.^{nia} dos Ilheos.
De 5 de Fevereiro do anno de 1723.
- ibid. — P.^a o Coronel Miguel Telles Barretto.
De 6 de Fevereiro do dito anno.

- ff. 222.— P.^a o Juis ordinario da Villa de Sancto Antonio da Jacobina.
Da mesma data.
- ff. 222 v.—P.^a o Cap.^m da Fortaleza do Morro.
De 10 de Fevereiro de 1723.
- ibid. — P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor da faz.^a real.
Da mesma data.
- ff. 223.— Carta q̄ se escreueo ao Dez.^{or} Prou.^{or} mor da faz. R.¹ deste Estado.
De 12 de Fevereiro.
- ibid. — Carta que se escreveo ao Coronel Garcia de Avilla Pr.^a sobre a entrada do Mocambo dos Quiricos, e prizão do Cap.^m mor João Bp^{ta}; e o Cap.^m de assaltos.
Da mesma data.
- ff. 224.— Carta p.^a o P.^o Franc.^o de Abreu, de Porto seguro.
De 16 de Fevereiro.
- ibid. — Carta p.^a o Thenente Coronel Jozeph de Toar de Vlhoa.
De 17 de Fevereiro.
- ff. 224 v.—Carta p.^a o Coronel M.^{el} de Brito Cazado sobre a prizão de dous homeñs.
De 18 de Fevereiro.
- ibid. — P.^a o Thenente Coronel P.^o Barboza de Souza
De 22 de Fevereiro.
- ff. 225.— Carta para o Cap.^m mór da Capitania de Seregipe Del Rey, com a copia de hua Carta do Ouvidor g.¹ della.
De 25 de Fevereiro.
- ibid. — Carta p.^a o Cap.^m mór da Capitania de Seregippe Del Rey suspender a mostra que pertende passar na vezinhança da Aldea do Jurû &.^a
De 17 de Fevereiro.

- ibid. — Carta p.^a o Coronel Pedro de Ar.^o Villasboas sobre a conduçam dos Tabacos.
De 25 de Fevereço de 1723.
- ff. 225 v.—Carta p.^a o Coronel Garcia de Avilla Pr.^a com a ordem abayxo registada sobre a Comp.^a q̄ exprime.
Da mesma data. Segue-se a « Ordem q' acuz a Carta assima. »
- ibid. — Outra sobre o mesmo, p.^a o Thenente Coronel Marcollino Soares Frr.^a
De 20 de Fevereço.
- ff. 226.— Ordem para o Juis ordinario da Villa da Cachoeyra, com as duas cartas registadas abayxo.
De 3 de Março. Seguem-se as « Cartas que cita », datadas de 2 de Março e sem titulo. A primeira é dirigida ao Tenente Coronel Lourenço Correa Lix.^a, e a segunda a Niculao Mendes Pessanha.
- ff. 226 v.—Carta p.^a o Coronel Franc.^c Barr.^{to} de Aragão, sobre a condução da Madr.^a
De 5 de Março.
- ff. 227.— P.^a o Juis ordinario da Cidade de Seregipe de ElRey.
De 6 de Março.
- ibid. — P.^a o Capitão mor da Cap.^{nia} de Seregipe de ElRey.
De 5 de Março.
- ff. 227 v.—Carta p.^a o Coronel Ant.^o Homem de Affonc.^a
De 8 de Março.
- ibid. — Carta escrita ao Coronel João de Couros Carnr.^o
Da mesma data.
- ff. 228.— Carta pera os officiaes da Camera da Villa do Camamû, sobre os P.^{os} da Comp.^a
Da mesma data.
- ibid. — P.^a o Coronel Franc.^o Barr.^{to} de Aragão.
Da mesma data.

ff. 228 v.—Carta que se escreueo a Athenazio de Siq.^m
Brandão.

De 15 de Março de 1723.

ibid. — Carta p.^a o Coronel P.^o Leolino Maris mandar
entregar a Carta assima.

Da mesma data.

ibid. — Carta escrita ao Cap.^m mór da Cap.^{nia} de Sere-
gipe de ElRey.

De 13 de Março.

ff. 229.— Carta p.^a o Thenente Coronel Alexandre de Souza
Furtado.

Da mesma data.

ff. 229 v.—Carta ã se escreueo aos officiaes da Camr.^a da
Cap.^{nia} de Porto Seguro, sobre não darem posse
ao Ouv.^{or} Jozeph de Oliur.^a Quaresma.

De 18 de Março.

ff. 230.— Carta ã se escreueo aos officiaes da Camr.^a da
Villa de Camamû.

Da mesma data.

ibid. — Carta ã se escreueo ao Dez.^{or} Prou.^{or} mor da
faz.^a R.¹

De 23 de Março.

ff. 230 v.—Carta ã se escreueo ao Coronel Manuel de Britto
Cazado.

De 18 de Março.

ff. 231.—P.^a o Capitão mor da Cap.^{nia} das Alagoas.

De 23 de Março.

ibid. — P.^a o Coronel Garcia de Avilla Pr.^a

De 2 de Abril.

ff. 231 v.—P.^a o Juis dos orphaoñs da Villa de Jagoaripe.

Da mesma data.

ibid. — Para o Coronel Luis da Rocha Pitta DEVS darâ.

Da mesma data.

- ff. 232.— P.^a o Juis ordinario da Villa da Cachoeira.
Da mesma data.
- ibid. — P.^a o Juis ordinario da Villa de São Franc.^o
Da mesma data.
- ff. 232 v.—P.^a o M.^{to} R.^{dc} Deão Dignidades e mais Cabido
Sêdevacanty.
De 10 de Abril de 1723.
- ibid. — P.^a o Thenente Coronel Pedro Barboza de Souza.
Da mesma data.
- ff. 233.— P.^a o Prov.^{or} da Alfandega.
De 13 de Abril.
- ff. 233 v.—P.^a o Juis ordinario da Villa da Cachoeira.
Da mesma data.
- ibid. — P.^a o Capitam mor da Capitania de Seregipe de
ElRey.
Da mesma data.
- ff. 234.— P.^a o Coronel Franc.^o Barretto de Aragão.
De 14 de Abril.
- ibid. — P.^a o Provedor da Caza da S.^{ta} Miz.^a
De 15 de Abril.
- ff. 234 v.—P.^a os officiaes da Cam.^{ra} da Cid.^o de Seregipe de
ElRey sobre a R.^{am} ter prevenido a falta de
Ouu.^{or} daquella Capitania.
De 10 de Abril.
- ibid. — P.^a o Coronel da Villa do Camamû.
De 14 de Abril.
- ff. 235.— P.^a o Juiz ordinar.^o da Villa de São Franc.^o
De 10 de Abril.
- ibid. — P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 19 de Abril.
- ff. 235 v.—Carta que se escreueo ao Administrador da fei-
toria do Cayrû.
De 23 de Abril.

- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Coronel Luis da Rocha Pitta DEVS darã, sobre a cobrança da finta.
De 26 de Abril de 1723.
- ff. 236.— Carta p.^a o Cap.^m de mar e guerra da Nao N. S.^{ra} de Nazareth, João Alz Barraças ; andando no mar.
De 3 de Maio.
- ff. 236 v.—Carta para o Thenente Coronel Jozeph de Toar de Vlhoa.
De 7 de Maio.
- ff. 237.— P.^a o Administrador da Feitoria do Cayrũ.
De 19 de Maio.
- ff. 237 v.—Carta P.^a o R.^{do} Deão Dignidades e mais Cabido SêdeVacanty.
De 20 de Maio.
- ibid. — Carta que se escreveo ao R.^{do} P.^o Perfeito do Hospicio de N. S.^{ra} da Pied.^e
Da mesma data.
- ff. 238.— Carta p.^a o Abade de São B.^{to} sobre o requerim^{to}, e queixa de Martinho de Ar.^o Figueira.
De 21 de Maio.
- ff. 238 v.—Carta que se escreueo ao Coronel P.^o Barboza Leal.
De 24 de Maio.
- ibid. — Carta que se escreueo ao Coronel P.^o Barboza Leal.
Da mesma data.
- ff. 239.— Carta que se escreueo ao Coronel P.^o Barboza Leal.
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a o Coronel P.^o Barboza Leal.
Da mesma data.
- ff. 239 v.—Carta p.^a o Coronel P.^o Barboza Leal.
Da mesma data.

- ff. 240.— Carta p.^a o Coronel P.^o Barboza Leal.
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a o Conel P.^o Barboza Leal.
Da mesma data.
- ff. 240 v.—Carta q̄ se escreueo ao Dez.^{or} Super, digo que se escreveo ao Ouu.^{or} da Capitania dos Ilheos.
De 10 de Maio de 1723.
- ff. 241.— P.^a o P.^o Perfeito do Hospicio de Nossa Senhora da Piedade.
De 25 de Maio.
- ibid. — Carta para o Capitão mór Ant.^o Vellozo da Silva.
De 11 de Maio.
- ff. 241 v.—Carta p.^a o Coronel D.^{os} Borges de Barros.
De 28 de Maio.
- ibid. — Carta p.^a o Coronel Ant.^o Homem.
Da mesma data.
- ff. 242. — Carta escrita ao Coronel P.^o Barboza Leal.
De 24 de Maio.
- ff. 243.— Carta escrita a Costodio Nobre Taballeão da Jacobina.
De 25 de Maio.
- ibid. — Carta p.^a o Juiz ordinar.^o da Villa da Jacobina.
Da mesma data.
- ff. 243 v.—Carta p.^a o Coronel Miguel Telles Barr.^{to}
Da mesma data.
- ff. 244.— Carta p.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 3 de Junho.
- ff. 244 v.—P.^a o Juiz ordinar.^o da Villa da Cachoeira informar sobre o requerim.^{to} do Abade de São Bento.
Da mesma data.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Coronel An.^{to} Homem de Affonca (*sic*) Correa, sobre executar as ordens do Thenente Gn.¹ da Artelharia.
De 14 de Junho.

ff. 245.— Carta para o Capitão mor da Cap.^{nia} de Seregipe de ElRey.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.^a o Coronel P.^o de Araujo Villas boas, sobre a condução do Tabaco.

De 15 de Junho de 1723.

ff. 245 v.—Carta pera o Prou.^{or} mór da faz.^a real, aserca da carga da fragata nova.

De 22 de Junho.

ibid. — Carta ã se escreueo ao Coronel Miguel Telles Brr.^{to}

Da mesma data.

ff. 246.— Carta p.^a o Coronel D.^{os} Borges de Barros.

Da mesma data.

ff. 246 v.—Carta p.^a o Cap.^m mor Ant.^o Vellozo da Silua.

De 25 de Junho.

ibid. — Carta p.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor da faz.^a

De 2 de Julho.

ibid. — P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor da faz.^a R.¹

Da mesma data.

ff. 247.— Para os officiaes da Camera da Cidade de Seregipe de ElRey.

De 30 de Junho de 1723.

ibid. — Carta para o Sargento mor da Cap.^{nia} de Porto de Seguro.

Da mesma data.

ff. 247 v.—P.^a os officiaes da Camera da Villa da Itabayana.

Da mesma data.

ibid. — P.^a o Cap.^m mór da Cap.^{nia} de Seregipe de El Rey.

De 8 de Julho.

ff. 248.— Carta pera o Juis ordinar.^o da Villa de Jagoaripe.

Da mesma data.

- ibid. — Carta p.^a o Juiz dos orphãos da Villa de Jagoaripe.
Da mesma data.
- ff. 248 v.—P.^a o Coronel Garcia de Avilla Pr.^a com as ordens p.^a os Indios p.^a as conquistas do Ryo grande, e ...
De 12 de Julho de 1723.
- ff. 249.— Ordem que cita a Carta assima p.^a o Coronel Ignacio Paes de Carualho.
Da mesma data.
- ff. 249 v.—Carta p.^a o sargento mor Fran.^{co} Xauier de Britto, que se remeteo ao Coronel Garcia de Avilla Pr.^a p.^a lhe enviar.
Da mesma data.
- ff. 250.— Carta q̃ o official mayor escreueo ao Provincial de São Fran.^{co} p.^a mandar ordens, p.^a se darem os Indios que declara.
De 2 de Junho de 1723.
- ff. 251.— P.^a o Juiz ordinario da Villa de Jagoaripe.
De 14 de Julho.
- ibid. — P.^a o Coronel Garcia de Avilla Pr.^a
De 15 de Julho.
- ibid. — P.^a o Coronel D.^{os} Borges de Barros.
De 17 de Julho.
- ff. 251 v.—P.^a o Thenente Coronel Jozeph de Toar de Vlhoa.
De 21 de Julho.
- ff. 252.— P.^a o Juiz de fora.
De 23 de Julho.
- ff. 252 v.—P.^a o Capitão Antonio Coelho da Fonceca.
De 24 de Julho.
- ff. 253.— P.^a o R.^{do} D. Abade do Mostr.^o de Sam Bento.
Da mesma data.
- ff. 253 v.—P.^a o Dez.^{or} Ouu.^{or} geral do Ciuel.
De 28 de Julho.

- ff. 254.— Carta p.^a o Prou.^{or} mor da faz.^a real.
Da mesma data.
- ibid. — Carta que se remeteo ao Administrador da feitoria do Cayrû.
De 2 de Agosto de 1723.
- ff. 254 v.—P.^a o Cabo da Frota Simião Porto.
De 13 de Agosto.
- ibid. P.^a o Administrador da feitoria do Cayrû, sobre a carga das charruas.
De 16 de Agosto.
- ff. 255.— P.^a o R.^{do} Cabido.
Da mesma data.
- ff. 255 v.—Carta q̄ se escreueo ao Thenente Coronel João Teixr.^a de Souza.
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a o Sarg.^{to} mor Bertholameu Soares de Argollo.
Da mesma data.
- ff. 256.— Carta q̄ se escreueo ao Thenente Gn.¹ da Artilharia.
De 18 de Agosto.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo aos Coroneiz D.^{os} Borgez de Barros, Fran.^{co} Barr.^{to} de Aragão e Antonio Homem da Fonceca. sobre ouvirem aos Lauradores do t.^o q̄ se comprehendê nos destr.^{os} do seu Regim.^{to}, e asim outra p.^a Miguel Calmon de Almeida.
Da data da precedente.
- ff. 257.— Carta p.^a o Juis ordinario da Villa da Cachoeyra.
De 19 de Agosto.
- ibid. — P.^a o Thenente Coronel Estevão Glz. de Moura.
Da mesma data.

- ff. 257 v.—P.^a o Coronel Miguel Telles Barreto.
De 17 de Agosto de 1723.
- ff. 258.— P.^a o Guarda mor das Minnas da Jacobina.
Da mesma data.
- ibid. — P.^a o Administrador da feitoria do Cayrû.
De 24 de Agosto.
- ff. 259.— Carta para o Thenente General da Artelharia.
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a o Administrador da Feitoria do Cayrû.
De 25 de Agosto.
- ff. 259 v.—P.^a o Prov.^{or} da Alfandega.
De 26 de Agosto.
- ibid. — Carta p.^a os officiaes da Camera da Villa de Sancto Amaro.
Da mesma data.
- ff. 260.— Carta p.^a o Gou.^{or} dos Indios Jorge Dias de Caru.^o
Da mesma data.
- ff. 260 v.—Carta para o Coronel Garcia de Avilla Pereyra.
Da mesma data.
- ff. 261.— Carta p.^a o Coronel Garcia de Avilla Pr.^a
Da mesma data.
- ff. 261 v.—P.^a o Cap.^m Antonio Glz da Rocha.
De 1.^o de Setembro.
- ff. 262.— P.^a o Cap.^m mor da Cap.^{nia} de Seregipe de ElRey.
De 3 de Setembro.
- ff. 262 v.—Para o Thenente Coronel P.^o Barboza de Souza.
De 6 de Setembro.
- ibid. — P.^a o Administrador da feitoria do Cayrû.
Da mesma data.
- ff. 263.— Carta p.^a o Administrador da feitoria do Cayrû.
De 12 de Setembro.

ff. 263 v.—Carta p.^a o R.^{do} Cabido mandar ordem p.^a ser re-
conduzido o P.^o Frey Affonço Barboza.

De 13 de Setembro de 1723.

ibid. — Carta p.^a o Cap.^m mor da Capitania dos Ilheos
Paschoal de Figr.^{do} p.^a entregar o Gou.^o della a
Pantalião Roiz de Oliur.^a provido nella.

De 14 de Setembro.

ff. 264.— Carta p.^a o Administrador da Feitoria do Cayrû.

De 17 de Setembro.

ff. 264 v.— Carta p.^a o Prou.^{or} da Alfandega.

De 20 de Setembro.

ff. 265.— Carta p.^a o Prou.^{or} da Alfandega vir às Avemarias
fallar a Sua Ex.^a

De 24 de Setembro.

ibid — P.^a o Juis ordinario da Villa de São Francisco.

Da mesma data.

Segue-se a « Portaria ã assim se acuza. »

ff. 265 v.—P.^a o Coronel Garcia de Avilla Pereyra-

De 25 de Setembro.

ibid. — Cartas que se escreuerão aos Coroneis Miguel
Calmon de Almeyda, Fran.^{co} Barreto de Aragão
Domingos Borges de Barros. Antonio Homem da
Fonseca Correa. o Thenente Coronel Gabriel da
Rocha Moutt.^o sobre o Estado em que se acha a
safra do Tabaco.

Da mesma data.

ff. 266.— Carta que se escreueo ao Coronel Antonio Ho-
mem da Fon.^{ca} Correa.

De 24 de Setembro.

ibid. — P.^a o Coronel Fran.^{co} Barr.^{to} de Aragão.

De 30 de Setembro.

- ff. 266 v.—P.^a o Juiz ordinario da Villa da Cachoeira.
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a o Capitão de mar, e Guerra Simião Porto.
Da mesma data.
- ff. 267.— P.^a o Juis ordinario da Villa de São Fran.^{co}
De 7 de Outubro de 1723.
- ff. 267.— Carta p.^a o R.^{do} Deão Dignidades e mais Cabido Sede Vacanty.
Da mesma data.
- ibid. — P.^a o Thenente Coronel Lourenço Correa Lix.^a
De 8 de Outubro.
- ff. 267 v.—Para o Capitão mor Ant.^o Alz de Mattos.
Da mesma data.
- ff. 268.— P.^a o Capitam mor Lourenço Gomes Coelho.
Da mesma data.
- ibid. — P.^a o Abade de São B.^{to}
De 14 de Outubro.
- ff. 268 v.—Para o Coronel Miguel Telles Barretto.
De 18 de Outubro.
- ibid. — P.^a o Guarda mór das Minas da Jacobina.
Da mesma data.
- ff. 269 v.—P.^a o Juis ordinario da Villa da Cachoeira.
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a o R.^{do} Cabido.
Da mesma data.
- ff. 270.— Carta para o Administrador da Feytoria do Cayrû.
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a o Cap.^m de mar, e guerra da Nau da India.
De 19 de Outubro.
- ff. 270 v.—Carta p.^a o Cap.^m An.^{to} Alz de Mattos.
De 22 de Outubro.

- ibid. — Carta p.^a Ventura de Almeida.
Da mesma data.
- ff. 271.— Carta q̃ se escreueo ao Sarg.^{to} mor Sebastião Alz de Affonceca.
De 23 de Outubro de 1723.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Administrador da feitoria do Cayrû.
De 29 de Outubro.
- ff. 271 v.—P.^a o Administrador da Feitoria do Cayrû.
Da mesma data.
- ff. 272.— Carta que o Secretario do Estado Escreveo a Manuel Nunes Vianna.
Da mesma data.
É assignada por Gonçallo Ravasco Cavalcantê e Albuquerque.
- ff. 272 v.—Carta p.^a o R.^{do} P.^e Prezid.^e do Hospicio de Nossa Senhora da Palma.
De 9 de Novembro.
- ibid. — P.^a o Cap.^m de mar, e guerra Simião Porto.
De 13 de Novembro.
- ff. 273.— P.^a o R.^{do} Deão Dignidades e mais Cabido Sede Vacanty.
De 16 de Novembro.
- ibid. — P.^a o Cabo da frota.
De 17 de Novembro.
- ff. 273 v.—Carta que se escreveo ao Secret.^{rio} de Estado ; de cujo Theor se fez outra ao Coronel Ant.^o Alz. Silva.
Da mesma data.
- ff. 274.— Carta p.^a o Cap.^m da Capitania de Seregipe del-Rey entregar o Gou.^c della ao que denovo vem provido.
Da mesma data.
O recémnomeado é *Jozeph Pereira de Araujo* e o capitão-mór a que ia render era *Custodio Rabello Pereira*.

- ibid. — Para o Cap.^m de mar, e guerra Simião Porto.
De 23 de Novembro de 1723.
- ff. 274 v.—P.^a o Capp.^m Antonio Glz de Matos.
De 26 de Novembro.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Cap.^m de mar e guerra
Simião Porto.
De 29 de Novembro.
- ff. 275.—P.^a Antonio Soares Pinto Ouu.^{or} da Cap.^{nia} de Se-
regipe de ElRey,
Da mesma data.
- ibid. — P.^a o Cabo da frota.
De 3 de Dezembro.
- ff. 275 v.—P.^a o Cabo da frota.
Da mesma data.
- ibid. — P.^a os officiaes da Camera da Villa de São Jorge
dos Ilheos.
De 9 de Dezembro.
- ff. 276.— Carta para o Capitão mor da Cap.^{nia} dos Ilheos.
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a o Capitão mór Pantaleão Roiç de Oliueira.
Da mesma data.
- ff. 276 v.—Carta que escreueo ao Prezid.^o do Hospicio de
Nossa Nossa (*sic*) da Piedade o official mayor
da Secretaria deste Estado por ordem do Exm.^o
S.^r Vasco Frz Cezar de Menezes V Rey deste
Est.^o de cujo Theor outra p.^a o Provincial da Pro-
vincia de São Fran.^{co} p.^a ã passem ordem aos
Missionarios das Aldeyas p.^a que dem todos os
mais Indios percizos p.^a a Guerra do Genticio Bar-
baro.
De 11 de Dezembro.

- ff. 277 v.—Carta p.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 13 de Dezembro de 1723.
- ibid. — P.^a o P.^o Fr. Manuel da Madre de Deos.
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a o P.^o Prouincial de São Bento.
Da mesma data.
- ff. 278.— Cartas que se escreverão aos Juizes e officiaes da Camera da Villa da Cachoeira, e do mesmo Theor se passarão duas p.^a os da Villa do Cayrû, e São Fran.^{co} de Seregipe do Conde.
Da mesma data.
- ff. 278 v.—Carta para o Juis ordinario da Villa de Jagoaripe.
Da mesma data.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo a Athanazio de Siq.^{ra} Brandão.
De 16 de Dezembro.
- ff. 279.—Para o Coronel Miguel Telles Barreto.
De 15 de Dezembro.
- ff. 279 v.—Para o Coronel Miguel Telles Barreto.
De 14 de Dezembro.
- ff. 280.— Carta q̃ se escreueo ao Coronel Pebro Barboza Leal.
De 16 de Dezembro.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao M.^o de Campo Bras Esteues Leme.
De 15 de Dezembro.
- ff. 280 v.—Carta q̃ se escreueo ao Coronel Pedro Barboza Leal.
Da mesma data.

105. Cartas e mais papeis relativos ao territorio e á Colonia do Sacramento, do anno de 1680 ao de 1725.

Cod. ^{CDLXXII}_{8-12 e 13}, dividido em 2 volumes, com 564 ff. num. de texto e mais 8 tambem num. de Indice. 0^m,30 × 0^m,18.

A numeração das paginas passa do 1.º volume para o 2.º; contendo aquelle as ff. 1—244, e este as ff. 245—564 do texto e 1—8 do Indice, o qual reproduzimos na integra.

« Index das Copias de Cartas, e mays papeis tocantes ao Territorio, e a Colonia do Sacram.^{to} incertos neste Volume. »

Annos	Mezes		Folhas
1680	Agosto		
	Em 24.	Conferencia q̃ teve o Enviado de Castella com o Duque, e o Marquez de Fronteyra na Secretaria de estado	1
	Em 25.	Conselho de Estado, q̃ se teve neste mesmo dia de 25 sobre a Conferencia, q' se havia feyto com o Enviado de Castella em 24 do mesmo.	2
	<i>Ibidem</i>	Papel do Enviado de Castella sobre a nova Colonia.....	3
	Outubro		
	Em 11	Parecer do Visconde de Villanova de Serveyra sobre a nova Colonia.....	44
	Em 12	Parecer do Conde da Eyriceyra D. Fernando de Menezes sobre a mesma materia.....	45
	Em 20	Parecer do Arcebp. ^o Inq. ^r g. ¹ sobre a dita materia.....	47
	Em 29	Parecer do Marq. ^s Mordomo Mor sobre esta materia.....	48
	9. ^{bro}		
	Em 9	Parecer de Manoel Tellez da Sylva sobre esta materia.....	51
	Em 11	Parecer do Marquez de Fronteyra D. João Mascarenhas sobre a mesma materia.....	53
	Em 27	Parecer do Conde de Val de Reys sobre a mesma materia.....	54

Annos	Mezes	Folhas
1680	Novembro	
	Em 28	Parecer do Duque sobre a mesma materia 56
	<i>Ibidem</i>	Extracto dos Vottos de hum Concelho de Estado q̄ se fez sobre a resp. ^{ta} , q̄ se havia de mandar ao Enviado por escrito..... 57
1681	Janr.º	
	Em 18	Resposta ao Sobredito Papel do Enviado q̄ se entende ser feyto por Fran. ^{co} Correa de Lacerda..... 59
	Mayo	
	Em 7	Noticia, e justificação do Titulo, e boa fê com q̄ se obrou a Nova Colonia do Sacram. ^{to} , e primr. ^a parte do Tratado Provisional. 76
	<i>Ibidem</i>	Tratado Provisional..... 113
	Novr.º	
	Em 25	Discurso sobre o dito Papel do Enviado feyto pello Padre João Duarte..... 124
	<i>Ibidé</i>	Papel Latino sobre a divizão da Nova Colonia 161
1682	Fevr.º	
	Em 23	Carta dos dous Juizes Sebastião Cardozo, e Manoel Lopez de Oliveyra em q̄ dão conta da Sn. ^{ca} , q̄ derão sobre a Contenda da divizão da linha da Nova Colonia..... 183
	Em 25	Assento do Cons.º de Estado sobre o dito papel antecedente..... 187
	<i>Ibidé</i>	Votto dos Commissarios do Serenissimo Principe de Portugal..... 190
	<i>Ibidem</i>	Votto dos Commissr. ^{es} de Carlos 2.º de Castella..... 215
	<i>Ibidem</i>	Copia de hum papel Francez traduzido na Lingoa Portugueza sobre a Controversia de Buenos Ayres por dir. ^{to} de Portugal contra Castella..... 237
	<i>Ibidem</i>	Hum papel Latino intitulado adictamentum ao d. ^{to} papel Francez..... 242

Annos	Mezes	Folhas
1682	Fevereiro	
	<i>Ibidem</i>	Quatro Mappas em 8 folhas..... 245 the 252
	<i>Ibidem</i>	Manifesto legal em defesa de Espanha feyto por D. ^a Luiz Cordeiro Mon- çon, q̄ foy hum dos Juizes q̄ deu a Sn. ^{ca} por p. ^{to} de Castella..... 253
1683	<i>Ibidem</i>	Memorias de Salvador Taborda sobre o estabelecimento da Nova Colonia. 357
1701	Junho	
	Em 18	Cap. ^o 5. ^o , 14 do Tratado concluido em Lix. ^a 364
1713	Ag. ^o	
	Em 8	Acto de Garantia da Raynha de Grão Bretanha 365
	<i>Ibidem</i>	Minutta q̄ escreveo o Bispo de Londres a rogo dos Plenipotenciarios de Por- tugal..... 367
	<i>Ibidem</i>	Resolução da Raynha a resp. ^{to} dos In- teresses de Port. ¹ com Hesp. ^a e he o verdr. ^o plano da Raynha de Ingl. ^{ra} p. ^a a nossa Paz..... 368
1714	<i>Ibidem</i>	Outra Minuta intitulada Copia do pro- jecto dado por parte de Portugal. 370
	<i>Ibidem</i>	Reparos sobre o projecto da Paz feyto pellos Ministros de Portugal..... 373
	Outubro	
	Em 22	Traducção da Carta de Mons. ^r Orri, e suas appostillas..... 378
	<i>Ibidem</i>	Copia de hum § das memorias de D. Luiz da Cunha tom. 4. ^o fl. 830 sem data, e consta ser feyta neste anno de 1714..... 387
1715	Fevr. ^o	
	Em 6	Tratado de Paz de Wtrecht..... 389
	M. ^{co}	
	Em 2	Ratificação de Phelippe 5. ^o do Tratado de Paz feyta em Vtrecht..... 402

Annos	Mezes	Folhas
1715	Julho	
	Em 15	Ordeões de El Rey D. Phelippe 5. ^o p. ^a a entrega da Nova Colonia do Sa- cramento 414
	Outubro	
	Em 15	Copia do poder q̄ S. Mg. ^{da} deu a M. ^{el} Gomez Barboza p. ^a tomar posse da Nova Colonia, e seu Territorio.... 418
	<i>Ibidem</i>	Instrução p. ^a Manoel Gomez Barboza. 419
	Dezr. ^o	
	Em 11	Copia do que se ordenou a Pedro de Vas. ^{10a} na Instrução, que se lhe deu, q. ^{da} foy por Embaxador a Castella. 422
1716	Ag. ^o	
	Em 18	Copia do q̄ se extrahio da Carta de Diogo de Mendoça a Pedro de Vas. ^{10a} 423
	Em 24	Copia da Carta de Diogo de Mendoça a P. ^o de Vas. ^{10a} 424
	Novr. ^o	
	Em 5	Treslado do Auto de Posse, q̄ se deu a Manoel Gomez Barboza..... 425
1717	Janr. ^o	
	Em 29	Treslado de hum Protesto, q̄ o Go- vernador da Nova Colonia fez ao de Buenos Ayres..... 427
	Abril	
	Em 21	Treslado de hum Protesto, q̄ o Go- vernador de Buènos Ayres man- dou ao da Nova Colonia..... 429
	<i>Ibidem</i>	Resposta do d. ^o Protesto do Governador da Colonia para o de Buenos Ayres 430
	Mayo	
	Em 20	Protesto segundo do Gov. ^{or} de Buenos Ayres p. ^a o da Nova Colonia.... 432 v

Annos	Mezes	Folhas
1717	Julho	
	Em 18	Resposta ao d.º 2.º protesto do Governador da Nova Colonia p.ª de Buenos Ayres..... 434 v.
	<i>Ibidem</i>	Copia do Cap.º de hũa Carta de D.º M.ª p.ª Pedro de Vas.ºs em 25 de Mayo que vay neste lugar por não interromper a ordem dos Protestos. 437
	<i>Ibidem</i>	Copia da Carta de D.º de M.ª a Pedro de Vas.ºs de 22 de Junho, q̃ tãbem se poz aqui pella sobredita rezão..... 438
	Agosto	
	Em 13	Copia da Cons.ª do Cons.º Ultramarino a resp.º de M.ªl Gomes Barboza haver tomado Posse da Nova Colonia. 439
1718	Agosto	
	Em 25	Consulta do Cons.º Ultramarino sobre o Governador da Colonia dar Conta dos Protestos, q̃ fêz ao Governador de Buenos Ayres..... 445
	8.º	
	Em 15	Copia de hum Cap.º da Instrução q̃ se fez a Manoel de Seqr.ª quando o mandarão a Madrid..... 453
1719	Abril	
	Em 25	Copia do Cap.º da Instrução, q̃ se deu a Dom Luiz da Cunha, quando veyo p.ª Madrid..... 454
	Mayo	
	Em 12	Em Carta de D. Luiz da Cunha p.ª D.º de M.ª..... 455
	Junho	
	Em 30	Copia de hum Cap.º da Instrução, q̃ se mandou a D. Luiz da Cunha.. 456
	Julho	
	Em 3	Carta de D.º de Mendocça p.ª D. Luiz da Cunha..... 456

Annos	Mezes		Folhas
1719	Dezr.º		
	Em o 1.º	Em Carta de D. Luiz da Cunha p.ª D.º de M.ª.....	457
	Em 15	Em Carta de D. Luiz da Cunha p.ª D.º de M.ª.....	458
	Em 27	Copia do Cap.º da Carta de D.º de Mendoça a Dom Luiz da Cunha..	459
	<i>Ibidem</i>	Copia da memoria, q̃ Dom Luiz da Cunha fez ao Marq.ª Grimaldo a resp.º da Colonia.....	460
	Em 29	Em Carta de D. Luiz da Cunha a D.º de M.ª.....	462
1720	Janr.º		
	Em 5	Em Carta de D. Luiz da Cunha a D.º de M.ª.....	463
	Em 9	Em carta de D.º de M.ª a Dom Luiz da Cunha.....	464
	Em 11	Carta do Marq.ª Grimaldo p.ª D. Luiz da Cunha.....	465
	Em 16	Copia do Cap.º da Carta de D.º de M.ª a D. Luiz da Cunha.....	467
	Em 26	Em Carta de D. Luiz da Cunha a D.º de M.ª.	468
	Março		
	Em 8	Em Carta de D. Luiz da Cunha p.ª D.º de M.ª.....	469
	Em 22	Em Carta de D. Luiz da Cunha p.ª D.º de M.ª.....	470
	Em 29	Copia do q̃ se extrahio da Carta de D. Luiz da Cunha feyta em Madrid..	472
	Em 30	Copia da Carta do Marq.ª de Grimaldo escritta em Madrid.....	473
	Em 31	Copia do Cap.º da Carta de D.º de M.ª p.ª D. Luiz da Cunha.....	475
	Abril		
	Em 5	Em Carta de D. Luiz da Cunha, p.ª D.º de M.ª.....	476

Annos	Mezes		Folhas
1720	Abril		
	Em 13	Copia do papel de D. Luiz da Cunha p. ^a o Marq. ^s Grimaldo.....	477
	Em 16	Copia do Cap. ^o da Carta de D. ^o de M. ^{ca} p. ^a Dom Luiz da Cunha.....	482
	Em 23	Copia da Carta de D. ^o de M. ^{ca} a D. Luiz da Cunha.....	483
	Em 26	Copia do q̄ se extrahio da Carta de D. Luiz da Cunha feyta em Madrid.	484
	Mayo		
	Em 9	Em Carta de D. Luiz da Cunha p. ^a D. ^o de M. ^{ca} de Cienpoçuelos.....	485
	Em 17	Copia do q̄ se extrahio da Carta de D. Luiz da Cunha feyta em Cienpo- çuelos.....	486
	Em 28	Em Carta de D. Luiz da Cunha p. ^a D. ^o de M. ^{ca} de Cienpoçuelos.....	487
	Junho		
	Em 28	Em Carta de D. Luiz da Cunha p. ^a D. ^o de M. ^{ca}	488
	Ag. ^o		
	Em 2	Em Carta de D. Luiz da Cunha p. ^a D. ^o de M. ^{ca}	489
	Ibidem	Hum Papel avulso, q̄ tem por titulo, Breve Informação p. ^a Ant. ^o Gue- des.....	490
	Novr. ^o		
	Em 22	Carta de Ant. ^o Guedes a Diogo de M. ^{ca} .	491
	Ibidem	Resp. ^{ta} do Marq. ^s Grimaldo a repre- sentação de Ant. ^o Guedes.....	491
	Dezr. ^o		
	Em 3	Copia do Cap. ^o da Carta de D. ^o de Men- doça a Antonio Guedes.....	492
1721	Janr. ^a		
	Em 3	Em Carta de Ant. ^o Guedes a D. ^o de Mendoça.....	493
	Em 10	Em Carta de Ant. ^o Guedes a D. ^o de M. ^{ca} .	494
	Em 24	Em Carta de Ant. ^o Guedes a D. ^o de M. ^{ca} .	495

Annos	Mezes		Folhas
1721	Fevr.º		
	Em 7	Em Carta de Ant.º Guedes a D.º de M.ª	496
	Em 14	Em Carta de Ant.º Guedes a D.º de M.ª	497
	Em 21	Em Carta de Ant.º Guedes a D.º de M.ª	498
	Março		
	Em 3	Copia do Cap.º da Carta de D.º de M.ª p.ª Ant.º Guedes.....	499
	Em 7	Em Carta de Ant.º Guedes p.ª D.º de M.ª	500
	Em 14	Carta de Ant.º Guedes a D.º de M.ª	501
	Em 25	Copia do Cap.º da Carta de D.º de M.ª p.ª Ant.º Guedes.....	502
	Abril		
	Em 11	Em Carta de Ant.º Guedes a D.º de M.ª	503
	Em 22	Copia do Cap.º de húa Carta de D.º de M.ª a Ant.º Guedes.....	506
	Junho		
	Em 24	Cap.º da Carta de D.º de M.ª a Ant.º Guedes.....	507
	Em 27	Em Carta de Ant.º Guedes a D.º de M.ª	508
	Julho		
	Em 4	Em Carta de Ant.º Guedes p.ª D.º de M.ª.....	509
	Em 12	Cap.º da Carta de D.º de Mendoga p.ª Ant.º Guedes.....	510
	Em 22	Copia do Cap.º da Carta de D.º de M.ª p.ª Ant.º Guedes.....	510 v.
	Agosto		
	Em o 1	Em Carta de Ant.º Guedes p.ª D.º de M.ª.....	511
1724	Mayo		
	Em 6	Carta do Marq.º Capicelatro p.ª D.º de M.ª.....	512
	Em 12	Assento de huma junta sobre se mandar fortificar Montevideo.....	514
	Em 13	Carta de D.º de M.ª p.ª o Embax.ºr Capicelatro.....	515
	Ibidem	Carta de D.º de M.ª p.ª o mesmo Em- bax.ºr.....	515 v.

Annos	Mezes		Folhas
1724	Maio		
	Em 16	Carta de D. ^o de M. ^{ca} p. ^a D. Luiz da Cunha Embax. ^{or} em Pariz.....	516
	Em 31	Copia do papel q̄ fez D. ^o de M. ^{ca} sobre a Nova Colonia.....	518
1725	Março		
	Em 2	Copia da 2. ^a Carta de Off. ^o q̄. passou o Embax. ^{or} Capicelatro em q̄ se queyxa de occuparmos Montevideo.	522
	Em 7	Assento da junta, q̄ se fêz sobre o d. ^o Off. ^o de Capicelatro a resp. ^o de Montevideo, e entrada do Maranhão.....	524
	Em 10	Copia da Carta do Secretr. ^o de Estado ao Marq. ^a Capicelatro.....	526
	Abril		
	Em 30	Em Carta de D. Luis da Cunha de Senlis a D. ^o de M. ^{ca}	528
	Ibidem	Da Instrução G. ^{al} q̄ se deu a Jozeph da Cunha Brochado indo por Plenipotenciario a Madrid.....	529
	Mayo		
	Em 26	Copia da Carta p. ^{or} de D. ^o de M. ^{ca} p. ^a Jozeph da Cunha.....	532
	Junho		
	Em 24	Em Carta de Jozeph da Cunha, e Ant. ^o Guedes a D. ^o de Mendoza.....	533
	Em 27	O q̄ se extrahio da Carta, q̄ se escreveo a Joseph da Cunha.....	534
	Em 28	Carta de Jozeph da Cunha, e Ant. ^o Guedes a D. ^o de Mendoza.....	535
	Julho		
	Em 16	Em Carta de Jozeph da Cunha a D. ^o de M. ^{ca}	536
	Em 17	O q̄. se extrahio da Carta q̄ se escreveo a Jozeph da Cunha, e a Ant. ^o Guedes.....	538
	Em 17	O q̄. se extrahio do papel q̄ se remetteu a Jozeph da Cunha, e a Ant. ^o Guedes.....	539

Annos	Mezes		Folhas
1725	Julho		
	Em 25	O q̄ se extrahio da Carta, q̄ se escreveu a Jozeph da Cunha e Ant.º Guedes.....	540
	Em 25	Em Carta de Jozeph da Cunha a D.º de M.ª.....	542
	Em 25	Em Carta de Jozeph da Cunha, e Ant.º Guedes a D.º de M.ª.....	544
	Agosto		
	Em 9	Em Carta de Jozeph da Cunha, e Ant.º Guedes a D.º de M.ª.....	546
	Em 10	Copia da Carta q̄ D.º de M.ª escreveu a Jozeph da Cunha, e Ant.º Guedes.....	549
	Ibidem	Mappa da Nova Colonia, e com elle a explicação das nossas razões..... A' margem lê-se : « Não neste volume e vay com outros papeis aparte. »	000
	Em 17	Em Carta de Jozeph da Cunha, e Ant.º Guedes a D.º de M.ª.....	551
	Em 19	Copia da Carta de Diogo de M.ª p.ª Jozeph da Cunha, e Ant.º Guedes na qual foy juntam.º o memorial p.ª darem a Phelippe 5.º.....	553
	Em 19	Copia do memorial p.ª se dar a Phelippe 5.º.....	555
	Em 24	Copia da Carta de Jozeph da Cunha, e Ant.º Guedes a Diogo de M.ª....	558
	Em 28	Carta de Jozeph da Cunha, e Ant.º Guedes a D.º de Mendoga.....	559
	Em 28	Em Carta de Ant.º Guedes p.ª D.º de M.ª.....	561
	Em 30	Em Carta de D.º de M.ª a Jozeph da Cunha, e a Ant.º Guedez.....	562
	Setr.º		
	Em 6	Em carta de D.º de M.ª, a Jozeph da Cunha, e a Ant.º Guedes.....	563

No recto da 8.^a folha inn., onde termina o indice, occorre a seguinte declaração final :

« Sobre esta mesma materia se fez hum papel juridico intitulado = Dissertação Juridica = e vay copiado em tres lingoas a saber Latina, Portugueza, e Castelhana, e cada huma destas Copias, leva em papel separãdo a noticia dos numeros dos §.^{os} que senão devem dizer logo, e se haõ de reservar, p.^a q̄ tocandonos no q̄ nelles se conthem possamos dar soluçãõ as instancias, que nos fizerem = Outro Papel em Lingoa Castelhana sobre a mesma materia intitulado = Demonstracion Convincente = Huma Copia resumida da Bulla de Alex.^o 6.^o da divizaõ do orbe entre Portugal, e Castèlla = Huma Copia do Tratado de Tordecillas, = e a Confirmaçãõ do mesmo Tratado de Julio II, = e todos estes papeis vaõ separados deste Volume, por que podera ser precizo mostrarse cada hum de per si. »

Esta collecção não traz titulo, nem o nome do colleccionador; nem tão pouco se declara por ordem de quem foi organizada.

É escripta por varias letras do XVIII seculo.

Ácerca do valor d'este códice varios escriptores se hão occupado, dando noticia da sua existencia nesta Bibliotheca, e de que tinha por titulo : *Papeis que El-Rei me mandou guardar sobre a Colonia*; — titulo este que, se de facto existiu, ha muitos annos desapareceu do códice.

Eis aqui os principaes auctores que tratam d'elle :

O visconde de S. Leopoldo, em sua memoria — *Quaes são os limites naturaes, pasteados, e necessarios do imperio do Brazil*, escripta em 1839 e inserta no tomo I (e unico) das *Memorias do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, diz, á pag. 9, o seguinte :

« ... Tenho hoje a satisfação de denunciar-vos huma rica mina d'esse genero (*de documentos authenticos*) na Bibliotheca Publica desta Cidade, Gabinete de MS.; e não cabendo em tempo fazer copiar dous grossos volumes in-fol., contendo huma collecção de Manuscriptos, sem outro titulo, éra, ou author, senão este : — *Papeis que El-Rei me mandou guardar sobre a Colonia* — 1.^a e 2.^a Parte; mas he tradiçãõ constante, que essa nota era do punho de Ignacio Barbosa Machado, e os MS. com todos os caracteres de authenticidade: para dar-vos ao menos huma ligeira idéa da importancia das materias, trago annexo a esta Dissertação hum Index ou Catalogo — das Conferencias com os Enviados Estrangeiros — dos Votos por escripto dos

Conselheiros d'Estado — das Notas que se passarão á diversas Córtes da Europa — dos Offícios e Instrucções aos Ministros Portuguezes junto ás referidas Córtes — e mais Peças officiaes, relativas aos successos no Rio da Prata, no interessante periodo de 1680 á 1725: já então com esse fio de Ariadne se poderá penetrar o inextricavel labyrintho da Diplomacia, responder victoriosamente ás acerbas imputaçoes de usurpação, comparar e verificar exactamente as datas, que ou maliciosos, ou illudidos de boa fé, anticiparão estrangeiros, alterando a sinceridade das narraçoens. Assim munido, o historiador Brasileiro contestará com acerto algumas asserçoens de D. Felix Azara nas suas — *Voyages dans l'Amérique Méridionale* — 4 Vol. Paris. 1809 — em quanto ao tempo da fundação da Colonia de S. Francisco, e outras; as do Dr. Gregorio Funes — *Ensayo de la Historia civil del Paraguay, Buenos-Ayres, e Tucuman* — Buenos-Ayres 1816; e á diversos escriptos publicados na — *Collecção á diligencias de D. Pedro de Angelis* — impressa em Buenos-Ayres em 1836 — especialmente o *Discurso Preliminar* no Tom. V.º da *Collecção.* »

O conselheiro Manuel José Maria da Costa e Sá, em suas *Breves annotações á memoria antecedente do visconde de S. Leopoldo* (igualmente insertas no mesmo tomo das *Memorias do Instituto Historico*), accrescenta a nota A:

« Parece-me que as seguintes noções não são para se omitirem n'um objecto tão transcendente.

« Os dois grossos volumes in-fol.º contendo uma collecção de manuscriptos, que o auctor diz á pag. 10 existirem na Bibliotheca Publica do Rio de Janeiro, *sem outro titulo, era, ou auctor senão este*: « *Papeis que ElRei me mandou guardar sobre a Colonia* » 1.ª e 2.ª parte: » *sendo tradição constante que essa nota era do punho de Ignacio Barboza Machado, e os Ms. com todos os caracteres de authenticidade*: esses dois grossos volumes, julgo, póde ser que sejam os da obra de Amaro José de Mendonça, que vivia ainda no anno de 1780, que fez uma collecção das relações de todos os factos, tratados, e discursos relativos ao continente da Nova Colonia do Sacramento, que dividiu em duas partes, fazendo em cada uma um discurso summario da sua respectiva historia, a qual intitula « *Descripção geographica, geometrica, e Collecção historica, arithmetica, militar, politica, civil e juridica da situação da Praça da Nova Colonia do Sacramento.* Part. 1.ª, tom. 1.º, fol., Part. 2, tom. 2, fol., dizendo José

Carlos Pinto de Souza, á pag. 43 (*aliás 42*), n.º 75 da sua Bibliotheca Historica, que, para esta obra ser recommendavel, basta vir n'ella a impugnação do parecer do Brigadeiro Antonio Pedro de Vasconcellos, &c., e segundo algumas noções, estes Ms. existiam na livraria do Senhor Rei D. Pedro III. A parte historica, sendo corpo separado, podia ser desannexada.»

Para mais amplo esclarecimento da asserção dubitativa de Costa e Sá, passemos a transcrever na integra o que diz Pinto de Sousa na pag. 42, n.º 75 de sua *Bibliotheca historica de Portugal e seus dominios ultramarinos* (Lisboa, 1801, in-4º):

« Amaro José de Mendonça (vivo em 1780) fez uma Collecção das relações de todos os factos, tratados, e discursos relativos ao dito Continente (*da nova Colonia do Sacramento*), a qual dividio em duas partes, fazendo em cada huma hum discurso summario da sua respectiva Historia, a qual intitulou *Descripção Geografica, Geometrica, e Collecção Historica, Arithmetica, Militar, Politica, Civil, e Juridica da situação da Praça na nova Colonia do Sacramento*. Part. 1. tom. 1. fol. Part. 2. tom. 2. fol. Para a referida Collecção ser recommendavel, basta vir nella a impugnação do parecer do Brigadeiro Antonio Pedro de Vasconcellos, Governador que foi da dita Praça, contra o Tratado de Limites de 13 de Janeiro de 1750, feita por Alexandre de Gusmão. Este judicioso, e illuminado Sabio he digno de ser por todos conhecido.....

Ora, a nossa collecção, comprehendendo os documentos do periodo decorrido de 1680 a 1725, não poderia conter a *Impugnação do parecer do brigadeiro Antonio Pedro de Vasconcellos contra o Tratado de limites de 13 de Janeiro de 1750, feita por Alexandre de Gusmão* (em Lisboa, a 8 de Setembro de 1751), a qual occorre na collecção mencionada por Pinto de Sousa.

Como se vê, pois, tem esta citada collecção *pelo menos* um documento do anno de 1751, feito, portanto, 26 annos depois da ultima data dos documentos que encerra a nossa.

Note-se mais que o proprio visconde de S. Leopoldo, além de declarar as datas extremas dos documentos, fez copiar o *index* que occorre no fim do códice e o publicou como appenso á sua dissertação historica.

Entretanto Costa e Sá, tão escrupuloso como era em assumptos analogos, não fez reparo nesta]circumstancia,] assás

decisiva para o caso ; pois, se tal fizesse, a duvida ficaria de de todo resolvida, a darmos credito ás indicações de Pinto de Sousa.

Assim, decidimos pela negativa a supposição de Costa e Sá, a qual não teria corrido mundo, se o seu auctor tivesse examinado detidamente o nosso código, ou ao menos lido com attenção o *indice* publicado naquella mesma *Memoria* por elle annotada. O proprio Visconde de S. Leopoldo, que estudára tão cuidadosamente a collecção (e devia portanto saber que tal *Impugnação* alli não existia), tambem não fez reparo nisso, pois não tratou de refutar semelhante hypothese, na *Resposta* que deu ás *Breves Anotações* de Costa e Sá.

O mencionado Visconde de S. Leopoldo, na 2.^a edição dos seus *Annaes da Provincia de S. Pedro* (*Paris, Typ. Casimir, 1839, in-8.º*), ainda se refere a este código, nos *Documentos justificativos*, sob a lettra A, de pp. 341 — 346 :

« Na Bibliotheca Nacional e Imperial do Rio de Janeiro existe huma collecção de manuscritos, encadernados em dois volumes, primeira e segunda parte, com o seguinte rótulo : *Papeis que Elrei me mandou guardar sobre a Colonia*. Ouvi a alguns eruditos suppôrem por alguns fundamentos ser essa nota de Ignacio Barbosa Machado, autor dos *Factos Politicos Militares da Antiga e Nova Lusitania*, impressos em Lisboa em 1745. »

Continúa, transcrevendo alguns trechos de quatro d'esses papeis, *relativos á intrusão* (dos Castelhanos) e *usurpação de nosso primordial direito á enseada de Montevidéo*, e conclue, á pag. 346 :

« O receio da censura de prolixo me coarcta o desejo de copiar ao menos o index dos officios, resultados de conferencias, e dos conselhos de estado, os pareceres dos conselheiros de estado, e outras memorias importantes, que se contém nestes dois volumes, e muito auxiliarão o historiador. »

Já sabemos que no mesmo anno cumpriu esse desejo.

Falla ainda da mesma collecção Milliet de Saint-Adolphe, no seu *Diccionario Geographico, historico e descriptivo, do Imperio do Brazil...* traslad. em portuguez do manuscrito inédito francez... pelo Dr. Caetano Lopes de Moura (*Pariz, Aillaud, 1845, 2 vols. in-8.º*). Este auctor, no artigo *Sacramento*

(tom. II, pag. 453), ampliou assim a tradição recolhida pelo visconde de S. Leopoldo :

« Na bibliotheca imperial do Rio-de-Janeiro existe um *manuscripto attribuido a Ignacio Barbosa Machado*, que tem por titulo : *Papeis que ElRei me mandou guardar sobre a Colonia.* »

Finalmente, Varnhagen, na 1.^a edição da sua *Historia Geral do Brazil* (impressa em *Madrid*, 1854-57, 2 vols. in -4.^o), ainda se occupa d'este mesmo códice, dizendo (no tomo II, pag. 83, nota 3) o seguinte :

« No R. de Jan. existem (na Bib. Pub.) dois volumes destes papeis com o titulo : *Papeis que elRei me mandou guardar sobre a Colonia.* 1.^a e 2.^a parte. Vej. S. Leopoldo, Mem. do Inst. Tomo 1.^o »

Ora, todos estes testemunhos, invariavelmente acordes quanto ao primitivo titulo da collecção, parece que se reduzem a um só :—o do Visconde de S. Leopoldo.

Com effeito, Costa e Sá reproduz *ipsis verbis* o que disse o Visconde, accrescentando depois a sua hypothese inadmissivel ; Varnhagen manda vêr o mesmo auctor. Só Milliet de Saint-Adolphe occulta a fonte onde bebeu aquella informação ; mas do que escreve bem se deduz que foi a mesma, pois não fez mais que ampliar aquelle testemunho, tomando a responsabilidade de *attribuir uma auctoria*, que ninguem antes d'elle ousára afirmar.

Não devemos recusar o testemunho do Visconde de S. Leopoldo, na parte que se refere á existencia do titulo primitivo. Esse testemunho é fidedigno, não só pelo criterio e honorabilidade do auctor, como tambem pelas circumstancias de que se acha revestido. Elle teve entre mãos o códice e o compulsou detidamente em 1839, ou talvez antes ; copiou-lhe o indice e fez extractos de alguns documentos, (o que envolve um trabalho de investigação e leitura mais demorada) ; teve portanto occasião de vêr o mencionado titulo ; e viu-o positivamente, porque afirma que não tinha *outro titulo, era, ou auctor, senão esse.* E se o não tivesse visto, como poderia ter recolhido a *tradição constante de que essa nota era do punho de Ignacio Barbosa Machado*, — o que elle ouviu de alguns eruditos, com alguns fundamentos ? Criterioso como era, se tivesse recolhido simplesmente a tradição, de certo procuraria verificá-la ;

e, se não houvesse encontrado o titulo, forçosamente mencionaria essa circumstancia.

Temos ainda outras razões para admittir que tal titulo existiu de facto : em primeiro logar, a *ausencia de qualquer outro titulo* em uma collecção tão importante e feita com tanto cuidado ; em segundo logar, o códice conserva vestigios do extravio de uma folha. No 1.º volume, antes da folha 1 (*numerada*), existe uma folha *completamente em branco*, e antes d'esta deveria ter existido outra, um pouco menor, que a cobria imperfeitamente ; pois ella conserva uma parte, correspondente á superficie que a outra devia resguardar, muito mais clara que o espaço livre das margens, bastante ennegrecido ; essa folha era do mesmo papel que o resto do códice ; o que se póde ainda hoje verificar por dois fragmentos quasi imperceptiveis, que ficaram presos á outra folha. Tendo sido encadernado o volume, por que motivo se conservaria essa primeira folha defeituosa, menor que as outras ? — Naturalmente por conter algum titulo, ou qualquer outra nota, que devesse ser conservada.

O Visconde de S. Leopoldo teve a bôa fortuna de vêr esse titulo, como *alguns eruditos* o tinham visto antes d'elle ; conservou-o, felizmente, no seu trabalho, publicado na mesma epocha em que o viu ; chamou sobre o códice a attenção dos estudiosos da historia patria ; e mencionando a singularidade do titulo, como que desafiou mesmo a verificacção, quando ella podia ser feita.

Por que razão, pois, não deveriamos acreditar no seu testemunho ? — Seria um escrupulo por demais exagerado.

Sómente neste ponto, porém, podemos acceitar completamente o testemunho do V. de S. Leopoldo.

Quanto á supposicção de que o titulo fosse escripto por lettra de Ignacio Barbosa Machado, nada podemos asseverar. Elle mesmo, que pareceu acceital-a, ainda veiu augmentar a duvida. Em um logar diz que *é tradição constante*, e em outro, que *ouviu a alguns eruditos suporem por alguns fundamentos*.

Ora, são duas causas essencialmente differentes ; e não é possivel conciliar-as, pois a tradição, para ser constante, não deve ser attestada sómente por alguns eruditos. E quaes ou quantos eram esses eruditos ? Dado que fossem muitos, que fundamentos tiveram para tal suporem ? Quem foi o primeiro

que suppoz ? Tinham elles competencia no assumpto ? Houve algum contemporaneo de Ignacio Barbosa Machado, que o tivesse affirmado ? Conheciam a lettra do auctor dos *Factos Militares* ? Tiveram algum autographo para verificação e cotejo ? Se lh'o ministraram, podiam garantir que fosse authenticico ? — Todas estas questões ficando sem resposta, poderemos dar credito a tal supposição, e assim contribuir para que se continue a tradição ? Seria falta de consciencia da nossa parte.

Que credito póde merecer uma tradição cujos fundamentos são completamente ignorados ? Infelizmente, nem sequer foram conservados os nomes dos attestantes, — o que poderia talvez dar-lhe um cunho de veracidade ; porque ha testemunhos isolados que valem mais do que uma tradição inteira.

Sómente o exame attento do mencionado *titulo* e a sua comparação com um *autographo perfeitamente authenticico* de Barbosa poderiam resolver hoje a questão. Ora, essa prova, decisiva para o caso, desappareceu para sempre, arrancada talvez por algum terrivel colleccionador de autographos. O problema fica portanto insolúvel, ou antes indeterminado. Nada se póde affirmar, nem a favor, nem contra semelhante hypothese.

Consideremos agora o acrescmentamento feito na tradição por Milliet de Saint-Adolphe ; e por elle poderemos avaliar o perigo que ha em acceitar-se facilmente uma tradição sem exame.

Este auctor concluiu logo, por conta propria, que o manuscrito todo era attribuido a Ignacio Barbosa Machado, sómente porque se suppunha que a lettra do titulo era do punho d'aquelle litterato ! Não quiz reflectir que nem sempre é licito concluir da parte para o todo.

Dado que o titulo « *Papeis que El Rei me mandou guardar sobre a Colonia* » tivesse sido escripto por Ignacio Barbosa Machado, o que se póde concluir d'ahi ? — Que elle fôra simples *depositario* dos papeis ; que ElRei lh'os *mandára guardar* por qualquer motivo, tendo-os mandado copiar por outrem, ou tendo-os recebido de qualquer outra pessoa, talvez do proprio colleccionador incognito. Nunca se poderia inferir que Barbosa fosse o auctor do manuscrito. Se os houvesse colleccionado, ou se, tendo-os recebido ainda esparsos, mas já copiados, tivesse tratado de ordenal-os chronologicamente, como se acham collocados nos volumes, naturalmente teria escripto *outro titulo* mais adequado ao seu trabalho.

Assim, repetimos : este nosso códice não traz *actualmente* nenhum titulo ; não se conhece o nome do colleccionador ; e ainda mais : não sabemos por ordem de quem foi organizado. Os seus documentos são boas *cópias* por varias letras do seculo XVIII.

Quando affirmamos que o códice não traz *actualmente* nenhum titulo, queremos dizer que nelle não existe nenhuma declaração *manuscripta* d'essa natureza, seja *contemporanea* ou *moderna*. Entretanto, cumpre declarar que na lombada dos volumes existem as seguintes indicações :

COLLECÇÃO DE CARTAS — 2

COLLECÇÃO DE CARTAS — 1

sendo para notar que os algarismos de ordem estão trocados nos dois volumes.

Ainda mais : existe um terceiro volume, com a indicação :

COLLECÇÃO DE CARTAS — 3

que parece acompanhar a esta collecção, encadernado do mesmo modo, e escripto pelas mesmas letras que se encontram nos outros dois. Consideramol-o, porém, como um códice diferente, porque contém *repetidos* muitos dos documentos existentes nos outros.

Este 3.º volume descrevemos no numero immediato.

106. Collecção de cartas, e mais papeis relativos aos navios, negros e patacas de Buenos Ayres, desde 1701 até 1725.

Cod. $\frac{\text{CDLXXIV}}{8-14}$ com 274 ff. num. de texto, e mais 9 innum. contendo o indice e uma declaração final. 0^m,30 × 0^m,19.

No fim do códice, occupando as oito primeiras folhas innum., occorre o seguinte Indice, que vai reproduzido com a maior fidelidade :

« Index das Copias de Cartas, e mays papeis tocantes aos Navios, Negros, e Patacas. »

Annos	Mezes		Folhas
1701	Julho		
	Em o 1	Ratificação, q̄. fez Phelippe 5.º do Tratado q̄. se fez sobre a satisfação das perdas, danos, e dividas da Companhia de Cacheu.....	1
1703	Setr.º		
	Em 29	Carta de D.ª Carlos Gállo Cap.ª Comandante dos 3 Navios de Buênos Ayres tanto q̄. chegou a Barra do Rio de Janeyro ao Gov.ºr da mesma Cidade D. Alvaro da Sylveyra.....	9
	8.º		
	Em 20	Carta de D.ª Thomaz Tejada ao Cap.ª Nicolas de Torres.....	13
1705	Março		
	Em 12	Carta de Jozeph de Seqr.ª Ouvidor G.ª no Rio de Janr.º sobre os Navios de Buênos Ayres.....	16
1706	Junho		
	Em 11	Parecer de João Pr.ª do Valle, sobre a confiscação dos Navios de Buenos Ayres.....	20
	Ibidèm	Assento dos Juristas e Theologos sobre a mesma materia.....	22
1713	Ag.º		
	Em 8	Acto de Garantia da Raynha de Gram Bretanha.....	24
	Ibidèm	Resolução da Raynha de Inglaterra a resp.º dos interesses de Portugal com Hespanha, e he o verdadeyro Plano da Raynha p.ª a nossa Páz.	25
1714	Ibidèm		
	Ibidèm	Papel intitulado Copia do Papel das pertençaes de Hespanha tirada das memorias de Dom Luiz da Cunha.	27
	Ibidèm	Reparos sobre o Projecto da Paz feytos pellos Ministros de Portugal.....	28

Annos	Mezes		Folhas
1714	8.º		
	Em 22	Tradução da Carta de Mons.º Orri.....	29
1715	Ibidem	Artigo secreto tirado de hum papel de Dom Luiz da Cunha no 4.º tom. dos tratados fl. 598.....	36
	Março		
	Em 2	Ratificação de Phelippe 5.º do Tratado da Páz feyta em Wtrecht.....	37
	Dezr.º		
	Em 11	Copia de dous Cap.ºs da Instrução que se deu a Pedro de Vasconcellos...	49
	Ibidem	Copia do Cap.º ou minuta, que se fez entre os Plenip.ºs de Espanha e Portugal p.º o Tratado da Paz de Wtrecht.....	50
	Ibidem	Copia do Cap.º da Carta de Mons.º Orri.	50 v.
1716	Setr.º		
	Em 7	Copia do Cap.º da Carta de Diogo de M.º p.º P.º de Vas.ºs.....	52
	Em 18	Em Carta de P.º de Vasconcellos a Diogo de Mendocça.....	53
	Em 25	Copia da Carta de P.º de Vas.ºs a Diogo de Mendocça.....	54
	Em 29	Copia do Cap.º da Carta de Diogo de M.º, a Pedro de Vas.ºs.....	55
	8.º		
	Em 6	Copia do Cap.º da Carta de D.º de M.º a Pedro de Vasconcellos.....	56
	Em 9	Carta de Pedro de Vas.ºs a D.º de M.º.	57
	Em 16	Em Carta de P.º de Vas.ºs a D.º de M.º.....	58
	Em 19	Copia do Cap.º da Carta de D.º de M.º a Pedro de Vas.ºs.....	59
	Em 23	Em Carta de P.º de Vas.ºs a D.º de M.º.	60
	Em 30	Em Carta de P.º de Vas.ºs a D.º de M.º.	61

Annos	Mezes		Folhas
1716	Novr.º		
	Em 3	Carta do Marquez de Grimaldo a Pedro de Vasconcellos.....	62
	Em 24	Copia da Carta de D.º de M.ª a P.º de Vas.ª.....	63
	Ibidem	Minutta da resp.ª p.ª o Marq.ª Grimaldo.	65
	Dezr.º		
	Em 4	Em carta de P.º de Vas.ª a D.º de M.ª.	67
	Em 19	Em Carta de P.º de Vas.ª, p.ª D.º de M.ª.....	69
	Em 29	Em Carta de D.º de M.ª, p.ª P.º de Vas.ª.....	70
1717	Janr.º		
	Em o 1.º	Em Carta de P.º de Vas.ª a D.º de M.ª.....	71
	Em 15	Em Carta de P.º de Vas.ª, a D.º de M.ª.....	72
	Em 16	Em Carta de P.º de Vas.ª a D.º de M.ª.....	73
	Em 25	Consulta do Concelho de Castella sobre o neg.º das Patacas.....	74
	Ibidem	Resp.ª a esta Consulta pella parte dos Portuguezes.....	83
	Ibidem	Satisfação dos Castelhanos a sobred.ª resp.ª dos Portuguezes.....	88
	Ibidem	Resp.ª dos Portuguezes a d.ª Satisfação dos Castelhanos.....	110
	Em 26	Cap.º da Carta de D.º de M.ª, a P.º de Vas.ª.....	115
	Em 30	Em Carta de P.º de Vas.ª, a D.º de M.ª.....	116
	Fevr.º		
	Em o 1.º	Em Carta de D.º de M.ª a P.º de Vas.ª.....	117
	Em 5	Em Carta de P.º de Vas.ª, a D.º de M.ª.....	118

Annos	Mezes	Folhas
1717	Fevr.º	
	Em 16	Em Carta de D.º de M.ª, a P.º de Vas.ªs 120
	Em 26	Em Carta de P.º de Vas.ªs a D.º de M.ª 121
	Em 26	Em Carta de P.º de Vas.ªs a D.º de M.ª 122
	Em 26	Em Carta de P.º de Vas.ªs a D.º de M.ª 123
	Março	
	Em 2	Em Carta de D.º de M.ª a P.º de Vas.ªs 124
	Em 9	Em Carta de D.º de M.ª a P.º de Vas.ªs 125
	Mayo	
	Em 11	Em Carta de D.º de M.ª, a P.º de Vas.ªs 126
	Ibidem	Extrato do mays essencial, q̄ se passou na conclusão da Páz de Portugal, com Espanha sobre os 3 Navios aprezados..... 127
	Em 18	Em Carta de D.º de M.ª a P.º de Vas.ªs 132
	Em 25	Em Carta de D.º de M.ª a P.º de Vas.ªs 133
	Junho	
	Em 22	Em Carta de D.º de M.ª a P.º de Vas.ªs 134
	Julho	
	Em 6	Em Carta de D.º de M.ª a P.º de Vas.ªs 135
	Ibidem	Carta do Marq.ª Capecelatro..... 136
	Em 20	Copia da Carta de D.º de M.ª a P.º de Vas.ªs 137
	Agosto	
	Em 3	Em Carta de D.º de M.ª, a P.º de Vas.ªs 138

Annos	Mezes		Folhas
1717	Outubro		
	Em 19	Em Carta de D. ^o de M. ^{ca} a P. ^o de Vas. ^{cos}	139
	Novr. ^o		
	Em 2	Em Carta de D. ^o de M. ^{ca} a P. ^o de Vas. ^{cos}	140
1718	Fevr. ^o		
	Em o 1. ^o	Em Carta de D. ^o de M. ^{ca} a P. ^o de Vas. ^{cos}	141
	Outubro		
	Em 15	Cap. ^o da Instrução, q̃ se deu a M. ^{el} de Cerqr. ^o	142
1719	Abril		
	Em 25	Cap. ^o da Instrução, q̃ se deu a Dom Luis da Cunha	143
	Mayo		
	Em 12	Em Carta de D. Luis da Cunha a D. ^o de M. ^{ca}	144
	Em 19	Em Carta de D. Luis da Cunha a D. ^o de M. ^{ca}	145
	Em 20	Em Carta de D. ^o de M. ^{ca} a D. Luis da Cunha	146
	Em 28	Em Carta de D. ^o de M. ^{ca} a D. Luis da Cunha	147
	Junho		
	Em 9	Em Carta de D. Luis da Cunha, a D. ^o de M. ^{ca}	149
	Em 30	Copia do Cap. ^o da Instrução secreta, que se deu a Dom Luis da Cunha.	152
	Agosto		
	Em 11	Em Carta de D. Luis da Cunha a D. ^o de M. ^{ca}	153
	Em 16	Em Carta de D. Luis da Cunha a D. ^o de M. ^{ca}	154
	Setr. ^o		
	Em 15	Em Carta de D. Luis da Cunha a D. ^o de M. ^{ca}	156

Annos	Mezes	Folhas
1719	Setr.º	
	Em 29	Em Carta de D. Luis da Cunha a D.º de M. ^{ca} 157
	8. ^{bro}	
	Em 3	Em Carta de D.º de M. ^{ca} a D. Luis da Cunha..... 164
	Em 10	Em Carta de D.º de M. ^{ca} a D. Luis da Cunha..... 165
	Em 20	Em Carta de D. Luis da Cunha a D.º de M. ^{ca} 166
	Em 24	Em Carta de D.º de M. ^{ca} a Dom Luis da Cunha..... 168
	Em 31	Em Carta de D.º de M. ^{ca} , a D. Luis da Cunha..... 169
	Novr.º	
	Em 7	Em Carta de D.º de M. ^{ca} a D. Luis da Cunha..... 170
	Em 14	Em Carta de Diogo de Mendoca, a Dom Luiz da Cunha..... 171
1719	Dezr.º	
	Em o 1.º	Em Carta de D. Luis da Cunha a D.º de M. ^{ca} 172
	Em 5	Em Carta de D. Luis da Cunha a D.º de M. ^{ca} 174
	Ibidem	Copia da Carta p.º o Cardeal Alberoni.. 174
	Ibidem	Resposta do mesmo Cardeal..... 174 v.
	Em 12	Carta de D. Luis da Cunha a D.º de M. ^{ca} 176
	Em 15	Carta de D. Luis da Cunha a D.º de M. ^{ca} 178
	Em 19	Copia da Carta de S. Mg. ^{de} a D. Luis da Cunha..... 179
	Em 19	Carta de D.º de M. ^{ca} a D. Luis da Cunha..... 180
	Ibidem	Copia do Pleno poder, q̄ se deu a D. Luis da Cunha..... 181

Annos	Mezes	Folhas
1719	Dezr.º	
	Em 27	Em Carta de D.º de M. ^{ca} , a D. Luis da Cunha..... 182
	Ibidem	Carta do Marques Capecelatro a D.º de M. ^{ca} 183
	Ibidem	Resp. ^{ta} de D.º de M. ^{ca} ao Marq. ^s Capecelatro..... 184
	Em 29	Em Carta de D. Luis da Cunha a D.º de M. ^{ca} 185
1720	Janr.º	
	Em 5	Carta de D. Luis da Cunha a D.º de M. ^{ca} 187
	Em 16	Em Carta de D.º de M. ^{ca} a D. Luiz da Cunha..... 190
	Em 26	Em Carta de D. Luis da Cunha a D.º de M. ^{ca} 191
	Em 27	Carta de D.º de M. ^{ca} a D. Luis da Cunha 192
	Fevr.º	
	Em 2	Carta de D. Luis da Cunha a D.º de M. ^{ca} 193
	Em 5	Em Carta de D.º de M. ^{ca} a D. Luis da Cunha..... 194
	Em 18	Em Carta de D. Luis da Cunha, a D.º de M. ^{ca} 195
	Em 23	Em Carta de D. Luis da Cunha a D.º de M. ^{ca} 196
	Março	
	Em o 1.º	Em Carta de D. Luis da Cunha a D.º de M. ^{ca} 198
	Em 2	Em Carta de D.º de M. ^{ca} a D. Luis da Cunha..... 200
	Em 8	Em Carta de D. Luis da Cunha a D.º de M. ^{ca} 201
	Em 12	Em Carta de D.º de M. ^{ca} , a D. Luis da Cunha..... 202

Annos	Mezes		Folhas
1720	Março		
	Em 22	Em Carta de D.º de M. ^{ca} , a D. Luis da Cunha.....	203
	Em 22	Em Carta de D. Luis da Cunha a D.º de M. ^{ca}	204
	Em 29	Em Carta de D. Luis da Cunha a D.º de M. ^{ca}	205
	Em 31	Em Carta de D.º de M. ^{ca} , a D. Luis da Cunha.....	206
	Abril		
	Em 5	Em Carta de D. Luis da Cunha a D.º de M. ^{ca}	207
	Junho		
	Em 28	Em Carta de D. Luis da Cunha a D.º de M. ^{ca}	208
	Julho		
	Em 5	Em Carta de D. Luis da Cunha a D.º de M. ^{ca}	209
	Em 12	Em Carta de D. Luis da Cunha a D.º de M. ^{ca}	210
	Em 23	Em Carta de D.º de M. ^{ca} a Dom Luis da Cunha.....	212
	Setr.º		
	Em 7	Memoria da Instrução, q̃ se deu a An- tonio Guedes.....	213
	Novr.º		
	Em 19	Em Carta de D.º de M. ^{ca} a Ant.º Guedes.	214
	Dezr.º		
	Em 6	Carta de Ant.º Guedes a D.º de M. ^{ca} .	215
	Ibidem	Breve Informação p. ^a Ant.º Guedez...	216
	Em 10	Carta de D.º de M. ^{ca} , p. ^a Ant.º Guedes.	217
	Em 23	Carta de Diogo de Mendouça p. ^a An- tonio Guedez.....	218
1721	Janr.º		
	Em 14	Em Carta de D.º de M. ^{ca} a Ant.º Guedes.	219
	Em 23	Em Carta de D.º de M. ^{ca} a Ant.º Guedes.....	220

Annos	Mezes	Folha
1721	Janr. ^o	
	Em 31	Em Carta de Ant. ^o Guedes a D. ^o de M. ^{ca} 221
1725	Abril	
	Em 30	Em Carta de D. Luis da Cunha a D. ^o de M. ^{ca} 222
	Mayo	
	Em 24	Em Carta do Conde de Tarouca a D. ^o de M. ^{ca} 223
	Em 26	Copia do Cap. ^o da Instrução g. ^l , q̄ se deu a Jozeph da Cunha Brochado.. 224
	Junho	
	Em 28	Carta de Jozeph da Cunha a D. ^o de M. ^{ca} 226
	Julho	
	Em 7	Copia dos Cap. ^{os} da Carta de Jozeph da Cunha a D. ^o de M. ^{ca} 229
	Em 10	Copia dos Cap. ^{os} da Carta de D. ^o de M. ^{ca} , a Jozeph da Cunha, e a Ant. ^o Guedes 231
	Em 16	Em Carta de Joseph da Cunha, e Ant. ^o Guedes a D. ^o de M. ^{ca} 234
	Em 16	Em Carta de Jozeph da Cunha a D. ^o de M. ^{ca} 235
	Em 16	Em Carta de Jozeph da Cunha, a D. ^o de M. ^{ca} 237
	Em 16	Em Carta de Jozeph da Cunha ao Marq. ^s de Abrantes..... 238
	Em 17	Copia do resumo de tudo o que se tem discorrido sobre os Navios, e se mandou, a Jozeph da Cunha, e a Ant. ^o Guedes 239
	Em 17	Copia do papel, q̄ se remetteu aos Nossos Plenipotenciarios em Wtrecht p. ^a refutarem as razões dos de Castella, e foy neste dia remetido a Jozeph da Cunha, e a Ant. ^o Guedez 245

Annos	Mezes	Folhas
1725	Julho	
	Em 17	Em Carta de D. ^o de M. ^{ca} a Jozeph da Cunha, e a Ant. ^o Guedes 248
	Em 25	Carta de Jozeph da Cunha, e Ant. ^o Guedes..... 249
	Em 25	Carta de Jozeph da Cunha p. ^a D. ^o de M. ^{ca} 250
	Em 25	Em Carta de D. ^o de M. ^{ca} a Jozeph da Cunha..... 253
	Agosto	
	Em 9	Carta de Jozeph da Cunha, e Ant. ^o Guedes a D. ^o de Mendoga..... 254
	Em 14	Carta de D. ^o de M. ^{ca} a Jozeph da Cunha, e a Antonio Guedes..... 257
	Ibidem	Tres Certidões da importancia do q̄ entrou no Thesouro da junta dos 3 estâdos dos 3 Navios de Buènos Ayres. 259, 260, e..... 261
	Em 19	Copia da Carta de D. ^o de M. ^{ca} a Jozeph da Cunha, e a Ant. ^o Guedes com a qual foy juntam. ^{to} o memorial p. ^a darem a Phelippe 5. ^o 262
	Ibidem	Copia do d. ^o memorial, q̄ se hade dar a El-Rey Catholico..... 264
	Em 28	Em Carta de Jozeph da Cunha, e Ant. ^o Guedes a Diogo de Mendoga..... 268
	Em 28	Em Carta de Ant. ^o Guedes a D. ^o de M. ^{ca} 270
	Setr. ^o	
	Em 6	Em Carta de D. ^o de M. ^{ca} a Jozeph da Cunha e a Ant. ^o Guedes..... 271
	Em 6	Em Carta p. ^{ca} de D. ^o de M. ^{ca} , a Ant. ^o Guedes..... 272

Em folha separada, que é a 9.^a das innum., occorre a seguinte declaração:

« Sobre esta mesma materia se fez hum Papel Theologico intitulado = Discurso Theologico Juridicò = e vay copiâdo

em tres lingoàs a saber Latina, Portugueza, e Castelhana =. Huma Copia de hum Resumo do d.^{to} Papel assima em lingoa Castelhana, q̄ consta das rezões, q̄ logo se podem dizer, e mostrar, = e estes papeis vaõ separãdos deste volume, porq̄ pode ser precizo mostrarse cada hum de persi. »

Esta colleção não traz titulo, nem o nome do colleccionador; nem tambem se declara por ordem de quem foi organizada. É escripta pelas mesmas lettras da colleção antecedente, á qual parece acompanhar.

107. « Cartas e negociações de Jozeph da Cunha Brochado na sua ultima missãõ em a Corte de Espanha em qualidade de P.^o Plenipotenciario de Elrey D. Joaõ o 5.^o »

Entre muitos outros assumptos, tambem tratam da restituição do territorio da Colonia do Sacramento, da desocupação do sitio de Montevideo e do pagamento da divida do Assento dos negros, que os Portuguezes exigiam dos Castelhanos; bem como da indemnização dos navios apresados de Buenos Ayres e das contribuições mal cobradas pelos vassallos portuguezes nas paragens meridionaes do Brasil colonial, segundo as reclamações dos Hespanhoes.

Cópia do meiado do XVIII seculo.

Cod. $\frac{CLXXVI}{16-42}$ 110 ff. não num. 0^m,27 × 0^m,25.

Na folha do rosto, logo abaixo do titulo, lê-se:

« Estas Cartas, e papeis que vaõ junctos mostraõ com clareza, e com evidencia, quaes foraõ os motivos, a materia, e a felix concluzaõ desta missãõ, e assim não necessitaõ nem de prologo, nem de prevençaõ para sua intelligencia. Qualquer dos Sen.^{as} leytores, que tomar a pena de por os olhos neste livro, estou certo, que lerá com equidade tudo o que toca ao Ministro, assim como deve ler com respeito tudo o que pertence à Corte. Esta clemencia, e esta attensaõ saõ m.^{to} dignos do seu bom coração, e do seu grande entendim.^{to} »

Este códice contém cincoenta cartas, escriptas de Segovia, de Madrid e do Escorial, desde Junho a Dezembro de 1725. D'entre ellas 27 são dirigidas a Diogo de Mendonça Córte Real, 11 ao Cardeal da Cunha, 8 ao Marquez de Abrantes, 1 a D. Manuel Caetano de Sousa, 1 ao Conde da Ericeira, 1 a André de Mello de Castro e a ultima a Pedro da Motta e Silva;

ocorrendo entre as mesmas 5 documentos e no fim algumas cartas credenciaes, instrucções, tratados e outros papeis interessantes (em numero de 16), relativos á missão diplomatica de Brochado.

São, pois, ao todo, 71 documentos colleccionados no códice.

Eis-aqui a resenha por menor do seu conteúdo :

- | | | | | | | |
|------------------|-------|---|---------|----|--------|---------------------------|
| 1. ^a | Carta | — | Segovia | 24 | Junho | (a Diogo de Mendonça.) |
| 2. ^a | » | — | » | » | » | (ao Cardeal da Cunha.) |
| 3. ^a | » | — | » | 28 | » | (a Diogo de Mendonça.) |
| 4. ^a | » | — | » | » | » | (ao Cardeal da Cunha.) |
| 5. ^a | » | — | » | 7 | Julho | (a Diogo de Mendonça.) |
| 6. ^a | » | — | » | 16 | » | (ao mesmo.) |
| 7. ^a | » | — | » | » | » | (ao mesmo.) |
| 8. ^a | » | — | » | » | » | (ao Cardeal da Cunha.) |
| 9. ^a | » | — | » | » | » | (ao Marquez de Abrantes.) |
| 10. ^a | » | — | » | 25 | » | (a Diogo de Mendonça.) |
| 11. ^a | » | — | » | » | » | (ao mesmo.) |
| 12. ^a | » | — | » | » | » | (ao Cardeal da Cunha.) |
| 13. ^a | » | — | Madrid | 3 | Agosto | (a Diogo de Mendonça.) |

Acompanha esta carta em separado :

« Cópia da resolução de S. Magd.^o de que se fas mensaõ na carta antecedente que reduzimos aos termos seguintes. »

Com. — Declaramos, e repitimos ao Marques de Grimaldo, que Elrey nosso amo em ordem a liga, em que convinha por comprazer a S. Mag.^{da} Catholica Sem attender a pouca conveniência, que nella tinha como lhe mostramos pello disrursso (*sic*) da pratica he Siruido mandar declarar, = As declarações são em resumo as seguintes :

1.^a — Que D. João V tendo contrahido uma Liga offensiva com a Inglaterra desde 1703, esta potencia devia ficar exceptuada na Liga que projectavam; pois elle não tinha justa causa para d'ella apartar-se.

2.^a — Que sendo mais provavel que a Hespanha tivesse mais occasiões de romper com as potencias maritimas, attendendo á vastidão dos seus dominios e mais interesses, Portugal ver-se-hia obrigado a fazer os mesmos rompimentos, expondo os seus Estados á invasão estrangeira, sem poder acudir-lhes devidamente; e isso quando as duas Coróas alliadas não poderiam remediar de modo efficaz.

3.^a — Que El-Rei não podia convir na condição geral de romper guerra contra qualquer potencia que a declarasse á

Hespanha, ou á qual a Hespanha a declarasse fóra do seu continente; que se devia tirar da Liga a clausula de Amigos e Inimigos, devendo ella restringir-se ao Continente de Hespanha na Europa; de sorte que os dois paizes só concorrerão com Tropas auxiliares quando fossem invadidos cada um no seu Continente de Portugal ou de Hespanha, ou quando fossem nelle aggressores; exceptuando-se sempre a Inglaterra. Que neste caso Portugal concorreria com 6.000 homens e 6 navios de guerra, devendo receber igual socorro.

4.^a — Que antes de ajustar-se a proposta da Liga, debaixo d'estas condições, era preciso e conveniente terminarem as dependencias que subsistião depois da paz de Utrecht, a saber:

- a) — Que se executasse o Artigo 6.^o daquelle Tratado, entregando Hespanha todo o Territorio da Colonia do Sacramento, que se obrigára a ceder, e entretanto ainda retinha em seu poder, tendo entregado apenas a pequena parte da Colonia.
- b) — Que se declarasse que no Artigo 12 se incluíram os Navios de Buenos Ayres.
- c) — Que se executasse o Artigo 15, pagando-se as 600.000 patacas, a que tinha sido reduzida a divida do Assento dos Negros.

5.^a — Que deixadas sem execução aquellas pretensões, El-Rei não podia entrar em nenhum ajuste da mais estreita união, que não fosse frustrado; porque então ficaria em perpetuo silencio a promettida cessão das Terras, com melhor occasião para novos attentados; e os interessados nos Navios repetiriam as suas porfiosas reclamações, maximè se achassem Portugal sem o Alliado que era Garante e tinha sido Mediador.

Ac. = As referidas declarações, que da parte de S. Mag.^{do} Portugueza fazem Seus Plenipotenciarios não Seruem de impedimento para a concluzaõ, e ajuste dos reciprocos cazamentos, e Seus Tratados especiaes. =

No fim traz a seguinte nota: « Esta rezoluçaõ não chegou a comũnicarse, e foy Devo Servido que assim succedesse. »

Este papel, que devia ser apresentado em resposta ao projecto da liga offerecido pelo Marquez de Grimaldo, não traz data nem assignaturas; o proprio códice, porém, decide estes dois pontos.

1.^o As declarações deviam ser feitas pelos Plenipotenciarios, que, segundo o titulo d'este documento, *reduziram a termos*

a Resolução de Sua Magestade. — É pois indubitave que foi escripto por Brochado e Antonio Guedes Pereira, ou talvez sómente pelo primeiro.

2.º A 6.ª *Carta* de Brochado, escripta de Segovia, a 16 de Julho de 1725, e dirigida a Diogo de Mendonça Córte Real, accusa as bases da presente Resolução, que foram remettidas de Lisbea com as Cartas do mesmo Secretario d'Estado datadas de 8 e 10 d'aquelle mez. Attendendo-se á demora natural da viagem do expresso, vê-se que não podia ter sido redigida e escripta antes d'aquella data.

Por outro lado a 13.ª *Carta* d'este códice, dirigida de Madrid ao mesmo Secretario, em data de 3 de Agosto do referido anno, menciona este trabalho como se já estivesse concluido: «... e como naõ preguntou pella resposta ao Seu projecto naõ lhe referimos a rezoluçãõ de S. Mag.ª como V. S. nos aduerte... »

Parece, pois, provado que devia ter sido escripto entre 16 de Julho e 3 de Agosto de 1725.

O projecto de Grimaldo, a que este papel respondia, foi apresentado aos Commissarios portuguezes na segunda conferencia, realizada em Segovia ou Santo Idefonso, a 21 de Junho; sendo remettido para Lisboa a 24 do mesmo mez. Este documento não existe no códice; pela 1.ª Carta de Brochado, porém, (na qual occorre um bom *resumo*), sabemos que elle se divide em duas partes, a primeira referente á liga e a segunda aos matrimonios reciprocos dos principes portuguezes e hespanhoes.

14.ª Carta—	Madrid	3	Agosto	(ao Marquez de Abrantes.)
15.ª » —	»	5	»	(a Diogo de Mendonça.)
16.ª » —	»	»	»	(ao Cardeal da Cunha.)
17.ª » —	»	»	»	(ao Marquez de Abrantes.)
18.ª » —	»	9	»	(a Diogo de Mendonça.)
19.ª » —	»	»	»	(ao Cardeal da Cunha.)
20.ª » —	»	»	»	(ao mesmo.)
21.ª » —	»	»	»	(ao Marquez de Abrantes.)
22.ª » —	»	17	»	(a Diogo de Mendonça.)
23.ª » —	»	»	»	(ao Cardeal da Cunha.)
24.ª » —	»	»	»	(ao Marquez de Abrantes.)
25.ª » —	»	24	»	(a Diogo de Mendonça.)
26.ª » —	»	24	»	(ao mesmo.)

Acompanha em folha separada :

« Papel que se me pedio em Lx.^a sobre a materia da Carta precedente. »

Sem data, nem assignatura ; do proprio titulo, porém, deduz-se que foi escripto por Brochado.

Com. = Disse que era necessario que se explicasse ao Secretario de Estado de Castella o termo de baldeação = e tambem digo que parece conveniente, que torne o Embaixador daquella Coroa a explicar o que entendeu pella mesma palavra baldeação = quando Se contentou com ella. He necessario proceder com clareza, e instrucção nestas concessões de Sorte, que as couzas Se entendaõ como ellas Saõ, e Segundo as palavras formais do Tratado, ou ordens, que Se passarem para euitar equívocos, que em outros Tratados fizeraõ tanto mal a o nosso direito =

Refere-se á entrada dos Vinhos e Aguas ardentés de Castella em Portugal. Uma Lei portugueza de 1720 prohibira os Vinhos, Aguas ardentés, Cervejas e mais bebidas que viessem de Reinos extranhos ; mas os Castelhanos pretendiam que os seus productos não estavam comprehendidos na dita Lei, porque no Tratado de Utrecht se tinha estabelecido que o commercio entre as duas Corôas continuaria como antes do rompimento.

Este *Papel* explica que elles sempre pretenderam a livre entrada dos mesmos productos no Reino portuguez, por todos os seus portos, seccos e molhados ; e que, tratando-se d'aquella restricção da entrada *por baldeação*, era necessario definir completamente o sentido do termo.

Ac. = por onde julgo, que he do decoro, de conveniencia, e de boa fê, que Se explique ao Embaixador, e a Grimaldo o que importa a Concessão por baldeação, restricta ao porto destas Cidades Sem Consumo no Reyno, nem em Suas Conquistas. =

Traz no fim : « Alguns destes inconvenientes escrevi em carta de 24 de Agosto. »

Esta declaração vem confirmar que o auctor do *Papel* é o proprio Brochado.

Quanto á data, parece que não deve andar longe da da *Carta precedente*, isto é, 24 de Agosto de 1725.

27.^a Carta — Madrid 28 Agosto (a Diogo de Mendonça.)

Segue-se em separado :

« Tratado dotal do Príncipe do Brasil e na forma delle se fes o do Príncipe de Asturias ».

Com. — Em nome da Santissima Trindade tres pessoas, e hum So Devs, e para mayor gloria Sua, bem de Sua Igreja, e destes Reynos, Seja notorio a todos os que o presente Contracto de Cazamento, e pactos dotaes uirem, que Sendo o primeiro cuydado dos Principes procurar a conservaçã e propagaçã de Suas Reaes familias, dando Sucessores a Seus Estados que imitem gloriozamente as as (*sic*) heroicas açcoês, e catholicas uirtudes de Seus altos progenitores, foy convindo, e ajustado a este fim o cazamento do muito Alto e muito Poderozo Príncipe do Brazil D. Iozeph filho primogenito do..... Príncipe D. Ioaõ o 5.º..... Rey de Portugal,.....e da.....Princeza D. Maria Anna Iosepha Antonia de Austria Raynha de Portugal Sua espoza com a muito Alta, e muito excellente Infante de Espanha D. Maria Anna Victoria filha do.....Príncipe D. Phelipe 5.º...Rey Catholico de Castella de Liaõ,...e da...Princeza D. Izabel Farneze Raynha Catholica de Espanha Sua espoza, e para Seu inteiro, e ligitimo comprimento os Commissarios Plenipotenciarios de ambas as Serinissimas Magestades, cujos poderes uaõ copiados no fim deste instrumento dotal, conuieraõ, e formaraõ os artigos, que Se Seguem =

Contém 10 artigos. — O artigo 1.º estabeleceu que, obtida a dispensa do Papa Benedicto XIII, por causa da proximidade e consanguinidade dos noivos, seriam celebrados os seus desposorios e casamentos, na Côrte de Madrid ou em outro lugar, quando a Infante tivesse completado os doze annos; mas que já tendo ella sete annos completo seo Príncipe onze, se celebrariam em Madrid os esponsaes de futuro, logo depois de obtida a referida dispensa. — Os artigos 2.º a 6.º estipulam sobre o dote de *quinientos mil escudos de ouro do Sol* constituido á Infante pela Hespanha; segurança d'este, por parte de Portugal, para o caso de legitima restituição; renuncia da Infante a todos os seus direitos sobre a herança paterna e materna; joias que receberia do Príncipe por occasião do casamento; e dotação para os gastos de sua casa, por parte de Portugal. — Os artigos 7.º e 8.º tratam dos casos de dissolução do matrimonio, sem filhos ou com elles. — O 9.º marca as honras com que a Infante seria conduzida de Madrid até a fronteira, e alli recebida pela Côrte portugueza. — O 10.º, finalmente,

estabelece as ratificações dos artigos de matrimonio e a sua troca em boa e devida fórma.

Ac. = Os presentes artigos de Matrimonio convindos, e ajustados entre os Commissarios Plenipotenciarios de S. Mag.^{das} Portugueza, e Catholica abaixo assignados em virtude de Seus respectivos Plenos poderes, seraõ ratificados, e Suas ratificações em boa, e devida forma seraõ trocadas. =

Não traz data, nem assignaturas. Não estão igualmente copiados os poderes dos Commissarios, não obstante declarar-se na Introducção que taes poderes seriam transcriptos no fim do instrumento dotal.

A nossa *Cópia* é, pois, incompleta. Mas cumpre advertir que falta apenas o *Pleno-poder* do Commissario hespanhol, que foi o Marquez de Grimaldo; porque o dos Plenipotenciarios portuguezes occorre copiado mais adiante, entre os documentos finaes do Códice. (V. pag. 215 d'este volume, n.º 10.)

Sobre a assignatura d'este Tratado e sobre a do outro, que por elle se fez *mutatis mutandis*, relativamente ao pacto matrimonial do Principe das Asturias com a Infante de Portugal D. Maria, eis o que deduzimos das proprias *Cartas* de Brochado:

Os originaes em portuguez e hespanhol de ambos os Tratados matrimoniaes foram enviados para Lisboa, com a Carta dirigida por Brochado ao Secretario d'Estado Diogo de Mendonça Côrte Real, em data de 28 de Agosto de 1725. (*Vide a 27.ª Carta*). Foram por este remettidos para Madrid, acompanhados de uma Carta aos Commissarios, datada de 6 de Setembro e alli recebida no dia 12. O Tratado do Principe do Brasil trazia um additamento nos Artigos Preliminares, em virtude do qual a Infante de Hespanha, em seu nome e no dos seus descendentes, deveria renunciar a successão á Corôa d'aquelle paiz em favor do Duque de Saboia, como já se tinha feito em outro Tratado dotal, que Philippe V celebrára com o Rei de França a respeito da mesma Infante. Entregues em 15 de Setembro ao Marquez de Grimaldo, este communicou, no dia 19, ter sido acceita a exigencia da renuncia, não obstante a grande repugnancia que mostrára a Rainha D. Isabel; porque a desistencia no Tratado com a França fôra involuntaria.— Copiados então os novos originaes hespanhoes e portuguezes, foram conferidos e assignados em Segovia, no Sabbado 22 de Setembro; seguindo logo para Lisboa no dia 24, com a Carta do Ministro para o Secretario d'Estado, (*Vide a 30.ª Carta*);

e os dois casamentos foram publicados em Santo Ildefonso, na Segunda-feira 1.º de Outubro, celebrando-se um *Te-Deum* em acção de graças na Capella do Palacio. (*Vide a 32.ª Carta.*)

Depois de publicados, chegaram novas ordens do Rei de Portugal na noite de 4 de Outubro, transmittidas em Cartas de Diogo de Mendonça, datadas de 9 do mez anterior. Dispunham essas ordens que se omittissem, em attenção á repugnancia da Rainha, os mencionados artigos da renuncia de sua filha á successão; omittindo-se tambem o artigo semelhante, que figurava no Contracto da Infante portugueza D. Maria, promettida do Principe das Asturias; ou que se extinguissem por artigo separado as referidas renunciias. — Aceitas estas alterações pelos Reis Catholicos, copiaram-se os novos Preliminares no Sabbado, 6 de Outubro, com preterição dos primitivos artigos 5.º e 6.º; sendo inutilizados os antigos e assignados estes Preliminares no dia seguinte. Ainda no mesmo dia foram despachados para Lisboa. — (*Vide a 35.ª Carta de Brochado, datada de Segovia.*)

As desejadas ratificações partiram de Lisboa com duas cartas de Diogo de Mendonça, datadas de 13 do mesmo mez, e foram recebidas em Madrid a 17, ao meio dia, sendo trocadas com Grimaldo no dia immediato, no meio da maior alegria. A troca teve logar no Escorial. (*Vide a 39.ª Carta, datada de 19 do mesmo mez.*)

O Tratado que vem copiado neste códice contém os ultimos artigos preliminares estabelecidos, pois que nelles se não encontra nem uma só palavra sobre as alludidas renunciias.

Anda juntamente:

« Reflexão sobre o Tratado antecedente ».

Sem data, nem assignatura; mas ainda que não se declare, é escripta por Brochado.

Com. = Este Tratado se escreueo com a formalidade ordinaria desde o Seu principio, como Se costuma conuir em Similhanthes pactos matrimoniaes o (*sic*) dotaes; teve Seu principio, que he o exordio que justifica a cauza, e legitima a obrigação. Na mesma forma Se escreueo, e compos palavra por palavra o Tratado do Principe de Asturias; com tudo Sendo hum, e outro remitidos á nossa Corte tiveraõ emenda não em a Substancia, e Seus artigos, mas no titulo, porque Se lhes tirou o exordio, a Saber o nome de Devs,

e a Santissima Trindade, e Se intitularaõ artigos preliminares, começando (*sic*) logo pello primeiro artigo Sem alguma introduçãõ. Nos, e o Marques de Grimaldo não tinhamos praticado esta ultima forma =

Explica Brochado a sem-razão das alterações, mostrando a grande differença que ha entre um Contracto definitivo, formal e completo e uma Convenção preliminar, e acaba assim :

Ac. = Os artigos preliminares não Se assignaõ mais, que pello Secretario de Estado, porque tomaõ a Sua validade da ultimaõ decizaõ na conferencia ; porem os artigos preliminares que a Corte nos mandou voltaraõ assignados por nos com os nossos Sellos, foraõ ratificados e trocadas as ratificaçoẽs, e esta forma como digo não he de artigos, he de Contractos.

Entendo que alguma razaõ haveria para esta mudança, eu a não conheço, e na minha ignorancia respeitosa Sacrificio voluntariamente o meu entendimento á grande comprehençãõ da minha Corte. =

Quanto á data, podemos asseverar que foi escripta depois de 18 de Outubro de 1725, dia em que se realizou a *troca das ratificaçoẽs* indicada no final do documento.

28. ^a	Carta	— Madrid	7	Setembre	(ao Cardeal da Cunha.)
29. ^a	»	— »	»	»	(ao Marquez de Abrantes.)
30. ^a	»	— Segovia	24	»	(a Diogo de Mendonça.)
31. ^a	»	— »	28	»	(ao mesmo.)
32. ^a	»	— »	1	Outubro	(ao mesmo.)
33. ^a	»	— »	7	»	(ao Cardeal da Cunha.)
34. ^a	»	— »	»	»	(ao Marquez de Abrantes.)
35. ^a	»	— »	8	»	(a Diogo de Mendonça.)
36. ^a	»	— »	12	»	(ao mesmo.)
37. ^a	»	— Escorial	17	»	(ao mesmo.)
38. ^a	»	— Madrid	19	»	(ao mesmo.)
39. ^a	»	— »	»	»	(ao mesmo.)
40. ^a	»	— »	»	»	(ao Marquez de Abrantes.)
41. ^a	»	— »	27	»	(a Diogo de Mendonça.)
42. ^a	»	— »	2	Novembro	(ao mesmo.)
43. ^a	»	— »	23	»	(ao mesmo.)
44. ^a	»	— »	30	»	(ao mesmo.)

Acompanha em folha separada um *Papel* sem titulo, data, ou qualquer outra indicaçãõ, o qual parece ser a traducção de um *Papel em cifra*, a que se refere a carta anterior.

Com. = A restituição das terras, que justamente pretendemos he hum negocio, que pede modo, como mostrou a experiencia em dez annos de officios mal succedidos. =

Neste papel, referente á restituição do Territorio da Colonia do Sacramento, diz o diplomata que as Conferencias sem mediador não produzirão resultado, e que as respostas dos Tribunaes de Castella e das Indias serão sempre contra Portugal; pelo que, continúa: « He pois necessario estudar o modo Sem precipitação por hua negociação lenta, e em boa conjunctura, porque a presente não he boa... A Senhora Infante D. Maria pode ser Raynha de Espanha dentro de dous annos, porque he constante, que Seu Sogro fará logo abdicção despoes do Cazamento. — Ora Castella está na posse de ser governada pellas suas Raynhas, e nesse tempo Se poderã introduzir hua negoceação com titulo de accomodamento. »

Em seguida faz ver que o Artigo 5.º do Tratado de 1681 *tem mais objecções do que até agora se consideraram*; e, depois de enumerar algumas rapidamente, conclue:

Ac. = Todas estas couzas dependem de que se examinem por Ministros de letras, como eu o farey em Lisboa aos que S. Mag.^{de} me nomear. Tenha V. S. hua pouca de paciencia, não de credito, nem o tire em quanto me não ouvir. =

A liberdade de linguagem e a natureza das considerações exaradas neste Papel levaram-nos a julgal-o como absolutamente reservado. E foi por isso que suppuzemos ser elle a traducção do *papel em cifra*, a que se refere a *Carta* anterior (44.^a), dirigida por Brochado a Diogo de Mendonça Côrte Real e datada de 30 de Novembro de 1725.

Nessa *Carta* lê-se:

« Vay o papel em cifra, e nella não se pode declarar tudo o que ha pro, e contra; mas torno a pedir a V. S. Suspenda o credito, e creya que he necessario estudar o tempo, e o modo, a que acrescentarej huma reflexão juridico politica... »

A concordancia d'estas phrases com o principio e o final do documento em questão é tão grande que nos declaramos convencido de que foi escripto por Brochado, e dirigido ao mesmo Diogo de Mendonça para completar aquella carta; tendo empregado a cifra não só por cautella muito natural em um diplomata, mas tambem em obediencia á sua *Instrucção*, bastante explicita a esse respeito.

Admittida esta supposição, é muito provavel que tivesse sido feito na mesma data da alludida Carta.

45. ^a	carta	—	Madrid	7	Dezembro	(ao Cardeal da Cunha.)
46. ^a	»	—	»	21	»	(a Diogo de Mendonça.)
47. ^a	»	—	»	24	Agosto	(a D. Manuel Caetano de Souza.)
48. ^a	»	—	»	26	Outubro	(ao Conde da Ericeira.)
49. ^a	»	—	»	27	»	(a André de Mello de Castro.)
50. ^a	»	—	»	»	»	(a Pedro da Motta e Sylva.)

Aqui terminam as *Cartas* de Brochado. Cumpre observar que não estão numeradas, nem trazem titulo explicativo ou summario dos assumptos. No fim de cada uma occorrem a data e o nome do destinatario; mas em todas deixou de ser copiada a assignatura do auctor, a qual tambem se não encontra nos differentes documentos que annexou ás mesmas Cartas.

Tanto estas como os documentos até aqui relacionados são escriptos na lingua portugueza.

As quarenta e seis primeiras *Cartas*, dirigidas ao Secretario d'Estado Diogo de Mendonça Côrte Real, ao Cardeal da Cunha e ao Marquez de Abrantes, referem-se ao projecto da liga offensiva e defensiva entre as duas Corôas hespanhola e portugueza, aos reciprocos matrimonios que deviam afiançar a sua boa execução, e á discussão das *dependencias* que entre as mesmas nações existiam depois do Tratado de Utrecht. São ali narradas todas as conferencias entre os Commissarios de Portugal e o Marquez de Grimaldo. Além d'isso são feitas muitas observações sobre os negocios que se ventilaram, indicadas as Cartas officiaes recebidas, e citados os documentos comprobatorios em que se firmavam as negociações. Infelizmente, aquellas Cartas e muitos dos alludidos documentos não foram reunidos no códice.

As quatro ultimas, de caracter mais particular, tratam de assumptos de menor importancia.

A dirigida a D. Manoel Caetano de Sousa (47.^a), responde a uma Carta d'aquelle prelado, de 8 de Agosto, e agradece a generosa lembrança de lhe ter communicado « o precizo da Sua m.^{to} docta, e muito laborioza dissertaçãõ » sobre a *missão de um Pregador e Capitão em Hespanha*; facto que elle provou revolvendo toda a *antiquidade ecclesiastica*. Supponos que se trata de Sant'Iago.

A 48.^a responde a uma Carta do Conde da Ericeira e refere-se a certos documentos historicos, que este lhe pedira; pelo que descrevemol-a com maior individuação.

Com. = Ex.^{mo} Senhor. Meu Senhor. Não foy possiuel agradecer athe agora a V. Ex.^a a honra, que me fes em carta sua de 7 de Agosto, toda cheya daquellas honradas, e discretas expressoês, =

O topico que trata dos documentos é o seguinte até ao final da carta:

« ...porem V. Ex.^a não tomou este documento pella grande ancia com que me escreve Sobre as couzas da Academia Real, mostrando que dezeja hum Catalogo dos papeis pertencentes a Portugal, que estaõ no archivo de Simancas daqui sessenta legoas com as suas datas p.^a se procurarem os treslados dos que Sirvirem; outro Cathalogo dos que se achaõ na Secretaria (*sic*) de Portugal transferida para o mesmo archivo, outro dos manuscritos do Escorial, outro da Livraria de D. Ioaõ Lucas Cortez, e outro da que foy do Conde de Valhumbroza, e de D. Luis de Salazar com o juramento do Principe D. miguel em Çaragoça. Tudo isso, meu Senhor, me encomenda V. Ex.^a, e sou obrigado a dizerlhe, que V. Ex.^a deue procurar o patrocinio de S. Rita, que he advogada destes impossiveis, e com o Seu Soccorro Se poderá dar principio a esta obra. Tambem me manda V. Ex.^a hua memoria para dar ao Marquez de Vilhena, que não detrimino dar, porque V. Ex.^a està mal informado da erudição deste Cauallhero, do Seu genio, e da Sua Academia. Sobre a pertençaõ do Ex.^{mo} Senhor Conde de Atouguia responderey a V. Ex.^a em outra carta, e entretanto rogo a V. Ex.^{ta}, que me perdoe o mal respondido, e o mal Siruido, recebendo hum respeito que val por tudo. Deus Gr.^{de} a V. Ex.^a m.^a a.^{ta} — Madrid 26 de Outubro de 1725 — Ex.^{mo} Senhor Conde da Ericeira. »

A 49.^a é dirigida a André de Mello de Castro e lhe dá parte da conclusão dos Tratados matrimoniaes:

«...Concluhimos ultimamente esta dezejada, e util reciproca allianca (*sic*). Deste ajuste foy primeiro Plenipotenciario o Senhor Conde das Galveas o grande Dinis de Mello de Castro, porque o seu braço, que Segurou, e distinguio a Coroa firmou agora a Sua Successaõ... ».

A 50.^a, finalmente, faz identica communicação a Pedro da Motta e Sylva, e accrescenta:

«...Não he necessario dizer a V. S. Ill.^{ma}, que nesta negociação tivemos nos a menos parte; porque Elrey nosso amo a dirigio com taõ decoroza providencia, e com taõ exacta instrueção, que não fizemos mais, que pronunciar, e referir, e em que adquirimos grande gloria, perque Siruimos, e aprendemos...»

Seguem-se (igualmente sem numeração, mas já trazendo titulos), as credenciaes, tratados e mais documentos concernentes á missão diplomatica de Brochado, a saber:

- 1 « Cópia da carta credencial para Elrey Catholico. »
Escripta em Lisboa occidental a 25 de Maio de 1725.
- 2 « Cópia da Carta de mão propria para Elrey Catholico ».
Do mesmo logar e data.
- 3 « Cópia da Carta de mão propria para a Raynha Catholica ».
Do mesmo logar e data das duas antecedentes.
- 4 « Cópia da Carta recredencial para Elrey Catholico ».
Escripta em Lisboa occidental a 11 de Dezembro de 1725.
- 5 « Cópia da Carta de mão propria para Elrey Catholico ».
De Lisboa occidental a 12 do mesmo mez e anno.
- 6 « Cópia da Carta de mão propria para a Raynha Catholica ».
Do mesmo logar e data da precedente.

Estas seis Cartas, escriptas em portuguez, são dirigidas por D. João V aos Reis de Hespanha D. Philippe V e sua mulher D. Isabel Farnese.

Estão todas assignadas pelo monarcha portuguez. A *credencial* e a *recredencial* trazem apenas a rubrica do estylo official — *Elrey*; notando-se que não se acham referendadas pelo Secretario d'Estado; as cartas *de mão propria* porém, pelo seu caracter mais particular, são subscriptas com o nome de baptismo — *João*.

As 3 primeiras (n.^{as} 1—3), participam a nomeação do diplomata portuguez como Plenipotenciario do seu Rei na Côte de Madrid. Foram entregues pelo proprio Brochado, por occasião da sua primeira audiencia, que teve logar a 19 de Junho de 1725, na cidade de Segovia, á qual chegára na antevespera. (*Vide a 1.^a Carta de Brochado.*)

Convem declarar que a de n.^o 2 tambem se refere a Antonio Guedes Pereira, então Enviado Extraordinario de Portugal na mesma Côte:

« Mando a essa Corte por meu Plenipotenciario a Ioseph da Cunha Brochado, para que juntamente com Antonio Guedes

Pereira, que nomeyo tambem Plenipotenciario se possaõ conferir, e ajustar as negociações, que com o mesmo Antonio Guedes se tem principiado,...

As 3 ultimas Cartas (n.º 4—6), communicam ter sido concedida a Brochado licença para recolher-se a Portugal, por o haver assim pedido, por causa dos achaques que padecia. Foram entregues pelo mesmo Ministro, na audiencia de despedida, cuja data se não encontra no códice. Devia porém ter se verificado em Madrid, entre 22 e 28 de Dezembro do referido anno; pois que a *Resposta á Carta Credencial*, datada de 28 d'esse mez (*Vide o n.º 7*), já accusa o recebimento da *recredencial* do dia 11, a qual só poderia ter sido entregue ao Rei naquella audiencia; e essa audiencia devia ter sido solicitada no dia 22, como se deduz da 46.ª Carta de Brochado.

7 « Resposta a Carta Credencial. »

Em castelhano.

Datada de Madrid a 28 de Dezembro de 1725.

Dirigida a D. João V. É escripta pelo Rei Catholico D. Philippe V, em resposta ás Cartas officiaes portuguezas de 25 de Maio e de 11 de Dezembro do mesmo anno, acima descriptas sob os n.º 1 e 4. Traz a rubrica — *Yo Elrey*, e é referendada por D.ª *Ioseph de Grimaldo*.

Depois de outros elogios ao Ministro que se retirava, conclue d'esta maneira:

« Passo a nanifestar (*sic*) a V. M., que haviendo contribuydo tanto la prudente conducta del expressado D. Ioseph de aCuña Brochado a la feliz conclusion de los ultimos Tratados, y nuevos vinculos, que affirman, y estrechan nuestra amistad, y sido me (*siendo-me*) grata su persona estimare le atienda V. M. dispensandole todas las honras, a que se hase acreedor su merito, como lo espero de la consideracion, que merecen a V. M. mis recomendaciones... »

8 « Copia da Carta escrita pello marques de Grimaldo. »

Em castelhano.

Datada do Palacio (*de Madrid*), a 28 de Dezembro de 1725.

Foi dirigida a Brochado, depois da audiencia da despedida. Grimaldo fôra procural-o pessoalmente e, não o tendo encontrado, escreveu esta carta cheia de amabilidades, em que lhe deseja prospera viagem.

Acompanharam-na o passaporte para a volta e algumas

Cartas dos Reis Catholicos para os Soberanos portuguezes, uma das quaes já foi descripta sob o n.º 7.

«... Passo a sus manos de V. Ex.^a la Carta del Rey mi amo para S. M. P. con el formulario de Secretaria, y copia della para la noticia de S. Mag.^{de}, y assin mismo otras tres privadas de los Reys mis amos para Sus mag.^{des} Portuguezas todas en respuesta de las que V. Ex.^a puso en Sus Reales manos a su arribo a la Corte, y a su despedida. »

9 « Instrucção ».

Escripta em Lisboa occidental a 24 de Maio de 1725.

Está rubricada pelo *Rey* e referendada pelo Secretario de Estado *Diogo de Mendonça Corte Real*.

Este documento bastante extenso, pois que occupa 17 pp., é muito minucioso e merece ser lido com attenção. Elle dá perfeita idéa de todos os assumptos que deviam ser tratados nas conferencias, e explica as differentes controversias que naquella data existiam entre as corôas de Castella e Portugal. Neste rezumo de todas as questões para uso do Ministro Portuguez são indicadas as origens dos factos e os documentos que Brochado teve em mãos para apoiar as pretensões de Portugal, isto é, os officios e mais papeis trocados entre os dois Governos, ou seus representantes, antes d'esta missão diplomatica. Ali são perfeitamente explicados os intuitos do Governo portuguez, contrapostos ás reclamações ou propostas de Castella. Ora, todas estas indicações, muitas das quaes referem-se á Colonia do Sacramento, e portanto á historia do Brasil colonial, naquella epocha, são da maior importancia para o investigador consciencioso.

Este papel, que foi o programma da missão de Brochado em Hespanha, elucida todas as negociações e augmenta consideravelmente o valor do códice; porquanto todos os assumptos nelle são especificadamente mencionados. Por taes motivos, pois, julgamos conveniente fazer uma analyse detida de semelhante documento.

Com. = Ioseph da Cunha Brochado amigo. Hauendo o marquez de Grimaldo Secretario do despacho vniuerssal de El-rey Catholicos meu bom Irmao, e Primo proposto da parte de Elrey Seu amo a Antonio Guedes Pereira meu Enviado na Corte de Madrid ajustarse entre esta Coroa, e a de Castella hua liga defensiva, e offensiva, e afiançar esta

com os reciprocos matrimonios do Principe meu Sobre todos muito amado, e prezado filho com a Infante daquelle Reyno, e da Infante minha muito prezada, e amada filha com o Principe das Asturias na forma que vistes pellos despachos do dito Antonio Guedes, que vos mandey comunicar, e havendo eu asseytado aquella propozicaõ como vos constou pellas copias das ordens que mandey expedir ao mesmo Antonio Guedes fuy sirvido rezolver, que na dita Corte de Madrid se ajustassem os Preliminares da dita liga, e matrimonios =

Sobre a nomeação de Brochado, assim se exprime: « ... me pareceo conveniente mandarvos a Corte de Madrid Madrid ^(sic) por meu Plenipotenciario, para que juntamente com o dito Antonio Guedes Pereira entreis a conferir, e ajustar os referidos Preliminares com o Marques de Grimaldo, fiando do vosso grande zello, e acerto, com que me tendes Sirvido nas importantissimas negociações, de que vos encarreguey nas Cortes de Paris, e Londres, me Servireis nesta muito à minha Satisfacção como devo esperar da vossa grande capacidade, e consv-mada prudencia. »

Falla em seguida dos vencimentos do Ministro, de tres *Plenos-Poderes* que lhe seriam entregues, e das cifras para a correspondencia reservada; recommendando-lhe que assim se correspondesse com o Conde de Tarouca e com D. Luiz da Cunha, que o poderiam ajudar com informações.

Refere-se depois ás Cartas do Soberano para os Reis Catholicos (N.^{os} 1-3), explicando até o que deveria dizer ao Rei, á Rainha e a Grimaldo nas primeiras entrevistas.

Faz largas considerações a respeito da Liga proposta, sobre cuja extensão diz: « ...Serà conveniente, que a liga Si restrinja ao Continente de Espanha por terra, e por mar contra as nações, que invadirem os dominios, que as duas nações tem na America, e Indias Orientaes, e Africa,... »; accrescentando que a Inglaterra tambem devia entrar: « ...visto, que esta Coroa, e a de Castella se achão alliadas com a de Inglaterra, pede a razão de bons alliados invitar a Elrey Jorge que entre na liga; e quando acheis repugnancia nesta abertura, Serà conveniente que no curso da negociação mostreis que o meu animo he observar a liga defensiva, que tenho com Inglaterra,... »

Depois diz; « He mui natural, que despoes de Se vos hauer propoesto a liga declareis, que para que esta Se ajuste com a

Sinceridade, e boa fe, que convem, Se deve no mesmo preliminar della tratar das dependencias, que ha entre as duas Coroas, e fareis todas as diligencias possiveis, para que o ajuste dellas Se inclua no mesmo preliminar, e das referidas dependencias vos mando dar hua relaçaõ assignada pello Secretario de Estado com os documentos, que justificaõ aquellas pretenções ».

As diferentes *dependencias* são ahi enumeradas da fórma seguinte :

« A primeira he a respeito do territorio, e da Colonia do Sacramento, pois ainda que a Coroa de Castella restituhio a fortaleza da Colonia, com tudo o Governador de Buenos Ayres, começou a prohibir a o da Colonia o uzo da Campanha, e queixandose os mevs Ministros na Corte de Madrid desta novidade, e com mais especialidade D. Luis da Cunha assistindo por meu Embaixador naquella Corte, pretendeo ella na resposta, que deo o Marquez de Grimaldo em 30 de Março de 1720, *de que se vos darà a Cópia*, que a dita Colonia não hauia de ter mais territorio, que aquelle, a que chegasse o tiro de Canhaõ da fortaleza da dita Colonia, ao que o mesmo Embaixador D. Lyvis replicou com as razões que achareis na *Cópia da Carta de 30 de Abril do mesmo anno*, que escreueo ao mesmo marques de Grimaldo..... e assim deveis pretender, que Se declare, que a esta Coroa pertence todo o territorio, que consiste nas referidas terras, Sobre que Se controverteo a respeito da divizaõ dos dominios desta Coroa como he o mesmo rio de Ianeiro, e que Só da Colonia para a parte do Ocidente he que Se hà de limitar o destrieto della athe tiro de canhaõ da Sua fortaleza, porque da dita fortaleza para a mesma parte começa o territorio da Coroa de Castella,...

« Como o Embaixador de Castella porpos diferentes vezes hum equivalente pella referida Colonia, na forma que se havia declarado no mesmo Tratado de Wtrecht, e este deve Ser à minha Satisfaçãõ... rejeitareis todos os que forem em dinheiro, ou de terras fora da Europa. »

« Mandando o Governador do rio de Ianeiro occupar Montevideo Se queixou o Embaxador de Castella daquella expediçãõ... e despoes tendo eu noticia, que o Governador de Buenos Ayres mandaua dezalojar os meus Vassallos os quaes antes de Serem atacados (*se retiravam*) por não darem motivo com a Sua defenza a que por aquella parte Se rompesse a guerra

entre as duas Coroas... fuy Sirvido ordenar ao dito Governador do Ryo de Janeiro não innovasse couza alguma Sobre este particular... e como... no Sobredito territorio Se inclue Montevideo, deveis Solicitar, que Elrey Catholico mande expedir as ordens necessarias ao Governador de Buenos Ayres retire a gente, que ainda occupa injustamente aquelle Sitio. »

« O Segundo negocio he o do pagamento das Seiscentas mil Patacas convencionado no Cap.º 15 do mesmo Tratado de Wtrecht,... a que Se Seguio fazer o Marques de Capecelatro o protesto Sobre os Nauios de Buenos Ayres, de que rezultou a disputa, que a Corte de Madrid affectou pretendendo mostrar, que não estavaõ comprehendidos no Cap.º 12 do mesmo Tratado... como a respeito deste negocio se tem disputado largamente... deveis insistir, em que os ditos Nauios foraõ comprehendidos no referido Cap.º 12. »

« He muy provavel, que o Ministro, ou Ministros, com quem tratares estes negocios vos proponhaõ annullarse a pretençaõ das 600\$ patacas, que Se me prometeraõ pagar, e da restituicaõ da importancia dos tres Nauios de Buenos Ayres, e das 200\$ patacas, que o Embaixador de Castella dizia importavaõ as perdas, e danos, que os meus Vassallos cauzaraõ aos de Castella no tempo do armisticio,... Neste cazo entendendo vos, que não podeis conseguir declarar = se, que os referidos Nauios foraõ comprehendidos no Cap.º 12 podereis convir em que Se annullem as referidas tres pretençaõs com taõ claras cautellas, que não entre mais em disputa estarem os ditos tres Nauios, e considerados danos comprehendidos no referido Cap.º 12. »

« O mesmo marques Capecelatro pretendeo, que os vinhos, e aguas ardenes de Castella não deviaõ Ser comprehendidos na ley, pella qual fuy sirvido prohibir vinhos, e aguas ardenes, Servejas, e mais bebidas, que viessem dos Reynos estranhos,... porque no Tratado da ultima pax de Wtrecht se declarava que no comercio entre as duas naçoẽs Se faria como antes do rompimento, dizendo que na pax antecedente entravaõ livremente... e sem embargo de que lhe mandey dar as conclusentes respostas,... passou a Corte de madrid a prohibir entram em Castella doces assucares e Cacaõ, que fossem destes Reynos, permitindo os mesmos generos de outras naçoẽs; para Se compor esta differença propos o mesmo Embaixador expedir eu as ordens, para que os referidos vinhos, e aguas ardenes de Castella se podessem baldear nos portos destes Reynos, e

conuindo os Castelhanos neste expediente, mandando Elrey Catholico levantar a prohibiçaõ dos doces, assucar, e Cacaõ naõ terey eu duvida a mandar tambem expedir ordens necessarias para que se admitaõ nos portos deste Reyno os vinhos e aguas ardentés de Castella por baldeaçãõ ; o que logo se pode ajustar passandose as reciprocas ordens Sem que Seja necessario esperar a concluzaõ do novo Tratado, e o mesmo se pode praticar a respeito a respeito (*sic*) da nouidade que em Andaluzia Se introduzio de fazerem pagar o Sal do peixe, e carnes Salgadas, que vaõ destes Reynos para a mesma Andaluzia contra o que Sempre Se praticou, pondose por este noyo (*meio*) o commercio entre as duas naçoês com a liberdade conveniente. »

« Tambem propos o dito Marques a reciproca restituicaõ dos dezertores que de hvns, e outros Reynos se passassem, assim de Infantaria, como de Caualaria com as armas, e cavallos... e achando nesta proposiçaõ alguma dificuldade instava ultimamente a que ao menos se restituissem as armas, cavallos, e mais muniçoês, com que se passassem de hvns Reynos para outros. Ajustandose a liga podeis convir... na forma da ultima proposiçaõ do dito Embaixador, extendendose esta convensaõ tambem ás Conquistas de hua, e outra Coroa, porque da Colonia do Sacramento dezerta muita gente para Buenos Ayres, ... »

« O mesmo Embaixador se queixou da ley, que mandey publicar no anno de 1718, em que declaraua por nullas todas as compras e vendas, que naõ corressem pellos corretores do numero, e ainda que naõ fallou mais nesta instancia, Se vos tocar na materia respondereis, que a respeito da mesma ley corre pleyto entre os homens de negocio, e os ditos Corretores, o qual Se hà de decidir em iustica. »

« Vltimamente instou o mesmo Embaixador para que eu consentisse que os Geraes de S. Francisco, e S. Ioaõ de Devs, e os Vezitadores da Cartuxa podessem passar a estes Reynos a vezitar os Conventos das suas ordens, que estaõ nelles, e aos sevs officios lhe mandey responder em 9 de Ivnho de 1722 de que se vos dà a Cópia para que inteirado da dita resposta possais dar a mesma quando vos fallarem neste particular. »

Quanto aos Preliminares dos Tratados dotaes dos dois matrimonios projectados, recommenda-lhe que se regule pelas Escripturas dotaes dos Reis, Principes e Infantes de Portugal e pelas do Rei de França e do Infante D. Carlos de Hespanha; determinando porém o seguinte :

« Como os referidos cazamentos são reciprocos, e entre dous Principes, e duas Infantes tudo o que Elrey Catholico pretender estipular a favor de Sevs filhos deveis vos solicitar, que se ajuste a favor do Principe, e da Infante meus filhos pello que respeita aos dotes, e pello que pertence a caza, e rendimento, que devem ter os Principes, estipulareis, que em cada hua das Cortes se observará o estillo, que neste particular hà... »

« O marquez de Grimaldo,... mostrou alguma repugnancia, a que ajustadas as escrituras dotaes a Infante de Castella viesse logo para este Reyno, e a Infante deste fosse para aquelle, e naõ deveis fallar nesta materia, mas tocandosevos nella me dareis conta, e deveis solicitar, que nos Preliminares se declares que feitos os Tratados dotaes se haõ de celebrar os esponsae, por palavras de futuro visto os ditos Principes, e Infantes se acharem já com idade competente para contrahirem os ditos esponsaes. »

Trata em seguida da questão da precedencia de assignatura dos Tratados, por parte dos Plenipotenciarios das duas Corõas, e faz depois uma recõmmendação de cortezia em relação á Rainha viuva D. Maria Anna de Neubourg.

Ac. = Tudo o que nesta instrucção naõ vay prevenido deixo no vosso prudente arbitrio, no cazo em que pello perigo, que houver na demora me naõ possaes primeiro dar conta para eu rezolver o que for Servido. Eserita em Lisboa Occidental aos vinte e quatro dias do mes de Mayo de mil setecentos e vinte e sinco = *Rey* = *Diogo de Mendonça Cortereal.* =

Mais abaixo, occorre:

= Instrucção que V. Mag.^{do} ha por bem mandar dar a Ioseph da Cunha Brochado, que hora manda por Seu Plenipotenciario a Corte de Madrid. Para V. Mag.^{do} ver. =

10 « Pleno poder ».

In fine lê-se:

« Dados na cidade de Lisboa occidental aos vinte e Sinco dias do mes de Mayo de mil setecentos e vinte e Sinco = *Elrey* = *Diogo de Mendonça Corte Real.* *Antonio Pinto Coelho a fes.* »

Por este papel D. João V nomeia por seus Plenipotenciarios a José da Cunha Brochado, do seu Conselho e Conselheiro da Fazenda, e a Antonio Guedes Pereira, seu Enviado Extra-

ordinario na Córte de Madrid « para que conferindo na mesma Corte, ou em outra qualquer parte, que Se nomear possaõ ajustar com o Ministro, ou Ministros, que o mesmo Rey Catholico nomear, e a que der igual Plenopoder os Tratados matrimoniaes, » que os dois Soberanos tinham resolvido celebrar, para unirem reciprocamente os Principes e Infantas dos dois Reinos.

Pela *Instrucção* vê-se que foram entregues a Brochado *tres Plenos Poderes*, sendo um geral e dois especiaes. Pela 6.^a Carta d'este códice, dirigida de Segovia, em 16 de Julho, para Diogo de Mendonça, consta que foram remettidos mais dois documentos d'esse genero :

« Em a carta de 30 de Mayo diz V. S.

« Taõbem S. Mag.^{do} foy sirvido rezolver, que alem das trez Plenipotencias que já se lhe entregaraõ lhe remetesse mais estas duas, hua que falla Sò em liga, e outra que Se restringe só a defenssiva, a p.^{ta} pode v.^m. mostrar nas conferencias sobre o tratado da liga, e para nellas encaminhar a negociação, e ajuxtarsse a liga defenssiva, que he a que mais nos convem, e Se Sirvirà V.^m da Segunda Plenipotencia, e quando não uzará v.^m da que levou para a liga offensiva, e defenssiva. »

Entre os documentos do códice, porém, existe apenas este que acabamos de descrever.

Entretanto, de tres d'elles, pelo menos, serviu-se o diplomata portuguez. Na 1.^a das suas *Cartas*, dirigida de Segovia, em 24 de Junho, a Diogo de Mendonça Córte Real, vem a declaração de que abriram a *Conferencia* (de 20 de Junho) pela producção do Pleno poder para a Liga offensiva e defensiva; não tendo produzido o primeiro geral, porque trazia as palavras de que se tratariam juntamente as outras dependencias, as quaes importavam uma condição, sem cujo implemento não poderiam terminar nem a Liga nem os Tratados matrimoniaes; e na 18.^a das mesmas Cartas (dirigida de Madrid, em 9 de Agosto, ao mesmo Secretario d'Estado), participa que repetiram a conferencia com Grimaldo em 7 do mesmo mez, começando a pratica pela exhibição e leitura de dois Plenos Poderes, um para tratarem dos Tratados dotaes e outro para concluirem as dependencias.

É para lamentar, pois, que não tenham sido appensados tambem os outros quatro.

É verdade que esta negociação (a dos casamentos), foi a unica que então se concluiu em Madrid; porque a pratica da liga foi transferida para a Córte de Vienna, em virtude de uma proposta do Imperador d'Allemanha, para que se celebrasse uma triplice alliança entre as tres Corôas (*Vide as Cartas 13.^a e 15.^a*); e as *dependencias*, ou questões pendentes entre a Hespanha e Portugal, ainda d'esta vez ficaram por liquidar-se. Mas isso não constitue argumento; porque, se taes assumptos foram debatidos nas Conferencias, esses documentos são necessários ao historiador.

11 « Cópia de alguns documentos cuja lição he necessaria para intelligencia de hua parte destas negociações ».

São os seguintes :

a) « Tratado Prouizional de 1681 ».

Em castelhano.

D'este Tratado, assignado em Lisboa a 7 de Maio de 1681, está transcripto apenas o artigo 13.

Por este artigo as duas Coroas de Portugal e Hespanha deviam nomear Commissarios, em igual numero, para se reunirem em Conferencia depois de trocadas as ratificações; estes apresentariam as suas sentenças e direitos da propriedade da demarcação, no prazo de tres mezes, contados do primeiro dia da Conferencia; e, em caso de divergencia, as duas Partes recorreriam para o Papa, que devia decidir a questão dentro de um anno, contado da apresentação dos votos discordantes. Portugal e Hespanha obrigavam-se a cumprir tudo o que fosse estipulado pelos Commissarios, ou decidido pelo Summo Pontifice.

A Bibliotheca Nacional possui uma *Cópia* integral do Tratado, em lingua hespanhola, e um *Resumo* em portuguez; ambos existentes no Cod. $\frac{DXII}{9-19}$, sob os n.^{os} 23 e 24, e já descriptos no Tomo I d'este Catalogo. (Vide pp. 443 e 444, n.^{os} 50 e 51.)

b) « Carta dos Comissarios Manuel Lopes de Oliueira, e Sebastião Cardoso de Sampayo. »

É datada de Lisboa a 23 de Fevereiro de 1682. (9 pp.)

Com. = De tudo o que se obrou no negocio da nova Colonia fomos dando conta ao Bispo Secretario de Estado, athe que pondose em termos de se dar Sentença difinitiva se disputou de qual das Ilhas de Cabo verde hauia de começar a medição das 370 legoas, que no Tratado de Tordezilhas se

assignaraõ para o lançamento da linha, ou raya, pella qual se hauia de repartir a esphera do mundo para ambas as Coroas. =

Esta Carta narra as disputas, que se suscitaram entre os Geographos portuguezes e castelhanos, sobre o ponto de partida e a respeito das cartas de marear, de que deveriam servir-se para a medição da linha; resume os Votos discordantes que deram, e as replicas que reciprocamente fizeram; e bem assim os Pareceres divergentes dos Commissarios, reproduzindo textualmente as suas Conclusões contradictorias. Justifica depois o Voto dos Commissarios portuguezes, e conclue com estas judiciosas considerações:

« E na mesma materia temos o exemplo, porque quando no anno de 1594 houve a contenda taõ sabida entre as duas Coroas sobre as Malucas queriaõ os Portuguezes, que a linha naõ cortasse tanto a o occidente, e assim punhaõ o ponto inchoativo na mais oriental Ilha das de Cabo verde, que he a do Sal, e porem agora para a nova colonia, foy necessario mostrar-se que naõ hauia de por-se se naõ na mais occidental, e pello contrario os Castelhanos, que entaõ queriaõ que fosse a de S. Antaõ, agora lhes naõ esta bem que assim seja.

« Parecenos tambem dizer a V. A., que como este negocio vay a Roma, serã necessario, que V. A. mande com toda a diligencia a todos os matematicos, que se acharem assim Portuguezes como Estrangeiros que respondeã com efficacia ao que por sua parte em seus calculos dizem os Castelhanos, e examinar as cartas Portuguezas antigas, e modernas porque os nossos naõ aprovaraõ mais que hua obrada no anno de 1679, e outrosi, que vejaõ as cartas Hollandezas, e ainda as Castelhanas, e que de tudo seja bem instruhido o Ministro, que houver de tratar o negocio por parte de V. A., e que leve reconhecidas as cartas, e mapas, que fizerem a fauor de V. A., cuja Catholica pessoa nosso Senhor guarde largos annos — Lisboa 23 de Feuereiro de 1682 = *Sebastiaõ Cardoso de Sampayo* = *Manuel Lopes de Oliueira* ».

e) « Tratado feyto em Wtrecht a 6 de Feuereiro de 1715 ».

Em portuguez.

Vem transcripto sómente o artigo 6.º

Por este artigo a Hespanha obrigou-se a restituir a Portugal o Territorio e Colonia do Sacramento, desistindo completamente de toda a acção e direito que pretendia ter sobre

aquellas terras; as quaes ficariam comprehendidas nos domínios da Corôa Portugueza, sem que os Reis de Hespanha pudessem jamais perturbar a dita posse. Em virtude d'esta cessão, foi declarado sem effeito o Tratado Provisional de 7 de Maio de 1681. Portugal, por seu lado, obrigou-se a não consentir que qualquer outra Nação da Europa se estabelecesse ou commerciasse naquella Colonia, directa ou indirectamente; e ainda mais: declarou que nem elle, nem seus Vassallos ajudariam a Governo algum estrangeiro para introduzir commercio nos domínios da Corôa de Hespanha.

Possuimos uma *Cópia* integral do mesmo Tratado, e mais dois Papeis com elle relaciona-los, a saber: 1.^o — *Artigo secreto* que nelle se tinha posto e ao depois se tirou; 2.^o — *Projecto de Tratado entre Portugal, e Castella. Artigos acordados... p.^o a restituição reciproca dos dezertores, das Tropas de hua e outra Coroa.* Estes documentos existem todos no mesmo Códice $\frac{\text{DXII}}{9-19}$, sob os n.^{os} 46, 47 e 50, e tambem já foram descriptos no presente *Catalogo*. (Vide Tomo II, pp. 346 e 347, n.^{os} 87, 88 e 89.)

d) « Plano da Raynha de Inglaterra para a nossa pax em Utrecht pello que respeita à restituição da Colonia ».

Não traz data.

É escripto em portuguez e concebido nos seguintes termos:

« O Tratado prouizional feito em Portugal tocante à possessão da Colonia do Sacramento em Buenos Ayres sobre a Ribeira da prata serà feito definitivo pella Espanha da maneira seguinte.

« A posse da dita Colonia do Sacramento serà restituhida em plena propriedade a Portugal pello Tratado que agora se fizer com Espanha, ou que Elrey de Espanha darà hum equivalente à Satisfacão de Portugal.

« A Raynha propoem estas condições como o ultimatum, que se deue conceder pela Espanha a Portugal, e por ellas esta última Coroa renunciarà todas as pretensões que tem a barreira, ou quaesquer outras Sobre o Reyno de Espanha. »

e) « Tratado da liga de 1701 ».

Em castelhano.

Este Tratado de Alliança entre Portugal e Hespanha foi celebrado em Lisboa, a 18 de Junho de 1701.

No códice estão apenas copiados os artigos 1.^o e 5.^o

Pelo artigo 1.º Portugal garantiu a execução do Testamento de Carlos II de Hespanha, na parte que se referia á completa successão de Philippe V naquella throno e seus dominios ; e, se algum Principe ou Potencia movesse guerra á Hespanha ou á França, para impedir ou diminuir a successão, Portugal obrigava-se a fechar os portos do Reino e dos seus dominios aos Vassallos e aos Navios mercantes e de guerra d'aquella nacionalidade, prohibindo todo o genero de commercio e arribada, e tratando-os como se fossem seus inimigos, no caso de se apresentarem nos portos portuguezes.

Em compensação a Hespanha, pelo artigo 5.º, cedeu e renunciou a todo e qualquer direito que pudesse ter ás Terras, sobre que se fez o Tratado Provisional de 7 de Maio de 1681, nas quaes se achava situada a Colonia do Sacramento ; ficando esse Tratado sem effeito « y el dominio del dha (*sic*) Colonia, y uzo de la campaña a la Corona de Portugal, como al presente le tiene. »

A Bibliotheca Nacional possui quatro *Cópias* e um *Resumo* do mesmo Tratado. (*Vide* o Cód. $\frac{DXXII}{9-19}$, n.º 32, 33, 34, 37 e 38).

f) « Cópia do treslado de hum protesto que o Governador da Colonia do Sacramento Manuel Gomes Barboza mandou ao Governador de Buenos Ayres D. Balthesar Garcia Rodrigues. »

Foi feito na Colonia do Sacramento, a 5 de Novembro de 1716.

Com. = Manoel Gomes Barboza Mestre de Campo, e Governador Comissario de S. Mag.^{de} Portugueza para tomar posse da nova Colonia do Sacramento, e Seu territorio na forma dos Capitulos das pazes 5.º, e 6.º novamente ajustados em Wtrecht pellos Embaixadores Plenipotenciarios de S. Mag.^{de} Catholica e Portugueza.

Aos Sinco dias do mes de Novembro do anno dos (*sic*) Nascimento de nosso Senhor Iesvs Christo de mil setecentos, e dezaseis em o Sitio da Colonia do Sacramento, donde foraõ vindos D. Ioseph Roiz de Arelhano, e D. Pedro Sanches de Madrid, e D. Antonio Martins de Salles comissarios nomeadospello Senhor Governador, e Capitãõ Geral da Cidade de Buenos Ayres D. Balthesar Garcia Roiz, e Manuel Gomez Barboza novamente nomeado para o dito governo desta Colonia do Sacramento

pella Augusta Mag.^{de} do Senhor Rey de Portugal D. Ioaõ o 5.^o—

Nesse dia Barbosa declarou que, *na fôrma daquelle Tratado*, « deuia tomar posse da dita Colonia do Sacramento, e de todo Seu territorio tanto para a parte do Norte por onde se continua actualments o dominio de Portugal, como para a parte do Leste, e fox do Rio da prata, e para a dita posse deuiam os ditos Commissarios nomeados pelo dito Senhor Governador de Buenos Ayres mandar logo retirar os guardas do Rio de S. Ioaõ...»

Dizendo os Commissarios que não tinham *jus para isso*, recorreu Barbosa ao dito capitão General de Buenos Ayres, por intermedio dos mesmos Commissarios; « do qual teue resposta, em que Se lhe offerecia duvida de mandar levantar as guardas, e consentir a dita posse para onde se extendiaõ os limitados (*limites*) do dito territorio na forma, e da maneira Sobredita estipulada nos Capitulos da pax, e pello que o dito Governador Manuel Gomes Barboza vio da resposta, e lhe não consentir a posse somente na maneira, que antiguamente no Tratado provincial Se observaua,... pello qual protesto deste Seu facto não prejudicar em tempo algum a S. Mag.^{de} Portugueza, e o Seu Soberano dominio como na Capitulaçãõ da dita pax se accordou em Wtrecht pellos ditos Embaixadores e Plenipotenciarios, e que Se por ora Se lhe não entregava Seu territorio da nova Colonia, Sem rezerva alguma, que elle hua, e outra ves, e muitas o protestava, pois aceitava a dita posse pella maneira, que os Commissarios do Senhor Governador de Buenos Ayres regulavaõ, e o fazia por não perturbar a dita pax... e elle... pedia...lhe mandasse escrever este seu protesto, de que tambem Se lhe dariaõ dous treslados autenticos... »

Traz no fim :

« E eu Mathias da Crux e oliuejra Escriuão da fazenda real, e Matricula o sobscreeui por mandado do Governador desta Colonia Manuel Gomes Barboza tirado do livro 1.^o dos Registos, em que ficaõ lançados. Colonia do Sacramento 29 de Janeiro de mil setecentos e dezasete. Mathias da Crux e Oliveira. =,Gonsalo Ravasco Cavalcanty, e Albuquerque. »

Esta obra politica e diplomatica, que goza de merecida estimação, como todas as produções congêneres do auctor, na totalidade ainda inéditas, é mencionada por Barbosa Machado na sua *Bibliotheca Lusitana*, tom. II, pag. 845, sob o

titulo : « *Cartas, e Negociações do tempo em que residio na Corte de Madrid com o Character de Plenipotenciario.* »

Innocencio da Silva, no seu *Dicc. bibliogr. port.*, tomo IV, pag. 301, n.º 3036, descrevendo a obra do notavel diplomata conforme o titulo que vem na *Bibl. Lusit.*, acrescenta :

« O sr, dr, J. C. Ayres de Campos me escreve (*de Coimbra*) dizendo ter tambem em seu poder uma cópia do mesmo, com alguma differença no titulo, que é :

« *Cartas e negociações de José da Cunha Brochado, na sua ultima missão em a corte de Hespanha, em a qualidade de primeiro plenipotenciario d'el-rei D. João V.* — Compõe-se de 96 folhas no formato de folio, cópia de boa letra, porém mui incorrecta na orthographia. São cincoenta cartas, escriptas em Segovia, Madrid e Escorial desde Junho a Outubro de 1725, e dirigidas a Diogo de Mendonça Corte-real, ao Cardeal Cunha, ao Marquez de Abrantes, a D. Manoel Caetano de Sousa, ao Conde da Ericeira, e a André de Mello e Castro. No final accrescem tambem algumas cartas régias, instrucções, tractados, e outros documentos relativos á missão diplomatica de Brochado, seguindo-se uma carta do Marquez de Grimaldi, secretario de estado de Sua Magestade Catholica, escripta a D. Luis da Cunha em 3) de Março de 1720, ácerca do territorio da colonia do Sacramento, e resposta que deu o mesmo D. Luis em 13 de Abril do dito anno. »

Pela discriminação do conteúdo do Msc. vê-se que o nosso códice contém 50 Cartas, que alcançam até Dezembro de 1725, ao passo que o volume do Sñr. Dr. Ayres de Campos tambem consta de 50, mas que só chegam até Outubro do mesmo anno.

A ser exacta a descripção fornecida a Innocencio da Silva, faltam, pois, a este ultimo volume seis Cartas de Brochado, que existem na nossa cópia, a saber : as 3 Cartas de 2, 23 e 30 de Novembro (*42.ª, 43.ª e 44.ª*) dirigidas a Diogo de Mendonça ; a 45.ª, de 7 de Dezembro, escripta ao Cardeal da Cunha ; a 46.ª, de 21 do mesmo mez, para Diogo de Mendonça ; e a 50.ª que, comquanto seja de 27 de Outubro, alli não póde existir, pois não vem mencionado o nome do seu destinatario, Pedro da Motta e Sylva.

Mas então, comprehendendo aquelle volume tambem 50 Cartas, deverá conter outras seis differentes e anteriores, que se não encontram no nosso. Infelizmente, nada mais podemos acrescentar a esse respeito ; porque a descripção de Innocencio,

por muito resumida, não nos fornece nem um só elemento para resolvermos o problema. Se ao menos mencionasse as datas das Cartas d'aquella cópia, isso poderia trazer alguma luz sobre a questão. Na ausencia, porém, d'esta informação, dirigimos d'aqui um appello ao Sr. Brito Aranha, o illustrado continuador dos *Estudos* de Innocencio, que poderá solver mais facilmente a dúvida, servindo-se da minuciosa descripção do nosso codice.

Quer nos parecer, porém, que houve engano do informante, porque a propria disposição das Cartas no volume poderia induzir a erro um observador menos attento. Com effeito, as ultimas Cartas (47.^a, 48.^a, 49.^a e 50.^a) trazem respectivamente as datas de 24 de Agosto, 26, 27 e 27 de Outubro; e antes d'ellas é que se encontram as cinco já mencionadas de Novembro e de Dezembro. Seria explicavel, portanto, dizer-se por inadvertencia que as cartas da referida cópia tinham sido escriptas desde Junho a Outubro de 1725.

Se fôr exacta a nossa supposição (de nella existirem as cinco Cartas de Novembro e Dezembro, e não outras anteriores que falem á nossa), resta ainda um ponto a decidir. Se está completa a lista dos destinatarios, deve haver forçosamente (para prefazer o total das cincoenta), outra carta que substitua a dirigida a Pedro da Motta e Sylva, que alli não existe. Teria sido porventura contado o *Papel* sem data, que occorre depois da 44.^a Carta, e que, por differentes razões, acreditamos ser a traducção do *Papel em cifra*, a que a mesma Carta allude?

Finalmente, Innocencio tambem não falla nos cinco documentos, que se acham copiados entre as Cartas como appensos. Por ventura não existe lá a *Copia da resolução de S. M.* sobre a liga, que acompanha a 13.^a Carta, nem o *Papel* sobre a entrada dos vinhos por baldeação, que vem depois da 26.^a? Nem tambem o *Tratado dotal do Principe do Brasil* (Artigos preliminares) e a *Reflexão* de Brochado sobre o mesmo Tratado, que se seguem á 27.^a? Nem ainda o *Papel* sem data, relativo ao modo e ao tempo opportuno em que devia ser tratada a restituição do territorio da Colonia do Sacramento, ao qual já nos referimos precedentemente? Existirão, em diversa ordem, entre os documentos finaes de que falla? — Todos estes pontos devem merecer a attenção d'aquelle distincto bibliographo.

Faltam porém ao nosso códice os dois ultimos documentos mencionados por Innocencio, a saber: a *Carta* dirigida pelo Marquez de Grimaldo, Secretario do Despacho Universal de

S. M. Catholica, a D. Luiz da Cunha, Embaixador de S. M. Fidelissima na Córte de Madrid, datada de 30 de Março de 1720 e relativa ao territorio da Colonia do Sacramento; e a *Réplica*, ou resposta que áquelle Marquez dirigiu o referido D. Luiz da Cunha em 13 de Abril do mesmo anno.

Não ha duvida de que as *cópias* d'estas duas Cartas foram entregues a Brochado, quando partiu para a sua missão em Hespanha; — prova-o um trecho da *Instrucção* que então recebeu, o qual já transcrevemos no lugar competente. (Vide o n.º 9 d'este artigo.) Mas infelizmente não estão aqui reproduzidas. Cumpre porém declarar que possuímos cópia de ambas no Códice ^{CDLXXIII}_{8-12 e 13}, já descripto neste Catalogo, sob o n.º 105.

Com effeito, no 2.º vol. d'aquelle códice, de ff. 473 r.—474 v., encontra-se a « *Cópia de huma Carta do Marquez Grimaldo escrita em Madrid aos 30 de Março de 1720* », dirigida ao *Exc.º Sr. D. Luiz da Cunha*; e logo adiante, de ff. 477 r. — 481 v., occorre a « *Cópia do Papel de D. Luiz da Cunha para o Marques Grimaldo em 13. de Abril de 1720* ».

Fica assim preenchida a lacuna do nosso códice; e os estudiosos poderão consultar as duas Cartas nos logares acima indicados.

Lord Stuart de Rothesay tambem possuia uma cópia d'este Msc., como se vê do *Catalogue* de sua livraria, pag. 83, sob n.º 1150, a qual foi vendida (em Londres, em 1855), por £ 5.15 sh.

Eis como vem ahi descripta:

« Cunha Brochado (Joseph da) Cartas e Negociações na sua ultima Missão em a Corte de Hespanha em qualidade de primeiro Plenipotenciario d'el Rey D. João V, desde 1725.

« MANUSCRIPT, FINELY WRITTEN.

« A most valuable historical Manuscript, as from the Letters and Documents annexed, the motives for the Mission are dearly explained. Among the Documents are copies of his Credentials, Instructions, and of the various papers respecting the COLONY OF SACRAMENTO. »

Cumpre dizer que no fim do nosso códice occorre o começo de outra obra de Brochado, escripta por letra diversa, e cujo titulo é:

« Cartas, e negociacoes de Iose da Cunha Brochado na Corte de França »,

Vem precedida de uma *Advertencia* e só contém duas cartas, escriptas de Paris a 20 de Abril e 13 de Julho de 1698.

Consta de 6 ff. não num. 0^m,26 × 0^m,16.

Refere-se á successão da Corôa de Hespanha, por morte do Rei Carlos II, e ao receio de que este acontecimento pudesse ameaçar a independencia de Portugal.

Deixa de ser descripta com maior minuciosidade, por não ser assumpto relativo ao Brasil; ficando a noticia mais completa para a segunda parte do Catalogo, que tratará dos — *Códices extranhos ao Brasil*.

108. Chartas de officio expedidas pelo vice-rei e governador geral do Estado do Brazil Vasco Fernandes Cezar de Menezes a diversas auctoridades das capitánias da Bahia, Ilheos, Porto Seguro e Sergipe d'El-Rei, de 15 de Dezembro de 1723 a 16 de Julho de 1726.

É o livro de registo.

Cod. $\frac{DLXXIII}{26-3}$ 288 ff. num. 0^m,26 × 0^m,14.

Contém :

ff. 1. — Carta que se escreueo ao Guarda mor das Minas de Jacobina.

De 16 de Dezembro de 1723.

ff. 1 v.— Carta q̄ se escreueo ao M.^o de Campo Antonio do Prado da Cunha.

De.....de Dezembro do mesmo anno.

ff. 2. — Carta q̄ se escreueo ao Sarg.^{to} mor Balthezar de Souza de Carualho.

De 15 de Dezembro.

ibid. — P.^a o Juis ordinario da Villa da Jacobina.

De 17 de Dezembro.

ff. 2 v.— Carta p.^a o Coronel Garcia de Avila Pr.^a

De 15 de Dezembro.

ff. 3. — P.^a o mesmo Coronel Garcia de Avilla.

De 17 de Dezembro,

- ff. 3 v. — Carta p.^a o Sargento mor Fr.^{co} Xauier de Britto
Da data da precedente.
- ff. 4. — Carta p.^a o Coronel Garcia de Avilla Pr.^a com as
ordens p.^a os Missionarios: para o gou.^{or}. dos In-
dios e Carta p.^a o Cap.^m mor Jozeph Coelho de
Barros p.^a a guerra do Gentio de Corso.
De 18 de Dezembro de 1723.
- ff. 4 v. — Ordem para o G.^{or} dos Indios Jorge Dias de
Caru.^o sobre a guerra aos Barbaros de Corso.
Da data da antecedente.
- ff. 5 v. — Carta p.^a o Cap.^m mor Jozeph Coelho de Barros,
sobre as Estradas, e Guerra que quer fazer ao
Gentio Barbaro de Corso da outra parte do Ryo
de São Francisco.
De igual data.
- ff. 6. — Carta p.^a o Coronel Garcia de Avila Pr.^a sobre
hũa representação do ouv.^{or} g.¹ da Comarca.
De 22 de Dezembro.
- ff. 6 v. — Carta p.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 21 de Dezembro do dito anno de 1723.
- ff. 7. — Carta para o Thenente Coronel Jozeph de Tuar
de Vlhoa.
De 11 de Fevereiro de 1724.
- ibid. — P.^a o Juis ordinario da Villa da Cachoeyra.
Da mesma data.
- ff. 7 v. — P.^a o Cap.^m Jozeph da Costa Txr.^a
De igual data.
- ibid. — P.^a o Juis ordinario da Villa da Cachoeyra.
De 12 de Fevereiro do mesmo anno.
- ff. 8. — P.^a o Sarg.^{to} mór Theotonio Teix.^{ra} de Mag.^{es}
De 13 de Fevereiro.
- ff. 8 v. — P.^a os officiaes da Camera da Villa de Camamũ.
De 15 de Fevereiro:

- ibid. — Carta para o Thenente Coronel Gabriel da Rocha Mouttinho.
Da data da precedente.
- ibid. — P.^a o Thenente Coronel Jozeph de Toar.
De 17 de Fevereiro de 1724.
- ff. 9 v. — P.^a o Thenente Coronel Franc.^o Prudente.
Da data da precedente.
- ff. 10. — Carta ã se escreueo ao Guarda mor das Minas de Jacobina Franc.^o Prudente Cardozo, e Thenente Coronel do Regim.^{to} daquelle destricto.
De 18 de Fevereiro.
- ff. 10 v. — P.^a o Capitão Antonio Glz da Rocha.
De 21 de Fevereiro.
- ff. 11. — Cartas que se expedirão p.^a os Conventos, sobre as luminarias em aplauzo do nascim.^{to} do Infante o S.^r D. Alexandre.
De 25 de Fevereiro.
- ff. 11 v. — Carta p.^a o Cap.^m mor da Cap.^{nia} dos Ilheos.
De 23 de Fevereiro.
- ibid. — P.^a o Goarda Mor das Minas da Jacobina.
De 28 de Fevereiro.
- ff. 12. — Carta para o Thenente Coronel Jozeph de Toar de Vlhoa.
De 3 de Março.
- ff. 12 v. — P.^a o Juis ordinario da Villa de Jagoarippe sobre o provim.^{to} do Juis dos orphãos della.
De 26 de Fevereiro de 1724.
- ibid. — P.^a os officiaes da Cam.^{ra} da Villa de Jagoarippe.
De 28 de Fevereiro.
- ff. 13. — P.^a os officiaes da Camr.^a da Villa de Jagoarippe sobre darlhe a de Maragogipe a terca p.^o da importancia.
De 18 de Fevereiro.

- ibid. — P.^a os officiaes da Cam.^{ra} da Villa de Jagoarippe
sobre nomearem novo Juis ordinario e Vereador.
De 2 de Março de 1724.
- ff. 13 v.— Carta para o Cap.^m Ant.^o Glz da Rocha.
De 3 de Março.
- ibid. — P.^a o Cap.^m mor da Capitania dos Ilheos.
De 6 de Março.
- ff. 14. — Carta p.^a os officiaes da Camr.^a da Villa dos Ilheos
digo da Villa do Camamû.
Da data da precedente.
- ff. 14 v.— Carta para os officiaes da Camera da Villa da
Cachoeyra.
De 4 de Março.
- ibid. — Carta p.^a os officiaes da Camera da villa da Ca-
choeyra.
De igual data.
- ff. 15. — Carta para o Thenente Coronel Gabriel da Rocha
Mouttinho.
De igual data.
- ff. 15 v.— Carta p.^a o Sargento mor Theotonio Teix.^{ra} de
Magalhaeñs.
De 11 de Março.
- ibid. — Carta p.^a o Coronel D.^{os} Borges de Barros.
Da data da precedente.
- ff. 16.— P.^a o Thenente Coronel Gabriel da Rocha Mout.^o
De 13 de Março.
- ibid. — P.^a os officiaes da Cam.^{ra} de Sergipe do Conde.
De igual data.
- ff. 16 v.— Carta para o Coronel Pedro Barboza Leal.
De 14 de Março.
- ff. 17 v.— Carta para o Cap.^m Gregorio de Barros Lomba,
Da data da precedente,

- ibid. — Carta P.^a o P.^o Provincial do Mostr.^o de São Bento.
De 11 de Fevereiro de 1724.
- ff. 18.— P.^a o Thenente Coronel Gabriel da Rocha Moutinho.
De 16 de Março.
- ibid. — Carta p.^a o Ou.^{or} geral da Cap.^{nia} de Seregipe de ElRey.
Da data da precedente.
- ff. 18 v.— Carta para o R.^{do} P.^e Frey Manu.^{el} da Madre de DEVS.
De 17 de Março.
- ibid. — Carta para o Coronel Garcia de Avilla Pr.^a
De 4 de Abril.
- ff. 19. — Carta para o Coronel Pedro de Arahujo Villasboas.
De 23 de Março de 1724.
- ibid. — Carta p.^a o Coronel Garcia de Avilla Pr.^a
De 6 de Abril.
- ff. 19 v.— Carta p.^a o Coronel Alex.^e Ribr.^o de Sep.^{da}
Da data da precedente.
- ff. 20. — Carta para Pedro Affonço Reygozo.
De igual data.
- ff. 20 v.— Carta p.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 19 de Abril.
- ibid. — Carta para o Cap.^m João Barboza Rebello.
Da data da precedente.
- ff. 21. — P.^a o Capitão mor da Capitania dos Ilheos.
De 20 de Abril.
- ff. 21 v.— Carta p.^a o Sargento mór do Rio das contas.
De 22 de Abril.

- ff. 22. — P.^a o Thenente Coronel Jozeph de Toar de Vlhoa,
sobre os dous mil alq.^{res} de farinha p.^a a Infant.^{ria}
De 24 de Abril de 1724.
- ibid. — Carta para o Sargento mor Ignacio Teyxr.^a Rangel.
De 27 de Abril.
- ff. 22 v. — Carta para o Cap.^m mor da Cap.^{nia} dos Ilheos.
Da data da precedente.
- ff. 23. — Carta para o Sarg.^{to} mor Theotonio Teix.^{ra} de
Mag.^{os}
De 29 de Abril.
- ff. 23 v. — P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor da faz.^a
De 4 de Maio.
- ff. 24. — Carta para o Coronel Garcia de Avilla Pereira.
De 8 de Maio.
- ff. 24 v. — Carta p.^a o Coronel Miguel Telles Barretto.
De 26 de Abril de 1724.
- ibid. — P.^a o Thenente Coronel Fran.^{co} Prudente Cardozo.
Da data da precedente.
- ff. 25. — P.^a Domingos Pr.^a Maciel.
De 27 de Abril.
- ff. 25 v. — Carta p.^a o Guardamôr das Minas da Jacobina.
De 26 de Abril.
- ff. 26. — Carta p.^a o Thenente Coronel Jozeph de Toar de
Vlhoa.
De 10 de Maio.
- ff. 26 v. — P.^a o Juiz ordin.^o da Villa de Maragogipe.
De 11 de Maio.
- ff. 27. — P.^a o Dez.^{or} Protú.^{or} mor.
De 19 de Maio.
- ibid. — P.^a o M.^o da Feitoria do Cayrû.
De 18 de Maio.
- ff. 27 v. — P.^a o Prou.^{or} mor.
De 22 de Maio.

- ff. 28. — Carta p.^a o Thenente Coronel Gabriel da Rocha Mouttinho.
De igual data.
- ff. 28 v.— Carta para o Coronel Garcia de Avilla Pr.^a
De 20 de Maio de 1724.
- ibid. — P.^a o Coronel Manuel de Brito Cazado.
Da data da precedente.
- ff. 29. — Carta p.^a o Cap.^m Luis Pr.^a de Almeida.
De 22 de Maio.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao guarda mor das Minas da Jacobina.
De 23 de Maio.
- ff. 29 v.— Carta para o Coronel Pedro Barboza Leal.
Da data da precedente.
- ff. 30 v.— Carta ã se escreueo ao Dez.^{or} Prou.^{or} mor da faz.^a R.¹
De 24 de Maio.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Thenente Coronel Jozeph de Toar de Vlhoa.
De igual data.
- ff. 31. — Carta que se escreueo ao Thenente Coronel Marcelino Soares, sobre a finta, p.^a remeterem ao Sennado da Camr.^a as Listas das Comp.^{as}: e se escreuerão outras do mesmo theor ao Coronel Miguel Calmon de Alm.^{da}, ao Coronel Fran.^{co} Brr.^{to} de Aragoão, ao Thenente Coronel M.^{oi} Pinto de Souza e Eça, ao Coronel Luis da Rocha Pitta DEVS darâ, ao Coronel D.^{os} Borges de Barros, ao Thenente Coronel Gabriel da Rocha Moutinho, e ao Coronel Garcia de Avila Pr.^a, e todas com a mesma data.
De 27 de Maio.

- ff. 31 v.— Carta p.^a o Sarg.^{to} mor Theotonio Montr.^o digo
Teixeyra de Mag.^{es}
De 2 de Junho de 1724.
- ff. 32. — P.^a o Cap.^m mór Jozeph Figueira.
De 3 de Junho.
- ff. 32 v.— P.^a o Sargento mor Ignacio Teyx.^{rn} Rangel.
De 9 de Junho.
- ibid. — P.^a o Cap.^m da Fortaleza do Morro.
De igual data.
- ff. 33. — P.^a o Coronel P.^o Barbosa Leal.
De 8 de Junho.
- ibid. — Carta para o Coronel Franc.^o Barreto de Aragão.
De 9 de Junho.
- ff. 33 v.— P.^a o Thenente Coronel Gabriel da Rocha Mou-
tinho.
De igual data.
- ff. 34 v.— P.^a o Coronel P.^o Barbosa Leal.
De 19 de Junho.
- ff. 35 v.— Carta p.^a o Prou.^{or} mor.
De 23 de Junho.
- ibid. — Carta para o Dez.^{or} Prou.^{or} mor com alguns do-
cum.^{tos} sobre obras que se hão de rematar por
conta da faz.^a real.
De 27 de Junho.
- ibid. — P.^a o Ouu.^{or} g.¹ da Comarca.
De 30 de Junho.
Á margem lê-se: « Não teue effeito digo se registou
aqui por erro vay lançada no L.^o dos Ministros.
- ff. 37. — P.^a o Guardamor das Minas da Jacobina.
Do 1.^o de Julho.

- ff. 37 v.— Carta p.^a o Thenente Coronel Gabriel da Rocha Moutinho.
Da data da precedente.
- ff. 38. — Carta p.^a o Thenente Coronel Fran.^{co} Prudente.
De igual data.
- ibid. — Carta que se escreveu ao Coronel P.^o Barboza Leal.
De igual data.
- ff. 38 v.— Carta para o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 11 de Julho de 1724.
- ff. 39. — P.^a o Cap.^m de mar e guerra Jozeph de Semedo Maya.
Da data da precedente.
- ff. 39 v.— Carta p.^a o Thenente Coronel Manuel Pinto de Souza e essa.
Do 1.^o de Julho.
- ibid. — Carta p.^a Manuel de Queiroz.
De 19 de Julho.
- ff. 40. — Carta para o Capitão mor da Capitania de Seregipe de ElRey sobre os officiaes da Ordença (*sic*), Freguezias, e Mocambos que se achão fora dos seus destritos.
De igual data.
- ff. 40 v.— P.^a o Coronel Garcia de Avilla Pr.^a com hũa petição de João da Lux c' duas folhas corridas na Cidade.
De 21 de Julho.
- ibid. — Carta P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor da faz.^a
De 7 de Agosto.
- ibid. — Carta P.^a o Thenente Coronel Gabriel da Rocha Moutt.^o
De 3 de Agosto.
- ff. 41. — Carta para o R.^{do} P.^e Pedro de Abreu de Lima.
De 12 de Agosto.

- ff. 41 v.— P.^a o Cap.^m Luiz Pr.^a de Alm.^{da}
De 14 de Agosto de 1724.
- ibid. — Carta p.^a o Cap.^m môr da Cap.^{nia} dos Ilheos.
Da data da precedente.
- ff. 42. — P.^a o Sarg.^{to} mor Ant.^o Godinho.
De igual data.
- ibid. — Carta p.^a Antonio Soares Pinto.
De 17 de Agosto.
- ff. 42 v.— Carta para os officiaes da Camera da Cidade de
São Christovão de Seregipe de ElRey.
Da data da antecedente.
- ibid. — Carta para os officiaes da Camera da Cidade de
São Christovão de Seregipe de ElRey.
De igual data,
- ff. 43. — Carta para o Capitão Luis Pr.^a de Almeyda.
De 21 de Agosto.
- ibid. — Carta para o Coronel Pedro Leolino Mariz.
Da data da antecedente.
- ff. 43 v.— Carta p.^a o Cap.^m mor Athanzio de Seq.^{na} Brandão
digo p.^a Athanzio de Seq.^{na} Brandão.
De igual data.
- ff. 44 v.— Carta p.^a o Coronel Fran.^{co} Barr.^{to} de Aragão.
Da igual data.
- ff. 45. — Carta para o Coronel Miguel Calmon de Almeyda.
Da mesma data.
- ibid. — Carta para os officiaes da Camera da Villa de
Nossa Senhora do Liuramento das Minas do Rio
das Contas.
De 5 de Agosto.
- ff. 45 v.— Carta para o Cap.^m Luis Pr.^a de Almeida.
De 21 de Agosto.

- ibid. — Carta p.^a o Juiz ordinario da Villa do Rio das
contas Him.^o de Barros Rego.
De 5 de Agosto de 1724.
- ff. 46. — P.^a os officiaes da Camera da Villa de Nossa Se-
nhora do Liuramento das Minnas do Rio das
Contas.
De 22 de Agosto.
- ff. 46 v. — Carta para o Juiz ordinario da Villa de Jagoaripe.
De 17 de Agosto.
- ibid. — P.^a os officiaes da Camera da Villa de Nossa
Senhora do Liuramento.
De 5 de Agosto.
- ff. 47. — Carta para o Juiz ordinario da Villa de São Franc.^o
De 17 de Agosto.
- ff. 47 v. — Carta para o Thenente Coronel Gabriel da Rocha
Moutinho.
De 21 de Agosto.
- ibid. — Carta P.^a o Coronel Fran.^{co} Barr.^{to} de Aragão.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.^a os off.^{es} da Camera da V.^a de S. An.^{to}
da Jacobina.
De 22 de Agosto.
- ff. 48. — Carta para o Capp.^m mor da Cap.^{nia} de Seregipe
de ElRey.
De 23 de Agosto.
- ff. 48 v. — Carta p.^a os officiaes da Camera da Villa Real
de Sancta Luzia.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta para o Juiz ordinario da Villa da Cachoeyra.
De 17 de Agosto.
- ff. 49. — Carta para o Sargento mór Antonio de Affonceca
Nabo.
Da data da precedente.

- ff. 49 v.— Carta p.^a os officiaes da Cam.^m da Villa de Jagoarippe prenderem M.^{el} P.^{to} de Souza e Eça senão for exercer o Lugar de Vereador della.
De 30 de Agosto de 1724.
- ibid. — Carta p.^a o Vereador mais Velho da Camera de Jagoarippe sobre continuar huá devaca a que deu principio.
De 29 de Agosto.
- ff. 50. — Carta p.^a o Thenente Coronel Antonio Cabral.
De 11 de Setembro.
- ibid. — Carta para o Capp.^m Carlos de Sep.^{da}
De 9 de Setembro.
- ff. 50 v.— Carta p.^a os officiaes da Camera da Villa do Camamû.
Da mesma data.
- ibid. — Carta para o Cap.^m Luiz Pr.^a de Almeyda.
Da data da precedente.
- ff. 51. — Carta para o Juis ordinario da Villa de Jagoarippe sobre a sesmaria q̃ alcançou.
De 18 de Setembro.
- ibid. — Carta p.^a o Coronel P.^o Leolino Maris, de cujo theor se escreueo ao Cap.^m mór Athenazio de Siq.^m Brandão outra, sobre a queixa de João Glz chavez.
De 14 de Setembro.
- ff. 52. — Carta p.^a o Thenente Coronel Jozeph de Toar de Vlhoa.
Do 1.^o de Setembro.
- ff. 52 v.— Carta p.^a o Thenente Coronel Jozeph de Toar de Vlhoa.
De 22 de Setembro.
- ibid. — P.^a os officiaes da Camera da Villa de Maragogipe.
Da data da precedente.

- ff. 53. — Carta p.^a o Capitão mór da Povoação da Jacobina.
De igual data.
- ff. 53 v. — Carta p.^a os officiaes da Camera da Villa da Cachoeira.
Da mesma data.
- ibid. — P.^a os officiaes da Camera da Villa da Jacobina.
Da mesma data.
- ff. 54. — P.^a o Juis ordinr.^o da Villa de Maragogipe.
Da mesma data.
- ff. 54 v. — P.^a o Administrador da Feitoria do Cayrû.
De 26 de Setembro de 1724.
- ibid. — P.^a o Coronel Jozeph Pires de Carualho.
De 30 de Setembro.
- ff. 55. — P.^a o Cap.^m Manuel de Ar.^o Crasto.
De 3 de Outubro.
- ibid. — P.^a o Prou.^{or} da Alfandega.
Da data da precedente.
- ff. 55 v. — Carta para o Vereador mais Velho da Villa de Jagoarippe.
De 4 de Outubro.
- ibid. — Carta para o Coronel Manuel de Brito Cazado.
De 6 de Outubro.
- ff. 56. — Carta para o Capitão mor da Cap.^{tima} de Seregipe de ElRey.
De 5 de Outubro.
- ibid. — Carta para os officiaes da Camera da Villa Real de Sancta Luzia.
Da data da precedente.
- ff. 56 v. — P.^a os officiaes da Camera da Villa Real de Sancta Luzia.
De igual data.

- ff. 57.— Carta p.^a Antonio Soares Pinto.
Da mesma data.
- ff. 57 v.— P.^a Jozeph de Toar de Vilhoa.
De 9 de Outubro de 1724.
- ff. 58. — P.^a o Cap.^m Luiz Pr.^a de Alm.^{da}
De 13 de Outubro.
- ff. 58 v.— P.^a o Ouv.^{or} da Cap.^{nia} dos Ilheos.
De 7 de Outubro.
- ff. 59. — P.^a o Cap.^m mór da Cap.^{nia} dos Ilheos.
Da data da precedente.
- ff. 59 v.— P.^a o Cap.^m mór da Povoação das Minas da Jacobina.
De 19 de Outubro.
- ff. 60. — P.^a o Goarda mór das Minas da Jacobina.
Da data da precedente.
- ff. 60 v.— P.^a os officiaes da Cam.^{ra} da Vila da Jacobina.
De igual data.
- ff. 61 v.— Carta p.^a o Ouv.^{or} da Cap.^{nia} de Sergipe de ElRey.
De 24 de Outubro.
- ibid. — P.^a o Juiz ordin.^o da Villa de São Franc.^o
De 25 de Outubro.
- ff. 62. — P.^a o Cap.^m mor da Cap.^{nia} dos Ilheos.
De 23 de Outubro.
- ibid. — P.^a o Sarg.^{to} mór da Villa dos Ilheos.
Da data da precedente.
- ff. 62 v.— Carta ã se escreueo ao Administrador da Aldea
de Jaqueriça Antonio de Aguiar BARRIGA.
De 25 de Outubro.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Coronel Garcia de Avila
Pr.^a
De 2 de Novembro.
- ff. 63. — Carta p.^a o Coronel Garcia de Avilla Pr.^a
De 17 de Outubro de 1724.

- ff. 63 v.—Carta ã se escreueo ao P.^o Provincial de São Fran.^{co}
Frey Miguel de Sancta Catherina.
De 25 de Outubro de 1724.
- ff. 64. — Carta ã se escreueo aos off.^{es} da Camara da Villa
do Camamû.
De 27 de Outubro.
- ff. 64 v.—Carta ã se escreueo ao Cap.^m mor da Cap.^{nia} dos
Ilheos.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Thenente Coronel Jozeph
de Toar de Vlhoa.
De 3 de Novembro.
- ff. 65. — P.^a o Juis ordinr.^o da Villa da Cachoeyra acerca
da execução da Ley sobre as Casas de fundição
daz Minas Geraes, decujo theor se escreuerão
outras aos officiaes da Camera da Villa de São
Franc.^o e Maragogipe.
De 6 de Novembro.
- ff. 65 v.—Carta p.^a o M.^o de Campo Fran.^{co} Lopes Villas-
boas.
De 9 de Outubro de 1724.
- ibid. — Carta p.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor da faz.^a
De 8 de Novembro.
- ff. 66. — P.^a o Prou.^{or} mor.
Da data da precedente.
- ff. 66 v.— Carta para o Juiz ordinario da Villa de São Fran-
cisco de Seregippe do Conde.
De 7 de Novembro.
- ibid. — Carta para os officiaes da Cam.^{ra} da Villa de São
Fran.^{co} de Seregippe do Conde.
De 6 de Novembro.
- ff. 67. — Carta para o Coronel Pedro Barboza Leal.
De 4 de Novembro.

- ff. 67 v. — Carta p.^a os off.^{es} da Cam.^{ra} da V.^{ta} da Cachoeira.
De 6 de Novembro de 1724.
- ff. 68. — Carta p.^a o Coronel Francisco Barretto de Aragam.
De 4 de Outubro de 1724.
- ff. 68 v. — Carta p.^a o Cap.^m mór da Capitania de Seregipe
Del Rey.
De 6 de Novembro.
- ff. 69. — Carta para o Ouvidor da Capitania de Seregipe
Del Rey.
De 7 de Novembro.
- ff. 69 v. — Carta para o Coronel Miguel Calmon de Almeyda.
De 4 de Novembro.
- ff. 70. — Carta p.^a os off.^{es} da Cam.^{ra} da Villa de Mara-
gugippe.
De 6 de Novembro.
- ff. 70 v. — Carta p.^a o Cap.^m mór Pedro de Barros Sueyro.
De 7 de Novembro.
- ff. 71. — Carta para Jozeph de Goes de Figueyra.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta para os Officiaes da Cam.^{ra} da Villa de
Boypeba.
De igual data.
- ff. 71 v. — Carta p.^a o Cap.^m mór da Capitania dos Ilheos.
De 16 de Novembro.
- ff. 72. — Carta para o ouvidor da Capitania dos Ilheos.
Da data da precedente.
- ff. 73. — *Em branco.*
- ff. 74. — Carta p.^a o Juis ordinario da V.^{ta} da Cachoeira.
De 14 de Novembro.
- ibid. — Carta para o Thenente Coronel Fran.^{co} Prudente
Cardoso.
De 15 de Novembro,

- ff. 74 v.— Carta para o Capitão mor Manuel Lopes Chagaz.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.^a os officiaes da Camera da Villa da Iacobina.
De igual data.
- ff. 75. — P.^a O Guardamor das Minas da Iacobina.
Da mesma data.
- ff. 75 v.— P.^a o Prou.^{or} dos defuntos, e auz.^{tes} sobre o sequestro de Franc.^o João Lamberto.
De 22 de Novembro de 1724.
- ff. 76. — Carta p.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor da faz.^a
Da data da precedente.
- ibid. — Cartas que se escreuerão aos Coroneis Garcia de Avilla Pereyra, e ao Coronel Franc.^o Barreto de Aragão, Miguel Calmon de Almeyda, o Thenente Coronel Manuel Pinto de Souza e Eça o Coronel Luis da Rocha Pita Devs darâ.
De igual data.
- ff. 76 v.— Cartas que se escreuerão ao Coronel Iozeph Pires de Caru.^o, e o Thenente Coronel Marcelino Soares Frr.^a
De 23 de Novembro.
- ff. 77. — Carta que se escreueo ao Coronel Pedro Barboza Leal.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta para o Coronel Iozeph de Ar.^o Rocha.
De 22 de Novembro.
- ff. 77 v.— Carta p.^a o Çoronel D.^{os} Borges de Barros.
De 23 de Novembro.
- ff. 78. — Carta para os officiaes da Camera da Villa de N. S.^{ra} do Liuramento das Minas do Rio das Contas.
De 17 de Novembro.

- ff. 79. — Carta p.^a o Coronel Manuel de Br.^{to} Cazado.
De 24 de Novembro de 1724.
- ff. 79 v. — Carta q̄ se escreueo ao Thenente Coronel Marcelino Soares sobre mandar prender a An.^{to} de Avelar.
De 11 de Dezembro.
- ibid. — Carta p.^a o Coronel Luis da Rocha Pitta DEVS darâ, sobre mandar prender a D.^{os} de Seitas homem pardo.
Da data da precedente.
- ff. 80. — Carta p.^a o Thenente Coronel Iozeph de Toar de Vlhoa, sobre mandar prender a Manuel de Oliur.^a, morador em Maragogipe.
De igual data.
- ibid. — Carta que se escreveo ao Cap.^m Luiz Pereira de Almeida.
De 15 de Dezembro.
- ff. 80 v. — Carta p.^a o Coronel Miguel Calmon de Almeyda.
De 19 de Dezembro.
- ibid. — Carta para o Thenente Coronel Jozeph de Toar de Vlhoa com a carta assima.
Da data da precedente.
- ff. 81. — Carta p.^a os off.^{es} da Cam.^{ra} da Villa da Cachoeyra.
De 14 de Dezembro.
- ff. 81 v. — Carta que se escreueo ao M.^e de Campo Lucas de Freitas de Azeuedo.
De 23 de Dezembro.
- ff. 82. — P.^a o Cap.^m de mar e Guerra Jozeph de Semedo Maya.
Da data da precedente.
- ff. 82 v. — Carta p.^a o Cabido.
De 28 de Dezembro.
- ibid. — P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 29 de Dezembro de 1724.

- ibid. — P.^a o Goarda mór das Minas do Ryo das Contas.
Da data da precedente.
- ff. 83. — P.^a os officiaes da Camera da Villa do Ryo das
Contaz.
De igual data.
- ff. 83 v. — Carta p.^a Diogo Alz de Oliur.^a Gou.^{or} dos Indios.
De 14 de Novembro do dito anno de 1724.
- ff. 84. — P.^a o P.^o Frey Apolinario Capuchinho Missionario
da Aldea de Aracapá.
Da data da precedente.
- ibid. — P.^a o Cap.^m da Fortalleza do Morro sobre os Jndios
que se achão nella; digo p.^a Ant.^o de Aguiar
Barriga.
De 8 de Janeiro de 1725.
- ff. 84 v. — P.^a os officiaes da Camera do Camamû.
Da data da precedente.
- ff. 85. — Para o Ouv.^{or} geral da Comarca.
De 12 de Janeiro do mesmo anno.
- ff. 85 v. — P.^a o Juis ordindr.^o da Villa de S.^{to} Ant.^o da Ia-
cobina.
Da data da precedente.
- ff. 86. — P.^a o Goardamor das Minas da Jacobina.
De 11 de Janeiro.
- ff. 86 v. — P.^a os officiaes da Camera da Villa do Camamû.
De 13 de Janeiro.
- ff. 87. — P.^a O Ouv.^{or} da Cap.^{nia} dos Ilheos.
De 11 de Janeiro.
- ff. 87 v. — P.^a O Cap.^m mór da Cap.^{nia} dos Ilheos.
Da mesma data.
- ibid. — P.^a O Cap.^m mór da Cap.^{nia} dos Ilheos.
Da data da precedente.
- ff. 88. — P.^a o Cap.^m mór da Cap.^{nia} dos Ilheos.
De igual data.

- ibid. — P.^a os off. digo o Cap.^m mór da Cap.^{nia} dos Ilheos.
De 13 de Janeiro de 1725.
- ff. 88 v. — P.^a O Coronel Gaspar de Fig.^{do}
De 11 de Janeiro.
- ff. 89. — P.^a o Coronel P.^o Barbosa Leal.
De 19 de Janeiro.
- ibid. — P.^a o Cap.^m de mar e guerra Iozeph de Semedo
Maya.
Da data da precedente.
- ibid. — P.^a o Cap.^m de mar, e guerra Iozeph de Semedo.
De 20 de Janeiro.
- ff. 89 v. — *Em branco.*
- ff. 90 — *Em branco.*
- ff. 90 v. — Carta p.^a o Cap.^m Luis Pr.^a de Almeйда.
De 19 de Janeiro.
- ibid. — P.^a o Administrador da Aldea do Iaquerissa.
De 25 de Janeiro.
- ff. 91. — P.^a o Cap.^m da Fortalesa do Morro.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta q̄ se escreveo aos Coroneis Ant.^o Homem
da fonceca Correa. Miguel Calmon de Almeйда.
Garcia de Avilla Pereyra. Iozeph Piž de Carvalho.
Fran.^{co} Barretto de Aragam. Luiz da Rocha Pitta
Deus dará. D.^{os} Borges de Barros. Pedro Barboza Leal. E ao Thenente Coronel M.^{el} P.^{to} de Souza, e Eça. Sobre prenderem os Siganos, e os remeterem a esta Cidade.
De 15 de Janeiro.
- ff. 91 v. — Carta q̄ se escreveo ao Coronel Pedro Barboza Leal, de cujo theor se remeterão mais sinco ao Coronel Fran.^{co} Barr.^{to} de Aragão, Domingos Borges de Barros, Miguel Calmon de Almeida, Iozeph Pires de Caru.^o e a Luis da Rocha Pita Ds dará.
De 25 de Janeiro.

ff. 92 v.— Cartas que se escreverão aos Coroneis Iozeph Alz Vianna, o Thenente Coronel Manuel Pinto de Souza e Ecça, Antonio Homem da Fon.^{ca} Correa, de cujo theor se passarão tres digo duas.

Da data da precedente.

ff. 93. — Cartas escritas aos Coroneis dos Regimentos da Cidade, p.^a na ocazião de rebate, formarem os seus Regim.^{tos}, o Coronel Seb.^{am} da Rocha no terreiro de IESVS: o de que hê Then.^{to} Coronel Jozeph Soares, em hum dos Largos da Praya: o do Thenente Coronel Marcelino Soares nas portas do Carmo da banda de fora: e o do Coronel Iozeph de Ar.^o no Largo das portas de S. B.^{to} da parte de fora; todas estas Cartas forão de hum theor; excepto a do Coronel Iozeph de Ar.^o q̃ teue o acrescentam.^{to} que vay registado no fim desta.

De 27 de Janeiro de 1725.

ff. 93 v.— Carta que se escreueo ao Coronel Iozeph Alz Vianna.

Da data da precedente.

ff. 94. — Carta p.^a o Coronel Iozeph Pires de Caru.^o

De igual data.

ibid. — Carta para o Capitão de Mar, e guerra Iozeph de Semedo Maya.

De 25 de Janeiro.

ff. 95. — Carta que se escreveo ao Coronel Garcia de Avilla Pr.^a

De 27 de Janeiro.

ff. 95 v.— Carta p.^a o Coronel Pedro de Ar.^o Vilasboas.

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.^a o Coronel Garcia de Avilla Pr.^a

De igual data.

- ff. 96. — Carta p.^a o Luis ordinario da Villa da Cachoeyra
com as duas cartas ã declara.
De 29 de Janeiro de 1725.
- ff. 96 v.— Carta ã se remeteo ao Cap.^m do Forte da Ilha
de Itaparica An.^{to} Glz da Rocha.
De 5 de Fevereiro.
- ff. 97. — Carta ã se remeteo ao Coronel Garcia de Avila
Pr.^a
Da data da precedente.
- ff. 97 v.— P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 14 (?) de Fevereiro.
- ibid. — P.^a o Thenente Coronel Manuel Pinto de Souza
e Eça.
De 16 de Fevereiro.
- ff. 98. — Carta para o Capitão Antonio Glz da Rocha.
De 19 de Fevereiro.
- ibid. — Carta p.^a o Cap.^m mor da Capitania dos Ilheos,
com hũa Carta de G.^{lo} de Ar.^o de Azevedo, e
hũa petição dos Soldados da ordenança de Boy-
peba, despachada pelo S.^r Conde do Vimieyro.
Da data da precedente.
- ff. 98 v.— Carta para o Coronel Miguel Calmon de Almeйда.
De igual data.
- ff. 99. — Carta para o Sargento mor D.^{os} de Frias.
De 8 de Fevereiro.
- ibid. — Carta para o Administrador da Aldeya do Ia-
queriçã.
De 21 de Fevereiro.
- ff. 100. — P.^a o Coronel Sebastião da Rocha Pita.
De 20 de Fevereiro.
- ibid. — P.^a o Coronel Antonio homem da Fonceca Correa.
Da data da precedente.

- ff. 100 v. — Carta de cujo theor se fizeram quatro, a saber,
P.^a os Coronos Seb.^{am} da Rocha Pitta, Domingos
da Costa de Almeyda, Jozeph de Ar.^o Rocha, e
o Thenente Coronel Marcelino Soares Frr.^a
De 22 de Fevereiro de 1725.
- ff. 101. — Carta p.^a o Capitam da Fortaleza do Morro.
De 8 de Janeiro de 1725.
- ff. 101 v. — P.^a o Segundo Director da Feitoria de Ajudã.
De 22 de Fevereiro.
- ibid. — P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mór.
De 25 de Fevereiro.
- ibid. — P.^a o Prou.^{or} da Sancta Caza da Misericordia.
Da data da precedente.
- ff. 102. — Carta p.^a Jenuario Cardozo de Almeyda com o
Eddital da deuizão dos Gou.^{os}
De igual data.
- ibid. — Carta p.^a o Coronel P.^o Leolino Mariz, com a
Carta asima.
Da mesma data.
- ff. 102 v. — Carta para o Thenente Coronel Iozeph de Toar
de Vlhoa.
De 26 de Fevereiro.
- ibid. — Carta para o Coronel Miguel Cálmon de Almeyda.
Da data da precedente.
- ff. 103 v. — Carta p.^a João Dansaint Director da nova comp.^a
do Corisco.
De 25 de Fevereiro.
- ff. 104. — Carta para o Capitam Jozeph Roiž sobre os sol-
dados que mandou para sentar praça.
De 27 de Fevereiro.
- ff. 104 v. — P.^a o Coronel Garcia de Avilla Pr.^a
Da data da precedente.

- ibid. — P.^a o Administrador da Aldea do Jaquiriçã.
De igual data.
É concebida nos seguintes termos :
« O R.^{do} P.^o Reytor deste Colegio me deu a lista inclusa dos Indios que tinhaõ desertado da Aldea de Marahû para a do Jaquiriça o Administrador della me diga se estes se achaõ aly, e se a rezidencia de todos naquella Aldea se fas necess.^a, e a rezaõ ou motivo porque visto se achar já taõ numerosa. »
Segue-se a « Lista q̃. acuzo a Carta assim. »
- ff. 105 v. — Carta q̃ se escreueo ao Cap.^m mor da Cap.^{nia} dos Ilheos.
De 26 de Fevereiro de 1725.
- ff. 106. — Carta q̃ se escreueo ao Ouv.^{or} da Cap.^{nia} dos Ilheos.
Da data da precedente.
- ff. 106 v. — Carta q̃ se escreueo aos officiaes da Camr.^a da Villa do Camamû.
De 23 de Fevereiro.
- ff. 107. — Carta para o Coronel Luis da Rocha Pitta DEVS darã.
De 5 de Março.
- ff. 107 v. — Carta para o Guardamor das Minas da Iacobina.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta para os officiaes da Camera da Villa de Sancto Antonio da Iacobina.
De igual data.
- ff. 108. — Carta para o Coronel Iozeph Pires de Carvalho.
Da mesma data.
- ibid. — Carta para o Coronel Paschoal de Figueredo.
Da mesma data.
- ff. 108 v. — P.^a o Coronel Iozeph Alz Vianna.
Da mesma data.
- ff. 109. — Carta para o Coronel Iozeph Alz Vianna.
De 6 de Março.

- ff. 109 v.— Carta p.^a o Prou.^{or} da faz.^{da} R.¹ da Capitania dos Ilheos.
De 5 de Março de 1725.
- ff. 110. — Carta para o Coronel Miguel Calmon de Almeyda.
De 6 de Março.
- ff. 110 v.— Carta p.^a o Cap.^m Iozeph Dantas.
De 7 de Março.
- ibid. — Carta p.^a o Capitão de mar e guerra da Nao da India.
De 8 de Março.
- ff. 111.— Carta ã se escreueo ao Cap.^m da Fortaleza do Morro de São Paulo, Carlos de Sepulueda.
Da data da precedente.
- ff. 111 v.— Carta p.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De igual data.
- ibid. — Carta para o Capitão mor Manu.^{el} Lopez Chagas.
De 7 de Março.
- ff. 112.— P.^a o Thenente Coronel Fran.^{co} Cardozo Prudente.
Da data da precedente.
- ff. 112 v.— Carta para o Guarda mór das Minas da Iacobina.
De igual data.
- ff. 113.— Carta para o Administrador da Feitoria do Cairũ.
De 25 de Janeiro de 1725.
- ff. 113 v.— Carta p.^a os officiaes da Camera da Villa do Cairũ.
Da data da precedente.
- ff. 114.— Carta para o Coronel Miguel Calmon de Almeyda.
De 9 de Março.
- ff. 114 v.— Carta para o Coronel Iozeph Pires de Carvalho.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta para o Coronel Franc.^o Barr.^{to} de Aragão.
De 12 de Março.

- ff. 115.— Carta q̄ se escreueo ao Coronel Garcia de Avilla Pr.^a
De 16 de Março de 1725.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Coronel Miguel Calmon de Alm.^{da}
Da data da precedente.
- ff. 115v.— Carta q̄ se escreueo ao Coronel Fran.^{co} Barretto de Aragão.
De igual data.
- ff. 116.— Carta para o Capitão Iozeph Roiž.
De 17 de Março.
- ff. 116v.— Carta para o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta para o Coronel Garcia de Avilla Pr.^a
De 20 de Março.
- ff. 117. — Carta para o Coronel D.^{os} Borges de Barros.
Da data da precedente.
- ff. 117v.— P.^a o Coronel P.^o de Ar.^o Villasboas.
De igual data.
- ff. 118. — Carta p.^a o Coronel Jozeph Pires de Carualho.
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a o Guardamor das Minas da Iacobina.
De 21 de Março.
- ff. 118v.— Carta p.^a o mesmo Guardamor o Thenente Coronel Fran.^{co} Prud.^{to} Cardozo.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.^a os officiaes da Camera da Villa de Sancto Ant.^o da Iacobina.
De igual data.
- ff. 119. — Carta p.^a os mesmos off.^{os} da Camera da Villa de S.^{to} An.^{to} da Iacobina.
Da mesma data.

- ff. 119 v. — Carta para o Coronel da Villa do Camamũ.
De 22 de Março de 1725.
- ff. 120. — Carta p.^a o Cap.^m mor da Cap.^{nia} dos Ilheos.
De 21 de Março.
- ff. 121. — Carta para o Coronel Miguel Calmon.
De 23 de Março.
- ff. 121 v. — Carta para o Coronel Luis da Rocha Pita DEVS
darã.
Da data da precedente.
- ff. 122 v. — Carta para o Coronel D.^{os} Borgez de Barros.
De igual data.
- ff. 123. — P.^a o Sarg.^{to} mor da Cap.^{nia} dos Ilheos.
Do 1.^o de Março.
- ff. 123 v. — P.^a o Cap.^m mór da Cap.^{nia} de Porto Seguro.
De 31 de Março.
- ibid. — Carta para o Ouu.^{or} g.¹ da Comarca.
De 4 de Abril.
- ff. 124 v. — Carta para o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 11 de Abril.
- ff. 125. — Carta para o Capitão da Fortaleza do Morro.
Da data da precedente.
- ibid. — Cartã para o Administrador da Feitoria do Cayrũ.
De igual data.
- ff. 125 v. — Carta que se escreueo aos Coroneis D.^{os} Borges
de Barros, Luis da Rocha Pita Deus darã e Jozeph
Pires de Carualho sobre a condução dos assucares.
Da mesma data.
- ibid. — Carta que se escreueo aos Coroneis Fran.^{co} Barreto
de Aragão, Miguel Calmon de Alm.^{da}, e P.^o Barboza
Leal sobre a condução dos assucares e tabacos.
Da mesma data.

- ff. 126.— Carta p.^a o Sarg.^{to} mor Theotonio Txr.^a de Mag.^{es}
sobre a condução dos tabacos.
Da mesma data.
- ff. 126v.— Carta para o Coronel P.^o de Ar.^o Villasboas sobre
a condução dos tabacos.
Da mesma data.
- ff. 127.— Carta para o Sargento mor Sebastião Alz da
Fonc.^a
De 13 de Abril de 1725.
- ibid. — Carta p.^a o Thenente Coronel Lour.^{co} Correa Lisboa
Da data da precedente.
- ff. 127v.— P.^a o Cabo da frota (*Bernardo Fr.^e de Andrade,
e Souza*).
De 14 de Abril.
- ff. 128.— Carta ã se escreueo ao Coronel Pedro Barboza
Leal.
Da data da precedente.
- ff. 128 v.— P.^a o Prou.^{or} da Alf.^a
De 16 de Abril.
- ibid. — Carta para o Cap.^m Luis Pr.^a de Almeйда.
De 9 de Abril.
- ff. 129.— P.^a o Coronel P.^o de Ar.^o Vilas boaz.
De 16 de Abril.
- ff. 129v.— P.^a o Coronel P.^o Barbosa Leal.
De 18 de Abril.
- ibid. — P.^a o Cap.^m de mar e guerra da Nau da India.
De 19 de Abril.
- ff. 130.— Carta para o Administrador da feitoria do Cayrû.
De 21 de Abril.
- ff. 130 v.— P.^a o Cap.^m da Fortaleza do Morro.
Da data da antecedente.

- ff. 131.— Carta p.^a o Coronel Antonio Homem da Fon.^{ca}
Correa.
De igual data.
- ff. 131 v.— Carta para o Coronel Fran.^{co} Barreto de Aragão.
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a o Coronel Miguel Calmon de Almeida.
Da mesma data.
- ff. 132.— Carta para o Coronel P.^o Barboza Leal.
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a o Thenente Coronel Manuel Pinto de
Souza, e Eça.
Da mesma data.
- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Thenente Coronel Lou-
renço Correa Lix.^a
Da mesma data.
- ff. 132 v.— P.^a o Juiz ordin.^o da Villa de São Franc.^o
De 22 de Abril de 1725.
- ff. 133.— P.^a o Prou.^{or} mor.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.^a Bernardo Fr.^o de Andrade, e Souza.
De 23 de Abril.
- ff. 133 v.— Carta para o Dez.^{or} Prov.^{or} mor da faz.^a
Da data da precedente.
- ff. 134. — Carta p.^a o P.^e Prior de S.^{ta} Thereza.
De 24 de Abril.
- ibid. — Carta p.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
Da data da precedente.
- ff. 134 v.— Carta p.^a Bernardo Freire de Andrade e Souza.
De 25 de Abril.
- ibid. — Carta p.^a o Dez.^{or} Xauier Lopez Villela,
Da data da precedente.

- ff. 135.— Carta para o Coronel P.^o Barboza Leal.
De igual data.
- ibid. — Carta p.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 26 de Abril de 1725.
- ff. 135v.— Carta p.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor da faz.^a
De 27 de Abril.
- ff. 136.— Carta para o Coronel Iozeph Pires de Caru.^o
Da data da precedente.
- ff. 136v.— P.^a o Juis ordinario da Villa de Jagoarippe.
De igual data.
- ibid. — Carta p.^a o Coronel D.^{os} Borges de Barros.
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a o Coronel Garcia de Avila Pr.^a
De 28 de Abril.
- ff. 137.— Carta q̄ se escreueo ao Cap.^m da Fortaleza do
Morro.
Da data da precedente.
- ff. 137v.— Carta q̄ se escreueo ao Administrador da Feitoria
do Cayrû.
Da mesma data.
- ibid. — Carta para o Dez.^{or} Prou.^{or} mor da faz.^{da}
De 30 de Abril.
- ff. 138.— Carta que se escreveo aos Coroneis P.^o Barboza
Leal Luis da Rocha Pita DEVS darâ, D.^{os} Borges
de Barros, Jozeph Pires de Carualho, e ao The-
nente Coronel Iozeph de Toar de Vlhoa sobre
prizão de vadios.
De 2 de Maio do dito anno de 1725.
- ff. 138v.— Carta que se escreueo aos officiaes da Cam.^{ra}
da Villa de Iagoaripe sobre a prizão de vadios, e
homeñs do mar.
Da data da precedente.

- ff. 139. — Carta para os officiaes da Camera da Villa de Iagoaripe.
De igual data.
- ff. 139 v. — Carta para o Cap.^m mor da Povoação da Iacobina.
De 22 de Setembro de 1724.
- ibid. — Carta para o Coronel Paschoal de Fig.^{do}
De 11 de Janeiro de 1725.
- ff. 140. — Carta p.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 9 de Maio do mesmo anno.
- ff. 140 v. — P.^a o Coronel Pedro Barboza Leal.
De 11 de Maio.
- ff. 141 v. — Carta p.^a o Thenente Coronel Iozeph de Toar de Vlhoa.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.^a o Coronel Gonçallo Ravasco Cavalcanty e Albuquerque.
De igual data.
- ff. 142. — P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or}
De 12 de Maio.
- ibid. — P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 14 de Maio.
- ff. 142 v. — P.^a o Reytor do Collegio desta Cid.^o
De 15 de Maio.
- ibid. — P.^a o Cap.^m Luiz Pr.^a de Alm.^{da}
De 12 de Maio.
- ff. 143. — P.^a o Coronel Luis da Rocha Pita DEVS dara.
De 19 de Maio.
- ff. 143 v. — P.^a o Ouv.^{or} g.¹ da Comarca.
De 25 de Maio.
- ff. 144. — Carta para o Coronel Pello (*Pedro*) Barboza Leal.
Da data da precedente.

- ff. 144 v. — Carta p.^a o Coronel Fran.^{co} Barr.^{to} de Aragão.
De 28 de Maio de 1725.
- ibid. — P.^a O Coronel Luis da Rocha Pita DEVS darã.
Da data da precedente.
- ibid. — P.^a o Coronel Fran.^{co} Barreto de Aragão.
De 26 de Maio.
- ff. 145. — Carta p.^a o Coronel Pedro Barboza Leal.
Da data da precedente.
- ibid. — P.^a o Thenente Coronel Ioseph de Toar de Vlhoa.
De 28 de Maio.
- ibid. — P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 30 de Maio.
- ff. 146. — Carta p.^a os officiaes da Camera da Villa de Ja-
goaripe.
De 2 de Junho.
- ff. 146 v. — Carta para o Coronel P.^o Barboza Leal.
Da data da precedente.
- ff. 147. — Carta para o Capitão Luis Pr.^a de Almeйда.
De 4 de Junho.
- ff. 147 v. — Carta p.^a o Capitão Ioão Barboza Rabello.
Da data da precedente.
- ff. 148. — Carta para o Guarda mor das Minas da Iacobina.
De igual data.
- ff. 148 v. — Carta para o Thenente Coronel Iozeph de Toar
de Vlhoa.
De 5 de Junho.
- ibid. — Carta p.^a o Coronel P.^o Barboza Leal.
De 8 de Junho.
- ff. 149. — Carta para Ioão Domingues,
De 9 de Junho.

ff. 149 v.— Carta para o Administrador das feitorias do Cayrû.

Da data da antecedente.

ff. 150. — P.^a o Cabbido Sedevacanty.

De 8 de Junho de 1725.

ibid. — Carta p.^a o Coronel Jozeph Alz Vianna.

Da data da precedente.

ibid. — P.^a o Luis ordinario da V.^{la} do Cayru.

De igual data.

ff. 150 v.— Carta p.^a o Cap.^m mor da Capitania dos Ilheos.

Da mesma data.

ibid. — Carta p.^a o Juis ordinario da V.^{la} de São Francisco.

Da mesma data.

ff. 151.— Carta para o Ouu.^{or} g.¹ da Com.^a

Não foi registrada. Existe apenas o titulo.

ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Administrador das Feitorias do Cayrû.

De 19 de Junho.

ff. 151 v.— Carta para o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.

De 21 de Junho.

ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Guarda mor das Minas da Iacobina.

Não traz data.

Á margem lê-se: « Esta Carta não teue effeito porq̄ vay registada adiante. »

ff. 152. — *Em branco.*

ff. 152 v.— *Em branco.*

ff. 153.— P.^a o Cap.^m Ant.^o glz da Rocha.

De 15 de Junho.

ff. 153 v.— P.^a o S.^r G.¹⁰ Ravasco com o Rol do Gado.

Da data da precedente,

- ibid. — P.^a o Cap.^m do Morro.
De 23 de Junho de 1725.
- ff. 154.— *Em branco.*
- ff. 154v.— Carta para o Doctor Vigario geral.
De 4 de Julho.
- ibid. — P.^a o Cabo da frota sobre a partida da frota.
De 15 de Julho.
- ff. 155.— Carta para o D.^{or} Vig.^{rio} geral.
De 16 de Julho.
- ff. 155v.— P.^a o Prou.^{or} mor da faz.^a
De 18 de Julho.
- ff. 156.— Carta p.^a o Cabido sobre se fazerem presses nas freguezias desta Cid.^e
De 20 de Julho.
- ff. 156v.— Carta que escreueo o Secret.^{rio} do Estado aos Prelados das Religioins, e Abadessa do Desterro, p.^a fazerem presses nos seus conventos.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta escrita a M.^{el} de Almeyda Matozo, Ouv.^{or} g.¹ das Alagoaz.
De 21 de Julho.
- ff. 157.— Carta p.^a o P.^e Presidente do Hospicio de Nossa Senhora da Palma.
Da data da precedente.
- ff. 157v.— Carta para o Thenente Coronel Iozeph de Tuar de Vlhoa.
De 30 de Julho.
- ibid. — Carta p.^a o Coronel Iozeph Alz Vianna.
De 31 de Julho.
- ff. 158.— Carta para o Coronel Fran.^{co} Barr.^{to} de Aragão.
De 30 de Julho.

- ibid. — Carta para o Coronel Iozeph Pires de Carvalho.
Da data da precedente.
- ff. 158 v. — Carta para o Coronel Pedro Barboza Leal.
De igual data.
- ff. 159. — Carta para o Provincial do Carmo.
De 2 de Agosto de 1725.
- ibid. — Carta para o P.^o G.^o Soares da Franca.
Da data da precedente.
É relativa á abertura da Academia Brazilica dos Esquecidos, fundada pelo governador Vasco Fernandes Cesar de Menezes, e concebida nos seguintes termos:
« De Domingo a oito dias que se haõ de contar doze do corrente se abre a Academia, o que me pairesse participar a vm, dizendolhe que na quarta feira antecedente lhe mandarey hum escaller p.^a o Conduzir ».
- ibid. — Carta p.^a o Secretario da Academia.
Da mesma data.
Refere-se á conveniencia de mandar participar aos Academicos o dia marcado para a abertura da Academia, que, segundo esta carta e a precedente, foi o de 12 de Agosto de 1725.
- ff. 159 v. — Carta p.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 3 de Agosto.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Guarda mor das Minas da Jacobina.
De 2 de Agosto.
É a carta a que se refere a nota de ff. 151 v. d'este Códice.
- ff. 160 v. — Carta ã se escreueo ao Coronel M.^{el} de Fig.^{do} Mascarenhas, o qual hê das Minas da Jacobina.
Da data da precedente.
- ff. 161. — Carta ã se escreueo ao Thenente Coronel das Minas da Jacobina (*sic*) Fran.^{co} Prudente Cardozo.
De igual data.

- ff. 161 v. — Carta para o Capitão Luis Pr.^a de Almeyda.
De 11 de Agosto de 1725.
- ibid. — Carta p.^a os officiaes da Camera da Villa Real de Sancta Luzia.
De 13 de Agosto.
- ff. 162. — P.^a o Sarg.^{to} mór dos Ilheos.
De 18 de Agosto.
- ff. 162 v. — Carta para Manuel Fran.^{co} de Miranda.
De 17 de Agosto.
- ibid. — Carta para o Prov.^{or} da faz.^a R.¹ da Capitania do Esperito Sancto.
De 14 de Agosto.
- ff. 163. — Carta ã se escreueo ao Thenente Coronel M.^e Pinto de Souza e Eça.
De 22 de Agosto.
- ff. 163 v. — Carta ã se escreueo ao Cap.^m mor da Cap.^{nia} de Seregipe de ElRey.
De 13 de Agosto.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Coronel Luis da Rocha Pitta DEVS darâ.
De 23 de Agosto.
- ff. 164. — Carta ã se escreueo ao Administrador dos Indios da Aldea do Jaqueriçã.
De 22 de Agosto.
- ibid. — Carta para o Thenente Coronel Iozeph de Toar de Vlhoa.
De 25 de Agosto.
- ff. 164 v. — Carta para o Thenente Coronel Iozeph de Toar de Vlhoa.
Da data da precedente.
- ff. 165. — Carta para Manuel Franc.^o de Mir.^{da}
De 27 de Agosto.

- ff. 165 v.— Carta para o Capitão mor Antonio Vellozo da Silva.
Da data da precedente.
- ff. 166. — Carta para o P.^o Antonio Frr.^a de Souza.
De igual data.
- ff. 166 v.— Carta para Ioseph de Souza Castelo branco.
Não traz data nem está concluída.
Á margem lê-se : « Não teve effeito ».
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Coronel Garcia de Avilla Pr.^a
De 30 de Agosto de 1725.
- ff. 167. — Carta para o Coronel Pedro Barboza Leal, de cujo theor se paçarão outras aos Coroneis Fran.^{co} Barr.^{to} de Aragão, Luis da Rocha Pita D.^a darâ, Jozeph Pires de Carvalho, Iozeph Alz Vianna, Miguel Calmon de Almeyda, D.^{os} Borges de Barros, e o Thenente Coronel Manuel Pinto de Souza e Eça.
De 28 de Agosto.
- ibid. — P.^a o Coronel Pedro Barboza Leal.
Da data da precedente.
- ff. 167 v.— P.^a o Coronel Miguel Calmon de Almeida.
De igual data.
- ff. 168. — P.^a o Coronel Fran.^{co} Barr.^{to} de Aragão.
Da mesma data.
- ff. 168 v.— P.^a o Thenente Coronel Manu.^{el} Pinto de Souza e Eça.
Da mesma data.
- ff. 169. — Carta para os officiaes da Camera da Villa da Cachoeira.
De 27 de Agosto.

- ff. 169 v. — Carta para o Coronel Paschoal de Fig.^{do}
De 18 de Agosto de 1725.
- ff. 170. — Carta p.^a o Cap.^m Luis Pr.^a de Almeida.
De 31 de Agosto.
- ibid. — P.^a o Juis ordin.^{rio} da Villa de Maragogipe.
Da data da precedente.
- ff. 170v. — P.^a o P.^o Prov.^{al} da Comp.^a
De 3 de Setembro.
- ff. 171. — Carta para o Prou.^{or} da Alf.^a
De 4 de Setembro.
- ibid. — Carta para o Coronel Fran.^{co} Barretto de Aragão.
Da data da precedente.
- ff. 171 v. — P.^a o Ouu.^{or} geral da Comarca.
De 31 de Agosto de 1725.
- ibid. — Carta para o Coronel Luiz da Rocha Pita DEVS
dará.
De 4 de Setembro.
- ff. 172. — Carta para o Coronel Garcia de Avilla Pr.^a
Da data da precedente.
- ff. 172v. — Carta para o Cap.^m João Barboza Rebello.
De igual data.
- ibid. — Carta para o Coronel Garcia de Avilla Pr.^a
Da mesma data.
- ff. 173. — P.^a o Capitão mor Iozeph Borges da Vide.
De 7 de Agosto de 1725.
- ibid. — Carta para Antonio de Aguiar barriga.
Da data da precedente.
- ff. 173v. — P.^a o Iuiz Conservador do Contr.^o do Sal.
De 11 de Agosto.
- ff. 174. — P.^a o Luis ordinario da Villa de Iagoaripe.
De 7 de Agosto.

- ff. 174 v. — Carta para o R.^{do} P.^o Ant.^o Frr.^a de Souza.
De 9 de Agosto de 1725.
- ff. 175. — Carta para o Guardião de São Fran.^{co}
De 10 de Setembro.
- ibid. — Carta para o Provincial do Carmo.
Da data da precedente.
- ff. 175 v. — Carta para o P.^o Prou.^{al} da Comp.^a de Jesvs.
De igual data.
- ibid. — Carta para o P.^o Perfeito do Hospicio de N. S.^{ra} da
Piedade.
Da mesma data.
- ff. 176. — Carta para o Coronel Paschoal de Fig.^{do}
De 11 de Setembro.
- ff. 176 v. — Carta p.^a o Ouu.^{or} g.¹ da Comarca.
De 14 de Setembro.
- ff. 177. — P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 15 de Setembro.
- ff. 177 v. — P.^a os officiaes da Cam.^{ra} da Villa de Jagoaripe.
De 17 de Setembro.
- ff. 178. — Carta para o Coronel Fran.^{co} Barr.^{to} de Aragão.
De 25 de Setembro.
- ibid. — P.^a o Coronel Fran.^{co} Barr.^{to} de Aragão.
De 17 de Setembro.
- ff. 178 v. — Carta para o Coronel Pedro Barboza Leal.
Do 1.^o de Outubro.
- ibid. — Carta para o Coronel D.^{os} Borgez de Barros.
Da data da precedente.
- ff. 179. — Carta para o Thenente Coronel Manuel P.^{to} de
Souza, e Eça.
De igual data.
- ibid. — P.^a o Coronel Fran.^{co} Barr.^{to} de Aragão.
De 2 de Outubro.

- ff. 179v.— Carta para os officiaes da Camera da Villa da Cachoeira.
De 3 de Outubro de 1725.
- ibid. — Carta p.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 5 de Outubro.
- ff. 180.— P.^a o Juis ordinario da Villa de San Franc.^o
De 11 de Outubro.
- ibid. — P.^a o Coronel Manuel de Brito Cazado.
De 10 de Outubro.
- ff. 180v.— Carta para o Coronel Pedro Barboza Leal.
De 8 de Outubro.
- ibid. — Carta p.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 9 de Outubro.
- ff. 181.— Carta p.^a o Ouv.^{or} geral da Cap.^{nia} de Seregipe de ElRey.
De 13 de Outubro.
- ff. 181v.— P.^a o Juis ordinario da Villa de Jagoaripe.
De 18 de Outubro.
- ff. 182.— Carta para o Coronel Pedro Barboza Leal.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.^a o Ouv.^{or} g.¹ da Comarca.
De 22 de Outubro.
- ff. 182v.— Carta para os officiaes da Camera da Villa Real de Sancta Luzia.
De 6 de Outubro.
- ff. 183.— Carta para o Iuiz ordinario da Villa de Jagoaripe.
De 11 de Outubro.
- ibid. — Carta para o P.^o Fr. Mathias do Roz.^{rio}
Da data da precedente.
- ff. 183v.— P.^a o P.^o Bernardo da Silva de Barros.
De igual data.

- ff. 184. — Carta para o Capitam João Barboza Rebello.
De 10 de Outubro de 1725.
- ff. 184 v. — *Em branco.*
- ff. 185. — Carta para o Sargento mor Ant.º de Affonceca Nabo.
De 23 de Outubro.
- ibid. — Carta para o Thenente Coronel Iozeph de Toar de Vlhoa.
Da data da precedente.
- ff. 185 v. — P.^a o Ouu.^{or} geral da Cap.^{nia} de Seregipe de ElRey.
De 13 de Outubro.
- ff. 186. — Carta p.^a o Coronel Fran.^{co} Ribr.^o Telles de Menezes.
De 19 de Outubro de 1725.
- ibid. — Carta p.^a o Ouu.^{or} da Cap.^{nia} de Porto seguro.
Da data da antecedente.
- ff. 186 v. — Carta p.^a o Cap.^m M.^{el} de Ar.^o de Crasto.
De 25 de Outubro.
- ibid. — P.^a os officiaes da Camera da Villa de Boypeba.
De 24 de Outubro.
- ff. 187. — Carta p.^a o Coronel P.^o Barboza Leal.
De 13 de Outubro.
- ibid. — Carta q̃ se escreueo ao Ouv.^{or} g.¹ do Piaguhy An.^{to} Marques Cardozo.
De 26 de Outubro.
Segue-se a « Ordem q̃ acuzo a carta assima ».
E' uma ordem de prisão contra Luiz Cardoso Ba-
legão, auctor de diversos crimes e mortes no Sertão do
Piauhy. E' passada pelo proprio Governador Vasco Fer-
nandes Cesar de Menezes, com a mesma data da carta
precedente. Este papel menciona os differentes crimes
quê aquelle *Regulo* commetteu, acompanhado de mais de
quarenta escravos fugitivos.

- ff. 188 v.—Carta para os officiaes da Camera da Villa de N. Senhora do Liuram.^{to} do Ryo das Contas.
De 31 de Outubro de 1725.
- ff. 190.— Carta p.^a o Coronel digo p.^a o Prou.^{or} da Alf.^a
De 2 de Novembro.
- ff. 190 v.—Carta para o coronel Iozeph Pires de Carvalho.
De 27 de Outubro de 1725.
- ff. 191.— Carta p.^a o Coronel Fran.^{co} Barr.^{to} de Aragão.
De 29 de Outubro.
- ibid. — Carta para o Coronel Andre da Rocha Pinto.
De 31 de Outubro.
- ff. 191 v.—Carta para o Guardamor das Minas do Rio das Contas.
Da data da antecedente.
- ff. 192.— Para o Coronel Luiz da Rocha Pita DEVS dará.
De igual data.
- ibid. — Carta para o Coronel Pedro Barboza Leal.
De 3 de Novembro.
- ff. 193.— Carta para o Coronel D.^{os} Borges de Barros.
Da data da precedente.
- ff. 193 v.—Carta para o Thenente Coronel Gabriel da Rocha Moutinho.
De igual data.
- ibid. — Carta p.^a o Cap.^m Bernardo de Souza.
De 7 de Novembro.
- ff. 194.— P.^a o Coronel Iozeph Alz Vianna.
Da data da precedente.
- ff. 194 v.—Carta p.^a o Prou.^{or} da Alfandega, sobre senão poder presumir fossem inventadas as Canoas p.^a desencaminharem os direitos, rezão porq̃ se deuem conservar.
De 2 de Novembro.

- ff. 195.— Carta p.^a o Prou.^{or} mor da faz.^a Real.
De 9 de Novembro de 1725.
- ibid. — Carta para o Ouu.^{or} g.¹ da Cap.^{nia} de Seregipe de
ElRey.
De 7 de Novembro.
- ff. 195 v.—Carta para o Coronel Paschoal de Fig.^{do}
De 10 de Novembro.
- ff. 196 v.—Carta para o Coronel Manuel de Fig.^{do} Mascarenhas.
Da data da precedente.
- ff. 197.— Carta para o Guardamor das Minas da Iacobina.
De igual data.
- ff. 197 v.—P.^a os officiaes da Camera da Villa da Iacobina.
Da mesma data.
- ff. 198.— Carta ã se escreueo aos off.^{es} da Camr.^a da Villa
de Boipeba.
De 8 de Novembro.
- ff. 198 v.—Carta ã se escreueo ao Cap.^m da Fortaleza do
Morro Carlos de Sepulueda.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta ã se escreueo ao Coronel Domingos Borges de Barros ; e na mesma forma, e com a mesma data foi outra ao Coronel Pedro Barboza Leal, e ambas sobre a condução dos taboados.
De 5 de Novembro.
- ff. 199.— Carta ã se escreueo ao Luis ordinario da Villa de São Fran.^{co}
De 12 de Novembro.
- ff. 199 v.—Carta ã se escreueo ao Coronel Pedro Barboza Leal.
Da data da precedente.

- ibid. — Carta q̄ se escreueo ao Administrador dos Indios da Aldea do Iaqueriçá.
De 14 de Novembro de 1725.
- ff. 200.— Carta para o Administrador das Feitorias do Cayrû.
Da data da precedente.
- ibid. — P.^a o Coronel Miguel Calmon de Alm.^{da}
De 15 de Novembro.
- ff. 200 v.—Carta q̄ se escreueo ao Coronel Pedro Barboza Leal.
De 16 de Novembro.
- ibid. — Carta p.^a o Coronel Jozeph Alz Vianna.
De 17 de Novembro.
- ff. 201.— P.^a o Thenente Coronel M.^{el} P.^{to} de Souza e Eça.
Da data da precedente.
- ibid. — P.^a o Coronel P.^o Barboza Leal.
De igual data.
- ff. 201 v.—P.^a o Coronel P.^o Barboza Leal.
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a o Cap.^m Ioam Barboza Rabello.
De 11 de Outubro.
- ff. 202.— P.^a o Coronel Iozeph Alz Vianna.
De 22 de Novembro.
- ibid. — P.^a o Coronel M.^{el} de Figr.^{do} M.^{as}
Da data da precedente.
- ff. 202 v.—Carta para o P.^e Prior de Sancta Thereza.
De 28 de Novembro.
- ff. 203.— Carta para An.^{to} Soares Pinto.
De 1.^o de Dezembro.
- ff. 203 v.—Carta para o Capitão mor da Cap.^{nia} de Seregipe de ElRey.
De 29 de Novembro de 1725.

- ibid. — P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 1.^o de Dezembro de 1725.
- ff. 204.— Carta para o Luis ordinario da V.^a da Cachoeira
Amaro Frr.^a de Alm.^{da}
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.^a o Administrador da Aldea do Jaqueriçã
De igual data.
- ff. 204 v.—Carta para o Coronel Garcia de Avilla Pereyra.
Da mesma data.
- ff. 205.— Carta p.^a o Cap.^m Luis Pr.^a de Almeida.
Da mesma data.
- ibid. — Carta para o Coronel Luis da Rocha Pita DEVS
darã.
Da mesma data.
- ff. 205 v.—Carta para o Coronel Pedro Barboza Leal.
De 4 de Dezembro.
- ff. 206.— Carta para o Coronel Pedro Barboza Leal.
De 3 de Dezembro.
- ibid. — Carta para o Coronel Pedro Barboza Leal.
Da data da antecedente.
- ibid. — Carta para o Capitão mor D.^{os} Dias do Prado.
De igual data.
- ff. 206 v.—Carta para o Guardamôr das Minnas do Rio das
Contas.
Da mesma data.
- ff. 207.— Carta para o Guarda mor das Minas da Jacobina.
Da mesma data.
- ff. 207 v.—Carta para Antonio Carlos P.^{to}
Da mesma data.
- ff. 208.— Carta ã se escreueo aos off.^{es} da Camr.^a da Villa
de Maragogipe.
De 6 de Dezembro.

- ff. 208 v.—Carta para o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
Da data da precedente.
- ff. 209.— Carta para o Dez.^{or} Prou.^{or} mór.
De igual data.
- ibid. — Carta para o Iuiz ordinario da Villa de Nossa
Senhora do Liuramento do Rio das Contas.
De 3 de Dezembro de 1725.
- ff. 209 v.—Carta para o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 7 de Dezembro.
- ibid. — Carta para o Coronel Pedro Barboza Leal.
De 4 de Dezembro.
- ff. 210 v.—Carta para Genuario Cardozo de Almeida.
De 7 de Dezembro.
- ibid. — Carta para o Coronel Pedro Barboza Leal.
De 3 de Dezembro.
- ff. 212.— Carta q̄ se escreueo ao Coronel M.^{el} de Britto
Cazado.
De 10 de Dezembro.
- ff. 212 v.—Carta para o Coronel Miguel Calmon de Al-
meida.
Da data da precedente.
- ibid. — P.^a o Coronel Miguel Calmon.
De igual data.
- ff. 213.— Carta para o Dez.^{or} Prou.^{or} mór.
De 14 de Dezembro.
- ibid. — Carta para o Coronel Franc.^o Barr.^{to} de Aragão.
Da data da antecedente.
- ff. 213 v.—Carta q̄ se escreueo ao Cap.^m mor da Cap.^{nia} dos
Ilheos.
De 4 de Dezembro.
- ibid. — P.^a o Prou.^{or} da Caza da Moeda.
De 15 de Dezembro.

ff. 214.— Carta ã se escreueo ao Coronel Garcia de Avila Pr.^a

Da data da antecedente.

ibid. — Carta p.^a o Coronel D.^{os} Borges de Barros.
De 20 de Dezembro de 1725.

ff. 214 v.—P.^a o Cap.^m M.^{el} de Ar.^o Crasto.

De 31 de Dezembro do dito anno de 1725.

Segue-se a « Ordem que aeuzo a carta assim. »

E' uma ordem de prizão contra o Capitão de Mato Joseph Marques, contra Esteuão da Rocha Funes e Manoel Luis; sendo que a carta declara que o primeiro d'elles *se ausentára de Itaparica*,

Traz a mesma data de 31 de Dezembro de 1725.

ff. 215 v.—Carta p.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.

De 3 de Janeiro de 1726.

ibid. — P.^a o Thenente Coronel Jozeph de Tuar de Vlhoa.
De 5 de Janeiro do mesmo anno.

ff. 216.— Carta para o P.^o Antonio Frr.^a de Souza.

De 8 de Janeiro do dito anno.

ff. 217.— P.^a o Coronel Pedro Barboza Leal.

De 20 de Dezembro de 1725.

ibid. — P.^a o Coronel Pedro Barboza Leal.

Da data da precedente.

ibid. — Para o Coronel Pedro Barboza Leal.

De igual data.

ff. 217 v.—Para o Coronel Pedro Barboza Leal.

Da mesma data.

ibid. — Carta para o Coronel Damazo Coelho de Pinha

Da mesma data.

ff. 218.— P.^a o Coronel Andre da Rocha Pinto.

Da mesma data.

ff. 218 v.—P.^a o Coronel Andre da Rocha Pinto.

De 5 de Janeiro de 1726.

- ibid. — P.^a o Guarda mór das Minnas da Iacobina digo do Rio das Contas.
Da data da precedente.
- ff. 219.— P.^a o Capitão mór Domingos Dias do Prado.
Da igual data.
- ff. 219 v.—Cartas que se expediraõ a Marcelino Correa Sô, o Capitão Geraldo Domingues e o Capitão Antonio Luis do Passo.
De 4 de Janeiro do referido anno.
- ff. 220.— Carta que se escreveo aos Coroneis P.^o Barboza Leal, Franc.^o Barreto de Aragão, Iozeph Pires de Carvalho, Domingos Borges de Barros, e Luis da Rocha Pitta DEVS darâ, para que disponhão a condução dos assucares para a carga da frota que se espera.
De 8 de Janeiro de 1726.
- ff. 220 v.—Para Antonio Carlos Pinto.
De 5 de Janeiro.
- ff. 221. — Carta para o Coronel Pedro Barboza Leal.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta para os officiaes da Camera da Villa de Nossa Snā do Liuramento do Ryo das Contas
Da igual data.
- ff. 221 v.—P.^a o Coronel Pedro Leolino Maris.
Da mesma data.
- ff. 222.— P.^a o M.^o de Campo Antonio do Prado.
De 3 de Janeiro.
- ff. 222 v.— P.^a o M.^o de Campo Antonio do Prado.
Da data da precedente.
- ibid. — P.^a o Iuiz ordinario da Villa da Cachoeyra.
De 12 de Janeiro.

- ff. 223.— P.^a o Coronel Pedro Leolino Maris.
De 5 de Janeiro de 1726.
- ibid. — Carta para o Cap.^m Luis Pr.^a de Almeida.
De 14 de Janeiro do referido anno de 1726.
- ff. 223 v.— P.^a o Cap.^m Manuel de Ar.^o Crasto.
Da data da precedente.
- ff. 224.— Carta para o Coronel Pedro Barboza Leal.
De 20 de Dezembro de 1725.
- ibid. — P.^a o Coronel Pedro Barboza Leal.
De 19 de Dezembro do mesmo anno.
- ff. 224 v.— Carta para o Capitão mor Antonio Velloso da
Silva.
De 8 de Janeiro de 1726.
- ff. 225.— Carta para o P.^o Antonio Frr.^a de Souza.
De 16 de Janeiro do referido anno.
- ff. 225 v.— P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor da faz.^a
De 18 de Janeiro.
- ff. 226 v.— P.^a o Coronel Domingos Borges de Barros.
Da data da precedente.
- ibid. — P.^a o Cap.^m mor de Seregipe de ElRey.
De igual data.
- ff. 227.— P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mór da faz.^{da}
De 23 de Janeiro.
- ibid. — Carta para o Coronel Manuel de Fig.^{do} Mc.^{as}
De 22 de Janeiro.
- ff. 227 v.— P.^a o Coronel Fran.^{co} Barr.^{to} de Aragão.
Da data da precedente.
- ff. 228.— Carta que se remeteo aos Prelados dos Conventos,
e Hospicios desta Cidade, s.^o mandarem repicar os sinos quando Sua Illm.^a passar à vista dos
seus Conventos.
De 26 de Janeiro.

- ff. 228 v.—P.^a o Coronel Pedro Barboza Leal.
De 21 de Janeiro de 1726.
- ibid. — P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 31 de Janeiro.
- ff. 229.— P.^a o Guardamor das Minas da Iacobina.
De 25 de Janeiro.
- ff. 229 v.—P.^a o Thenente Coronel João Teix.^m de Souza.
De 30 de Janeiro.
- ibid. — P.^a o Thenente Coronel Manuel Pinto de Souza
e Eça.
Da data da precedente.
- ff. 230.— P.^a o Coronel Fran.^{co} Barreto de Aragão.
De igual data.
- ibid. — P.^a o Coronel Iozeph Alz Vianna.
Da mesma data.
- ff. 230 v.—P.^a o Thenente Coronel João Teix.^m de Souza.
De 31 de Janeiro.
- ff. 231.— P.^a o Guarda mór das Minnas do Rio das Contas
De 6 de Fevereiro.
- ff. 231 v.—Carta para o Dez.^{or} Prou.^{or} mór.
De 9 de Fevereiro.
- ff. 232.— Para os officiaes da Cam.^m da Villa de Iagoaripe.
De 6 de Fevereiro.
- ff. 232 v.—Carta para o Cap.^m João Barboza Rebello.
De 11 de Fevereiro.
- ff. 233.— Carta para o Coronel Pedro Leolino Maris.
De 13 de Fevereiro.
- ff. 233 v.—P.^a o Coronel Garcia de Avilla Pr.^a
De 11 de Fevereiro.
- ff. 234.— P.^a o Cap.^m mor da Cap.^{nia} dos Ilheos.
De 8 de Fevereiro.

- ff. 234 v.—Para o Guardamór das Minnas da Jacobina.
De 13 de Fevereiro de 1726.
- ff. 235.— Carta para o Coronel Andre da Rocha Pinto.
Da data da precedente.
- ff. 236.— P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 22 de Fevereiro.
- ibid. — Carta p.^a o Cap.^m mor da Cap.^{nia} de Porto Seguro.
De 26 de Fevereiro.
- ff. 236 v.—Carta para o Ou.^{or} Geral da Com.^{ca}
De 4 de Março.
- ibid. — Carta para o Coronel Iozeph Pires de Carvalho.
De 7 de Março.
- ff. 237.— Carta para Coronel Manuel de Fig.^{do} Mascarenhas.
De 4 de Março.
- ibid. — Carta para o P.^o Fr. Manuel da Madre de DEVS.
Da data da antecedente.
- ff. 237 v.—Carta para o Guarda mór das Minnas do Rio das
Contas.
De 9 de Março.
- ff. 238.— Carta p.^a o Juis ordinario da Villa de Maragogipe.
De 14 de Março.
- ff. 238 v.—P.^a o M.^e de Campo da Artilharia.
De 18 de Março.
- ff. 239.— Carta ã se escreueo aos off.^{es} da Camr.^a da Villa
de São Fran.^{co} de Seregipe do Conde.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta para o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 22 de Março.
- ff. 239 v.—P.^a o Coronel D.^{os} Borges de Barros.
De 20 de Março.

ibid. — P.^a o M.^o de Campo Franc.^o de Melo Coutt.^o
Souto mayor.

De 28 de Março de 1726.

ff. 240 v.—Carta para Antonio Carlos Pinto.

De 22 de Março.

ibid. — P.^a os officiaes da Camera da Villa de N. S.^{ra} do
Liuram.^{to} do Rio das Contas.

Da data da precedente.

ff. 241.— P.^a o P.^o Antonio de Mendanha Souttomayor.

De 28 de Março.

ff. 241 v.—Carta para o Ouu.^{or} geral da Comarca.

Da data da antecedente.

ff. 242.— Carta pera o Coronel M.^{el} de Fig.^{do} M.^{as}

De 29 de Março.

ibid. — P.^a o Coronel Garcia de Avila Pr.^a

De 22 de Março.

ff. 242 v.—P.^a o Cap.^m mor da Cap.^{nia} de Seregipe de ElRey.

De 23 de Março.

ff. 243.— P.^a os officiaes da Cam.^{ra} de Porto Seguro.

De 26 de Março.

ibid. — P.^a o Thenente Coronel Jozeph de Toar de Vlhoa.

Da data da precedente.

ff. 243 v.—P.^a Ant.^o Soares P.^{to} Ouu.^{or} da Cap.^{nia} de Seregipe
de ElRey.

De igual data.

ibid. — P.^a o M.^o de Campo Bento Correa de Sâ.

Da mesma data.

ff. 244.— P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.

Do 1.^o de Abril.

- ff. 244 v.—P.^a o Administrador das Feitorias do Cayrú.
De 30 de Março de 1726.
- ff. 245.— Carta para o Capitão de mar, e guerra da Nau da India.
De 14 de Março.
- ibid. — Carta Para o Thenente Coronel Iozeph de Toar de Vlhoa.
De 2 de Abril.
- ff. 245 v.—P.^a o Coronel Luiz da Rocha Pita DEVS darâ.
Da data da precedente.
- ff. 246.— Carta para o Coronel Miguel Calmon de Almeyda.
Da igual data.
- ff. 246 v.—Carta p.^a o Coronel Fran.^{co} Barretto de Aragam.
De 8 de Abril.
- ibid. — Carta para o Coronel Iozeph Pires de Caru.^o
De 4 de Abril.
- ff. 247.— P.^a o Coronel Pedro Barboza Leal.
De 3 de Abril.
- ibid. — P.^a o Thenente Coronel Manu.^{el} Pinto de Souza, e Eça.
De 4 de Abril.
- ff. 247 v.—Carta para o Coronel Fran.^{co} Barreto de Aragão.
Da data da precedente.
- ff. 248.— Carta para o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 8 de Abril.
- ibid. — P.^a o Prou.^{or} mor.
De 10 de Abril.
- ff. 248 v.—P.^a o Juis ordinario da Villa da Iacobina.
De 9 de Abril.

- ff. 249.— Carta para o Ouvi.^{or} da Capitania de Seregippe
Del Rey.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta para os officiaes da Cam.^{ra} de Seregippe
del Rey.
De igual data.
- ff. 249 v.—P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or}
De 16 de Abril de 1726.
- ff. 250.— Carta para o Coronel Paschoal de Figueredo.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta para o Administrador das Feitorias do
Cayrû.
De 27 de Abril.
- ff. 250 v.—Carta para o ouv.^{or} g.¹ da Comarca.
De 16 de Abril.
Traz á margem a seguinte nota: « Reg.^{da} no L.^o dos
Menistros. »
- ff. 251.— P.^a os officiaes da Camr.^a da Villa da Cachoeira.
De 27 de Abril.
- ibid. — P.^a o Cap.^m de mar, e guerra P.^o de Oliueyra
Muge.
De 30 de Abril.
- ff. 251 v.—P.^a o Cap.^m de mar e guerra P.^o de Oliur.^a Muge.
De 4 de Maio.
- ibid. — Carta para o Dez.^{or} Prou.^{or} mór
Da data da precedente.
- ff. 252.— P.^a o Coronel Garcia de Avilla Pr.^a
De 29 de Abril de 1726.

ff. 252 v.—Carta ã se escreueo ao Guarda mor das Minas da Iacobina.

De 8 de Maio de 1726.

ff. 253.— Carta ã se escreueo aos off.^{es} da Camr.^a da V.^a de S.^{to} An.^{to} da Iacobina.

Da data da precedente.

ibid. — Carta ã se escreueo ao Iuis ordinario da V.^a de S.^{to} An.^{to} da Iacobina.

De igual data.

ff. 253 v.—Carta ã se escreueo ao Coronel M.^{el} de Figr.^{do} Mascarenhas.

Da mesma data.

ibid. — Carta para o Coronel Garcia de Avilla Pereyra.

De 22 de Março de 1726.

ff. 254.— Carta para o Capitão mór da Cap.^{nia} de Seregipe de ElRey.

De 23 de Março.

ff. 254 v.—Carta para o Dez.^{or} Prou.^{or} mor da faz.^a

De 13 de Maio.

ibid. — Carta para o Coronel Miguel Calmon de Almeyda.

De 8 de Maio.

ff. 255.— Para o Coronel Fran.^{co} Ribr.^o Telles de Menezes.

De 14 de Maio.

ibid. — Carta para o Coronel João Teix.^{ra} de Souza.

Da data da precedente.

ff. 255 v.—Carta para o Coronel D.^{os} Borges de Barros.

De 11 de Maio.

ff. 256 v.—Carta para o Coronel Antonio Homem da Fonceca Correa.

Da data da precedente.

ff. 257 v.— Carta ã se escreueo aos off.^{es} da Camr.^a da V.^a
da Cachoeira.

De 27 de Abril de 1726.

ff. 258.— Carta ã se escreueo aos off.^{es} da Camr.^a da V.^a
de N. Sr.^a do Liuram.^{to} dos Ryo das Contas.

De 12 de Março de 1726.

ibid. — Carta ã se escreueo a An.^{to} Carillos Pinto.

Da data da precedente.

ff. 258 v.—Carta ã se escreueo ao Dez.^{or} Prou.^{or} mor.

De 4 de Abril.

ff. 259.— Carta ã se escreueo ao Coronel João Teixr.^a de
Souza.

De 17 de Maio.

ibid. — Carta ã se escreueo ao Administrador das Fei-
torias do Cayrû João Teixr.^a de Souza.

Da data da precedente.

ff. 259 v.—Carta ã se escreueo ao Luis ordinario, e orphãos
da V.^a da Iacobina.

De igual data.

ibid. — Carta ã se escreueo ao P.^o Dom Joaquim Franco
de Oliur.^a digo Dom Joaquim Franco Monte
Verde.

De mesma data.

ff. 260.— Carta ã se escreueo ao Guarda mor das Minas
do Ryo das Contas.

De 18 de Maio.

ff. 260 v.—Carta ã se escreueo ao Luis ordinario da V.^a de
N. S.^{ra} do Liuram.^{to} do Ryo das Contas.

Da data da precedente.

ff. 261.— Carta ã se escreueo ao Coronel M.^{el} de Figr.^{do} Mascarenhas ; e do mesmo theor se escreuerão mais duas com a mesma data, ao Coronel D.^{os} Borges de Barros, e ao Coronel An.^{to} Homem de Affonceca Correa.

Da igual data.

ff. 261 v.—Carta ã se escreueo ao Dez.^{or} Prou.^{or} mor.

De 10 de Maio de 1726.

ff. 262.— Carta ã se escreueo ao Cap.^m M.^{el} de Ar.^o Crasto.

De 11 de Maio.

ibid. — Carta para o Capitão mor Antonio Vellozo da Silva.

De 18 de Maio.

ff. 263 v.—Carta que o official mayor da Secretaria (*Luiz da Costa Sepulveda*) escreveo de parte do Ex.^{mo} S.^r V. Rey ao Reytor do Collegio desta Cid.^o s.^e dar Indios das suas Missoens p.^a a Conquista dos Barbaros.

Da data da precedente.

ff. 264.— Carta para o Iuis ordinario da Villa da Iacobina Pedro Miç Brandão.

De 20 de Maio.

ff. 264 v.—Carta p.^a o goarda mór das minas do Ryo das Contas.

Da data da antecedente.

ff. 265.— Carta para o Thenente Coronel Francisco Prudente Cardozo.

De 17 de Maio.

ibid. — Carta p.^a o Coronel P.^o Barboza Leal.

De 20 de Maio.

- ff. 265v.—Outra Carta para o mesmo Coronel P.^o Bar.^{za}
Da data da precedente.
- ff. 266.— Carta p.^a o Coronel P.^o Barboza Leal s.^a a Con-
quista do Gentyo Barbaro.
Da igual data.
- ff. 266 v.—Carta para o Coronel Miguel Calmon de Al-
meyda.
Da mesma data.
- ff. 267.— Carta p.^a o Thenente Coronel Manuel Pinto de
Souza, e Eça.
Da mesma data.
- ibid. — Carta p.^a o Capitam de Mar & guerra Br.^{men}
Freyre de Andrade com hum Bando, que cita.
De 24 de Maio de 1726.
- No fim occorre a seguinte nota :
« O Bando que Cita, veja-se no L.^o dos Bandos, é
Edditaes a ff. 130, vs. »
- A carta refere-se aos desertores das equipagens dos
comboios da frota e mais embarcações de S. M. Portu-
gueza, os quaes deram motivo á expedição do alludido
Bando.
- ff. 267 v.—Carta p.^a o Coronel P.^o Barboza Leal.
De 20 de Maio.
- ff. 268.— Carta para o Coronel Franc.^o Barr.^{to} de Aragão.
De 22 de Maio.
- ff. 268 v.—Carta para o Administrador das feitorias do Cairú.
De 24 de Maio.
- ibid. — Carta p.^a o Coronel Fr.^{co} Barr.^{to} de Aragão.
De 25 de Maio.
- ff. 269.— Carta para o Ouu,^{or} geral da Com.^{ca}
De 23 de Maio

- ff. 269 v.—Carta p.^a o Coronel Pedro Barboza Leal.
De 20 de Maio de 1726.
- ff. 270.— P.^a o Reytor do Collegio, sobre a queixa dos moradores do Camamû.
De 25 de Maio.
- ibid. — Carta p.^a o Cabo da Frota.
De 27 de Maio.
- ff. 270 v.—P.^a o Cabo da Frota.
De 25 de Maio.
- ibid. — Carta p.^a o Coronel Pedro Leolino Mariz.
Da 22 de Maio.
- ff. 272 v.—(*Carta para*) M.^o Gomes Thome.
Da data da precedente.
- ibid. — Carta p.^a o Coronel Fr.^{co} Barr.^{to} de Aragam.
De 23 de Maio.
- ff. 273.— Carta p.^a o ouv.^{or} geral da Comarca.
Da data da precedente.
- ff. 273 v.—Carta p.^a o Coronel Manuel de Britto Cazado s.^o
Indios p.^a a Entrada q̄ se manda fazer ao Gentyo
Barbaro.
De 20 de Maio.
- ff. 274.— Carta para Bertholameu Fr.^o de Ar.^o
De 27 de Maio.
- ff. 274 v.—Carta p.^a o Coronel João Peyxoto Viegas.
De 20 de Maio.
- ibid. — Ordem s.^o a mesma Conquista.
Da data da carta precedente.

ff. 275.— Regimento que se deu ao Coronel João Peyxoto Viegas, para a Conquista dos Barbaros nelle declarádos (Gentyo Tupimnabuha, que domina os dstrictos, que medeão entre os Ryos Paraguassû, & Jacuhype).

Dado a 21 de Maio de 1726.

ff. 277.— P.^a o Administrador das feitorias do Cayrû.

De 31 de Maio.

ff. 277 v.—P.^a o Prou.^{or} da Alfandega.

De 3 de Junho.

ibid. — P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.

Da data da precedente.

ff. 278.— Carta p.^a o Prou.^{or} da Alf.^a

Da igual data.

ibid. — Carta p.^a o Coronel Pedro de Ar.^o Villasboas sobre mandar notificar os Lavradores de tabaco p.^a virem ajustar o presso do tabaco.

De 31 de Maio de 1726.

ff. 279.— Carta p.^a o Coronel Paschoal de Figr.^{do}

Da data da precedente.

ibid. — Carta p.^a o Cap.^m de mar e Guerra Br.^{meu} Fr.^e de Ar.^o Cabo da frota.

De igual data.

ff. 279 v.—Carta para o Coronel P.^o Leolino Mariz.

De 2 de Junho.

ff. 280 v.—Carta para o Coronel Andre da Rocha Pinto.

Da data da antecedente.

ff. 281.— Para o Prou.^{or} da Alf.^a

De 7 de Junho.

- ibid. — P.^a o Cap.^m da fortaleza do Morro.
De 8 de Junho de 1726.
- ibid. — Carta para o Administrador das Feytorias do
Cayrû.
Da data da precedente.
- ff. 281 v.—P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 14 de Junho.
- ff. 282.— Carta de Fidel Franco, de que faz menção a de
S. Ex.^a
De 12 de Junho. É dirigida ao vice-rei.
- ff. 282 v.—Carta p.^a o Coronel Antonio Homem de Afonceca
(*Correa*).
De 15 de Junho.
- ff. 283.— Carta p.^a o Coronel Miguel Calmon de Almeйда.
De 17 de Junho.
- ibid. — Carta p.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mór s.^o Fidel Franco.
De 18 de Junho.
- ff. 283 v.—Carta p.^a o Dez.^{or} Prouedor mór s.^o as couzas.
p.^a Fidel Franco.
De 19 de Junho.
- ibid. — Para o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 21 de Junho.
- ff. 284.— Para Bertholameu Fr.^e de Ar.^o
Da data da antecedente.
- ibid. — P.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mór.
De 27 de Junho.
- ff. 284 v.—Carta p.^a o Coronel Domingos Borges de Barros.
De 28 de Junho.
- ibid. — Carta p.^a o Coronel Pedro Barboza Leal.
De 27 de Junho.

- ff. 285.— Outra Carta p.^a o mesmo Coronel.
Da data da antecedente.
- ibid. — Outra Carta p.^a o mesmo Coronel.
De igual data.
- ff. 285 v.—Carta p.^a o Cabo da frota (*Bartholomeu Freire de Araujo*).
De 2 de Julho de 1726.
- ibid. — Portaria p.^a o Prou.^{or} da Alfandega.
De 4 de Julho.
- ff. 286.— Carta p.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mór.
Da data da portaria acima.
- ibid. — Carta p.^a o Dez.^{or} Prou.^{or} mor.
De 8 de Julho.
- ibid. — Carta p.^a o Cabo da Frota.
De 5 de Julho.
- ibid. — Carta para o Cabo da Frota.
De 8 de Julho.
- ff. 287.— Carta para o Cabo da Frota.
De 9 de Julho.
- ff. 287 v.—Carta para o Cabo da Frota.
De 10 de Julho.
- ibid. — Carta p.^a o Cabo da Frota.
De 11 de Julho.
- ff. 288.— Carta ã se escreueo ao Coronel Iozeph Pires de Carualho.
De 13 de Julho.
- ff. 288 v.—Carta para Br.^{meu} Fr.^o de Ar.^o Cabo da frota.
De 16 de Julho do dito anno de 1726.

